

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

*Certame de Atletas Vigorosos/as:  
Uma análise dos processos de seleção de professores/as  
no séculoXIX (1855 - 1863)*



INÁRA DE ALMEIDA GARCIA PINTO

2005

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

*Certame de Atletas Vigorosos/as :*  
*Uma análise dos processos de seleção de professores/as no século XIX*  
*(1855 - 1863)*

**INÁRA DE ALMEIDA GARCIA PINTO**

**Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.**

**ORIENTADOR: PROF.º DR.º: JOSÉ GONÇALVES GONDRA**

Rio de Janeiro

2005

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ/REDE SIRIUS/NPROTEC

P659 Pinto, Inára de Almeida Garcia.  
Certame de atletas vigorosos/as : uma análise dos processos de  
seleção de professores/as no século XIX (1855-1863) / Inára de  
Almeida Garcia Pinto. – 2005.  
236 f.

Orientador : José Gonçalves Gondra  
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de  
Janeiro, Faculdade de Educação

1. Professores – Seleção e admissão – Sec. XIX – Teses.  
I. Gondra, José Gonçalves. II. Universidade do Estado do Rio de  
Janeiro. Faculdade de Educação. III. Título.

CDU 371.12.082

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos amigos principalmente aqueles que acompanharam mais de perto, acreditaram, estimularam e desculparam minha ausência.

À “equipe técnica” Carine, Caroline, Aline, Nilo, Thiago e Sérgio pela atenção, apoio, paciência e crítica construindo um ambiente favorável para a produção e escrita deste trabalho.

As amigos do Arquivo Nacional, Sátiro, Joyce, Carla, Rosane e toda a equipe que em um momento de mudança se esforçaram em disponibilizar as “preciosas” fontes para este estudo.

Aos amigos do NEPEH da UERJ, pelo diálogo, troca, cumplicidade, torcida e toda o carinho que têm demonstrado, esperando que continuemos juntos.

Ao professor Gondra, pelo questionamento constante, provocações bem vindas, apontando caminhos, corrigindo trajetórias, vírgulas e crases, em fim, pela amizade, dedicação e tranqüilidade que demonstrou nesses sete anos de orientação. Foi um privilégio tê-lo por perto.

A Deus por mais esta oportunidade.

Muito obrigada a todos vocês!

ÀS MINHAS MENINAS E AO PEDRO

## RESUMO

O estudo tem como objeto a profissionalização docente, com destaque ao processo de recrutamento de professores para a instrução pública. Tenho como foco a administração do Ministro dos Negócios do Estado Coutto Ferraz, procurando explorar principalmente três questões: Que perfil de professor atenderia às políticas públicas impostas pelo Governo? Que medidas tomadas pelo Governo vão tentar organizar, definir e controlar o cargo do professor público? Quais as reações encontradas à essa intervenção? Para tal exercício tratei de explorar a hipótese de que o “concurso” se constitui em medida auxiliar no processo de modelação do ofício, buscando examinar o efeito das regras instituídas na constituição do modelo de profissional para o Estado imperial. Para tal empreendimento o trabalho foi organizado em cinco capítulos: o primeiro procurou caracterizar a sociedade imperial a fim de perceber a forma como ela associa a idéia de Civilização com Instrução. Nesta perspectiva, pretendi destacar as estratégias produzidas pela administração do Estado imperial em relação à educação da população como um dos meios de controle e manutenção da ordem monárquica. No segundo capítulo, procurei refletir sobre o processo de estabelecimento das ordens desenvolvido em meio à construção do próprio Estado monárquico. Para isso destaquei as ordens: religiosa, médica e militar pela forte ligação destes campos com a questão da instrução no século XIX. Este esforço teve por fim, entender o processo de profissionalização desses agentes sociais no Brasil, aproximando-os da questão da qualificação e recrutamento do profissional desejado para estas diferentes ordens, percebendo os possíveis isomorfismos e desvios entre as formas de construção desses campos disciplinares. No terceiro capítulo, analisei as fontes (legislativas, relatórios, provas, atas, requerimentos e ofícios diversos) com as quais trabalhei na intenção de compreender a forma como a ordem docente foi configurada no processo de recrutamento e profissionalização do magistério primário, secundário e superior, procurando entender o sentido do recrutamento de professores no período estudado. Na quarta parte deste estudo, tratei da identidade destes profissionais, examinando o estatuto dos professores do século XIX, formas de adequação e de afastamento em relação às normas de controle e a contribuição para o processo de profissionalização docente ocorrido no período. No quinto e último capítulo procurei analisar as técnicas de recrutamento baseado em representações da classe, produzidas a partir de diferentes posições de Governo.

## ABSTRACT

This work aims the lecturing professionalization, particularly the recruiting process of teachers to the public education. I focus on the administration of the Minister Coutto Ferraz, trying to address three main questions: What sort of teacher would attend the Government demands? What measures, undertaken by the Government, define and control the position of public teacher? What reactions to this intervention occurred? To achieve these objectives I studied the hypothesis that the examination constitutes itself as an auxiliary measure in the teaching modeling, and aims to determine the effect of the rules of the Imperial State professional Model constitution. In order to successfully consider all facts involved, this work has been organized in five chapters: the first has the objective of describing the imperial society in such a way that it becomes comprehensible how it associates the concept of Civilization with the one of Lecturing. From this point of view, I intended to mark the strategies developed by the Imperial State regarding people education as a way of control and support of the monarchist order. In the second chapter I considered the process of the orders establishment developed at the same time of the Monarchy itself. To that purpose I pointed out the religious, military and medical orders, strongly related to the theme lecturing in the 19<sup>th</sup> century. As a result it was possible to understand the process of professionalization of these social agents in Brazil. This way they could be studied considering the professional qualification and recruiting issues to the mentioned orders. Eventually the isomorphism and deviations between the construction form of these disciplinary field could be noticed. In the third chapter I analyzed the sources (legislative, reports, exams, records, solicitations and several official letters) which I made use in order to comprehend how the teaching order was configured during the process of the primary, secondary and superior professorship recruiting and professionalization, trying to determine the meaning of the recruiting of teachers in the studied period. In the forty part, the professionals identity was studied, the 19<sup>th</sup> century teachers statute, ways of suitability and removal regarding the control rules and the contribution to the process of lecturing professionalization were considered as well. In the fifth and last chapter I intended to analyse the recruiting techniques based on representations of the class, derived from different Government.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	01
I - REFLEXÕES ACERCA DOS OBJETOS E DAS FONTES .....	07
II - CIVILIDADE E INSTRUÇÃO UMA QUESTÃO DE ORDEM PARA AS ELITES DO IMPÉRIO BRASILEIRO .....	15
2.1- Liberdade ao “cidadão” branco, livre e proprietário: O ideário liberal do Brasil dos oitocentos .....	15
2.2 - A “boa sociedade” e a manutenção da ordem monárquica .....	22
2.3 - “Os Saquaremas” e o laboratório da Província do Rio de Janeiro .....	29
2.4 - Instrução elementar do “povo mais ou menos miúdo” .....	33
2.5 - Regras de seleção de professores na Corte .....	37
2.6 - A “boa sociedade” na transição Império-República .....	46
III –RELIGIÃO, MEDICINA E EXÉRCITO: A RE-FORMA DAS ORDENS NO IMPÉRIO DO BRASIL.....	55
3.1 - Saberes e Ordens no Brasil .....	60
3.2 - O Altar e o Trono .....	62
3.3 - Razão médica e o Estado .....	79
3.4 - Exército e ordem política .....	87
3.5 - A profissionalização das/nas ordens .....	96
IV - O RECRUTAMENTO DOCENTE NA CORTE IMPERIAL .....	102
4.1 - O “Lugar de Professor” na Corte .....	108
4.2 - Nos bastidores dos concursos .....	122
V - TECNICAS DE RECRUTAR: REPRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES A PARTIR DE DIFERENTES POSIÇÕES DE GOVERNO .....	172
5.1 - Uma prévia de si .....	174
5.2 - Representações da classe .....	183
5.2.1 - O Professor Frazão .....	183
5.2.2 - O Professor Jobim .....	187
5.2.3 - Relatório Abranches .....	198
APONTAMENTOS FINAIS .....	208
BIBLIOGRAFIA .....	212
ANEXOS .....	221



## ANEXOS

I	Confirmação dos provimentos dos professores. ....	221
II	Mapa de Aulas, Colégios e Casa de Educação em 1829. ....	223
III	Regulamentos dos concursos às Cadeiras públicas de primeiras letras em 1845 no Município da Corte.....	225
IV	Instruções para a verificação da capacidade para o magistério e provimento das cadeiras públicas de Instrução Primária e Secundária.....	229
V	Ata de concurso para a Cadeira pública de Instrução primária.....	233
VI	Fragmento de prova de Matemática com parecer da banca examinadora em concurso para professor primário.....	237
VII	Parecer com ênfase na prova oral do candidato a professor primário.....	239
VIII	Dispensa das provas de capacidade concedida pelo Governo ao Abade do Mosteiro de São Bento a fim de dirigir Colégio gratuito de Instrução primária e secundária. ....	241
IX	Ata de concurso para o Imperial Colégio de Pedro II. ....	243
X	Parecer sobre os candidatos ao concurso para o Colégio de Pedro II.....	246
XI	Conjunto de Atas de concurso para o magistério na FMRJ em 1855.....	250
XII	Panfleto pela moralização dos concursos públicos no ano de 2005.....	270
XIII	Licença para o ingresso no Magistério Público, sem a realização de concurso. ....	273
XIV	Tabela dos vencimentos dos Lentes e empregados da FMRJ em 1862.....	276
XV	Ata de concurso em que nenhum dos candidatos foi aprovado.....	281
XVI	Ata de concurso anulado .....	284
XVII	Ata de concurso em que todos os candidatos foram considerados plenamente habilitados.....	288
XVIII	Título de capacidade .....	290

“O mui digno e illustrado director geral, tem constantemente se esmerado no desempenho de sua árdua missão, já chorando trabalhos importantes para a realização das reformas que o governo iniciou pelo ministério a meo cargo no regulamento de 17 do corrente anno passado, já procurando dirimir nas escolas, no collegio de Pedro 2, e em todos os estabelecimentos de instrucção, a direção necessária, afim de que não se malogrem as benéficas intenções do poder legislativo e do governo”. (Relatório do Ministro dos Negócios Coutto Ferraz, RJ - 1955)

“Sem dúvida, quando um Estado faz sacrificios para o melhoramento do ensino, quando offerece sufficientes vantagens e garantias de subsistência, consideração e futuro aos que quizerem se dedicar á honrosa carreira do magistério, póde ter homens instruídos e habilitados que aceitem o convite e respondão ao chamado da sociedade que lhes deseja confiar os destinos da professores; é necessário ter dado uma direcção especial aos estudos, e possuir-se certa espécie de conhecimentos que constituem a sciencia da pedagogia...”. (Eusébio de Queirós-Relatório do Inspetor Geral- 1855)

## **CERTAME DE ATLETAS VIGOROSOS/AS: UMA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO DE PROFESSORES /AS NO SÉCULO XIX (1855-1863)**

### **INTRODUÇÃO**

Pensar a carreira docente no Brasil nos remete aos tempos em que ela ainda não se encontrava afirmada como profissão. Nas epígrafes, Ferraz e Queirós, prescrevem reformas necessárias à instrução no Império do Brasil. O primeiro chama atenção para a necessidade de direção e controle da instrução, afim de que “não malogrem as benéficas intenções” do Governo. O segundo destaca a formação de professores qualificados com saberes específicos ao cargo, como um dos caminhos para o melhoramento do ensino e da “honrosa carreira do magistério”. Já naquela época, portanto, alertava-se para o fato da necessidade de uma formação diferenciada, assim como da garantia do exercício da profissão em condições favoráveis que despertasse o interesses de homens “instruídos” e “habilitados”. Mais adiante, o mesmo documento, acrescenta “é necessário que tenha o Estado sempre uma reserva de futuros professores e que os vá fornecendo á proporção que o forem exigindo as circunstâncias e as necessidades do ensino”. Diante desses discursos de formação, controle administrativo, qualificação e organização de um quadro de professores em meados dos oitocentos é possível pensar que o século XIX se constitui em uma período interessante para a investigação do processo de profissionalização docente.

Diferentes autores interessados na docência como objeto de análise têm destacado as mais variadas questões sobre esse tema. É possível termos uma idéia aproximada desta produção atual com o mapeamento do conjunto de artigos publicados nos Anais dos Congressos de História da Educação Brasileira. Este exercício contribui para melhor compreensão da forma como a questão do Recrutamento e Profissionalização Docente, investigada neste estudo, vem se configurando no âmbito da produção historiográfica brasileira.

O corpus inventariado congrega os trabalhos produzidos pelos três Congressos da Sociedade Brasileira de História da Educação (2000, 2002 e 2004)<sup>1</sup> Expressão, portanto, de um dos importantes focos de reflexão nesta área. Os temas debatidos neste fórum estão sendo pensados nos diferentes níveis de formação de seus autores: doutorado, mestrado e graduação. Portanto, neste espaço é possível ter acesso à trabalhos de iniciação científica, monografias, dissertações e teses e também à produção acadêmica de um conjunto de especialistas, representando os Programas de Graduação e Pós-Graduação, não apenas da área de educação, das diferentes Universidades e Centros educacionais espalhados pelo Brasil.

De acordo com a comissão organizadora do III CBHE, esses eventos têm indicado a consolidação e o fortalecimento da pesquisa neste setor, uma vez que, os pesquisadores têm feito da Sociedade um “espaço por excelência de interlocução sobre os resultados de suas pesquisas quer sejam realizadas exclusivamente em instituições no Brasil, quer em parceria com instituições internacionais”. Surge daí uma produção diversificada, afirmando um leque de tendências que promovem um detalhamento historiográfico da Educação importante para o desenvolvimento das pesquisas nesta área.

Portanto, o conjunto dos artigos publicados nesses Anais foi organizado em eixos temáticos, de acordo com as especificidades de cada estudo. Classificação arbitrária, para a qual, Foucault (1981)<sup>2</sup> chama atenção, a fim de que não a tomemos como natural. Artificialidade criada para ordenar os trabalhos, que orienta o leitor, sem contudo, deixar de ressaltar as fronteiras frágeis desta ordenação. Considerando tais características, o mapeamento proposto pode nos fornecer uma idéia de como a questão da profissão docente aparece entre as demais nesta área de estudo. Para melhor compreensão o quadro I nos mostra a forma como foram organizados os eixos em cada um dos CBHE:

---

<sup>1</sup> O ICBHE, realizado na UFRJ, teve como tema central “Educação no Brasil, História e Historiografia”; no IICBHE, realizado na UFRN o tema central foi “História e Memória da Educação Brasileira” e o IIICBHE, realizado na PUC/PR, teve como centro “A Educação Escolar em Perspectiva Histórica”

<sup>2</sup> Sobre o tema, conferir “As palavras e as coisas” Foucault 1981.

**Quadro I - Organização dos eixos no I, II e III CBHE**

ICBHE	IICBHE	IIICBHE
Estado e Políticas Educacionais (30); Fontes, categorias e métodos de pesquisa em história da educação (30); Gênero e Etnia (22); Imprensa Pedagógica (9); Instituições Educacionais e/ou científicas(41); Pensamento educacional (40); Práticas escolares e processos educativos (37); Profissão Docente (22)	História Comparada da Educação (12); História dos Movimentos Sociais na Educação Brasileira (18); História das Culturas Escolares e Profissão Docente no Brasil (111); Intelectuais e Memória da Educação Brasileira (93); Relações de Gênero e Educação Brasileira (51); Estado, Nação e Etnia na História da Educação (49); Processos Educativos e Instâncias de Sociabilidade (94)	Arquivos, Fontes e Historiografia (80); Estudos Comparados (13); Políticas Educacionais e Modelos Pedagógicos (107); Cultura Escolar e Práticas Educacionais (112); Profissão docente (46); Movimentos Sociais e Democratização do Conhecimento (11); Ensino da História da Educação (06).

Atendendo aos limites deste tipo de avaliação, podemos observar que muitos nomeiam seu objeto de estudo genericamente, caracterizando-o amplamente dentro do tema profissão docente, outros porém, trabalham num campo restrito, delimitando o foco de estudo, e, com esta prática seus trabalhos acabam sendo distribuídos pelos demais eixos da programação, sem contudo deixar de pertencer a temática da profissionalização. Nesta perspectiva, foi possível encontrar referências à carreira de professor espalhadas entre os diferentes eixos temáticos que integram o tema central de cada um desses eventos. Este fato, no meu entender, colabora para afirmar a importância deste aspecto da história da educação no conjunto da produção da área em questão.

Sendo assim, de acordo com os quadros estatísticos destes Anais fornecidos pelas secretarias destes congressos, o tema profissão docente aparece representado nos três eventos com os seguintes números de artigos:

## Quadro II - Profissão Docente no I, II e III CBHE

Ano	Total de artigos	Nº de eixos temáticos	Nº de artigos no eixo profissão docente
2000	231	08	22
2002	428	07	111/34 <sup>3</sup>
2004	418	08	51

Estes números, além de constatar a consolidação e o fortalecimento da pesquisa nesta área, como indicam os organizadores dos CBHE (s), apontam a produção de trabalhos no eixo da profissão docente, com um percentual de 10%, 8% e 12% respectivamente em relação ao total de trabalhos aceitos em cada um dos eventos. Estes números, como vimos, contestados, uma vez que a busca do tema nos demais eixos dos congressos nos forneceriam, pelo menos, mais 30 artigos diretamente relacionados com a formação de professores.

É interessante destacar, que os historiadores analisam a docência por intermédio das mais diferentes entradas, como por exemplo, as políticas educacionais, reformas, o exercício da profissão, processo de profissionalização, representações acerca do professor e seu ofício, da pedagogia, das instituições de formação, dos periódicos, dos saberes escolares, entre outras possibilidades. Ainda se pode observar que, entre os temas privilegiados por estes autores encontram-se as questões relativas a profissionalização, o exercício da profissão e a história das instituições de ensino, escritas sob perspectivas variadas.

Sendo assim, a investigação das relações entre o tema “Recrutamento e Profissionalização Docente” de que trata este estudo, e as demais produções no sub-tema profissão docente, 184 no total, apenas 4 autores em 5 artigos, estão pensando nos procedimentos de acesso a carreira de professor. Dentre estes, encontram-se dois artigos que fazem parte dos resultados parciais desta dissertação.

No primeiro CBHE, Yolanda Lobo, da UENF, analisa o concurso público para provimento da 4ª cadeira do sexo feminino da freguesia de São Cristóvão, em abril de 1884, no qual a candidata classificada em 1º lugar não pôde assumir a cadeira. Um relato de caso, que descreve acontecimentos em relação a este concurso público no século XIX. No

segundo CBHE, apresentei parte dos resultados das minhas pesquisas com o objetivo de destacar o processo de recrutamento de professores públicos primários no período entre 1855-1863 e, no terceiro, procurei analisar os pedidos de inscrição e isenção aos concursos públicos do ensino elementar, numa tentativa de identificar o perfil do candidato a professor primário neste período. Neste mesmo congresso, Rosiley Souto/PUC/SP, apresentou uma proposta bastante semelhante a esta última, com destaque para os critérios de inscrição aos concursos, contemplando o período de 1892-1896, e Liéte Accácio/UENF descreveu a organização de concursos, para o provimento dos cargos de catedráticos da Escola Normal para quinze cadeiras, entre 1928-1930.

Como podemos perceber, a questão dos exames para o provimento dos cargos de professor se constitui em temática ainda pouco explorada nos Anais dos Congressos da SBHE. Acredito que este quadro se mantenha em relação aos demais espaços de difusão da pesquisa em História da Educação, uma vez que, como já foi citado anteriormente, a Sociedade tem representado satisfatoriamente a função de concentrar parte da produção acadêmica. No entanto, em relação ao período estudado, é imensa a massa documental referente aos concursos, existindo, portanto, possibilidades variadas de entrarmos em contato com o futuro de um passado guardado nos arquivos, a espera de diligências bem definidas, do olhar e compreensão dos historiadores da educação brasileira, principalmente os interessados na história da profissão docente.

Para tal empreendimento o trabalho foi organizado em quatro blocos: o primeiro apresenta uma reflexão mais detalhada acerca dos procedimentos de trabalho no que se refere ao objeto e o modo como o mesmo foi recortado, bem como às fontes, suas características e a relação que se procurou manter com o corpus documental instituído neste estudo. No segundo, procurei caracterizar a sociedade imperial, a fim de perceber a forma como ela associa a idéia de Civilização com Instrução. Nesta perspectiva, pretendo destacar as estratégias produzidas pela administração do Estado imperial em relação à educação da população como um dos meios de controle e manutenção da ordem monárquica. No terceiro capítulo procuro refletir sobre o processo de estabelecimento das ordens desenvolvido em meio à construção do próprio Estado monárquico. Para isso procurei destacar as ordens religiosa, médica e militar, pela forte ligação destes campos com a

---

<sup>3</sup> Neste ano, o tema da profissão docente foi associado ao tema da cultura escolar no eixo: “História de Culturas escolares e Profissão docente no Brasil”, daí a diferença do nº de artigos. Apenas 34 relaciona-se

questão da instrução no século XIX. Este esforço tem por fim entender o processo de profissionalização desses agentes sociais no Brasil, aproximando-os da questão da qualificação e recrutamento do profissional desejado para estas diferentes ordens. Neste sentido pretendo detectar os possíveis isomorfismos e desvios entre as formas de construção desses campos disciplinares.

No quarto capítulo estarei analisando a forma como a ordem docente foi configurada no processo de recrutamento e profissionalização do magistério primário, secundário e superior, procurando entender o sentido do recrutamento de professores no período estudado. Na quarta e última parte deste estudo, tratarei da identidade destes profissionais: quem eram os professores do século XIX? De que forma adequavam-se as normas de controle e modelação ou, se afastavam delas reagindo e desviando-se do estabelecido pelo Governo imperial? De que classe social emergiram? E, por fim, como contribuíram para o processo de profissionalização docente ocorrido no período?



## I – REFLEXÕES ACERCA DOS OBJETOS E DAS FONTES

Viñao Frago (2001) chama a atenção para o poder da escrita como vestígio: “O textual não é um espelho do real; como a fotografia, interpreta-o, transforma-o, mas sempre remete a, e indica a existência de um contexto de produção e de uma realidade posta por escrito. Tanto um como a outra deixam seus vestígios no escrito”. Este autor, cita Claude Nicolet:

...uma das transformações ligadas, na Roma antiga, à passagem da República para o Império, da Cidade ao Estado, foi o processo de centralização administrativa ou de concentração na capital do império, e nas de cada uma das províncias, da informação e das decisões políticas ou governo. A par deste processo, como parte do mesmo, teria lugar o recurso crescente do documento escrito e o incremento e aperfeiçoamento das técnicas de obtenção, circulação e conservação do escrito. (...) Tais documentos e arquivos, lugares da memória e do poder e do esquecimento- tornavam-se assim no símbolo e na representação deste poder. De um olhar único e uniforme do poder sobre um espaço dominado, conhecido e registrado nas suas características, população e riquezas. Daí a necessidade política de uma cartografia – mapas -, de comunicações - estradas correios- e de tombos, inventários, censos, estatísticas e séries contáveis e administrativas, orçamentos, finanças. De aumentar e melhorar, em definitivo, a memória da administração, ou seja, do poder. (p.24)

No entanto, Frago acrescenta que,

a necessidade de deixar uma permanência escrita dos direitos do Estado- ou seja, do monarca em relação aos particulares, a outros Estados e ao poder religioso, com finalidades probatórias perante a justiça ou perante aos mesmos poderes políticos, foi mais um outro traço –apreciável também, entre os nobres, comerciantes e particulares- desse processo geral de progressiva escrituração e normalização da legislação estatal e dos procedimentos judiciais, em especial os probatórios. (apud. p.25)

Nesta perspectiva, podemos fazer um paralelo com as iniciativas de institucionalização da instrução por parte do Estado imperial brasileiro. Documentos anexados aos pedidos e atestados, como afirmavam os próprios requerentes, deveriam comprovar a verdade das informações dirigidas ao Inspetor Geral. Assim, a expressão “como tudo comprovam os documentos juntos” era referida com frequência nos escritos endereçados à Inspetoria Geral de Instrução Primária e Secundária (IGIPSC), durante o

tempo em que esta centralizou a administração dos negócios da instrução na Corte imperial. Toda a correspondência provinda das escolas, da prática do recrutamento de professores e demais papéis comprobatórios, passaram pela diretoria da instrução deixando aí seus registros, guardando os sinais de uma época, que agora é possível destacar, olhar e elaborar uma reflexão a partir destas fontes.

No movimento da “progressiva escrituração” foi instituída a prática do relato oficial, forma de registro do estado das coisas, do já feito e do ainda a fazer. Dispositivo de poder que articulados a em lugar de produção, contém traços das forças e do sujeito que produzem este tipo de texto. Nesse caso, encontram-se os relatórios do Ministro e Secretário Estado dos Negócios do Império e os do Inspetor Geral de Instrução, nos quais podemos perceber boa parte do discurso oficial sobre a instrução no período<sup>4</sup>. Por intermédio dessas escritas administrativas, os sujeitos que ocupam tais posições vão prestando contas ao Governo (Assembléia Geral Administrativa) do desempenho de suas funções nos respectivos cargos, ao mesmo tempo que promovem e interferem um debate<sup>5</sup> sobre a escola e o ensino em diferentes espaços. Neste caso interessa analisar as referências ao município da Corte.

Eusébio de Queirós<sup>6</sup>, na direção da Inspetoria Geral de Instrução Primária e Secundária da Corte (IGIPSC), inaugurou em 1855, uma série de relatórios que, segundo suas próprias palavras, tentava descrever “o estado lastimável em que se encontra a educação em todo Império”. O ex-chefe de polícia<sup>7</sup>, permaneceu no cargo de inspetor geral durante quase uma década, defendendo a instrução como forma de civilização e progresso. Seu primeiro relatório inicia-se com uma convocação: “Nem uma ambição há mais nobre do que promover a felicidade futura da nação, dando a todos os meios de dissiparem para seus filhos as trevas da ignorância, e de conquistarem assim sua emancipação moral”. Por intermédio desses documentos, de acordo com Gondra & Garcia (2002) o Inspetor Geral desenvolveu um conjunto de questões tão vasto quanto as competências regulamentares do cargo que ocupava:

---

<sup>4</sup> Sobre uma reflexão à respeito dos Relatórios do Ministro ver Borges (2005)

<sup>5</sup> Sobre o tema conferir Gondra, Garcia e Sacramento, 2000.

<sup>6</sup> Sobre as demais atuações do político conferir em Gondra e Garcia (2002)

<sup>7</sup> De acordo com Gondra e Garcia (2002), Eusébio de Queirós foi designado para o cargo de chefe de polícia, três meses antes de completar 21 anos, exercendo essa função durante quase onze anos, sendo o que mais

Coube, portanto à Eusébio de Queirós, na qualidade de Inspetor-Geral, no período de 1855 a 1863, inspecionar as escolas, colégios, casa de educação e estabelecimentos de instrução primária e secundária, públicos e particulares; presidir exames de capacidade para o magistério e conferir títulos de aprovação; autorizar a abertura de escolas e estabelecimentos particulares de instrução, responsabilizar-se pelos compêndios adotados nas escolas públicas; coordenar a estatística anual das províncias e apresentar relatório referente ao estado da instrução nas Provinciais e na Corte; convocar e presidir o Conselho diretor; organizar o regimento das escolas e dos outros estabelecimento de instrução; apresentar orçamento anual; julgar as infrações disciplinares; propor ao Governo as gratificações e aumento dos vencimentos dos professores; indicar os habilitados ao magistério e ao cargo de adjuntos; indicar os jubiláveis e os alunos gratuitos ou meios pensionistas do Colégio Pedro II; remeter ao governo as notas dos alunos; informar os isentos de provas de capacidade para o exercício do magistério dentre outras funções. (Gondra & Garcia, 2002, p.319)

Sob a direção de Queirós, portanto, a IGPSC ficou encarregada da elaboração e coordenação de medidas de controle em relação à instrução primária e secundária, além de colaborar com a seleção de alunos para o ensino superior<sup>8</sup>. Esta instituição, foi organizada para colocar em vigor a lei de 17 de fevereiro de 1854<sup>9</sup>. Ao concentrar e tentar regularizar os procedimentos em relação à Instrução pública e particular, acaba por registrar e guardar uma vasta documentação à respeito desta época, que hoje encontra-se, quase exclusivamente, sob a guarda da Biblioteca Nacional, do Arquivo Nacional e do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. A partir deste acervo.poderemos ter uma idéia do que representou o regulamento de 1854 para a instrução na segunda metade do século XIX.

Gondra & Tavares (2004) afirma que esta norma de autoria do então Ministro dos Negócios do Império Coutto Ferraz, procurou forjar um modelo de escola moderna, com prescrições voltadas para a estrutura administrativa, idade e condição dos alunos, saberes a serem ensinados, a questão dos métodos e dos problemas de formação e

---

tempo permaneceu no cargo. Esta secretaria foi a semente a partir da qual se desenvolveu a Polícia Civil que conhecemos. (p.316-317)

<sup>8</sup> Esta competência apesar de não constar entre as designadas pela lei de 1854, ela é conferida ao Colégio Imperial de Pedro II, no sentido de preparar os exames de ingresso ao curso superior. Os alunos inscritos neste exame, caso aprovados, passariam direto para a faculdade escolhida.

<sup>9</sup> Gondra (2000) cita Blake (1899), Moacir,(1837) e Sisson, (1948) para informar que as bases desta reforma foram lançadas, em 1851, pela autorização da Assembléia Geral Legislativa, aprovada sem debates, em 15 dias, a partir da proposta do então deputado Luiz Pedreira do Coutto Ferraz que, à época, além de integrar os quadros daquela assembléia, também presidia a Província do Rio de Janeiro (1848-1853).

recrutamento de professores, distribuição do tempo, regime de inspeção das escolas públicas e particulares, gratuidade e obrigatoriedade escolar, entre outros aspectos. Segundo este autor, o modelo escolar presumido para esta reforma supõe um mecanismo de auto-regulação e a criação de uma estrutura administrativo-policial, com dispositivos de controle que associam agentes do poder executivo e legislativo a um corpo de inspeção, destinado a fazer valer os princípios da lei, de modo a instaurar uma escola menos arcaica e mais profissionalizada: “Modelo de governo que vai produzindo uma estrutura cada vez mais hierarquizada, por meio de uma forte ramificação de poder”.

Coutto Ferraz, no relatório de 1854, anunciou sua intenção chamando atenção para a necessidade de:

vulgarizar e estender o ensino público, organizar melhor o magistério, dando vantagens no presente e segurança no futuro aos professores, mas exigindo delles também mais aptidão e maior zelo: preparar bons professores; regular as condições do ensino particular; e chamar para um centro de inspeção por parte do governo os collegios.

Gondra & Tavares (2004) ao analisar os regulamentos elaborados por Ferraz nas províncias do Espírito Santo (1848), Rio de Janeiro (1849) e na Corte (1854), associam os a um projeto reformador que objetivava, ‘levar a nação à luz da modernidade’: “Cabe dizer que na luta por uma ‘modernidade’, o que se propunha, muitas vezes, era fruto de articulações internacionais, nas quais a Europa (principalmente a França e os Estados Unidos) assumem uma posição destacada”. No Relatório acima citado, Ferraz acrescenta que “depois de haver compulsado os trabalhos, que já encontrou adiantados, e de ter consultado as pessoas habilitadas por sua leitura e practica neste ramo do serviço público, formulou o Governo pelo ministério a meu cargo o regulamento, que baixou com o decreto de 17 de fevereiro do corrente anno”, o que reforça a tese de que suas medidas são articuladas à medidas assemelhadas, postas em curso em outros lugares.

Esta norma, portanto, torna-se peça fundamental para a construção deste estudo, uma vez que aponta para a forma legal dos procedimentos de controle promovidos pela IGIPSC. Assim, o Regulamento de 1854 legisla sobre educação prevendo, entre outros pontos, o controle da profissão docente *pela seleção, admissão e inspeção*, além de ditar normas relativas *ao ingresso, ao comportamento, deveres e direitos dos professores* que

deveriam atuar nas escolas públicas primárias e secundárias da Corte. Junto a esta legislação, o Ministro também produz a reforma do ensino superior, na qual propõe mudanças nos Estatutos das Faculdades de Medicina e Direito do Império, estabelecendo os procedimentos que vão determinar, entre outros aspectos, as normas para o ingresso de alunos e o recrutamento de professores para estas instituições<sup>10</sup>.

Os referidos regulamentos da instrução primária e secundária, assim como as reformas do ensino superior tinham, na seleção de professores por concursos públicos, uma das estratégias de recrutamento e modelação do profissional, ficando caracterizado a preferência pela qualificação docente por intermédio da seleção e do controle do exercício da profissão. Apesar deste estudo se concentrar nesta primeira intenção, será interessante estabelecer um estudo paralelo das formas como o Governo desejava controlar o “ser professor” e, neste caso, os Regulamento e Estatutos sobre a organização escolar e seus sujeitos podem colaborar para estas reflexões. O trabalho com estas fontes, segundo Gondra (1999), indica que devemos compreendê-las como um discurso que procura construir determinada unidade das escolas públicas de instrução, no Município Neutro. No caso, esta iniciativa integra um conjunto de intervenções realizadas pelo Poder Público no sentido de inventar e regular uma rede de escolas públicas de instrução primária, secundária e superior.

Ao analisar este conjunto do que seria o Regimento interno para as escolas elementares, o destinado ao Colégio Imperial de Pedro II e os estatutos das Faculdades do Império, nota-se uma estrutura semelhante de conformação dessas práticas no interior das instituições a que se dirigem, procurando destacar os principais pontos “sobre os quais se procura estabelecer um código de unificação para a vida escolar traduzindo, deste modo, uma dada representação de escola, de seus agentes e de suas práticas”<sup>11</sup>.

Gondra sugere que as fontes sejam analisadas a partir de interrogações que as tornem, elas mesmas, um problema, como advertem Nunes e Carvalho (1993). Nesta expectativa estarei trabalhando com as fontes na sua perspectiva histórica procurando identificar a sua produção, os sentidos e os usos deste material no período em que se

---

<sup>10</sup> O Ministro Coutto Ferraz, inicia seu relatório de 1854, indicando a legislação que autorizaram tais reformas: “Começarei este artigo por dar-vos conta do uso que fez o Governo das autorizações concedidas pelas leis nº 608 de 16 de agosto, e de 630 de 17 de setembro de 1851, e de 714 de 19 de setembro de 1853, para a reforma da instrução primária e secundária da corte e do ensino superior do Império.

estabelece o seu aparecimento. Desta forma, ao tentar responder as questões propostas às fontes, Gondra (op. cit.) indica que se deve procurar estabelecer o que Faria Filho (1997) denominou de “construção de uma teoria da fonte, produzindo sua inteligibilidade, procedimento que procura evitar que o documento funcione apenas como suporte ou ilustração para interpretações pré-estabelecidas”. Ao contrário, os documentos serão aqui analisados, no confronto entre o que foi escrito e estabelecido como norma pelo Governo e os que representam os sinais das práticas deste processo de seleção e conformação dos profissionais, a partir dos elementos fornecidos pela problematização destas fontes. Portanto, estarei considerando, o que foi padronizado e os procedimentos que se estabeleceram a partir desta busca de uniformização da instrução na Corte.

Sendo assim, uma parte desta documentação produzida no âmbito da Inspeção será analisada neste trabalho com o objetivo de fazer uma reflexão sobre os concursos de seleção ao magistério público do Município da Corte em seus três níveis de ensino, reconhecendo, nesse processo, uma importante estratégia de Governo dos professores, no sentido de modelar e atualizar o profissional docente, de acordo com as regras impostas pelo Estado imperial em meados do século XIX até os momentos que antecedem à República.

Cabe ressaltar que, este estudo, procura dar seguimento a um primeiro ensaio de Gondra (1998), no qual faz uma reflexão acerca dos concursos ao cargo de professor primário no período de 1876-1878, indicando a importância deste tipo de análise para a compreensão do modelo de professor “desejável” para o Estado Imperial.

Com esse esforço, focalizando a administração do Ministro dos Negócios do Estado Coutto Ferraz e a implementação da IGIPSC, mais precisamente o tempo em que esta inspeção encontra-se sob a direção de Eusébio de Queirós no cargo de Inspetor Geral, objetivei explorar uma tripla interrogação: Que perfil de professor, neste momento de construção do Estado Imperial, atenderia às políticas públicas impostas pelo Governo? Que medidas tomadas pelo Governo vão tentar organizar, definir e controlar o cargo do professor público? Quais as reações encontradas à essa intervenção?

Assim, o estudo tem como objeto a profissionalização docente, questão que poderia ser analisada, como já vimos, em diferentes dimensões. Neste estudo, procurei dar destaque ao processo de recrutamento de professores para a instrução pública, sem contudo

---

<sup>11</sup> Conforme aponta Gondra & Gama (1999, pág. 25)

deixar de observar, no caso do ensino primário e secundário, o movimento de professores no interior das instituições de ensino particular, uma vez que, como já foi citado, a IGIPSC também encarregava-se de controlar esta esfera da instrução.

Ao definir tal foco, tratei de explorar a hipótese de que o “concurso” se constitui em medida auxiliar no processo de modelação do ofício, medida esta que, na história da profissão docente, antecede as iniciativas de formação profissional. Concentrando atenção no processo de seleção de professores por intermédio dos concursos públicos, busquei examinar o efeito das regras instituídas na constituição do modelo de profissional autorizado à ingressar no quadro de funcionários do Estado imperial. O trabalho foi desenvolvido a partir da análise dos documentos consultados, postos em confronto com o regulamento de 1854, os estatutos das Faculdades, e com a prática dos concursos, procurando dar conta da forma pela qual o Estado se esforçou em construir determinadas características do profissional docente. Assim, destaco estes exames como parte do processo de configuração da profissão pela seleção, modelação e atualização das exigências ao exercício do cargo de professor.

Sobre este aspecto, Bourdieu (1975) ajuda a compreender o papel dos exames de seleção para a qualificação do profissional e a atualização do cargo. Para este autor, um certificado, um diploma, assim como uma autorização ao exercício profissional, garante uma competência de direito que, nem sempre, corresponde a uma competência de fato, por ser:

O tempo do diploma não é o da competência: a obsolescência das capacidades (equivalente ao desgaste das máquinas) é dissimulado-negado pela intemporalidade do diploma. Eis aí um fator suplementar de defasagem temporal. As propriedades temporais são adquiridas de uma só vez e acompanham o indivíduo durante toda a sua vida. Resulta daí a possibilidade de uma defasagem entre as competências garantidas pelo diploma e as características dos cargos, cuja mudança depende da economia, é mais rápida.

Com este entendimento, considero os exames de capacitação, nos dão uma idéia do perfil profissional desejado pela instituição responsável pelo recrutamento. No exame dessa hipótese, busquei reconstituir a história dos concursos realizados no período com base em diferentes documentos. Inicialmente, trabalhei com um conjunto de provas de professores encontrado no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e no Arquivo

Nacional. Ao lado dessas fontes primárias referentes aos exames dos candidatos para concursos públicos do período, analisei também, as atas dos mesmos nas quais são confirmados os saberes exigidos em cada prova, identificadas a comissão responsável por sua elaboração e a relação dos pareceristas que, cabe assinalar, eram professores públicos escolhidos pela comissão. Do mesmo modo, estudei os relatórios do Inspetor Geral e as Instruções para a verificação da capacidade para o Magistério e Provimento das Cadeiras Públicas de Instrução Primária e Secundária. Nestes, encontram-se especificadas as exigências para o ingresso na profissão, ditando as regras, propondo normas, definindo programas e, com isso, conformando o perfil dos candidatos que poderiam se apresentar ao concurso. No que diz respeito ao recrutamento de professores para o ensino superior, tomei como referência os estatutos das escolas de Medicina, Jurídica e Comercial, assim como editais, atas de exames e provas dos candidatos à docência nestas instituições.

A fim de conhecer um pouco mais desses futuros profissionais, procurei analisar os saberes exigidos nas provas desses concursos, assim como investigar o modo como entendiam as questões formuladas no programa. Esse exercício permite conhecer as práticas pedagógicas valorizadas no período e a distinção entre estas e a indicada pela oficialidade por intermédio da legislação em vigor. Além disso, ao entender que o concurso serve também como meio de comunicação entre o órgão que seleciona e os candidatos ao cargo de professor, dei destaque, não apenas ao discurso oficial mas também as representações do professor quando remete ao modo como sua experiência profissional está sendo significada. Assim, ao aprofundar o estudo dos concurso ao cargo de professor, entendendo-o não só como estratégia de seleção mas também como forma de modelação e atualização do cargo, proponho uma reflexão mais detida sobre o tema, afim de se compreender o sentido da prática dos concurso para uma sociedade que precisa nomear, classificar e controlar os profissionais que dela participam.



## **II- CIVILIDADE E INSTRUÇÃO: UMA QUESTÃO DE ORDEM PARA AS ELITES DO IMPÉRIO BRASILEIRO**

O objetivo deste capítulo é discutir os aspectos que caracterizaram, segundo a visão de determinados autores, a sociedade do século XIX. Além disso, procuro analisar as estratégias de manutenção da ordem produzidas pelos integrantes da sociedade imperial, importando considerar as relações sociais, políticas e econômicas que implicaram nas condições de emergência da profissionalização docente neste período. A análise destas questões, ajuda a caracterizar o momento histórico em que ocorreram os concursos para professores e o sentido desse recrutamento no Império do Brasil. Nesta expectativa, pretendo chamar atenção para a forma como as novas idéias chegaram ao Brasil no século XIX e como estas foram apropriadas pelas elites políticas; caracterizar o que se chamou “Boa sociedade”, e como ela formula uma série de estratégias de governo, no sentido de manter a ordem monárquica destacando o laboratório da província do Rio de Janeiro como um exemplo desta ação; e, por fim, produzir uma idéia do que representou a instrução da população neste período e o sentido do recrutamento de professores na sociedade imperial.

### **2.1 - Liberdade ao “cidadão” branco, livre e proprietário: O ideário liberal no Brasil dos oitocentos.**

Ilmar Mattos torna-se referência importante para o entendimento deste período histórico. Em “O Tempo Saquarema”, constrói uma análise do complexo processo em que ocorreu a construção do Império brasileiro, a partir da vinda da Corte portuguesa para o Brasil. Outros autores como Alencastro (1998), Schawarcz (1998), Engel (2003), Neves (2003), Guimarães (2003), Gondra (2004), Alves (2003), colaboraram na

problematização das questões postas nesse capítulo, que conta, também, com Heitor Lyra<sup>12</sup> e Antônio de Oliveira<sup>13</sup>, ambos, políticos do Império que partilharam dos momentos decisivos do apogeu e decadência da monarquia. Estes últimos, foram incluídos na revisão bibliográfica, por serem contemporâneos do período estudado, contribuindo, desta forma, para nos dar uma idéia de como determinados integrantes dessa sociedade imperial estavam compreendendo o seu tempo.

Os estudos de Mattos (2003) assinalam que a Família Real e sua comitiva desembarcaram na colônia portuguesa com um projeto: “Criar um poderoso império no Brasil, donde se volte a reconquistar o que se possa ter perdido na Europa”.<sup>14</sup> Uma nova Lisboa para uma velha metrópole ameaçada pelos novos tempos, novos ideais de liberdade, nova concepção de mundo<sup>15</sup>. O autor esclarece que os dirigentes imperiais procuraram ao mesmo tempo difundir determinados valores como condição para o exercício tanto de uma direção intelectual e moral quanto de uma dominação. Uma dominação que, segundo ele, pretendia ser ilimitada em três sentidos: o espacial, por não haver fronteiras para o seu domínio, o sentido temporal, uma vez que o domínio imperial é apresentado como necessário e eterno, e o domínio ideológico, pois o império busca controlar toda a experiência social.<sup>16</sup>

Neves (2001)<sup>17</sup> afirma que o século XIX nasceu sob a égide do embate entre o Antigo Regime e as Luzes:

Para aqueles que defendiam o fim do Antigo Regime, tornava-se essencial assegurar ao indivíduo as garantias consideradas essenciais – os direitos do cidadão, a liberdade de expressão, de imprensa, de reunião e de associação. Nesse sentido a única forma de garantir esses direitos e liberdades era através de uma Constituição, que limitasse os poderes do soberano e desse voz à sociedade por meio de uma representação nacional.<sup>18</sup>

---

<sup>12</sup> Heitor Lyra foi um político do Partido Conservador,

<sup>13</sup> De acordo com Vieira (2003), Antonio Oliveira, foi deputado do Partido Liberal do Maranhão (1882-1885), tendo criado a escola noturna para adultos, chamada “Onze de Agosto” e uma biblioteca pública em São Luiz, com mais de cinco mil volumes. Pronunciou várias conferências sobre educação, publicadas em 1871, sob os títulos: “A necessidade da Instrução”, “A instrução e a ignorância”, “A sociedade e o princípio da associação” e “Discurso sobre a educação feminina”.

<sup>14</sup> Ibidem, p.149

<sup>15</sup> Ibidem, p.149.

<sup>16</sup> Ibidem, p.150.

<sup>17</sup> Neves (2001): Liberalismo Político no Brasil: Idéias, Representações e Práticas (1820-1823), p.76.

<sup>18</sup> Ibidem, p.76

Neste cenário de novas exigências em nome de idéias liberais e constitucionais, o movimento militar no Porto em 1820, propunha uma “regeneração política”, prevendo uma “nova ordem de coisas” com as quais pretendiam “substituir as práticas do Antigo Regime pelas do liberalismo, sob a ótica das mitigadas Luzes ibéricas”. No Brasil, esse movimento foi incorporado pelos componentes das suas elites<sup>19</sup> que, mesmo na presença de noções reformadoras, “estavam mais identificados com a idéia de um grande Império luso- brasileiro do que com a de separatismo político”<sup>20</sup>. Nesta perspectiva, Mattos (2003) observa que, o ideário político do movimento de 1820 acabou contrariando os interesses forjados no Rio de Janeiro<sup>21</sup>, fazendo com que as aspirações da recém formada Corte imperial no Brasil se opusesse aos da Revolução. Este movimento liberal em Portugal, portanto, acaba provocando a independência política da colônia em relação à metrópole<sup>22</sup>.

Assim, separado politicamente da antiga metrópole, a despeito de correntes opostas, importava agora, fazer com que “a idéia de um império luso-brasileiro começasse a dar lugar a um novo projeto: o Império do Brasil”<sup>23</sup>. Segundo Mattos, nesta configuração, emerge o corpo político auto-denominado “Brasileiros” representados por aqueles que se posicionaram em defesa da permanência da Corte portuguesa no Rio de Janeiro em contraste com os adeptos da causa portuguesa. Nesta ocasião os “brasileiros”, acreditavam que podiam fazer a sua própria história, mesmo que em condições determinadas<sup>24</sup>.

Contudo, estes e aqueles que defendiam a causa portuguesa representavam uma minoria que, junto com os demais componentes da sociedade imperial governaria o Império sob o comando do Imperador. Esta camada contrastava vivamente com a

---

<sup>19</sup> Segundo Neves (2001, p.77), a incorporação dessas idéias liberais, resultantes da revolução de 1820, transcorreu sem dificuldades pelos componentes das elites políticas e intelectuais do mundo brasileiro, pois a geração atuante nesta época passara, em sua maioria, pela Universidade de Coimbra reformada em 1772, segundo os moldes ilustrados portugueses

<sup>20</sup> Ibidem, p. 77

<sup>21</sup> A política externa joanina, segundo Mattos (2003), objetivava-se na conquista de novos territórios- como a o da Guiana Francesa e da Banda Oriental do Uruguai. Esta não deixava de se articular com a política interna na qual a política joanina privilegiava os antigos colonizadores vindos para a América portuguesa com a Família Real, que ao se tornarem proprietários de escravos e de terras enraizavam seus interesses nas áreas próximas ao Rio de Janeiro. (pág.151)

<sup>22</sup> Ibidem, p.152.

<sup>23</sup> Ibidem, p.152.

<sup>24</sup> Ibidem, p.152

heterogeneidade física e civil da maioria dos que viviam no Brasil<sup>25</sup>. A este grupo, representantes da nobreza, acrescentavam-se outros tantos, que ocupavam este espaço em formação:

... entre os não brancos, não livres, não proprietários sequer do próprio corpo encontrava-se um enorme contingente de mulatos, cabras, pardos, mestiços, mamelucos, caboclos, crioulos e quantos mais que receberiam as mais diferentes classificações no decorrer do século: “vadios”, “agregados”, “moradores”, “vagabundos”, “maltas”, “a pobreza”, “a mais vil canalha aspirante”, e ainda – no dizer provavelmente mais generoso de um memorialista – o povo mais ou menos miúdo<sup>26</sup>.

Este autor lembra a observação do viajante naturalista Sant-Hilaire “pouco tempo após a emancipação política, havia um país chamado Brasil, mas absolutamente não havia brasileiros”<sup>27</sup>. Portanto, para Mattos:

A independência política criara a liberdade em fase da dominação metropolitana mas não fora capaz de gerar uma unidade, quer se considerasse do ponto de vista entre as diversas províncias que constituíam o Império do Brasil, quer se a considerasse sob o aspecto de uma nação moderna, constituída por indivíduos livres e iguais perante a lei e partícipes de uma comunidade imaginada.<sup>28</sup>

Assim, a liberdade política, no Brasil, “repelia a igualdade, deixando-se guiar por um sentimento aristocrático que se apresentava como uma espécie de gramática pra todos aqueles que reproduziam a cada instante as hierarquias e as práticas que regiam a sociedade”<sup>29</sup>.

Neste sentido, Engel (2002) destaca que na constatação de que apenas uma minoria se auto-determinava “brasileiros” não reconhecendo a cidadania a todo o restante dos que habitavam o Brasil, podemos compreender os diversos fatores que colaboraram para que o “Império brasileiro nascesse e se mantivesse de forma singular, em relação aos demais modelos de império”. Esta autora entende que, entre estes aspectos, encontrava-se todo o processo de independência política, no qual: “a primeira Constituição do novo regime político ter conjugado o poder moderador que cabia ao imperador, a um

---

<sup>25</sup> Ibidem, p.156

<sup>26</sup> Cf. Mattos, p.156. Esta frase é atribuída a Rezende, em “Minhas recordações”. Rj: J. Olympio, 1944.

<sup>27</sup> Ibidem, p.156.

<sup>28</sup> Cf: Mattos (2003), p.157. Este dizer é atribuído à Andersom Benedict. Nação e consciência Nacional” SP. Ática, 1989.

<sup>29</sup> Ibidem, p.157.

liberalismo<sup>30</sup> que assegurava direitos civis e políticos apenas aos brasileiros livres e proprietários - os, cidadãos”.

Ao que tudo indica, a norma constitucional apontava para a harmonia entre a Coroa e suas elites, fazendo com que estes construíssem interesses comuns que, apesar de não uniformizá-los no que diz respeito as vertentes políticas, aproximava-os na forma pela qual compreendiam o novo Império em formação. Assim, com a transformação da antiga Nação luso-brasileira em uma Nação exclusivamente brasileira, tornava-se urgente a construção do nacionalismo. Porém, este nacionalismo encontrava-se de acordo com a ideologia burguesa que propunha uma unidade nacional sem alteração social significativa, sem comprometer o Império e a ordem a que ele estaria condicionado<sup>31</sup>.

Esta autora assinala que essa forma de organização da sociedade, encontrava-se, no entanto, em oposição às novas ideologias que transformavam os governos imperiais em democracias. Nestas conjunturas, as luzes do liberalismo político e econômico começavam a ditar as regras impostas pela emergência do capitalismo e a necessária expansão do comércio entre as nações. Para tal empreendimento, Engel afirma que a escravidão impunha limites importantes, pois, os escravos, assim como os demais excluídos do direito a cidadania e, portanto, do próprio consumo, ficavam de fora do sistema, impedidos de engrossarem a massa de consumidores da qual dependeria o sistema capitalista em expansão desde o final do século XVIII.

Assim, a partir da idéia da não universalidade da ideologia liberal, e da forma com que no Brasil, ela foi ressignificada, vão se formar na sociedade imperial, dois partidos políticos, apresentando cada um deles suas facções “moderadas” e “radicais”. Esta divisão, lembra a autora, conduzia a projetos distintos sem que, contudo, pusesse em risco a ordem monárquica, que os sustentava e por eles era sustentada. Deste modo, o partido conservador e o liberal formaram as bases do que podemos caracterizar como as forças

---

<sup>30</sup> Engel fala da existência de dois liberalismos, um deles do tipo conservador e outro auto denominado liberal. O primeiro sustentava uma concepção de liberdade antiga (ou positiva), fundamentada por Hobbes e Bentham, afirmando que as desigualdades naturais, em dotes e habilidades, entre os seres humanos, legitimavam, no seu entendimento, a desigualdade e hierarquia social. As desigualdades, nesse caso, eram entendidas como naturais aos indivíduos. O segundo, sustentava uma representatividade mais equilibrada entre os múltiplos interesses da classe senhorial, estabelecendo uma associação entre liberdade e igualdade que “conduzia virtualmente ao aniquilamento das diferenças que também deveriam distinguir o interior do mundo do governo”. Tais distanciamentos, contudo, se harmonizavam na mesma lógica que, de um lado, recusava em tese certos elementos da hierarquia social do Antigo Regime, mas, de outro, serviam para legitimar e manter as bases da desigualdade social, não apenas nas sociedades européias mas também nas escravistas americanas. (Cf. Engel, 2002, p.477).

políticas do Império brasileiro que, nas mãos das elites, resguardavam-se pela proteção do Imperador, intitulado como chefe do Poder Moderador<sup>32</sup>. Estava formada, pois, a ordem política brasileira que iria governar no Império em parceria com o imperador.

Esta instância moderadora responsável por resguardar as ações dos integrantes dos dois partidos, fora pensada a princípio para criar um campo neutro com o objetivo de controlar os “exageros”. Porém, desde cedo, ela “foi identificada com o partido conservador, produzindo, desta trilogia, uma dualidade, que representava, porém, uma uniformidade, uma vez que estas instâncias se vinculavam, como vimos, a um liberalismo que assegurava direitos civis e políticos apenas aos brasileiros livres e proprietários”<sup>33</sup>.

Portanto, os cidadãos que formavam as elites imperiais compartilhavam princípios conservadores no que toca aos ideais de liberdade, na concepção do direito à propriedade e às hierarquias sociais, tratando de assegurar que as mudanças fossem realizadas dentro da ordem, o que garantiria a manutenção e a reprodução de uma sociedade estruturada sobre a desigualdade, hierarquia e a escravidão. Mattos<sup>34</sup>, recorre a Joaquim Nabuco para caracterizar:

Essa oligarquia chamada vermelha tinha o espírito de desconfiança contra todas as mudanças que pudessem afetar o domínio que ela exercia. Conservadores, eles seguramente o eram, ainda que mais de uma vez se tenha mostrado, como Eusébio de Queirós se mostrou, reformadores mais adiantados do que os seus adversários liberais; mais a conservação principal para eles era a do governo em suas mãos.<sup>35</sup>

---

<sup>31</sup> Engel, (op. cit. p. 477)

<sup>32</sup> De acordo com Grimberg (2002, p.582) a ideologia do Poder Moderador surge da doutrina do francês Benjamin Constant – 1767-1830, na qual o sistema parlamentarista inglês, dependia da existência de uma esfera de poder não sujeita a barganha ou à disputa político partidária. Caracterizaria a Monarquia Constitucional, na qual o poder moderador, exercido pelo rei, seria o elemento conciliador dos conflitos entre os demais poderes e, portanto, um importante recurso para os momentos de crise. Porém o conceito de poder moderador, foi ressignificado ao ser adotado no Brasil, como regime político. Ver verbete Dicionário do Império, organizado por Vainfas.

<sup>33</sup> Cf. Mattos, op.cit

<sup>34</sup> Ibidem, p.269.

<sup>35</sup> “Joaquim Nabuco – Um estadista do Império”. 4º ed. Rio de Janeiro. 1975, p.314.

Estes cidadãos, ao iniciar o governo de D. Pedro II<sup>36</sup>, estavam organizados em duas facções políticas, Conservadoras e Liberais<sup>37</sup> que, segundo Guimarães (2002), “vinham das imprecisões e combinações do período regencial”. A autora, lembra a frase de efeito pronunciada por Holanda Cavalcanti: *‘nada mais igual a um saquarema que um luzia no poder’*. Mattos também destaca o fato de que liberais e conservadores, na sua pretensão de monopolizar o ‘mundo do governo’, apresentavam-se a um só tempo semelhantes, diferentes, hierarquizados, dependendo das circunstâncias. Porém, o contraste entre estes grupos pode ser percebido, de acordo com Mattos, no enredo das principais idéias defendidas pelos dois partidos:

Os liberais apegavam-se ao mote de que o rei reina, mas não governa, ao passo que os conservadores argumentavam que o exercício do poder moderador impedia ao monarca de se manter alheio aos negócios públicos—premissa que deu origem ao princípio de que o rei reina, governa e administra, sustentado pelo visconde de Uruguai.<sup>38</sup>

Assim, o ideário iluminista encontra no Brasil forças que o apreende dentro própria concepção de mundo da monarquia brasileira. A Coroa e as forças políticas e sociais predominantes no Estado imperial, “no conjunto dos interesses dominantes no Império – reivindicava para si um novo monopólio, e o exercia efetivamente- o do

---

<sup>36</sup> No Primeiro Reinado não houve formações partidárias definidas, conquanto a abertura das Câmaras, em 1826, tivesse propiciado o início de um movimento de tendência liberal, que passou a oferecer resistência sistemática às práticas autoritárias de D. Pedro I. Porém, os integrantes da oposição não constituíam um grupo coeso. Se a maioria desejava tão somente que o monarca cumprisse os preceitos constitucionais, havia uns poucos elementos, mais radicais, que não escondiam suas aspirações republicanas. Com a abdicação em 1831, alterou-se o cenário político na Câmara dos deputados, pois cessada a motivação que os reunia, os liberais deixaram vir a tona suas diferenças. Os moderados ou chimancos, que ascenderam ao governo após 7 de abril, lutavam para preservar as estruturas vigentes, embora aceitassem algumas mudanças na Constituição. Os exaltados ou farroupilhas pressionavam por reformas constitucionais, sobretudo a supressão do Poder Moderador e a descentralização administrativa, por meio de uma monarquia federativa. Já os antigos correligionários do ex-imperador, os caramurus, postulavam a volta de D. Pedro I, para reocupar o trono brasileiro ou mesmo como regente para dirigir os negócios do Estado. (Cf. Guimarães- 2002, p. 563)

<sup>37</sup> Guimarães, (2002), diz que Conservadores e Liberais, não constituíam, a rigor, partidos políticos, pois careciam de programas definidos, de documentos públicos sujeitos a verificação e registro, nem eram dotados de disciplina partidária.

<sup>38</sup> Além desta distinção, o autor também afirma que: os liberais defendiam uma certa descentralização administrativa e alguma autonomia provincial, enquanto os conservadores julgavam a centralização política fundamental para manter a integridade territorial do Império, os liberais desejavam reduzir ao mínimo a ação da política e pleiteavam a eleição popular de magistrados e agentes judiciais, a exemplo do que ocorria nos Estados Unidos, ao passo que os conservadores entendiam que a manutenção das prerrogativas do Poder Judiciário, sobretudo a independência e a inamovibilidade, era condição *sine qua non* para a administração da justiça”

*imperium*”<sup>39</sup>. As “Luzes” no Império do Brasil deveriam focalizar uma minoria privilegiada, pelo título de cidadão, posse de terras e escravos. Neves (2002) afirma que os dirigentes do novo Império pretendiam “estabelecer uma monarquia constitucional inspirada pelas doutrinas liberais, mas fizeram-no através do filtro exercido pelas pálidas luzes portuguesas em que se tinham educado”<sup>40</sup>, mostrando-se mais preocupados em preservar a ordem pública do que “garantir a ordem e a igualdade perante a lei de todos os indivíduos, conforme a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 definira”.<sup>41</sup>

## **2.2 - O Império das elites: A “Boa Sociedade” e a manutenção da ordem monárquica**

Chefe do Governo do Estado Imperial, o jovem imperador precisava articular e promover uma série de estratégias de construção e manutenção do Império brasileiro. Tornava-se fundamental controlar a população de escravos, libertos, imigrantes e outros tantos que não participavam do grupo seletivo da minoria privilegiada, detentora de cidadania e co-responsáveis pela direção e destino do Estado Imperial. Para o monarca e a esfera política brasileira, um povo instruído e civilizado ajudaria a confirmar a soberania da Coroa, e com, ela a manutenção das condições especiais dos cidadãos sob seu governo.

São inúmeras as representações sobre o período imperial na historiografia brasileira, todas elas ajudam na compreensão da forma como a sociedade foi forjada em meio às condições sociais, políticas e econômicas que a mantinha tão distinta dos demais segmentos do Império do Brasil. Neste cenário de forças políticas que, ora se afastavam, ora se aproximavam transitava esta pequena e singular esfera de indivíduos que, segundo (Mattos, 2003), formavam o que Francisco de Paula Rezende (1832-1893) chamou de “Boa Sociedade”, expressão que procurou designar a reduzida elite econômica, política e cultural do Império, que partilhava códigos de valores e comportamento modelados por uma concepção européia de civilização.

Mattos (op. cit) entende que a possibilidade de associar as noções de ordem monárquica e progresso à idéia de Império expressavam a singularidade e se constituía em condição necessária à manutenção do regime monárquico. “O Império do Brasil deveria ser

---

<sup>39</sup> Mattos (2003, p. 158)

<sup>40</sup> Ibidem, p. 95



– e somente poderia ser- o Império da boa sociedade porque abdicava a uma dominação ilimitada”. Apesar da pretensão de domínio sem fronteiras, como vimos, à monarquia impunham-se limites radicais, e, na impossibilidade desta dominação espacial ilimitada era necessário garantir uma única possibilidade de domínio ilimitado. Era preciso que a “Boa Sociedade”, “se expandisse para dentro”, portanto, esta deveria exercer seu domínio sobre as demais camadas da população, “somente aí o império pode exercer um domínio que se pretende ilimitado.”<sup>42</sup>

A tarefa que se impunha consistia no essencial em fazer com que cada um dos componentes da boa sociedade- homens e mulheres, crianças e adultos- sentisse, agisse, pensasse, antes de tudo como brasileiro- isto é, como membro de uma sociedade imaginada, que não se reduzia a um corpo político autônomo.<sup>43</sup>

Portanto, esta Nação, de acordo com o autor, não podia se confundir com as demais nações contidas naquele continente – as nações indígenas, “as nações de cor”, as nações africanas” -, e os “dirigentes imperiais sabiam que assim era e assim deveria continuar sendo, porque somente deste modo o Império do Brasil poderia ser o Império da boa sociedade”<sup>44</sup>. Neste sentido, se a Nação brasileira, “correspondia numa primeira aproximação, ao conjunto dos homens livres, no fundo ela deveria corresponder quase que com exclusividade aos membros da boa sociedade”<sup>45</sup>.

Portanto, os representantes da Boa Sociedade, fossem eles Liberais ou Conservadores, “Luzias” ou “Saquaremas”<sup>46</sup>, constituiriam os cidadãos da sociedade imperial reivindicando para si uma competência específica: “governar”, ação que Mattos determinou como reger bem, quer a casa, quer o Estado dando leis e fazendo-as executar. O Ato de Governar transformava, desta forma, os membros da boa sociedade em cidadãos ativos, grupo seletivo, proprietários e brancos que se auto denominavam “povo”. Esta

---

<sup>41</sup> Ibidem, p. 95

<sup>42</sup> Cf. Mattos, 2003, p.164

<sup>43</sup> Ibidem, p.165.

<sup>44</sup> Ibidem, p.164.

<sup>45</sup> Ibidem, p.164.

<sup>46</sup> Mattos (1994) cita as expressões Luzias e Saquaremas usadas na Corte para denominar Liberais e Conservadores e a relação que mantinham com a política da Conciliação.

competência para o governo das pessoas e das idéias conferida a esta elite era completada pela que se atribuía à massa de escravos negros: trabalhar<sup>47</sup>.

O mundo do governo e do trabalho, segundo o autor, eram completados pelo mundo da desordem: a plebe ou o “povo mais ou menos miúdo” que, para a boa sociedade, era constituído por diferentes tipos de homens livres e pobres. O povo e a plebe distinguiam-se dos escravos por serem livres, mas entre estes havia outras diferenças como atributo racial, grau de instrução e a propriedade de escravos<sup>48</sup>.

A boa sociedade ao monopolizar os dois atributos fundamentais da época, conferidos pela constituição de 1824 – liberdade e propriedade – tendeu a confundir-se com a elite política, que pretendia ordenar o país real de acordo com uma imagem de civilização e progresso. Porém esta Nação fora construída, como vimos, por diferentes mundos, diferentes grupos humanos, entre os quais destacava-se a sociedade imperial. Este fato, de acordo com Mattos, distinguia o império do Brasil das “Nações Civilizadas”, fato que, correspondia a mais um elemento que tornava singular a experiência histórica do império do Brasil. Este, não reproduziu, segundo Mattos, “nenhuma das experiências imperiais anteriores, singularizou-se na forma como foi constituído e apropriou, a sua maneira, das novas idéias que chegavam das Nações civilizadas”.

Para o autor, a boa sociedade, conformada no interior do império brasileiro, em condições privilegiadas em relação às demais esferas sociais, tinha como principal objetivo manter a ordem e com ela o Império. Porém, como vimos, este Império enfrentava constantes resistências internas e externas, muitas delas em relação à forma como foi configurado. A forma como associou a idéia de Império com civilização, progresso e escravidão, conforme Mattos chama a atenção. Para contornar as questões políticas-sociais e econômicas, acreditava-se na força do Estado para a contenção de tais problemas. Buscavam inventar uma forma de “unificar” as idéias e, com elas, promover um maior entrosamento entre os políticos, apaziguando um pouco os conflitos numa tentativa de enfrentar a política externa que forçava uma nova ordem mais de acordo com as doutrinas liberais democráticas.

Sobre este tempo, Lyra (1872) e Mattos (1994) constroem representações do processo que conformou a construção, o apogeu e a queda do Império, contribuindo para

---

<sup>47</sup> Cf. Mattos, op. cit, p.159.

<sup>48</sup> Ibidem, p.159.

melhor caracterização deste período. No diálogo com esses autores, podemos refletir sobre o que se considerou, na época, a política da “Conciliação”. Uma das estratégias proposta pelo Governo imperial para a direção que deveria tomar a ordem política, a fim de manter o Império e suas elites.

No entender do contemporâneo do período estudado, uma das medidas para o enfretamento das dificuldades impostas no período, foi o pretendido fortalecimento dos partidos políticos com o estabelecimento do “Gabinete da conciliação”, no qual os partidos e suas facções deveriam governar unidos em torno de um só ideal: manter a todo custo o Império do Brasil. Sendo assim, com a autoridade que lhe confere sua inserção neste contexto político, fala da gênese da “Conciliação” afirmando que,

Vinha, desde muito, evoluindo no espírito de grande número de nossos homens públicos. Exprimia um sentimento que se formara lentamente na consciência da Nação. Paranhos, futuro Visconde do Rio Branco, já o pregava em 1844, pelas colunas do *Novo Tempo*, quando reclamava o que ele chamava “o bálsamo da conciliação”.<sup>49</sup>

Ainda de acordo com Lyra, “A Conciliação de nada valeria se não fosse objetivada num largo e generoso programa, dentro do qual cada um pudesse trazer os seus ideais e contentar todos os anseios de suas aspirações”. Precisava, além disso, que houvesse alguém que, estivesse à altura de implantá-lo no mundo político desarticulado do Império. Assim, o Imperador, em 1853, confia a Hermeto Carneiro Leão, o Marquês de Paraná, a tarefa de organizar o Governo da Conciliação. Este político, liberal sob o Primeiro Reinado, fizera-se moderado após 7 de abril, e acabara francamente conservador.

De acordo com o autor, organizava-se, a partir do Gabinete Paraná, o Gabinete da Conciliação, ou ainda, “Arca de Noé”, “Torre de Babel”, como seus críticos o chamavam. Contudo, na opinião de Lyra, nenhum outro organizador ministerial no Império conseguiria “congregar em torno de si uma igual coleção de capacidades” e, recuperando a descrição de Joaquim Nabuco relativa aos componentes deste Gabinete. Assim o descreve

Eram homens que iriam bastar a todas as exigências do Império até quase a República, estreatantes, por assim dizer, no cenário político do Império, mas que o faro de Paraná iria descobrir nos bancos do Parlamento para trazê-los

---

<sup>49</sup> Ibidem, p.182.

para a grande cena aberta de alta administração do país.<sup>50</sup>

Mattos (op. cit.) afirma que esse grupo de jovens políticos, por intermédio do Gabinete da Conciliação deveria promover políticas que garantissem a manutenção do regime monárquico, e, como veremos, a própria manutenção dos privilégios concedidos à “boa sociedade” no interior do Império. À nova administração, portanto, caberia “inventar uma espécie da ‘maquinaria’, de onde proveriam as estratégias de governo com a intenção de universalizar a “ideologia” de uma parcela mínima da população. Valores, procedimentos, demarcação de limites que deveriam conduzir a Nação brasileira, de acordo com os preceitos do Imperador e sua Corte.

Este autor, também chama atenção para a forma como esta iniciativa foi entendida “uma trégua nas lutas partidárias, congregando “em torno de uma mesma bandeira, gregos e troianos, Liberais e Conservadores”. Essa estratégia, segundo Gondra (2000) enfrentou reações amenas, como a recusa em participar dessa conjuntura, e, outras, mais vigorosas, que denunciavam tal esforço como uma “*adesão em massa, Babel de interesses e de ambições pessoais que se abrigava à sombra da ‘Conciliação’*”. ‘Corrupção’ e ‘Conciliado’ eram os adjetivos empregados para condenar a política e os políticos do Gabinete Paraná”.

Neste cenário de organização de uma nova forma de governar, o Imperador instituído de seu poder moderador e, de acordo com a lógica conservadora: “o rei reina, governa e administra”, produziu as Instruções para a orientação do Gabinete da Conciliação, abrangendo vários setores políticos e da administração pública. Um gabinete que deveria seguir as instruções do monarca, portanto, com um poder de deliberação controlado. Assim, o Imperador, representante do poder moderador, determinava, as garantias, os limites e possibilidades de governo auferidas ao grupo constituído para governar em conjunto, porém, constrangidos por D. Pedro II. Este poder conferido ao monarca, na visão de Lyra, não era exercido por D. Pedro II, uma vez que, para este deputado do partido conservador:

Se o Imperador fosse um homem de ambições políticas, ou valesse a Paraná na largueza de vistas e intenções de mando, teria facilmente se substituído a este, não somente na direção da política geral do Império, consagrada sob o princípio da Conciliação, como de todas as forças vivas da Nação. E

---

<sup>50</sup> Ibidem, p.184.

teríamos então quarenta anos de ditadura imperial. Mas faltavam ao Imperador todos os atributos de um ditador. Ele tinha uma repugnância instintiva por tudo quanto era prepotência e desejo de mandar, e não compreendia nem aceitava nada que não fosse dentro do espírito e da letra da Constituição, no que era oposto – diga-se entre parêntese ao seu pai. Enquanto este tinha rasgado a primeira constituição que lhe haviam dado, D. Pedro II tinha pela que lhe limitava os poderes um verdadeiro culto, dogma que era para ele infalível e indiscutível. (Lyra, p.189)

Temos portanto, uma representação do Imperador e do governo a ele conferido, divulgada por ocasião da morte de Paraná, três anos após ter inaugurado a política da Conciliação. Para Lyra, apesar da falta desta direção ter marcado o fim da Conciliação, era, ainda, para ele, apenas um primeiro sinal de sua fragilidade. Desta forma, diante da “fatalidade”, o autor considera que:

Sua morte, em setembro de 1856, iria deixar esta obra em suspenso. Tirava-lhe o sopro que a animava. E, se não a destruiu desde logo, foi porque os fundamentos, os alicerces em que se assentavam tinham a solidez de sua têmpera. Mas deixou-a em começos de decomposição. Uma decomposição, aliás, que já vinha ameaçando ainda em vida de Paraná, ou melhor, pouco antes de sua morte. A política generosa e idealista que lhe havia dado origem e marcado os seus primeiros passos, ia se transformando numa outra bem diferente, onde prevaleciam o interesse pessoal de cada um e a conquista de posições. (Ibidem, p.87)

Podemos considerar, portanto, como o início de um período que fatalmente levaria ao fim da política de conciliação, pois, de acordo com este autor, graças à “energia” e “prestígio de chefe”, Paraná “havia conseguido, vencendo todas as dificuldades, lançar os alicerces dessa larga trégua política reclamada por todo o país depois de sucessivos anos de lutas, de sedições, de guerras civis ou de revoluções, que punham constantemente em perigo a unidade e a integridade da Nação Brasileira”.<sup>51</sup>

Contudo, na avaliação de Mattos, Liberais e Conservadores na pretensão de monopolizar o “Mundo do Governo”, apresentavam-se a um só tempo: semelhantes, diferentes e hierarquizados, dependendo das circunstâncias e, que a política da Conciliação não modificou o quadro partidário, mas demonstrou que havia espaço político para novas composições. Ele se refere ao discurso de Nabuco de Araújo em 1862 que identifica a existência de três blocos no Parlamento: os conservadores puros, os conservadores moderados ou independentes e os liberais.

Este autor mostra que nos meados do séc. XIX, a obra do império brasileiro parecia ter se completado. Instituída uma ordem legal, para criar uma burocracia, com o exercício de uma jurisdição compulsória sobre o território e pelo monopólio da utilização legítima da força: “A figura do Imperador, sempre representado como um ‘Monarca ilustrado’ – simbolizava, por sua vez, a conclusão de uma obra. O Império do Brasil vivia, na visão dos contemporâneos, o momento do seu apogeu”.<sup>52</sup>

A respeito deste tempo, Alencastro (1998) contribui para a caracterização da sociedade imperial, acrescentando outros aspectos também importantes:

É no Rio de Janeiro que se desenrola o ‘paradoxo fundador’ da história nacional brasileira: transferida de Portugal, sede de um governo parlamentar razoavelmente bem organizado para os parâmetros da época, capital de um império que pretendia representar a continuidade das monarquias e da cultura européia na América dominada pelas repúblicas, a corte do Rio de Janeiro apresenta-se como pólo civilizador da nação. Tal era o motor do centralismo imperial em face das municipalidades e das oligarquias regionais. Tal era o suporte da legitimidade monárquica diante das repúblicas latino-americanas. No entanto, é justamente na corte que o escravismo, na sua configuração urbana, assume seu caráter mais extravagante, tornando emblemático o desajuste entre o chão social do país e o enxerto de práticas e comportamentos europeus. (Ibidem, p. 10)

Diante dessas considerações, o Império do Brasil dos anos 50, em parte expressiva historiografia nacional, experimentava a “estabilidade política”, a “conciliação dos partidos” imperiais, e, apesar das restrições que poderíamos fazer a esse sinais de civilidade, encontrava-se, como vimos, de acordo com os historiadores, vivendo seu apogeu<sup>53</sup>. Por outro lado, considerando outros sinais de civilidade e progresso, Abreu (2002) também fala das décadas de 50/60, lembrando que em função da própria estabilidade do regime imperial, a cidade do Rio de Janeiro, neste período, começava a receber uma série de melhoramentos e reformas, condizentes com a sua necessidade de expansão e mais adequadas à Corte de um Império que pretendia civilizar-se. Assim, neste

---

<sup>51</sup> Ibidem, p.187.

<sup>52</sup> Ibidem, p.158.

<sup>53</sup> De acordo com Mattos (op.cit), no interior de complexas relações econômico-político-sociais em confronto com a conjuntura internacional, procedeu-se, por exemplo, o estabelecimento da extinção do tráfico negreiro intercontinental, as intervenções militares na área platina, o desenvolvimento da comunicação regulares à vapor com a Europa, construção de vias férreas, melhoramentos urbanos, a expansão da lavoura cafeeira que derramava-se no Vale do Paraíba. Portanto, esses acontecimentos justificavam que sentimentos de otimismo e orgulho proporcionavam que o império fosse associado à Civilização, o que fortalecia a tese da estabilidade e conservação da própria Ordem imperial.

tempo, esta cidade tornara-se:

A maior porta de entrada das novidades européias, passando a ser o local de desfile e difusão, para todo o Império, do progresso, das novas diversões e práticas culturais, da moda e dos valores requintados. Em termos de infra-estrutura, investiu-se na limpeza urbana, na canalização do mangue da cidade nova, no calçamento das principais ruas, na iluminação a gás dos locais públicos e algumas casas particulares, no armazenamento da água, na instalação de canos e torneiras em toda a cidade, e na construção de uma rede de esgoto subterrâneo. Em relação aos transportes, foram instalados trilhos de ferro para os bondes puxados a animais, (...) em pouco tempo toda a cidade ficou interligada por meio de bondes, facilitando-se sua extensão para os subúrbios e para as áreas litorâneas, locais onde passariam a ser construídas as residências aristocráticas, dentro dos mais modernos padrões para a época, distantes do centro e da maioria da população pobre da cidade.<sup>54</sup>

Mattos afirma que, ao lado de todas as transformações, a “europeização” da Corte na segunda metade do século XIX, além dos limites já citados, encontrava resistências nas persistentes marcas coloniais da sociedade carioca: os costumes africanos e as festas religiosas, tornavam-se cada vez mais, práticas comuns entre a maior parte da população pobre, dos libertos, escravos e imigrantes<sup>55</sup>.

Desta forma, o Império vai se configurando, com o monarca e as forças políticas empenhados na manutenção e controle de uma situação que lhes era favorável, mantendo a idéia de progresso e civilização possíveis de serem atingidos em uma sociedade escravista, na qual os direitos constitucionais deveriam ser conferidos às elites, isto é, aos membros da “boa sociedade”.

### **2.3 – “Os Saquaremas” e o laboratório de Governo na Província do Rio de Janeiro**

É preciso destacar que nesta conjuntura política-social, com formação concomitante à configuração da boa sociedade, organizaram-se os “Saquaremas”, elite conservadora que após o ato adicional de 1834<sup>56</sup>, dentre outras medidas, desmembrou a

---

<sup>54</sup> A este panorama acrescentam-se as construções do Senado do Império, o Museu Nacional, a Câmara dos Vereadores, a Casa da Moeda (Dic. do Império, p.176)

<sup>55</sup> Cf. Mattos (2003, p. 163).

<sup>56</sup> Ato promulgado pela Lei nº 16 de 12 de outubro de 1834, estabeleceu algumas modificações na Constituição de 1824. Entre ela encontra-se a descentralização política, na qual às províncias caberiam o seu “próprio governo”, por intermédio das Assembléias Provinciais. Porém, neste novo arranjo político, as

província da Corte e se torna dirigente da recém criada província do Rio de Janeiro. De acordo com Mattos (op.cit.), “o núcleo original e gerador dos Saquaremas teve a possibilidade de estabelecer, em alguns casos, expandir e aprofundar em outros, um feixe de relações fundamentais, propiciadoras elas também, da expansão ulterior da classe que representavam e buscavam consolidar”. A partir deste lugar privilegiado, foi possível fazer com que esta província “cumprisse o papel de um laboratório, no qual os Saquaremas tanto testavam medidas e avaliavam ações que buscavam estender à administração geral, quanto aplicavam decisões do Governo Geral, sempre com a finalidade última de consolidar a ordem do Império”.<sup>57</sup>

Para explicar a força política-administrativa deste grupo, o autor enumera fatos que ajudaram na sua formação e expansão. Entre estes destacam-se duas características principais que atestaram, de imediato, o papel que se reservava à província do Rio de Janeiro, o que efetivamente a distinguiu das demais províncias do Império:

De um lado, delas difere, particularmente nas primeiras décadas após o Ato Adicional, no que diz respeito à alta rotatividade de sua principal autoridade – o Presidente de Província, fato que, ainda em 1836, já era apontado pelo Ministro do Império como uma das razões, talvez a principal, do malogro das presidências e, como decorrência, do atraso em que vive as províncias.<sup>58</sup>

No entendimento de Mattos, se na maior parte das províncias o tempo médio de permanência no cargo dos presidentes nomeados pelo Governo Geral era de seis meses, na Província do Rio de Janeiro ele foi de dezesseis meses, fortalecendo assim, as ações dirigidas neste período, em que “num sentido bastante estrito, vimos denominado de Tempo Saquarema, isto é, de 1834 até o início dos anos 60”.<sup>59</sup>

Este grupo, afinado como vimos com o poder central, torna-se importante nesta reflexão, pois, entre outras estratégias de governo, apostava na instrução como meio de controle e como promoção de progresso e civilização. Sendo assim, pelos motivos citados anteriormente, os integrantes do grupo dos Saquaremas procuraram definir práticas

---

províncias teriam seus limites em um projeto que pressupunha um Executivo e um Legislativo fortes, no âmbito do poder central, e uma autonomia provincial subordinada. Em resumo, um projeto pautado na reafirmação da hegemonia da província do Rio de Janeiro combinada a certa flexibilidade institucional em relação às demandas descentralizadoras. (Engel, 2002, p.60)

<sup>57</sup> Conforme Mattos (1994, p.240)

<sup>58</sup> Cf. Relatório do ministro dos Negócios do Império, 1836 – José Inácio Borges. (In: Mattos-1994)

<sup>59</sup> Ibidem, p.240



educacionais. Uma das iniciativas do “tempo saquarema”, válida para a Corte, se refere às reformas das instituições educacionais promovidas na gestão de Coutto Ferraz, detalhada no próximo item deste estudo.

No entanto, não é possível avaliar o quanto esta configuração política foi decisiva para a pretendida unificação e universalização da instrução em todo o Império, uma vez que, nas demais províncias, as condições financeiras de cada uma dessas unidades é que determinariam o grau de investimento na instrução elementar. A partir desse momento, a necessidade imposta pelo Ato de 1834 de que cada uma das províncias legislasse sobre a educação, fez aparecer, no Brasil, o que Gondra (2002) chama de “cultura da reforma”<sup>60</sup>. A descentralização promovida pelo Ato Adicional provoca o acúmulo de normas relativas a instrução, devido a tendência de uma administração negar a anterior, com a produção da necessidade de uma nova proposta, recorrentemente descrita e apresentada como “inovação”. O autor sinaliza que o volume das reformas se multiplica a partir de 1834 e que,

Ao lado das reformas patrocinadas pelo poder central devem ser adicionadas aquelas ocorridas no plano provincial. Multiplicação que se vê ampliada pela conjuntura de alta rotatividade no período monárquico, tanto no âmbito dos gabinetes ministeriais, como no da presidência das províncias, sendo esse traço igualmente visível ao longo do período republicano. Por isso é possível afirmar que tal expediente contribuiu para gerar uma efetiva cultura da reforma no Brasil que, via de regra, opera de acordo com a retórica da insuficiência ou inexistência de iniciativas na área que a mesma procura recobrir. Deste modo como momento em que se precipitam e se condensam posições variadas, a reforma educacional pode se configurar como ocasião especial para se examinar as estratégias e os projetos imaginados para se governar as multidões, via instrução do povo.

Portanto, segundo o autor, múltiplas determinações sobre a instrução aparecem em todo o Império em uma tentativa de organizar os níveis de ensino primário e secundário nas províncias. Com isso, a idéia do Rio de Janeiro como um laboratório de práticas educacionais e um modelo a ser seguido poderia ser questionado, isto porque uma diversidade de reformas educacionais já circulava pelas províncias desde 1835. A investigação sobre algumas dessas legislações aponta para o fato de que, muitas das medidas sugeridas pelo Regulamento de 1854 já se encontravam em vigor em diversas

províncias do Império, como, Minas Gerais<sup>61</sup> e Mato Grosso<sup>62</sup>. Por exemplo, nestas províncias encontram-se as determinações sobre a obrigatoriedade escolar, métodos de ensino simultâneo em 1840 o estabelecimento de escolas públicas de 2º grau ou primário superior anterior à 1854 e a referência aos ajudantes de Pedagogos, entre outros aspectos.

Tal percepção nos sugere que as práticas modeladoras do laboratório da província do Rio de Janeiro, pretendidas pelos Saquaremas, poderiam não ter acontecido na direção apontada por aquele grupo. Estariam eles, tentando modelar e unificar a instrução no Império por intermédio do Regulamento de 1854, ou esta norma representava um conjunto de medidas já experimentadas pelas demais províncias, que neste caso, elas sim, estariam servindo de modelo à lei de 1854? Esta interrogação aponta para a concepção de poder, defendida por Foucault (1995), na qual observamos a possibilidade deste encontrar-se descentralizado, disperso nas relações entre os diferentes agentes e instituições, afastando-se da tese do poder como titularidade de um “centro”.

Nesse sentido, não podemos afirmar que o núcleo de poder do Rio de Janeiro, que procurou modelar as práticas educacionais, tenha atingido e influenciado as províncias, nem que estas tenham efetivado práticas uniformes no interior de sua malha escolar. Sendo assim, as províncias poderiam estar também sugerindo ao Governo central, práticas possíveis de serem tidas como modelo a ser legitimado pela legislação geral. Uma hipótese que não pode ser descartada, associada à alta rotatividade dos governos provinciais, remete a circulação nacional e internacional de saberes e modelos pedagógicos, o que pode ter inspirado reformas nas diferentes províncias. A própria circulação de Coutto Ferraz ajuda a sustentar esta hipótese<sup>63</sup>.

Sobre outros possíveis resultados das estratégias de governo implementadas pelo grupo político conservador, Alencastro (1998, p.24) afirma que no Rio de Janeiro os cativos representavam de metade a dois quintos do total de habitantes da Corte e que em 1849, em números absolutos, esta era a maior concentração urbana de escravos existente no mundo desde o final do Império romano: 110 mil escravos para 266 mil habitantes. Com estas considerações, chama atenção para o fato de que a província do Rio de Janeiro

---

<sup>60</sup> Sobre o tema conferir o projeto “A Instrução Inspeccionada” – Formulação, implantação e funcionamento da Inspeção Geral da Instrução Primária e Secundária da Corte (1854-1863)”; (Gondra,-2002)

<sup>61</sup> Sobre o assunto conferir Faria Filho (2000), Brasil 500 anos, p.150, nota 18, Inácio UFMG, Anais do IICBHE, p. 113, Walkíria, Anais do IICBHE, p. 159, 160 e X, IICBHE, p. 270.

<sup>62</sup> Sobre o assunto conferir Nicanor (1998), p.9

<sup>63</sup> A respeito de outras ações reformadoras de Coutto Ferraz, conferir, Gondra & Tavares, (2004).

aparece como a unidade do Império que conta com a maior proporção de escravos africanos e relaciona a proximidade desta com a corte, fazendo com que os interesses negreiros e escravocratas fluminenses tivessem colaborado com o imobilismo da Coroa e do império sobre a matéria<sup>64</sup>. Este fato, faz com que, no Brasil, a discussão político-ideológica da então chamada questão servil se desenvolvesse em uma sociedade cada vez menos comprometida com a escravidão em função da enorme concentração da propriedade escrava<sup>65</sup>.

Alencastro (op. cit.) procura demonstrar que as conseqüências internas do tráfico negreiro preocupavam a elite imperial e cita que no *Aurora Fluminense*, “o grande jornalista Evaristo da Veiga verberava, desde 1831, os negreiros que queriam ‘africanizar o Brasil’ introduzindo cada vez mais escravos no império”. Este autor cita também as considerações de Gonçalves Dias estranhando a quantidade de negros na cidade, no poema em prosa “Meditação” de 1846, escrito depois que de seu retorno da Universidade de Coimbra:

E nessas cidades, vilas e aldeias, nos seus cais, praças e chafarizes- vi somente escravos (...) Por isto o estrangeiro que chega a algum porto do vasto império- consulta de novo a sua derrota e observa atentamente os astros – porque julga que um vento inimigo o levou às Costas D’África. E reconhece por fim que está no Brasil.<sup>66</sup>

Contudo, Abreu (2002) chama atenção para um outro lado da cidade que se desenvolvia no contraditório processo de civilização pensado pela Coroa e pelas elites brasileiras e, entre elas, o grupo Saquarema. Esta autora lembra que as décadas de 50/60, em função da própria estabilidade do regime imperial, a cidade do Rio de Janeiro, neste período, começava a receber uma série de melhoramentos e reformas, condizentes com a sua necessidade de expansão e mais adequadas à Corte de um Império que pretendia civilizar-se. Assim, nesse tempo, essa cidade tornara-se:

---

<sup>64</sup> De acordo com Alencastro, (1998), onze dos doze deputados da província do Rio de Janeiro e da corte votaram contra a Lei do Ventre Livre (1871). Do mesmo modo, em 13 de maio de 1888, oito dos nove deputados eleitos pela província fluminense, votaram contra o fim da escravidão sendo, por isso, considerada por Joaquim Nabuco como a mais “reacionária” do Império, porque nela, “a escravidão estava politicamente organizada”.

<sup>65</sup> De acordo com Souza no Ver “Questão da mão –de-obra” no Dicionário. do Império organizado por Vainfas, p.604.

<sup>66</sup> Alencastro, 1998, p.29

A maior porta de entrada das novidades européias, passando a ser o local de desfile e difusão, para todo o império, do progresso, das novas diversões e práticas culturais, da moda e dos valores requintados. Em termos de arquitetura investiu-se na limpeza urbana, na canalização do mangue da cidade nova, no calçamento das principais ruas, na iluminação a gás dos locais públicos e algumas casas particulares, no armazenamento da água, na instalação de canos e torneiras em toda a cidade, e na construção de uma rede de esgoto subterrâneo. Em relação aos transportes, foram instalados trilhos de ferro para os bondes puxados por animais, (...) em pouco tempo toda a cidade ficou interligada por meio de bondes, facilitando-se sua extensão para os subúrbios e para as áreas litorâneas, locais onde passariam a ser construídas as residências aristocráticas, dentro dos ais modernos padrões da época, distantes do centro e da maioria da população pobre desta cidade.<sup>67</sup>

Enquanto as “Luzes”, de um lado, clareavam as mentes em direção aos novos hábitos e saberes, estes, no Brasil, por outro lado, não impediam que a população excluída de cidadania se mantivesse, em sua maioria, fora dos interesses públicos e particulares dos políticos em geral.

#### **2.4 - INSTRUÇÃO “DO POVO MAIS OU MENOS MIUDO” NA CORTE BRASILEIRA**

Tornava-se urgente que o Gabinete da Conciliação formulasse uma política dirigida ao governo da “Casa” e da “Rua”, Saquaremas e Luzias, deveriam revezar-se na tarefa de governar que implicava nas ações de formar, controlar e modelar a massa da população excluída do império<sup>68</sup> (cf. Mattos, 2003). Entre as estratégias de Governo encontrava-se, como vimos, a intervenção na instrução elementar, como um dos meios para alcançar o progresso da Nação.

Esta tarefa, no caso da Corte, foi entregue ao Ministro Coutto Ferraz<sup>69</sup> e à Eusébio de Queirós<sup>70</sup>. O primeiro, titular da pasta do Ministério das Negócio do Império, tratou de promulgar a reforma do ensino primário e secundário do município da Corte de 17

---

<sup>67</sup> Conforme verbete “Corte”, ( Abreu, 2002, p.176)

<sup>68</sup> Conforme Mattos (2003, p.159).

<sup>69</sup> A respeito de sua atuação ver .(Gondra e Sacramento, 2001, p. 723)

<sup>70</sup> Ver Dicionário de Educadores do Brasil. (Gondra e Garcia, 2001, p. 316)

de fevereiro de 1854<sup>71</sup>, assim como promover modificações nos Estatutos das Faculdades de Medicina, Direito, Belas Artes e do Comércio, entendendo que estas constituem-se em uma das muitas medidas que colaboraram no projeto de construção do Estado imperial. O segundo, Inspetor Geral da Instrução, foi quem, na direção da Inspetoria Geral de Instrução Primária e Secundária da Corte, colocou em vigor o regulamento de 1854.

Sobre a instrução do povo como um dos meios de alcançar o progresso da Nação, o Inspetor Geral defende a necessidade do investimento nesta área,

Em todos os países chamados ao grêmio da civilização, tem modernamente sido a instrução primária objeto de especial solicitude da parte dos governantes ilustrados. E com effeito, nem uma ambição há mais nobre do que promover a felicidade futura da nação, dando a todos os meios de dissiparem para seus filhos as trevas da ignorância, e de conquistarem assim sua emancipação moral. (Queirós – Relatório de 1855)

“Dando a todos os meios de dissiparem para seus filhos as trevas da ignorância”, diz o Inspetor. Contudo, é preciso determinar o grupo de indivíduos que poderiam ser incluídos nessa noção de totalidade. Certamente, aí não se encontravam os escravos, os não vacinados, os pobres impedidos de freqüentarem a escola por motivos de trabalho, pela distância entre a casa e a escola, ou mesmo por não se interessarem pelo estudo, entre outros fatores possíveis de serem considerados. Estas observações, apontam para uma parcela mínima da população com possibilidade jurídica de ter acesso a escola. Contudo, não devemos desconsiderar a possibilidade da instrução informal, aquela estabelecida na família, ou mesmo em escolas improvisadas que ficavam à parte do controle do Estado<sup>72</sup>.

Contudo, o regulamento de 1854 procura institucionalizar a instrução primária e secundária, reforçando a Lei Geral de Instrução de 1827 que sugeria a abertura de uma escola para cada sexo em todas as províncias, promovendo mudanças nas forma de ensinar, nos saberes e nas formação de professores, como veremos mais adiante. Segundo seus promotores, esta norma deveria promover o ingresso do Império brasileiro no rol dos

---

<sup>71</sup> Vale o registro de que as bases dessa reforma foram lançadas em 1851, pela autorização da Assembléia Geral Legislativa, aprovada sem debates, em 15 dias, a partir da proposta do então deputado Luiz Pedreira de Coutto Ferraz que à época, além de integrar os quadros daquela Assembléia, também presidia a Província do Rio de Janeiro (1848-1856). (Cf. Blake, 1899, Moacyr, 1937 e Sisson, 1948.)

<sup>72</sup> Devemos considerar que a documentação investigada aponta para iniciativas de escolarização de filhos de escravos, autorizadas pelo governo. A esse respeito, cf. Silva, A, (2000).

países civilizados. Para o Inspetor Geral, a reforma da instrução era o único caminho a seguir para a “felicidade e o bem estar que todos almejam”.

Com efeito, quando um paiz bem organizado reconhece que vai no caminho errado, quando, apesar de sábias e reflectidas leis, e das mais bellas instituições que razão aconselha, e em despeito de germens fecundos de prosperidade e engrandecimento, não consegue o bem estar e a felicidade que todos almejam; em desespero de causa, *volvem-se os espíritos para a instrução e a educação da mocidade*, que encerra em si os destinos das gerações vindouras, e então como que uma revelação se produz, aparece a convicção de que os males que affligem a sociedade resultão da falta de cultura intellectual, da ignorância da maioria dos cidadãos, da consciência obscura dos deveres de cada um, da má direcção da juventude, (...): é então também que a indiferença succede o entusiasmo, o espírito público pronuncia-se, a reforma de ensino publico torna-se uma necessidade que todos sentem e todos reclamão, e o legislador tem consciência de sua missão.<sup>73</sup>

Segundo Gondra (op.cit.), esta lei pode ser caracterizada como uma tentativa de repor a centralidade e exemplaridade da Corte na direcção das políticas de instrução, na medida em que procurava servir como exemplo para as demais províncias que deveriam seguir as indicações propostas pelo regulamento. Contudo, como vimos, cabe manter a indagação acerca dos contornos dessa exemplaridade.

Nos traços desta reforma firmam-se princípios tais como: o da ausência de monopólio sobre a instrução, obrigatoriedade do ensino elementar, formação e carreira docente, graduação do ensino, construção das classes de idade, educação feminina e financiamento, a distinção dos saberes em cada nível de ensino, o interesse pela construção dos prédios escolares, assim como as regras para a seleção dos professores que deveriam estar à frente desta luta pela instrução. Assim, “a idéia de unificação e de uniformidade, marcos do Gabinete da Conciliação, transbordam e comparecem no desenho desta reforma educacional”<sup>74</sup>

Este autor indica a institucionalização da instrução primária e secundária como estratégia adicional de controle da população. A manutenção da ordem e construção da civilidade garantiria à monarquia um lugar entre os países adiantados. Para tal empreendimento, o regulamento de 1854 cria a Inspeção Geral da Instrução Primária e

---

<sup>73</sup> Relatório do Inspetor Geral à IGIPSC – 1855.

<sup>74</sup> Gondra, op. cit.

Secundária da Corte<sup>75</sup>, com a incumbência de nomear, inspecionar, autorizar, presidir, convocar e julgar, dentre outras ações, configurando uma gramática que indica o grau de controle a que a instrução deveria ser submetida, passando tanto pela estrutura criada, como pelo detalhamento das competências. Com isto, evidencia uma disposição em modelar a instrução, seja pela instalação de mecanismo de autorização para a abertura das “casas de educação”, dos dispositivos de controle acerca da formação, ingresso e exercício do magistério, do orçamento, materiais e práticas escolares, estrutura e funcionamento da organização escolar”<sup>76</sup>.

Entre esses aspectos, torna-se evidente a necessidade de intervir na instrução, não só pela abertura de escolas, nem pelo seu efetivo controle, mas também por intermédio da profissionalização docente, questão posta em evidência neste regulamento, pelo modo com que procura regular as três dimensões deste processo: formação escolar, recrutamento e exercício da profissão. Era necessário também, definir os saberes que guiariam estes profissionais nas suas aulas, e os compêndios aos quais deveriam consultar, numa tentativa de conformar tanto o conhecimento do aluno quanto do profissional da instrução. Portanto, por intermédio do regulamento de 1854, estariam sendo definidas as normas que conformariam o perfil de professor desejável ao Brasil imperial.

Porém, como já vimos, a vida política do Império brasileiro, não se harmoniza com o estabelecimento da política da Conciliação, nem com o aparecimento de Instituições que procuraram por em prática as idéias do partido conservador, como é o caso da IGIPSC, mesmo porque, pela própria estrutura da “conciliação”, esta, também não representava um consenso no interior do grupo “conciliado”, tampouco na esfera que o excede. Assim, temos que as constantes mudanças de Gabinetes, como anteriormente citado, poderiam ter dificultado a implementação das medidas de controle sobre a da instrução, considerando o pequeno espaço de tempo em que os ministros permaneciam no

---

<sup>75</sup> A atribuição da IGIPSC era inspecionar estabelecimentos públicos e particulares, sendo composta pelo Ministro, 1 inspetor geral, 1 conselho diretor e pelos delegados dos distritos. O inspetor geral, nomeado por decreto imperial, não poderia ser professor ou diretor de qualquer estabelecimento escolar, seria auxiliado por um secretário e quantos funcionários fossem necessários. Os delegados, nomeados a partir da indicação do IG., também não podiam exercer o magistério. O Conselho diretor era composto pelo IG., Reitor do Colégio de Pedro II, dois professores públicos e um particular – “que se houverem distinguido no exercício do magistério” e de mais dois membros nomeados anualmente pelo governo. (Gondra, Sacramento & Garcia, 2000).

<sup>76</sup> Gondra, Garcia & Sacramento (op.cit)

cargo e “a diversidade das idéias dos governantes neste jogo de interesses particulares” (cf. Mattos, 1994).

Este caráter de contraste de opiniões nesta difícil conjuntura, também foi percebida por Lyra (1872), quando cita o Barão de Uruguaiana, membro do grupo que combate violentamente a política conciliada, e que denuncia a Conciliação como sendo “a de homens e não de idéias, que falseava o sistema parlamentar, rebaixava os caracteres, satisfazendo os instintos e estimulando as ambições”.

Contudo, entre as constantes mudanças de Gabinetes, tornam-se significativas para este estudo, duas permanências que vão, de algum modo, afirmar medidas de controle sobre a instrução pública. Assim, a administração de Coutto Ferraz<sup>77</sup> como Ministro dos Negócios do Império no período de 1853- 1857 e de Eusébio de Queirós como Inspetor Geral, na direção da IGIPSC entre 1855 e 1863, ajudam a consolidar a intervenção do Estado na instrução pública e particular. Este último, ex-Chefe de Polícia, dirige a instituição por quase uma década, favorecendo, desta forma, a manutenção e consolidação da Inspetoria Geral de Instrução como órgão normativo, executor e controlador da instrução primária e secundária da corte, mesmo em um meio de constantes mudanças no corpo político do Governo “conciliado”.

## **2.5 - O Recrutamento de Professores para o Século XIX**

No que se refere ao magistério, as reformas de 1854 propõem e reafirmam determinadas regras à escola primária, secundária e superiores da Corte, esperando, como vimos, que estas servissem de modelo para todo o Império. Entre outros aspectos, para o ensino elementar, afirma uma nova política de formação docente, subtraindo tal competência das escolas normais, em favor de um novo formato no qual o professor passaria a ser selecionado ao longo de sua escolarização com base em uma combinatória de três critérios: o aproveitamento (verificado nos exames finais), o bom procedimento, e a propensão para o magistério (cf. art. 35), antecedidos, todos, pelo atendimento à exigência

---

<sup>77</sup> Titular da pasta do Ministério dos Negócios do Império que, à época era responsável pela questão da instrução, tendo promulgado a reforma e seu regulamento em 17 de fevereiro de 1854. Ocupante da pasta do “negócios do Império” de 1853 a 1856, no chamado Gabinete Paraná, o Gabinete da “Conciliação”. Com 35



da idade mínima nunca inferior aos 12 anos. A historiografia lembra que o deslocamento da formação de professores das escolas normais para uma formação pela prática dos concursos, ocasiona um retrocesso na profissionalização docente, uma vez que acaba com sua especificidade passando a ênfase da formação para os procedimentos de controle do exercício da profissão e para a seleção dos professores por concursos

Esta política de formação de professores incorpora o princípio de “formação pela prática”, constituindo a classe dos chamados “professores adjuntos”, nas escolas primárias de primeiro e segundo graus. Com a adoção desta nova lógica, os professores seriam formados ao longo de três anos, exercendo a condição de auxiliar dos professores públicos, tempo no qual se aperfeiçoariam nas matérias e práticas de ensino. Ao final de cada um desses anos, os “adjuntos” seriam examinados em seus conhecimentos, moralidade e aptidão. Caso fossem reprovados em qualquer desses anos, permaneceriam na classe que atuavam por mais um ano até o próximo concurso, ao qual deveriam se submeter. Os aprovados ao final do 3º ano de prática como alunos-mestres, obteriam o título de capacidade por meio de concurso, podendo ser nomeados pelo governo para substituir professores públicos ou preencher as cadeiras vagas, desde que fossem maiores de 18 anos.

Esse processo podia ser entendido como conveniente às necessidades da Nação, uma vez que, em menos tempo<sup>78</sup>, além de formar professores “mais qualificados”, já que trariam a consciência, conhecimento e a prática do ofício, também representava um modelo mais econômico, na medida em que pouco seria acrescentado aos gastos com a educação elementar. Assim, em um mesmo tempo e espaço, dois objetivos seriam atingidos: escolarizar a população e formar os professores.

A nova modalidade de formação como alternativa à ineficácia e o “alto custo” das Escolas Normais, contudo, não se torna consenso entre o Ministro do Império e o Inspetor Geral. Este, marca, desde o início de suas atividades, sua posição em relação a esta medida de formação. Assim, no 1º relatório a IGIPSC em 1855, Eusébio de Queirós duvida da eficácia do novo modelo e, em 1859, reabrindo o debate em relação às duas formas de formação docente, nesta disputa, ele se posiciona em favor da reabertura da escola normal da Província do Rio de Janeiro:

---

anos na ocasião, este bacharel era um dos “estrepantes” do “governo dos moços”, modo como Lyra (1977) caracteriza o gabinete constituído pelo Marques de Paraná. (Gondra, Sacramento e Garcia, 2000).

Pelo que deixo exposto, além de não corresponder às exigências do ensino público primário, o número actual de adjuntos, nos exames annuaes mostram em geral tão pouco aproveitamento que não promettem adquirir em breve as habilitações indispensáveis ao professorado; frustrando dest'arte um dos principais fins que teve em mira o regulamento. E se bem que se trate de uma instituição que pode se facilmente melhorada, como declarei, todavia a experiência vai mostrando que, sendo indispensável a classe de adjuntos, estes não recebem entretanto nas escolas primárias a educação e o ensino necessários afim de que um dia se tornem dignos da honrosa missão do magistério público. Essas considerações me levão a insistir nas que tenho expellido nos relatórios passados, e principalmente em 1856, acerca das escolas normaes. Se estes estabelecimentos, pouco proveito tem produzido no Brasil, sou ainda inclinado a crer que isso se deve antes a ensaios mal dirigidos, e á pratica menos judiciousa da instituição, do que á defeito inherente à sua natureza. [...] Deste internato sáião os adjuntos para as escolas que necessitão de seus auxílios nelle recebem a educação primária os meninos esparsos pelas freguezias de fóra da cidade,[...], seja finalmente o viveiro de professores primários para todo o Império, que delle tanto e tanto necessita, concorrendo e combinando nesse intuito as provincias seus esforços. Fácil ou difícil, é um estabelecimento indispensável, para o qual chamo a atenção esclarecida de V.Ex<sup>a</sup>. (IGIPSC, relatório de 1859 – Eusébio de Queirós)

Assim, desde o início da sua implementação o novo modelo de formação docente encontra sinais de exaustão nos próprios discursos oficiais. Sinais que terminam reabilitando em 1859, a “velha” estratégia da profissionalização no interior dos estabelecimentos pedagógicos, buscando retificar os aspectos que indicavam que a experiência local ainda não se constituía em um “decalque refinado” do modelo europeu-civilizado. Portanto, na perspectiva do Inspetor se tornava necessário que novos investimentos fossem feitos nesta instituição para que ela pudesse mostrar todo o seu potencial.

Segundo o relatório do Inspetor Geral, a partir de 1859, os professores seriam formados por um sistema misto de ensino, conjugando o sistema de professores adjuntos com o das Escolas Normais mantendo-se, ao final de cada uma dessas modalidades de ensino, a obrigatoriedade da realização de concursos públicos para a habilitação definitiva da prática da profissão docente. Esse debate em relação a melhor estratégia para se formar o profissional docente aponta para a constatação da importância desse processo na configuração do campo educacional no século XIX, o que é analisado no capítulo IV.

Diante destas considerações, é preciso questionar: Como compreender o processo de recrutamento dos professores na sociedade imperial? O que esperava o governo ao atualizar, em 1854, o processo de seleção de professores, previsto anteriormente pela Lei Geral de ensino de 1827? A fim de compreender estas questões, a análise do funcionamento da IGIPSC na coordenação destes concursos, por intermédio das práticas que produziram na realização destes eventos, nos dá a dimensão do grau de controle e modelação a que esta instituição procurou submeter os docentes no período contemplado, assim como, os modos como alguns deles procuraram desviar-se destas normas de controle. A partir desta reflexão, perceber o sentido do recrutamento de professores no período em questão.

É importante ressaltar, então, o processo de estatização do ofício do professor e sua relação com a questão do recrutamento. Tornava-se necessário que o Governo tomasse para si a direção da instrução, nos três níveis de ensino. O quadro docente nessas instituições deveria ser ocupado pelo professor laico a serviço do Estado, controlado no seu ingresso, na sua formação e no exercício da função como já foi citado anteriormente.

Nóvoa (1991) contribui para o entendimento deste aspecto quando afirma que o processo de estatização do ensino passa, antes de mais nada, pelo estabelecimento de procedimentos uniformes de seleção e de designação dos docentes:

...os reformadores do século XVIII compreenderam que o controle do recrutamento dos corpos docentes era a única maneira de assegurar sua renovação e de os colocar a serviço de uma nova ideologia. A diversidade de situações educativas do Antigo Regime não serve mais aos desígnios das classes dirigentes: é preciso subtrair os docentes à influência das populações e dos notáveis locais e de os considerar como corpo de Estado. (1991, p. 120)

Este autor considera que os professores vão aderir a este projeto, na medida em que ele lhes propõe um estatuto de autonomia e de independência frente aos párocos, aos notáveis locais e às populações, de uma forma que eles não tinham nunca experimentado: “de agora em diante, eles passam a se constituir em funcionários do Estado, com todos os direitos e deveres que isto implica”<sup>79</sup>. É preciso, portanto, entender a funcionarização como um projeto sustentado ao mesmo tempo pelos docentes e pelo Estado: os primeiros buscando constituir um corpo administrativo autônomo e hierarquizado; o segundo buscando garantir o controle da instituição escolar.

No Império brasileiro, o Regulamento de 1854 procura seguir este ideal reforçando, entre outros pontos, a obrigatoriedade do concurso para a seleção ao magistério. Esta exigência representava apenas uma das diversas medidas de controle da profissão docente, nas quais os candidatos ao cargo de professores públicos. Estes deveriam se enquadrar em normas rígidas, expressão do perfil do profissional desejado naquela conjuntura. Com isso, pode-se notar que a questão do recrutamento está intimamente ligada à profissionalização, qualificação e estatização do magistério. Por este motivo, estarei destacando, no processo de profissionalização docente, a forma como esta ordem procurou produzir o modelo de profissional, considerando o recrutamento como uma das estratégias de qualificação e seleção ao cargo de professor.

A IGIPSC procurava representar os anseios da ordem política, ditando as regras para o ingresso na profissão docente, para o exercício do magistério e para o controle das práticas envolvidas em todo processo de escolarização da população e profissionalização de docentes, dentro da lógica da monarquia. Importava recrutar homens e mulheres para que servissem à causa do Império das elites. Desta forma, sob a égide dos regulamentos de 1854, estavam postas as regras que deveriam presidir a pretendida conformação do profissional docente “desejável” para as escolas, colégios e faculdades da sociedade imperial em formação.

Além desta norma, é importante destacar em relação ao ensino primário e secundário, as Instruções para a Verificação da Capacidade para o Magistério<sup>80</sup>, que vai reger os concursos para professores desses graus de instrução, produzindo um ritual sistemático na realização dos mesmos, prática que permanece inalterada durante o período estudado, uma vez que a variação nos registros de suas atas, no modelo das provas, na forma de avaliação entre um concurso e outro é mínima. Mudam os pareceristas, o próprio Inspetor Geral se afasta em determinados períodos, mas a estrutura dos exames mantém-se tal como as instruções de 05/01/1855, indicando que este documento serviu como uma espécie de edital desses concursos durante o período estudado.

De acordo com estas “Instruções”, os candidatos a professor/a deveriam comprovar habilitação ao magistério em um concurso público dividido em duas etapas, em qual uma era pré-requisito da outra: o exame prévio ou das “sufficiências” e o exame da

---

<sup>79</sup> Ibidem, p. 121

<sup>80</sup> Uma cópia desta norma se encontra no anexo I, p.....

capacidade profissional. Na seqüência deste estudo, destaca-se os aspectos religiosos e morais presentes neste processo seletivo, assim como os saberes valorizados pelas autoridades imperiais.

Bourdieu (1975), ao nos alertar quanto à não inércia dos programas, assinala que estes definem um momento político e econômico. Assim, de acordo com o autor, as mudanças na política e na economia tenderiam a provocar mudanças também nos programas exigidos aos cargos dos candidatos à profissão. No caso do Brasil, as mudanças políticas ocorridas na segunda metade do século XIX ficaram, muitas delas, apenas no domínio legal sem provocar transformações significativas na vida da população. Por isso, apesar da reabertura da escola normal, em 1859, da reformulação nos seus programas, aumentando de forma significativa o número de disciplinas e aprofundando os saberes em cada uma delas, a estrutura dos concursos não sofreu modificações, sendo percebidas poucas diferenças em seus programas<sup>81</sup>. Este fato se aproxima das idéias de Bourdieu, pois, a manutenção dos programas no processo de seleção do professor, apesar das reformas no que se refere à formação escolar do professor, procuraram garantir as características do cargo de professor, como convinha à política dominante.

Heloísa Villela (2000), aborda a necessidade do Governo de formar o professor como um agente capaz de reproduzir o tipo de conhecimento que não se destinasse a subverter as condições materiais dessa sociedade, mas que, ao contrário, a conservasse tal como se apresentava. Para tanto, como vimos, o Estado imperial por intermédio da IGPC, organizou uma estrutura disciplinadora, promovendo entre outras ações, rituais modeladores do professor através dos concursos que serviriam tanto para o recrutamento quanto para a definição e conservação do perfil do professor desejado para a escola da Corte Imperial.

Tão importante “missão” não poderia ser confiada a qualquer pessoa, sem deter um saber específico, fazendo-se necessário definir o perfil do professor ideal. Sobre este aspecto, Nóvoa (1991) afirma que:

O fim do século XIII representa, no conjunto das sociedades européias, um período-chave na história da educação e, portanto, da profissão docente. Apesar das especificidades da cada país e de cada contexto sócio

---

<sup>81</sup> Gondra (1998) indica que ainda em 1878, o programa destes concursos atendiam quase exclusivamente ao regulamento de 1854, caracterizando o ensino de primeiro grau mais reduzido que o ensino de primeiras letras instituído pela legislação de 1827.

econômico, põe-se por toda parte a questão de saber o que significa ser um bom docente: Deve ser leigo ou religioso? Deve fazer parte de um corpo docente ou não ser mais que um mestre dentre os outros? Como deve ser escolhido e designado? Como deve ser pago? De qual autoridade deve depender?” (...) O processo de secularização do ensino é antes de tudo a substituição de um corpo docente religioso (ou sobre o controle da Igreja) por um corpo docente laico (ou sobre o controle do Estado), sem que por isso as antigas motivações, nem as normas e os valores que caracterizaram as origens da profissão docente, tenham sido substancialmente modificadas: o modelo docente permanece muito próximo daquele do padre.

A respeito das exigências postas em relação à um determinado objeto, vale lembrar Foucault (1994) quando diz que o conjunto de questões que estão aparecendo em determinado espaço e tempo caracteriza um processo de constituição de um campo discursivo articulado a um determinado saber. Nesta perspectiva, podemos entender que, naquele momento, a ordem docente está sendo reconstituída com um conjunto de significações que vão aos poucos produzindo o que vem a ser um professor, e, neste caso um professor para o século XIX. Nesta perspectiva, Loureiro (2001) afirma que

A tarefa de definir o conceito de profissão em termos derivativos torna-se problemática, pois são constructos sociais e, neste caso, só podem significar o que uma sociedade ou um grupo social numa determinada cultura e num determinado tempo lhe atribuem. Daqui se infere que ‘profissão’ é um conceito que não deriva nem de um dado adquirido nem de um fenômeno estável, mas que se inscreve num processo onde interagem o contexto histórico, econômico e social, as decisões do Estado e as estratégias dos grupos ocupacionais.

Trabalhando com o registro de que “profissão” é uma construção histórica, consideramos que a IGIPSC, nas deliberações que prepara para os futuros mestres, tentou formar um conjunto de saberes e normas de comportamento moral e ético, definindo fundamentos que buscaram modelar o professor, o que contribuiu para uma profissionalização bem determinada desse grupo de “funcionários públicos”. Ao lado do regulamento de 1854, as Instruções de 1855, também procuraram cumprir esta finalidade, podendo-se acrescentar o Regimento Interno das Escolas Públicas, estabelecido no mesmo ano. Este conjunto de normas com direito e deveres, aos quais os profissionais docentes estiveram submetidos a partir de então constituíram uma espécie de solo comum, a partir do que se pode pensar ao estatuto profissional da docência.

É preciso reconhecer que não apenas os professores primários e secundários estavam sendo submetidos ao controle do estado. O nível superior também sofreu intervenção por parte do governo que procurou, no período, promover mudanças nos estatutos das escolas superiores do Império. Por intermédio destes, foram produzidas novas orientações acadêmicas para o campo médico, jurídico e artístico, por exemplo. Estas normas além de legislarem sobre as formas de recrutar professores para estas instituições, os regimes e os saberes conferidos nesta seleção, definem obrigações e deveres de docentes e alunos, procurando, como nos outros níveis de ensino, controlar não só o ingresso desses profissionais no magistério, mas também o exercício da profissão.

Para exemplificar, temos o Decreto Nº 1387 de 28 de abril de 1854, o qual “Dá novos Estatutos às Escolas de Medicina do Império”. Assim, o Imperador, estabelece:

“Hei por bem que nas Escolas de Medicina do Império se observem os Estatutos, que com este baixão, assinados por Luiz Pedreira de Coutto Ferraz, do meu Conselho, Ministro e Secretário do estado dos Negócios do Império, que assim o tenha entendido, e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, 28 de abril de 1854, trigésimo terceiro da Independência do Império”<sup>82</sup>.

Destaca-se a presença do Ministro Coutto Ferraz, que vai reformular na mesma data, não só a área médica, mais as faculdades de Direito e do Comércio, produzindo novos Estatutos que vão promover uma intervenção generalizada no ensino superior do Império. Para efeito deste estudo, tomarei como exemplo as deliberações do Governo nas Faculdades de Medicina, uma vez que, as demais instituições foram, também, objeto de intervenções semelhantes estabelecidas pelo Estado.

O Título I deste Estatuto, “Da sua organização”, apresenta os seguintes capítulos que vão determinar os pontos onde se promove o controle na instituição: Da Instituição das Faculdades; Dos Cursos da Faculdade; Dos Gabinetes e outros Estabelecimentos Especiais; Das Comissões e investigações em benefício das ciências e do ensino da medicina; das habilitações; do pessoal da faculdade; do provimento das cadeiras e das substituições, e dos opositores<sup>83</sup>. .Mais adiante o trabalho desenvolve uma reflexão

---

<sup>82</sup> A.N.:cód: IE5- 127, doc.209

<sup>83</sup> No Capítulo IV desenvolvo uma reflexão mais detalhada desta norma, ao destacar o processo de recrutamento docente para as Faculdades de Medicina do Império.

mais detalhada desta norma, ao destacar o processo de recrutamento docente para as Faculdades de Medicina do Império.

Um aspecto interessante a considerar é que a leitura deste documento dá sinais do alcance do Regulamento de Instrução Primária e Secundária de 17 de fevereiro de 1854, pois determinados artigos deste estatuto fazem referência a esta Lei como se esta também estivesse, de certa forma, controlando e conformando o ensino superior. Como exemplo, no artigo 83 temos: “Os professores nomeados não podem escusar-se sem motivo legítimo julgado tal pelo governo, sob as penas do artigo 115<sup>84</sup> do Regulamento de Instrução primária e secundária do Município da Corte”<sup>85</sup>. Esta aproximação se percebe, mais especificamente, como veremos mais adiante, na seleção a cargo da IGIPSC dos que ingressavam nas faculdades do Império e na forma como os Estatutos mantêm os procedimentos de controle sobre os alunos e professores, estabelecidos por esta instituição para os demais alunos do nível primário e secundário.

Esta abrangência nos leva a considerar a importância deste Regulamento destinado na sua origem para o ensino primário e secundário, na conformação do profissional docente no Brasil, uma vez que procura intervir na instrução em seus diferentes níveis. Nesse sentido, podemos entender que o processo pelo qual passou a docência no Império do Brasil aproxima-se dos estudos de Nóvoa (1987) acerca da docência como profissão. Este autor, retoma a problemática da relação das profissões com o Estado, da importância do saber e da ética enquanto dimensões constitutivas das profissões e sublinha quatro elementos organizacionais que constituem os diferentes estágios do processo de profissionalização docente:

- o exercício a tempo inteiro (ou, pelo menos, como ocupação principal) da atividade docente, constituindo, o ensino, o modo de vida de um grupo profissional cada vez mais especializado – os professores.
- a criação, pelas autoridades públicas ou estatais, de um suporte legal para o exercício da atividade, sob a forma de diploma ou licença adequada.
- a criação de instituições específicas para a formação especializada e longa dos

---

<sup>84</sup> Art. 115: Os professores públicos que por negligência ou má vontade não cumprirem bem os seus deveres, instruindo mal os alunos, exercendo a disciplina sem critério, deixando de dar aula sem causa justificada por mais de tres dias em hum mez, ou infringindo qualquer das disposições deste Regulamento ou as decisões de seus superiores, ficão sujeitos ás seguintes penas: Admoestação, Reprehensão, Multa de até 50\$. Suspensão de exercício e vencimentos de hum até tres mezes, Perda de Carteira.

<sup>85</sup> Conforme AN, cód: IE5-127; doc.209



professores, que permita adquirir um corpo de saberes e de saberes-fazer próprios da profissão através de um *role-transition* (passagem do papel de aluno para o papel de professor) e não de um *role-reversal* como a maioria das outras profissões.

- a constituição de associações profissionais representativas do grupo profissional, normalmente de características sindicais, que desempenham um papel fulcral no desenvolvimento de um espírito de corpo e na defesa do estatuto socio-profissional dos professores.

Embora o estudo de Nóvoa tenha recaído sobre os professores do ensino “primário” como o grupo docente “que mais cedo se profissionalizou”, sua análise poderá ser estendida a todos os professores, independente do nível de ensino, levando em consideração o desenvolvimento precário do ensino secundário e superior neste período<sup>86</sup>. Caso se considere o processo de criação de instituições de formação profissional, do tipo da Escola Normal, percebemos que, também no Brasil, a profissão docente foi configurada a partir do seu grau elementar. No entanto, se considerarmos outros dispositivos de formação observamos que o interesse do Governo em selecionar professores primários foi acompanhado por igual movimento em relação aos professores secundários e os que se destinavam ao nível superior.

Sendo assim, podemos considerar que a profissionalização docente, assim como o processo de recrutamento dos futuros profissionais para esta área no século XIX, emergiram de relações complexas entre as necessidades do Estado, o interesse do grupo de docentes, e as interações entre esses dois focos de poderes, que resultaram em práticas educacionais específicas do período histórico em que foram empreendidas. No capítulo IV essas práticas serão consideradas de modo mais aprofundado, no sentido de fazer uma reflexão a respeito das mesmas, considerando-as integradas ao processo de construção e manutenção do Estado Imperial.

## **2.6.- Fim da “Conciliação”: A “boa sociedade” na transição Império-República.**

Para concluir, com o reconhecimento da Independência brasileira por Portugal em 1825 e, a abdicação de D. Pedro I em 1831, enterrava-se de vez a idéia de um

---

<sup>86</sup> Cf. Loureiro 2001, p.39

Império luso-brasileiro. Segundo Vainfas (2002), restava a tarefa de construir de fato o Império do Brasil, ancorado em uma constituição com ares despóticos e uma máquina político-administrativa herdada de Portugal, contra as quais se bateram as elites políticas da Corte e de várias partes da antiga América Portuguesa. De norte a sul, algumas delas propunham a República e, outras, a separação e, quase todas, exigiam autonomia para as províncias e redução dos poderes imperiais. De acordo com este autor:

Tais cisões que surgiram abriram fendas de onde surgiram multidões esfomeadas de oprimidos, lavradores pobres obrigados ao recrutamento militar, gente inconformada com a ‘discriminação da cor’, libertos insatisfeitos com sua exclusão da cidadania política. A elas se acrescentaram outras multidões de escravos, a maioria de africanos que sequer falavam português, despejados ano a ano nos campos e cidades do império, e tanto mais despejados quanto mais ilegal se tornava o tráfico Atlântico. Mulçumanos, uns, projetaram ‘matar todos os brancos’, na Bahia, como uma espécie de *jihad* tropical. Bantos, a maioria, aquilombaram-se em toda parte, sagrando seus próprios reis e imperadores, conforme os usos e costumes d’África. (Ibidem, p.358).

Do mesmo modo, a regionalização instaurada pelo ato adicional de 1834, ao criar as assembléias provinciais, procurou manter a supremacia ditada pela Corte Imperial, no sentido de submetê-las à sua vontade e comando,. Prosseguindo, desta forma, uma tendência antimunicipalista. Alencastro (1998) sublinha que, nesse movimento, o governo central subtrai a autonomia das municipalidades e, sobretudo, a competência jurídica e policial dos juízes de paz eleitos em cada cidade e dos juízes municipais indicados pela câmara. O autor alerta que o exercício do poder público por autoridades designadas pelos presidentes de províncias<sup>87</sup>, ou seja, pelo governo central, em detrimento das autoridades locais escolhidas pelos proprietários, eleitores qualificados da região, afigurou-se como mais uma ameaça à ordem privada, isto é, à ordem em geral. Nesse sentido, ele menciona que o jornal *Bentevi*, órgão de autonomia maranhense, vai direto ao assunto: “a autoridade nomeada pelo Rio de Janeiro desagregaria a ordem privada, subvertendo a organização social vigente”, acrescentando que:

Um prefeito tem espalhado tantos quantos oficiais de polícia, espíões, ele

---

<sup>87</sup> De acordo com Alencastro, o presidente da província falando na Assembléia maranhense, explicava o papel dos novos “prefeitos da comarca” e justificava a redução das competências dos juízes de paz, expressão do poder senhorial nas municipalidades, (...) cuja autoridade estender-se-ia sobre vários municípios, estaria encarregado de instalar a ordem imperial no interior do país.

quer, para saber do que se passa fora e dentro das casas! Adeus sagrado das famílias! Os prefeitos chamarão e corromperão nossos escravos para dizerem tudo que em nossas casas se faz e diz, e acrescentarem o mais que nem se faz, nem se diz! Com uma autoridade tão absoluta quem se julgará seguro! Quem os poderá ter mão! Maldições pesem sobre a cabeça de quem pediu e sancinou uma tal lei! (1998, p.18)

Assim o escravismo entranhava nos lares, no âmago da vida privada, um elemento de instabilidade que carecia ser estritamente controlado, podendo o governo do Rio de Janeiro, segundo o autor, “transformar os escravos domésticos em espíões, trazendo a insegurança para dentro das casas, para “o sagrado das famílias” dos proprietários. Este autor entende que o escravismo na sociedade imperial não se apresentou como uma herança da colônia, com um vínculo com o passado que o presente oitocentista se encarregaria de dissolver. “Apresenta-se, isto sim, como um compromisso para o futuro: o Império retoma e reconstrói a escravidão no quadro do direito moderno, dentro de um país independente, projetando-a sobre a contemporaneidade”. (Ibiden, p.17 )

Era esta situação política que os integrantes da “boa sociedade” precisavam controlar e, para tal empreendimento, Conservadores e Liberais se “uniram” na intenção de manter a ordem e ao mesmo tempo conformar o Estado Imperial brasileiro na sua singularidade como foi visto anteriormente. “Conciliados”, trabalharam em prol da manutenção deste Império, administrando as diferenças políticas e ideológicas com que buscavam se caracterizar. Nesse sentido, Joaquim Nabuco, no discurso em 1853, afirma que “A conciliação se afigurava como necessidade imperiosa para que o país pudesse ser administrado, porém, a iniciativa não deveria partir das facções, mas do Governo, ao qual não interessava exterminar os partidos políticos, mas sim ‘neutralizar suas exagerações’” (Guimarães, 2002).

Posição compartilhada por um de seus contemporâneos, o deputado Ângelo Ferraz, para o qual a política desenvolvida pelo Marques de Paraná não passava de “uma amálgama indigesto de homens que conservavam princípios opostos”. Além disso, a autora afirma que este político acusava a conciliação de ser uma concepção da Coroa interessada em embaralhar, confundir e anular os antigos partidos. Este fato seria em parte confirmado mais tarde pelo marquês de Olinda, quando atribuiu a paternidade do projeto ao próprio Imperador. Como vimos, a primeira providência do Monarca ao estabelecer a Conciliação

foi preparar as instruções às quais estariam submetidos os integrantes da nova organização política.

Para Guimarães (op. cit.), os problemas relativos à conformação do Império brasileiro não se limitaram às disputas políticas entre os dois partidos “conciliados”. Tanto a política interna quanto a externa provocaram impasses que desfavoreciam a manutenção da ordem imperial naqueles termos. Assim, as questões: “Servil”, “Religiosa” e “Militar”, de acordo com a autora, representaram a fragilidade com que estavam fundadas as bases da sociedade imperial e, uma delas, obrigou o governo a usar sua diplomacia a fim de resolver esses impasses, sendo que as medidas tomadas colocaram em dificuldades o próprio Império. Portanto, as questões sociais, políticas e econômicas tornaram, a “capital do país, a Corte, sede das legações diplomáticas, maior porto do território e área de forte concentração urbana de escravos aparece, como o teatro das contradições imperiais”. (Cf. Alencatro, 1998, p. 23)

Mattos (2003) afirma que a opção dos dirigentes imperiais pela associação entre Império e Escravidão, no movimento de construção do “império da boa sociedade” impunha ao Estado, talvez, a mais importante limitação, pois, tanto a política inglesa quanto a resistência e negociação com a massa de escravos colocavam em xeque a continuidade da ordem escravista, provocando dúvidas e questionamentos a respeito da necessidade e permanência da escravidão. Esta crise, tendia a se desdobrar perigosamente em dúvidas e questionamentos a respeito de o próprio Império ser necessário e eterno.”<sup>88</sup>  
Desta forma, o autor acrescenta que:

As diversas políticas levadas à cabo pelos dirigentes imperiais- dentre as quais assumiram relevo a política da mão de obra e a política da terra- tinham por finalidade adiar o final da ordem escravista- e nisto, consistia tanto a estratégia do emancipacionismo- quanto possibilitar o deslocamento do monopólio da mão de obra (escrava) para o da terra, e assim assegurar a manutenção dos demais monopólios que fundavam a riqueza, o poder e o prestígio dos membros da boa sociedade”.(2003, p.163)

Junte-se a todos esses problemas, o desenvolvimento e o progresso da imprensa, que torna-se um veículo de informação e difusão cultural, do qual utilizam-se tanto os defensores do Governo quanto seus opositores. Assim, jornais, revistas e

---

<sup>88</sup> Cf. Mattos 2003, p.163.

periódicos, promovem intensa campanha contra a monarquia. Era a propaganda republicana que, por intermédio da imprensa, tentavam vulgarizar as idéias empenhadas em mudar a forma de governo. Entre os exemplos deste “movimento republicano”, temos a obra “O Ensino Público”, do maranhense Antonio de Almeida Oliveira (1843-1887) que teve a sua primeira edição em 1873. Para o autor, a obra foi “destinada a mostrar o estado em que se acha, e as reformas, que exige a instrução pública no Brasil”, tendo sido dedicada ao “nascente mais já vigoroso Partido Republicano - Oferece, dedica e consagra o autor este trabalho em sinal de adesão à democracia e dos votos que faz para que este só procure triunfar por meio da instrução do povo”. (p.

A análise desta obra sugere que o autor mais que mostrar a situação do ensino público, desejava ser ouvido e tinha uma intenção de propaganda e de convencimento dos leitores. A partir daí, o texto do maranhense é cortado por uma estratégia de convencimento à qual recorre de modo contínuo, empregando frases do tipo: “O leitor vai ver e julgar por si. Eu não farei comentário algum”. (p.49); “Em casa não acho exemplos que me apoiem. Mas se me é dado pedi-los a outros países, não faltarão autoridades que os apresentem”. (p.207) Desta forma, inicia-se uma argumentação apoiada nas estatísticas, no bom exemplo dos Estados Unidos e, principalmente, na pretendida neutralidade com a qual desejava passar ao leitor, sentimentos de verdade, confiabilidade e o conhecimento da “real” situação em que se encontrava a instrução no Brasil.

Na exposição dos motivos que o levaram a produzir este trabalho, o autor indica que, entre estes, estava a necessidade de esclarecer e divulgar os males deste país. Segundo Oliveira, o primeiro fator que produzia e reproduzia condições tão deploráveis era “a centralização política e financeira em que vivemos é o primeiro mal do Brasil, ou o mal a que quase todos os outros procedem”. A fim de combater este erro, propunha para as províncias que:

Todas se governariam por si mesmas, todas administrariam os seus negócios particulares. Mas para a gestão dos interesses comuns cada um delegaria ao Estado os poderes necessários, e essa entidade, que todas sustentariam, seria o representante da União. Entretanto assim não quiz o nosso arbitrário poder constituinte, e o resultado foi a impotência em que se acham as províncias, já não digo para conseguirem todo o bem-estar a que têm direito, mas para satisfazerem as suas indeclináveis necessidades. ( ... ) Em vez de cada província se reger e governar livremente, obedecem todas a um governo longínquo, que faz e desfaz as suas autoridades, põe e dispõe nos seus

interesses. (p.25)

Acrescenta a este “mal” o atraso provocado pela escravidão, a ignorância da população em geral, a falta de recursos para a população livre e, como conseqüência, a falta de proteção da família que, sem apoio, permaneceria desagregada dificultando, entre outros aspectos, o estabelecimento da política de emigração. Diante dessa exposição de deficiências, o autor credita aos estadistas e políticos o dever de extinguir estes males. Assim, ao se referir às propostas que, até então, se apresentaram para solucionar os graves problemas da instrução no Brasil, mais uma vez, “esclarece”: “todas as reformas não passam de sonhos ou quimeras com que se entretêm os ignorantes ou se cansa a paciência dos que o não são”. (p. 30)”

Portanto, segundo o autor, as causas da infelicidade da população brasileira, residia no regime político que se tinha, e, para desprendermos do rochedo a que estávamos acorrentados, “torna-se preciso ferir luta com o poder que se assenta da sua cumiada. Para isso dois partidos se preparam: o liberal e o republicano”. Sobre estes partidos, Oliveira diz:

Conheço um e outro, e faço inteira justiça a suas intenções. Mas o liberal já está condenado antes de subir ao poder. É mulher defeituosa, que tem na gestação a causa da sua morte. Ele não quer abolir a realeza, mas conciliá-la com o povo, ou simplesmente limitar o seu poder. Daí o presságio do seu fim. A sua história será sempre a mesma que até agora: reagir contra o mal dos adversários, e cair logo que, preparando o terreno para as suas evoluções, se dispuser a praticar as reformas, incompatíveis com a sua existência. (p.31) (...) Nestas condições, tornado-se cada vez mais difícil a missão do Partido Conciliador, só o Republicano tem possibilidade de ser bem sucedido. Este partido não tem meios-termos; não procura conciliar o que é inconciliável, nem compatibilizar o que é incompatível. (...) Conseqüentemente nada de esperanças na Coroa, nada de reformas com ela. Ou a morte com ela ou a salvação com a República.(...) *O partido republicano é filho do patriotismo e da razão criado a luz das mais altas dedicações*<sup>89</sup>, tem se tornado o campo neutro, onde os membros dos outros partidos vão depor seus ressentimentos e receber a água lustral da abnegação e do desinteresse. (p.32)

Deste modo, podemos constatar que Oliveira (1873), tal qual Queirós duas décadas antes (1854), utilizavam argumentações semelhantes, tanto na análise da questão quanto no modo de enfatizar os bons resultados dos países desenvolvidos. O Inspetor Geral, na ocasião, defendia os princípios da reforma ocorrida em 1854. Estes princípios tratavam,

---

<sup>89</sup> Grifos meus.

entre outros aspectos, do monopólio sobre a instrução, da obrigatoriedade do ensino elementar, da necessidade de formação da carreira do professor, da educação feminina e da capacitação de professores por intermédio dos concursos. Portanto, as propostas desses políticos se afinam, mesmo sendo Oliveira, republicano fervoroso, como ele mesmo diz, e Queirós, como vimos, legítimo conservador, um dos integrantes da chamada “Trindade Saquarema”<sup>90</sup>.

“O leitor vai ver e julgar por si. Eu não farei comentário algum”. Nesta pretendida neutralidade, na narrativa detalhada das questões, na certeza da exposição da mais pura verdade, o discurso de Oliveira traz, para o seu tempo, o debate sobre a instrução pública no Brasil. Contudo, este discurso, como podemos perceber, é forjado no interior da “boa sociedade”, na qual o autor se encontrava, tendo um perfil próximo ao desta pequena parcela de brasileiros que detinha a cidadania e força política.

Nesta linha, é possível pensar que, no contexto de emergentes transformações sociais, políticas e jurídicas, o livro de Oliveira estaria representando mais uma estratégia utilizada na conversão do Império do Brasil em República brasileira, porém, nos moldes que convinhem aos interesses da aristocracia, impossibilitando que tais mudanças trouxessem verdadeiro ganho social para a parcela da população que permaneceria excluída desse processo.

A “boa sociedade”, precisava garantir, segundo Mattos (op. cit) o controle do Estado a fim de proporcionar condições de sobrevivência aos seus integrantes. Para tanto, entre outras medidas, utilizaram-se de antigas práticas que apontavam para a construção de um modelo de professor, controlado no recrutamento, nos saberes e no exercício da profissão. O mestre assim conformado, deveria espelhar o bom exemplo, a boa moral, os bons costumes. Portanto, o profissional desejado pelo Estado deveria funcionar como um agente difusor de saberes oficializados, agindo com fiel seguidor da ordem e mantenedor das condições sociais do período.

Assim, as prescrições da obra de Oliveira, propondo transformações no cenário educacional, ao tomar empréstimos enormes ao programa monárquico significou mais uma reprodução de antigos modelos que colaboraram na permanência de práticas, produzindo continuidades, historicamente mantidas e revitalizadas, à cada época, em

---

<sup>90</sup> Trindade Saquarema, grupo político pertencente ao partido conservador originário da província do Rio de Janeiro composto por Paulino José Soares, Eusébio de Queirós e o Visconde de Itaboraí. (cf. Mattos, 1994)

diferentes espaços como uma espécie de resultante do jogo das relações políticas e sociais de um determinado momento histórico.

Neste jogo, nem a pretensa intervenção na instrução proposta pelo Regulamento de 1854, nem o estabelecimento da IGIPSC, com o fim de por em execução e controlar o implemento desta norma, conseguiram apaziguar as difíceis relações sociais postas neste momento político. Porém, Lyra (1872), (Mattos (2001), Vainfas (2002) e outros historiadores são unânimes em afirmar que, mesmo diante de todas as dificuldades, o Gabinete da Conciliação, apesar das constantes mudanças na sua direção, apesar da difícil convivência entre os partidos, e mesmo no interior de cada um deles com o surgimento de facções que fracionavam cada vez mais as idéias, a “Conciliação” foi a responsável pela manutenção do governo imperial até 1889, quando instaurada a República.

Inicia-se, desta forma, um novo esforço de construção do Estado, a partir de agora republicano, e, entre as suas primeiras medidas, Schwarcz cita que ainda em 24 de fevereiro de 1891, a República brasileira aboliu os títulos honoríficos imperiais: “Tendo a nobreza como companheira próxima do rei, e dele dependente (ao menos para receber título), sua continuidade poderia simbolizar a sobrevivência da própria monarquia” (1998, p.194)

Porém, determinados fatos poderiam prever que estes títulos dificilmente seriam esquecidos, uma vez que a autora descreve como “deslizes” o fato de na Constituição de 1891, vários nobres assinaram como titulares, e sem usar parênteses, pois a prática de incorporar o nome, que acompanha o título, ao próprio nome da nascimento, buscava manter a marca da nobreza, que segundo a autora era “constantemente acionada quando se trata de afirmar certo prestígio, autoridade e passado”. (Ibidem, p. 194)



### **III – QUALIFICAÇÃO E RECRUTAMENTO: A RE-FORMA DAS ORDENS NO IMPÉRIO DO BRASIL**

Políticos, religiosos, escravos, advogados, médicos, pequenos comerciantes, militares, estrangeiros, pobres ou nobres, brancos, mulatos ou negros, tiveram a sua participação na forma como a sociedade imperial foi se conformando, acabando por produzir um determinado ambiente político e social marcado por relações de poder entre os agentes que participaram desta constituição

Gondra (2004) afirma que o movimento provocado com a chegada do príncipe regente, D. João, é responsável por uma ação local, denominada de europeização, ocorrida especialmente no Rio de Janeiro:

Esse movimento compreende o ingresso e a instalação de hábitos, costumes e equipamentos urbanos típicos da Europa, evidenciando a existência de um descompasso entre a vida em Lisboa e no Rio de Janeiro, sendo que o modelo a ser adotado encontrava-se na capital lusitana, cuja cópia deveria ser estabelecida nos trópicos. (p.39)

Este autor destaca que no conjunto das intervenções previstas pelo monarca encontrava-se a “construção de um horizonte mental que passou a fazer circular uma profunda crença no poder da ciência”, afirmando mais adiante que: “Crer – e fazer crer – no poder da Ciência funcionou, então, como requisito necessário para a construção, em um segundo momento, de campos científicos mais específicos e mais autônomos, forjando o que atualmente se designa de campos disciplinares”. (p.39)

As novas idéias, novos saberes, novo tempo que se queria implantar, encontrava, porém, condições físicas da cidade não condizentes com este ideal de civilidade e progresso. Referindo-se a Mattos (1994) e às descrições do Rio de Janeiro daquela época deixadas pelos viajantes que aqui estiveram, este autor explica que apesar de tudo que já havia sido feito no Rio de Janeiro:

...a população permanecia habitando uma 'cidade feia', que pouco diferia da sede colonial. As ruas eram estreitas, escuras e imundas. Como nas demais cidades do império, a remoção de lixo, das coisas podres e dos excrementos humanos era feita em pipas ou barris, carregados nas cabeças dos escravos e derramados em certas partes da Baía de Guanabara todas as noites, de modo que não era só inseguro, mas desagradável andar pelas ruas depois das dez horas. (p.91)

Assim, a cidade na qual a Corte se instalara encontrava-se muito distante daquilo que se esperava de uma cidade moderna, que deveria absorver as luzes emanadas do continente civilizado. Era preciso novos costumes, hábitos, maior desenvolvimento de serviços que viessem a ser úteis à construção do progresso brasileiro. Era preciso defender o país das ameaças externas e internas, garantir a unidade e integridade, catequizar e evangelizar e, principalmente, manter a religiosidade da população a fim de mais profundamente aproximar a imagem do monarca à de Deus, instruir, higienizar e medicalizar a população.

Para isto, o Estado contou com o trabalho de estrangeiros encomendados pela Coroa, mas, principalmente, com a ainda ineficiente rede dos diferentes ofícios aqui estabelecidos. A partir das práticas que cada uma delas impunha para si, na relação com o controle do Estado imperial, foram se afirmando na construção de uma identidade própria, no interior da qual, legitimaram sua hierarquia e saberes específicos.

Diante destes aspectos, podemos entender que o século XIX, em meio ao movimento de construção do Estado Imperial, acaba também sendo o tempo em que as ordens chegadas ao Brasil a partir dos anos 1500, principalmente as religiosas, médicas e militares, foram construindo novos significados, conformando-se no interior de organizações cada vez mais individualizadas e institucionalizadas que vão, na medida em que a conjuntura econômica, política e social se transforma, tornando-se cúmplices, opositoras, rivais e sócias no conjunto do que se chamou sociedade imperial. Desta forma, estes grupos acabaram participando intensamente da construção do Império brasileiro no jogo especial que mantiveram entre si e com a ordem política, esta também em organização. Estas relações de forças acaba por provocar entre o Estado, os religiosos e militares, no Império, grandes questões diplomáticas que acabaram contribuindo para enfraquecer a própria monarquia, como afirmam Guimarães (2002) e Neves (2002) entre outros historiadores.

Perceber o sentido do recrutamento de professores no século XIX, supõe entendê-lo, não em seu isolamento, mas na relação com os demais processos de seleção de profissionais para as diferentes ordens no século XIX, tentando discutir apropriações e afastamentos entre os modelos praticados.

Para Foucault (1985), este esforço caracteriza o estudo arqueológico que pressupõe uma análise comparativa que “não se destina a reduzir a diversidade dos discursos nem a delinear a unidade que deve totalizá-los, mas sim a repartir sua diversidade em figuras diferentes. A comparação arqueológica não tem um efeito unificador, mas multiplicador”. A arqueologia quer libertar, mantida a especificidade e a distância das diversas formações discursivas, ela é inicialmente “o jogo das analogias e das diferenças, tais como aparecem no nível das regras de formação”. (1985, p.184)

Para tal proposta, Foucault recomenda cinco tarefas distintas. Entre estas, duas considero importantes para a compreensão deste estudo. A primeira delas é mostrar como elementos discursivos inteiramente diferentes podem ser formados a partir de regras análogas, isto é, mostrar entre formações diferentes, os isomorfismos arqueológicos. A segunda preocupação diz respeito à necessidade de perceber até que ponto estas regras se aplicam ou não do mesmo modo, se encadeiam ou não na mesma ordem, dispõem ou não conforme o mesmo modelo nos diferentes tipos de discurso, portanto definir o modelo arqueológico em cada formação.

Na tentativa de perceber regras análogas e seu funcionamento no que se refere ao dispositivo de seleção, neste estudo, procurei destacar os discursos produzidos pelas ordens, religiosa, médica e militar, procurando refletir sobre a forma como se desenvolveram tais campos de conhecimento no Brasil Imperial, a relação deste processo com a construção do Estado monárquico e o modo como cada uma recruta seus quadros. Busquei entender o papel de cada uma dessas áreas de atuação, por intermédio dos modelos civilizatórios que as mesmas projetaram e procuraram desenvolver para a Nação brasileira no século XIX.

Desta forma é possível detectar a emergência da definição do ofício e da identidade de diferentes “profissionais” “desejáveis” para as instituições, apontando para a forma como estes foram conformados no interior de discursos/regras historicamente produzidos. Com este entendimento, torna-se possível pensar no sentido do recrutamento na configuração das ordens e, com isto, perceber as regularidades e desvios entre esta

prática nos diferentes campos, tendo como motor o processo de seleção de professores e de profissionalização docente na sociedade imperial.

Nesta reflexão, trabalhei com a hipótese de que há íntima ligação entre seleção de profissionais e qualificação para um determinado ofício. Neste sentido, cabe lembrar que, também trabalho com a hipótese de que o recrutamento pode ser considerado uma das estratégias de qualificação e construção da identidade de uma profissão. Justifica-se desta forma, o roteiro que procurei seguir, buscando, no interior de cada um dos campos investigados, seus processos de formação, legitimação, autonomia e seleção de saberes e práticas. Nesse sentido, ao refletir sobre a qualificação dos agentes das diferentes ordens, pretendi detectar o perfil idealizado dos que seriam considerados desejáveis no interior de cada uma delas. E, na seqüência, o sentido do recrutamento e as práticas de seleção de seus profissionais. A estas questões impõe uma outra anterior, em relação ao estabelecimento em terras brasileiras dos grupos de indivíduos que chegaram, principalmente, com a transferência da corte portuguesa para o Brasil.

Alencastro (1998) afirma que este fato trouxe para a América portuguesa a família real e o governo da Metrópole. Trouxe também e, sobretudo, boa parte do aparato administrativo português. Personalidades diversas, funcionários régios continuaram embarcando para o Brasil atrás da corte, dos seus empregos e dos seus parentes, após o ano de 1808. Sobre este aspecto, o autor acrescenta que:

“Luccock calculava em dois mil o número de funcionários régios e de indivíduos exercendo funções relacionadas com a Coroa. Juntem-se ainda os setecentos padres, os quinhentos advogados e os duzentos ‘praticantes’ de medicina residentes na cidade. Terminadas as guerras Napoleônicas, oficiais e tropas lusas vêm da Europa para a corte fluminense (...). No total, pelo menos 15 mil pessoas<sup>91</sup> transferiram-se de Portugal para o Rio de Janeiro no período”. (1998, p. 12)

Buscar atender a estas questões impõe um estudo sobre a construção histórica dessas ordens a fim de realizar a arqueologia das mesmas, de modo a definir as fronteiras que as distinguem, assim como, os espaços comuns de disputa pelo poder de intervir na sociedade em que estão sendo configuradas.

---

<sup>91</sup> De acordo com o autor, a esse número deve-se acrescentar: administradores e colonos de outras partes do Império português, notadamente Angola e Moçambique; os refugiados comprometidos pelas monarquias nos

Trabalho, portanto, com a concepção de poder defendida por Foucault (1987)<sup>92</sup> em que o autor afirma que este não possui um núcleo central, mas se encontra disperso em muitas direções. Nesse sentido, considero a possibilidade dele não ter ser concentrado apenas no poder moderador, representado pelo monarca, nem apenas nos órgãos da administração do Estado, mas diluído entre estes e as demais forças que acabaram por contribuir para a construção, manutenção e desmoronamento do Império no Brasil. Portanto, a idéia de um poder descentralizado disperso nas relações instituídas pelos diferentes agentes pode ajudar a compreender o processo de conformação do Estado imperial no jogo das definições das identidades das ordens religiosas, militares e médicas no Brasil dos oitocentos e, também, da ordem docente.

Além destes aspectos, procuro também seguir as orientações de Foucault (1995) no que se refere a forma com que se estabelecem as formações discursivas, ajudando a compreender as condições de aparecimento de um determinado discurso. Assim, importa entender um enunciado no seu lugar de aparecimento, na data em que é escrito e no suporte em que se encontra. Estes saberes serão bastante úteis na compreensão da legislação em vigor, na análise das fontes investigadas. Foucault contribuiu na pretensão de se construir o modelo arqueológico sobre o qual as ordens se estabeleceram, construíram discursos, por meio do qual fizeram aparecer os objetos de interesse a serem legitimados no interior de cada uma delas.

Para o desenvolvimento deste estudo, além dos aspectos considerados no item anterior sobre a formação da sociedade imperial destaquei, entre outras, a três obras que, juntas, ajudarão na análise das questões envolvidas nesta parte do trabalho. Assim, Beozzo (1992), Gondra (2004), Alves (2002) e Alencastro (1998), entre outros, contribuíram na reflexão com obras minuciosamente detalhadas, voltadas, respectivamente, para o desenvolvimento da Igreja, Medicina e do Exército no Estado imperial. Alves constrói um estudo interessante sobre a conformação da ordem militar, por intermédio da análise de um periódico, “A Revista do Exército Brasileiro”, publicada regularmente de 1882 a 1889. Beozzo preocupa-se em mostrar os caminhos percorridos pelos religiosos, suas dificuldades e diferentes ações no período em que se dá a construção do Estado imperial. Gondra utilizando-se, principalmente, as teses elaboradas pelos médicos da

---

países sul-americanos tomados pelas revoluções republicanas mudam-se para o Rio de Janeiro, único refúgio da legalidade monárquica no Novo Mundo. (Ibidem, p.13).

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, produz um detalhamento da configuração do discurso médico no período, indicando a forma como este procurou se legitimar como representante da verdade, modernidade e progresso a serem impostos. Outros autores foram inseridos no debate pelas interessantes contribuições que trazem ao tema por intermédio de verbetes nos Dicionários organizados por Vainfas (2000 e 2002) a respeito do Brasil Colonial e Imperial, respectivamente.

### **3.1 –Saberes e Ordens no Brasil**

A leitura dessas obras indica que os trezentos anos de Colônia até as primeiras décadas do século XIX, foram marcados por sensíveis variações no que diz respeito às tarefas e indivíduos ligados aos afazeres religiosos, médicos e militares. Ao que tudo indica, o pouco controle sobre os grupos e a falta de formação específica para os “profissionais” desses diferentes campos no período colonial, além de dificultarem a construção da identidade dos grupos, contribuía para a ausência do sentimento de corporação, indefinição nos ofícios e a fragilidade nos limites de ação de cada uma dessas ordens.

Portanto, desqualificação, múltiplas funções do ofício, desvalorização dos cargos e recrutamentos aleatórios, só para citar algumas marcas desse tempo, concorreram para que, no Brasil, estas frentes de trabalho se mantivessem durante muito tempo em um campo comum de disputas por diferentes objetos, valendo-se de saberes ainda muito indiferenciados, pela legitimação de posições e poder de intervenção em determinados setores da sociedade. Nesse jogo de relações, entre confrontos e consórcios, já sob o controle do Estado imperial, as ordens foram delimitando espaços, gerando necessidades, divulgando conhecimentos cada vez mais específicos, ofertando serviços e criando uma hierarquia interna entre seus agentes, que ajudaram, por fim, a definir e a delimitar os diferentes campos de conhecimento considerados neste estudo.

Assim, a formação, qualificação e seleção tiveram e (têm) como finalidade construir identidade, fortalecer e legitimar as profissões, segundo um modelo histórica e socialmente construído. Modelo específico para cada área, mas que, nem por isso, deixa de apresentar homologias, propriedades comuns entre os diferentes campos, que tornam

---

<sup>92</sup> Conferir, por exemplo, Foucault (1987)

perceptíveis tanto as regularidades quanto os desvios presentes na forma como os ofícios foram sendo estruturados.

A reflexão sobre os processos de configuração das profissões, que muitas vezes se confundem, poderá ajudar na compreensão de como as diferentes profissões foram se conformando, definindo seus objetos e, principalmente como resolveram seus problemas em relação ao recrutamento de funcionários, principal interesse deste estudo, esclarecendo seus critérios de inclusão e exclusão no que se refere ao exercício da profissão fazendo aparecer, com isso, os limites do que é aceitável ou não no interior de cada uma dessas ordens.

Para compor este quadro, o verbete de Hermann (2000) sobre as ordens militares indica que estas apareceram no interior de frentes religiosas de cavalaria nos séculos XI e XII, no contexto das cruzadas, criando, no interior da ordem religiosa, a figura dos cavaleiros-monges, posto que obedecia ao critério da hereditariedade, no que diz respeito ao ingresso nesta corporação. Pela citação percebe-se que o portador deste cargo tornava-se responsável por uma espécie de atendimento religioso, médico e defesa do patrimônio. À essas ordens caberiam:

Além dos votos religiosos de pobreza, castidade e obediência, era-lhes exigida a obrigação de servir aos peregrinos e doentes e proteger o Santo sepúlcro, em Jerusalém, contra os infiéis. (...) Na Idade Média, essas ordens concentravam muito poder, tanto pelos castelos e riquezas que possuíam como pela extensão de suas terras. Nelas ingressavam filhos segundogênitos e terceiros da nobreza medieval, não raro ‘deserdados’ que, através das ordens, tinham acesso a bens fundiários cada vez mais escassos na Baixa Idade Média, aliviando as tensões no topo da hierarquia feudal. (p. 437)

O autor afirma que em Portugal existiam ordens semelhantes e, entre elas, a Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo (Ordem de Cristo), da qual o Infante D. Henrique foi mestre e governador. Como aponta a historiografia, estas frentes “militares” tiveram importante papel nos descobrimentos ultramarinos do século XV, ocasião em que, de acordo com o autor, os *mestrados* dessas ordens passaram ao domínio permanente de príncipes seculares pertencentes à família do monarca<sup>93</sup>. A incorporação do patrimônio dessas ordens aos bens da Coroa consolidou o poder monárquico sobre mais da metade do

---

<sup>93</sup> Este fato fez com que as rendas, domínios e privilégios destinados a esses grupos, servissem para afrouxar as tensões entre infantes que não teriam direito a herdar o trono. Ibidem, p.437.

território português, além de ter ajudado a promover a separação e distinção entre estas frentes de ação:

A estatização das ordens militares se fez acompanhar da secularização de seus mestres, que deixaram de estar ligados à vida eclesiástica, foram autorizados a casar, possuir propriedade privada, passando a ser um sinal de prestígio, somente acessível, em princípio, aos quadros da nobreza. (p.438)

Contudo, ainda no século XVI estabeleceram-se novos critérios de ingresso, entre os quais a exigência da “pureza do sangue”<sup>94</sup> e a isenção de “defeitos mecânicos”<sup>95</sup>. Cabia à Mesa da Consciência e Ordens<sup>96</sup>, fazer as diligências e apurar se os candidatos eram ou não merecedores de honraria. Nas Colônias, como o caso do Brasil, abrem espaços de ingressos por serviços prestados à Coroa. Tal dispositivo, torna-se critério importante para a obtenção desses títulos<sup>97</sup>, não raro acompanhados de postos militares e soldos, podendo, desta forma, ser contornada a impeditiva “nódoa de sangue”. Este fato aponta para um início da distinção de profissionais que iriam funcionar como sementes da organização das diferentes ordens no Brasil. Organizações antes vinculadas à Metrópole portuguesa, mas que, no Brasil, foram adquirindo especificidades, inventando seus interesses, numa construção histórica dos respectivos campos de ação.

### 3.2 – O Altar e o Trono

É possível pensar em proximidades nas relações entre Igreja e Estado, configurando uma parceria ora mais, ora menos tensa, mantida no interior de um jogo

---

<sup>94</sup> A “linpeza do sangue” estava relacionada à ausência de ascendentes judeus, mouros, negros, índios, mulatos e mestiços em geral. (Hermann, 2000, p.438).

<sup>95</sup> O “defeito mecânico”, relacionava-se com a presença de trabalhadores manuais entre os ascendentes (artesãos, mercadores). Idem, ibidem, p. 438.

<sup>96</sup> Instituição da administração portuguesa, criada no século XVI e responsável entre outros assuntos, pela aplicação do padroado aos territórios ultramarinos. Constituía um dos chamados tribunais que aconselhavam diretamente o soberano. Erigida por D.João III, em 1532, para que nela se tratassem “as matérias que tocassem ao descargo de sua consciência”, isto é aquela que dissessem respeito à manutenção e expansão da religião cristã no império português. Sobre o tema conferir verbete elaborado por Neves, G.P., “Mesa de Consciência das Ordens” ibidem, p.393.

<sup>97</sup> Segundo o autor, no Brasil, o primeiro índio a receber o cobiçado hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo foi o temiminó Araribóia, que liderou seus guerreiros contra os franceses no Rio de Janeiro, durante os anos de 1560. Além do título Araribóia recebeu seis maria, cargo e soldo de capitão-mor. Outro caso clássico foi Felipe Camarão, potiguar, que em 1635, recebeu, pela luta contra os holandeses, o hábito da Ordem de Cristo, título de Dom, brasão de armas e soldo de capitão-mor. O negro Henrique Dias foi outro a receber as mesmas honrarias pela luta contra os flamengos em Pernambuco. (idem)



complexo de relações sociais, políticas e econômicas no Brasil e do mundo. Neves, afirma que em Portugal, a expansão marítima e o conseqüente afluxo de riquezas, somados ao abalo provocado pelas reformas protestantes, fez com que a Coroa lusa recorresse à igreja como:

“o instrumento por excelência de conservação dos poderes e costumes estabelecidos. Isto traduziu-se na valorização do clero regular, inclusive na recém fundada Companhia de Jesus, na introdução da inquisição e na adoção de um regalismo, com a criação da Mesa da Consciência, em 1532, que tendia a identificar os interesses da monarquia aos da hierarquia eclesiástica”. (2000, p. 293)

A citação aponta para associação entre ordem política e religiosa, identificadas nas posições e valores que afirmavam e precisavam disseminar, uniram-se a fim de manter sob os seus domínios o novo território que deveria ser, “duplamente catequizado aos preceitos da Igreja e da Coroa”<sup>98</sup>. Este quadro só vai mudar com as reformas de Pombal, porém, “apesar da expulsão dos jesuítas, do controle sobre as demais ordens regulares e do longo rompimento das relações com Roma” o Estado português não caminhou na direção da separação definitiva com a igreja mas, ao contrário, manteve o “reforço do regalismo, que conservava o altar como principal sustentáculo do trono”<sup>99</sup>

Neves afirma que no Brasil, até meados do século XVIII, o trabalho catequéticos e pastoral coube sobretudo ao clero regular estabelecidos nos principais centros e incorporados às expedições de exploração do interior. Deste modo, esta ação, assumiu o papel de representar a cultura cristã e a monarquia na colônia portuguesa. Nesta relação de mutualismo:

Vistos pela população como os principais dispensadores dos sacramentos, remédio para os perigos do cotidiano e garantia de ingresso na vida eterna após a morte, franciscanos, carmelitas, beneditinos e jesuítas passaram a acumular doações e propriedades que lhes permitiam agir, em parte, independente da Coroa. Ao mesmo tempo poupavam ao Estado os gastos com a manutenção do culto, levando as rendas dos dízimos, principal tributo sobre a produção, a serem aplicadas em assuntos outros que não os da Igreja.

<sup>100</sup>

---

<sup>98</sup> Ibidem, p. 293.

<sup>99</sup> Ibidem, p. 293.

<sup>100</sup> Ibidem, p. 294.

Desta forma, apesar da dupla incumbência, no propósito de representar Igreja e Estado, os religiosos acabavam por promover uma situação em que agiam em benefício próprio, promovendo cada vez mais a independência econômica em relação ao governo. Esta acumulação de bens, nas mãos de uma minoria do clero vai, mais adiante, ocasionar uma forte reação do Estado no que diz respeito à continuidade deste modelo de estruturação da ordem religiosa.

Um outro aspecto a ser considerado, é o fato de ser comum na historiografia da educação o destaque para as iniciativas dos jesuítas no trabalho de catequese no Brasil. A citação, no entanto, aponta para os diferentes grupos da religião católica que atuaram na divulgação do catolicismo entre os povos indígenas. Assim devemos entender que o campo religioso foi formado a partir de um conjunto de sub-ordens, que apesar de oferecerem serviços semelhantes, seus agentes, nem sempre, agiam da mesma forma, nem compreendiam as questões sobre o mesmo ponto de vista.

O ofício, portanto, não se estabeleceu de modo regular e uniforme. Percebe-se a tensão interna e a externa ao mesmo, desfazendo-se a idéia da unidade no interior da ordem religiosa, no que diz respeito a ideologias, ações e forças em jogo na construção e legitimação deste campo. Sobre a seleção e a carreira destes “profissionais”, Neves também destaca que:

Carentes de seminários episcopais em que adquirissem formação adequada, e não raro desprovidos das mínimas condições para o culto, os sacerdotes podiam obter da Mesa da Consciência e Ordens, a colocação vitalícia numa paróquia, com o direito ao recebimento de cômmodos, quando se tornavam padres *colados*, posição tão mais invejada por seus pares quanto mais rica, mais populosa e menos extensa fosse a freguesia. No entanto, com frequência, passavam longos anos como vigários *encomendados* (substitutos), em empregos transitórios e pouco atrativos quando localizados fora dos centros urbanos ou em aldeamento. Neles, as remunerações complementares, advindas de *espóculas* pagas pelos fiéis por ocasião dos batizados, casamentos, enterros e da *conhecenças*, contribuição na época da Páscoa pela confissão e comunhão anual (desobriga), eram pequenas ou nulas. (2000, p. 294)

Como se pode perceber, o recrutamento organizado por uma instituição ligada ao padroado, conferia o grau aos sacerdotes, mantendo-os sob as determinações do “Estado monárquico” que tinha o poder de colocá-los na direção de uma paróquia. Neste

caso, é possível perceber a diferença nos “vencimentos” e na posição entre os ingressos na ordem, sinal de heterogeneidade e de hierarquia.

Neves chama atenção para o fato de que o clero na segunda metade do século XVIII, já era constituído majoritariamente de brasileiros, portanto reafirma a eficácia da prática estabelecida pela Mesa da Consciência e Ordens, mas que este pouco se distinguia da população em geral no que se refere aos valores e atitudes. Assim, este autor, ao caracterizar o missionário afirma que ele:

Participava com o mesmo gosto das freqüentes e estrepitosas festas religiosas; de suas atividades cotidianas na agricultura, no comércio e na mineração; da vida familiar e da procriação de filhos, que em geral também se ordenavam.<sup>101</sup>

Ao que tudo indica, a indefinição do cargo dos sacerdotes daquele período, dava sinais da pouca exigência da comissão da Mesa de Consciência das Ordens encarregada do recrutamento dos religiosos, porque, ao selecionar os futuros sacerdotes, não conseguiriam distingui-los da população em geral. Esta homologia ou indiferenciação sugere um campo ainda bastante indefinido em relação aos deveres do ofício, assim como da cultura a ser imposta pelos “missionários” católicos à sociedade em geral.

No entanto, apesar de pouco identificados com os preceitos da ordem, havia uma população que, ao valorizar os rituais da religião católica, pouco se importava para o comportamento dos religiosos, “desde que atendessem às suas limitadas necessidades espirituais”<sup>102</sup>. O autor destaca que a população de origem portuguesa reivindicava a presença de sacerdotes, “ávida pelos sacramentos, vistos como indispensáveis à salvação”. Havia, portanto uma demanda aos seus serviços, reflexo, talvez, do discurso religioso importado da Europa. Contudo o clero estabelecido no Brasil travaria um embate entre o Papa e a Coroa, como veremos mais adiante.

Sobre este aspecto, Beozzo explica que os representantes da igreja católica haviam perdido a identidade:

---

<sup>101</sup> Ibidem, p.295

<sup>102</sup> Ibidem, p.295.

O padroado<sup>103</sup> esvaziava de tal forma a função episcopal que os bispos não chegaram a constituir um centro de unidade. O papel exercido antes pelos jesuítas, cuja rede de colégios cobria os pontos mais importantes do litoral, não foi assumido por ninguém. O episcopado continuava pouco numeroso, não acompanhando o aumento da população, e sua influência não era significativa: a maior parte das funções episcopais era exercida pela instituição leiga do padroado; bispos e sacerdotes encarregados de paróquias eram nomeados e mantidos pelo rei. (1992, p.13)

Bispos e sacerdotes, portanto, espécie de funcionários do Estado<sup>104</sup> que, além de representantes da Coroa, mais que da Igreja, ajudavam a identificar a monarquia com a religião. A fim de comprovar esta condição o referido autor remete a carta pastoral do Bispo da Bahia Frei Francisco de São Dâmaso de 1815, na qual a figura do rei é comparada à idéia de Deus:

... o principal dever do cidadão é ser vassalo fiel; devem os párocos insistir no dever de obediência ao soberano, pois ‘não pode amar a Deus quem não ama o seu soberano’. Um bom cristão não pode ser mau cidadão, mas é mau cidadão ‘aquele que, não se conformando com os preceitos de sua religião, dá ouvidos à inquieta, turbulenta voz da rebelião, que arrasta após de si todos os vícios, horrores e desordens, além de desafiar toda a cólera e as mais terríveis maldições da divindade’; os confessores inquiram com o maior cuidado os penitentes a respeito e lhes mostrem que ‘pecam mortalmente todas as vezes que desobedecem a seus soberanos ou a seus ministros, porque é desobedecer ao mesmo Deus’. Os confessores ‘são responsáveis perante Deus de todos os males que pela sua incúria sobrevivem à sociedade, ao Estado e à Religião. (Beozzo, 1992, p. 14)

Naturalizava-se a soberania do monarca, seu poder incontestável em relação aos demais cidadãos brasileiros, assim como a superioridade em relação a Roma, ao papa e aos demais participantes do governo eclesiástico: “Era quase nulo o relacionamento do catolicismo brasileiro com o papa e a cúria romana, pois sob o regime do padroado todos os assuntos eclesiásticos eram tratados e resolvidos por órgãos do Governo, principalmente

---

<sup>103</sup> Padroado: “Regime cuja origem remonta à Idade Média, pelo qual a Igreja instituía um indivíduo ou instituição como padroeiro de um certo território, a fim de que ali fosse promovida a manutenção e a propagação da fé cristã. Em troca, o padroeiro recebia privilégios, como a coleta de dízimos e prerrogativa de indicar religiosos para o exercício das funções eclesiásticas”. (Verbete no Dicionário do Brasil Colonial – Neves, G.P., p. 466)

<sup>104</sup> Beozzo chama a atenção para o fato de que “Não obstante o grande número de eclesiásticos revolucionários, bispos e padres eram representantes de um religião de Estado, conscientes de seu papel de funcionários, constituindo a segunda esfera administrativa do Governo, ligada aos interesses dos grandes proprietários”. (História da Igreja no Brasil. p.14)

pela “Mesa de Consciência e Ordens”<sup>105</sup>. Beozzo assinala que para D. Pedro I era “mais fácil o Brasil separar-se de Roma do que o Imperador deixar de exercer sua autoridade soberana em assuntos religiosos”. (p. 78) Em 1827, o Concílio de Trento formaliza o papel preponderante do clero em relação a religião católica, de acordo com Beozzo (op. cit., p. 78) “não encontraria aplicação no Brasil cujo catolicismo era marcadamente leigo”.

Constata-se, portanto, o poder do Estado na conformação da ordem religiosa. Em relação a esta questão, no entanto, havia duas correntes de pensamento entre os representantes do clero, pois a grande maioria aceitava como “natural” a autoridade do rei em assuntos religiosos, enquanto uma pequena parcela do clero defendia o reconhecimento do poder de Roma sobre a Igreja católica. Foi esta minoria, no entanto, os chamados bispos reformadores que vai, aos poucos, “modificar a mentalidade, insistindo principalmente na formação eclesiástica do clero”. (p.78) Para este grupo, tornava-se urgente uma formação que aproximassem os missionários a realidade brasileira: “Era necessário o planejamento de uma reforma a longo prazo, com tempo para modificar hábitos arraigados e todos concluíram que era preciso começar com a reforma do clero”. (op. cit. p. 82)

Nesta expectativa, o programa de reforma adotado foi o do Concílio Tridentino, que previa que os futuros sacerdotes fossem representantes de um “clero ilustrado e santo, verdadeiros homens da igreja, e instrução religiosa do povo pela catequese”. Segundo os reformadores “era preciso fundar ou restabelecer seminários, mesmo que para isto fosse preciso entrar em choque com o poder civil, que considerava o assunto de sua exclusiva competência”. O passo mais importante para a reforma era um clero sábio, virtuoso e apostólico a fim de contrapor-se ao padre secularizado e casado, pouco distinto do leigo, o que era comum no Brasil. As novas regras passaram, então a insistir no uso do hábito clerical como sinal de consagração – e no funcionamento das conferências eclesiásticas.

Era preciso modelar os missionários aos preceitos estabelecidos por um poder central. Roma, a sede deste poder coordenaria as dioceses no Brasil, conformando, dirigindo e controlando os representantes da igreja católica, assim como, ditando regras para os seminários nos quais deveriam ser formados os futuros sacerdotes. Apesar desta

---

<sup>105</sup> Instituição criada em Portugal, 1532, afim de identificar os interesses da monarquia aos da hierarquia eclesiástica, numa tentativa da Coroa lusa recorrer a igreja como instrumento de conservação dos poderes e

orientação procurar uniformizar os procedimentos em relação à religião, Beozzo afirma que:

os bispos do Norte eram pessoas ligadas as realidades brasileiras; queriam um clero reformado mas não segregado das tradições do povo, nem mesmo afastado da lides políticas em que eles, os bispos, militavam com brilho. Quando a liderança religiosa passar para o Sul, a europeização será um fato, e o clero será formado numa segregação que vai insistir no caráter sagrado e espiritual da pessoa do padre, enquanto a pastoral dará combate às chamadas superstições do povo. (Ibidem, p. 84)

Estas considerações apontam para diferentes posições em relação à conformação do ofício dos religiosos e ao poder ao qual deveria estar submetido. Parte deste contingente, além das atividades sagradas do cargo, defendidas por Roma, desejava-se manter ativa no campo político do Império, buscando, portanto, ampliar o leque das competências da ordem religiosa. Sobre este aspecto, Beozzo defende que as funções sacerdotais não preenchiam, no Brasil, a vida de pessoas de cultura presumivelmente superior, nem davam-lhes o sustento. Desta forma, segundo este autor os padres buscavam outras áreas de atuação:

Suas energias tendiam a canalizar-se para atividades mais dinâmicas, e tornar-se traço marcante do clero a participação no movimento revolucionário, constituindo uma das mais fortes lideranças do país, junto com os militares e os maçons; ou melhor compondo com os outros uma só liderança, pois muitos padres eram maçons, e bom número deles atuava junto às tropas, não como capelães, mas tomando parte ativa nos movimentos armados. (Ibidem, p. 85)

Tais ações os tornavam agentes nos campos religioso, político e militar participando, desta forma, do projeto de construção do Estado imperial instalados nas mais variadas posições. “Em todos as manifestações do movimento revolucionário é constante a presença de padres e frades de 1789 a 1831, quando a revolução começa a descaracterizar-se e a liderança política do clero é assumida pelos bacharéis” (Ibidem, p.86) Contudo, apesar de representarem parte numerosa da elite intelectual do país, Beozzo destaca que a vida econômica e financeira dos padres não era folgada, pois o que recebiam não dava para viver, tendo que completar o salário cobrando taxas no exercício de suas funções religiosas. Portanto, além de encontramos o clero envolvido em outras profissões a ordem religiosa

absorvia elementos interessados, principalmente no desenvolvimento de atividades intelectuais:

Poucos padres se dedicavam efetivamente ao sacerdócio; um relatório de 1843 fala da insuficiência do clero. Refugiavam-se no clero quase todos que alimentavam pretensões intelectuais, ainda mais porque a carreira era aberta a todos; comparados com outros funcionários públicos os eclesiásticos se destacavam pela cultura, porque no mais se equiparavam. (Ibidem, p. 87)

Beozzo cita Saint- Hilaire, indicando a necessidade do controle sobre a profissão: “ os padres não se dedicavam à instrução dos fiéis e participavam da corrupção geral por não haver vigilância dos bispos, que vivem longe demais; o remédio seria aumentar o número de bispados e paróquias, o que o rei não faz, por economia” (Ibidem, p. 87). Diante da descaracterização do que seria a função de um sacerdote no Brasil do século XIX, Beozzo destaca a heterogeneidade de tipos de padres que poderiam ser observados:

Vivendo em regiões tão extensas, com pouca ou nenhuma comunicação entre elas, são diversos os tipos de padres de que nos restaram notícias. Diferiam os padres de engenhos e fazendas e os da cidade; havia padres que demonstrava algum zelo, considerado pai da comunidade, mas que não era tido como santo; padres cultos, interessados em boa leitura; padre caridoso, alimentando 400 mendigos; padres ricos e orgulhosos; padres mulatos que carregavam dolorosamente o complexo de sua cor; padres que deixavam por algum tempo o exercício do sacerdócio e depois voltavam; padres músicos; padres pesquisadores, cientistas; padres fazendeiros; padres políticos, padres advogados. Apesar de tudo, porém, o clero era ‘um dos traços mais belos e característicos do espírito moral dos colonos do Brasil: são conselheiros, amigos da família, consoladores, protetores dos oprimidos, mediadores nas dissensões e inimizades. (Ibidem, p.88)

A definição da identidade do padre e da carreira na ordem religiosa nestes termos e a diversidade de modelos de religiosos apontam para as questões que norteiam este capítulo. Importa reconhecer o que, de acordo com Roma e os bispos brasileiros, era necessário para a aquisição do título de padre?. Portanto, que modelo de sacerdote o papa esperaria que fosse conformado no Brasil com as novas regras da Santa Sé. Como os Bispos brasileiros, responsáveis pelas dioceses se comportaram diante das regras da reforma da igreja católica? E, por fim, como estavam sendo recrutados os representantes da ordem religiosa?

Sobre a questão da formação do clero, Beozzo (op. cit), afirma que, eram precárias as instituições encarregadas em elaborar os saberes específicos aos cargo:

Não se exigia muita preparação para a ordenação sacerdotal. Alguns mosteiros e conventos mantinham ainda algum programa de estudos; nos seminários conservava-se a tradição de humanidades introduzida pelos jesuítas. Cuidava-se bem da linguagem, pois a oratória era muito importante no exercício do ministério, e muitos apreciavam os bons pregadores. De conhecimentos teológicos, o que se pedia era pouco: bastava-se o conhecimento do Catecismo de Montpellier<sup>106</sup> e do manual Teologia de Lião<sup>107</sup>, ambos jansenistas e condenados por Roma. (Ibidem, p. 89)

Quanto ao exercício da religião católica por representantes femininas Não faltavam conventos de religiosas, em geral situados nas grandes cidades, sendo que os ricos comerciantes comemoravam com muita solenidade e aparato a tomada de hábito de suas filhas, muitas vezes levadas ao convento por conveniência da família<sup>108</sup>. Ao mesmo tempo, Beozzo afirma que as habitantes dos recolhimentos costumavam usar hábito religioso; recebiam pensionistas, embora nada lhes pudessem ensinar por nada saberem. Viviam de fazer confeitos, costuras e flores artificiais. Portanto, nota-se a diferença de formação em relação ao gênero. Se a formação do clero era tida como insuficiente, o que dizer da formação das ordens religiosas feminina. Estas eram submetidas a outro modelo de formação, que as colocavam distante da intelectualidade religiosa masculina. É possível pensar no lugar marginal destinado à mulher na ordem religiosa em relação ao poder de ação dos missionários, traço que forjou uma tradição de longa duração, especialmente na igreja católica, mas não exclusivamente.

Neste setor como se pode observar, as regras neste setor encontravam-se em constante tensão, o que pode ser atribuído ao poder do rei sobreposto ao do papa, tornando difícil a orientação no interior do campo sob o comando de duas hierarquias, a do Estado e

---

<sup>106</sup> Beozzo esclarece que “o catecismo de Montpellier era a tradução das Instructions générales em forme de catechisme, do oratoriano François-Aimé Pouget, diretor do seminário de Montpellier, impressas em Paris em 1702, diversas vezes condenados por Roma”. (p. 89)

<sup>107</sup> De acordo com Beozzo, “As Institutiones Theologiae ad usum scholarum foram publicadas em Lião, em 1780, em seis volumes, pelo oratoriano Joseph Valla e colocadas no Índice dos Livros Proibidos em 17 de setembro de 1792”. (p. 89)

<sup>108</sup> O autor afirma que: havia também o recolhimento, espécie de convento para o sexo feminino “desvinculado dos pesados compromissos dos votos religiosos e da burocracia do Governo. Estes locais serviam para abrigo e possível recuperação de prostitutas, para a defesa de moças pobres, para a preservação de moças ricas casamenteiras, refúgios de viúvas e até para a estadia de mulheres de maridos ciumentos em viagens. Ibidem, p. 92



a de Roma. Organizada desta forma, e, submetida ao controle do Governo, representava, como vimos, nas primeiras décadas do século XIX, o local no qual se concentrava a intelectualidade na Corte<sup>109</sup>: Sobre este aspecto, Beozzo afirma que “até então, a área de consumo intelectual era só o clero; em qualquer ramo que existisse cultura, havia padres e frades”.<sup>110</sup> Tais considerações nos dão uma idéia da relação estreita entre Igreja e Estado neste período em que o clero encontrava-se profundamente articulados às determinações da ordem política. Porém, esta relação tende a modificar-se no período do “apogeu do império” – 1848-1868 -, na medida em que o episcopado “toma consciência da missão específica de Igreja, bem como sua autonomia face ao governo imperial”. (Ibidem, p.151) Beozzo afirma que, a partir de então, ocorre uma vinculação crescente entre a Igreja brasileira e a de Roma, tomando como exemplo desta inflexão, a ação de D. Viçoso<sup>111</sup>, bispo de Mariana, que enviou nove alunos para estudar na Cidade Eterna, tendo sido elogiado pelo papa Pio IX.

Buscava-se assim, qualificar os futuros religiosos, de acordo com a orientação direta da mais alta hierarquia da Religião Católica. Esperava-se, então, recrutar entre esses alunos os futuros bispos que deveriam coordenar as dioceses brasileiras. Outras dioceses procuraram também mandar seminaristas para Roma, sendo que, em 1870, estudavam no Seminário Latino-Americano 50 brasileiros<sup>112</sup>. Desta vinculação mais íntima com Roma resultou uma dupla consequência: Primeiramente da parte da Igreja, ela se tornava mais romana e menos nacional. Da parte dos liberais em luta contra o

---

<sup>109</sup> De acordo com Beozzo, as lutas pela independência não encontraram uma aristocracia intelectual desmembrada do clero, puramente leiga. Quando se fundaram as escolas de direito em Olinda e São Paulo, em 1827, foram ambas estabelecidas em conventos, numa sobreposição de cultura profissional e eclesiástica; só aos poucos daí por diante o clero perderá sua liderança intelectual. (Ibidem, p. 97). Sobre o tema conferir também Pinho (2004) e Teixeira (2004).

<sup>110</sup> Beozzo lembra que o Imperial Colégio de Pedro II, teve como primeiro reitor foi um padre, Frei Antônio da Arrábida. Fundado em 1837, no seu programa, boa parte do ensino era de cunho científico, porém, sem abandonar o ensino literário clássico. Após sete anos de estudos o Imperial Colégio de Pedro II dava o grau de bacharel em letras” dando início, segundo o autor, a uma exagerada valorização do grau de bacharel e doutor. (Ibidem, p. 97)

<sup>111</sup> Além dos esforços de D. Viçoso no sentido de estreitar os laços com a Santa Sé, Beozzo cita, entre outras causas deste movimento, o estímulo para uma centralização maior dos bispos em torno do papa pelas grandes concentrações de bispos do mundo inteiro por ocasião do Dogma da Imaculada Conceição (1854), do 19º centenário da morte dos apóstolos Pedro e Paulo (1867) e o Concílio Vaticano I (1869- 1870). (p. 182-183)

<sup>112</sup> Os seminaristas encontravam-se assim distribuídos: 18 de Pernambuco, 12 do Rio Grande do Sul, 8 do Ceará, 8 do Rio Grande do Norte, 7 da Bahia, 2 de Santa Catarina, 1 da Paraíba e 1 do Recife. (Ibidem, p. 183)

ultramontanismo<sup>113</sup>, a Igreja do Brasil era vista com hostilidade por causa dessa maior aproximação com a Sé Romana.

Contudo, de acordo com Beozzo, o padroado régio continua um fator de vinculação dos bispos brasileiros em torno do poder imperial, favorecendo a permanência de uma tensão entre os dois centros de influência: Roma e o Império. É interessante observar que ambas instituições desejavam reformas no clero brasileiro, apesar dos conceitos diferentes em relação às mudanças necessárias à igreja brasileira. Os que lutavam pela independência da Igreja em relação ao governo imperial não admitiam que a religião se tornasse um ramo da administração civil.

Diversos religiosos entraram nesta luta, mas foi sobretudo D. Macedo Costa que, a partir de 1863, liderou o movimento de autonomia da Igreja, cujo desfecho foi a chamada “questão religiosa”, da qual também participa D. Vidal, bispo de Olinda. Os dois bispos negaram-se categoricamente a reconhecer as chamadas prerrogativas imperiais, como a freqüência de maçons em suas ordens. Não pretendiam também considerar os recursos destes à Coroa, pois tal reconhecimento envolveria uma total dependência da Igreja para com o Estado. Além desses aspectos, se negaram também a defender-se perante o Supremo tribunal, por não reconhecerem autoridade nele em matéria que era da competência exclusiva da Igreja.

Uma Igreja que se sentia ‘mestra da verdade’ não podia sujeitar-se a receber lições do Estado sobre sua missão específica e como regulamentar sua disciplina interna. Uma Igreja que se tornava mais intransigente quanto à ‘ortodoxia’ não podia calar-se perante doutrinas que os bispos chamavam de ‘subversivas’ do ensinamento e disciplina eclesiásticos. (Beozzo, 1992, p. 191)

Estabelecia-se, assim, o confronto assumido e enfrentado por parte dos religiosos, que acabou condenando os bispos envolvidos no processo. O autor afirma que condenação dos bispos não pode ser considerada como uma vitória do Governo imperial, pois, apesar da manutenção do sistema de padroado régio e, com ele, uma certa sujeição da Igreja ao Estado, a força das arremetidas do Governo dentro do âmbito da Igreja diminui consideravelmente. Portanto, a Igreja passa a adquirir um certa autonomia em relação aos

---

<sup>113</sup> Nome dado ao grupo de religiosos católicos que acreditavam no poder centralizado em Roma sobre as questões da Igreja, em oposição àqueles que seguiam as ordens do rei em assuntos religiosos. (Beozzo, p.183 ) Neves (p. )

assuntos a ela, mais diretamente ligados o que promove a consolidação de uma certa identidade de um ofício próprio, favorecendo, deste modo, o processo de profissionalização.

Sobre a questão religiosa, Joaquim Nabuco, favorável a monarquia e contrario à escravidão, ironicamente lembrava que: “dois bispos foram presos e encarcerados porque tiveram coragem de ‘atacar a maçonaria’, mas nenhum bispo pregava do alto do púlpito contra a escravidão negra”. Sobre este destaque Beozzo acrescenta que:

A ‘Questão Religiosa’ retrata um pensamento de Igreja que dava um forte acento às questões doutrinárias ou de ‘princípios’, mas tantas vezes se omitia quanto aos direitos da pessoa humana. A linha de orientação da Igreja de então se centralizava mais nos ‘deveres’ que nos ‘direitos’, mais nos ‘princípios’ que nas pessoas; mais na hierarquia que no povo. (Ibidem, p. 192)

Assim, o quadro geral do clero no Brasil neste período, procurou marcar o seu campo de ação, preocupada com a formação de seus agentes, mas essa formação indicava um desvio em relação a idéia de império moderno, ao confrontar-se com o direito à liberdade do homem. Portanto, ainda no início da década de 70 o clero “oscilava entre uma deficiência herdada de épocas anteriores e o esforço de reforma no tocante a formação sacerdotal” (Ibidem, p. 193).

Em relação à situação econômica dos religiosos em geral, com exceção de uma minoria favorecida pela fortuna, como citado anteriormente, no Brasil, o clero era caracterizado como geralmente pobre

Viviam os párocos de uma cômputa<sup>114</sup> de trezentos mil réis e os coadjutores de 50 mil réis, que no dizer do presidente da província da Bahia era ‘mesquinha’. Pelo que respeita aos padres e coadjutores sua sorte é bem mesquinha e digna de comiseração. Ninguém desconhece que é impossível que uma tão insignificante cômputa, sem outras considerações sociais, possa atrair para a igreja cidadãos distintos que formem um clero virtuoso e ilustrado. (Ibidem, p. 195)

Para Beozzo, durante todo este período histórico há um esforço de reforma na formação sacerdotal. Para tanto, apóia-se no relatório do Ministro do Império em que este afirmava que: “a instrução, porém, que se oferece aos aspirantes ao sacerdócio nos

---

<sup>114</sup> Subsídio da Coroa, concedido a alguns conventos para serem gastos na tarefa da catequese e cura espiritual. Sobre o tema, conferir, “Clero regular”, (Martins, 2000, p. 125).

diversos seminários, além de deficiente, é imperfeita e mal ordenada, já por não possuírem alguns professores as habilitações desejáveis, já por defeitos de sistema”. Mas, de acordo com este autor a causa é apontada pelos religiosos como provindo do próprio Governo imperial, que interferia abusivamente na Igreja, em vista de sua má vontade em relação aos negócios religiosos, ora reduzindo o ensino nos seminários, ora tomando medidas de modo a limitar o mais possível o número de sacerdotes. (Ibidem, p. 196)

O autor também recorre às considerações do Bispo de Olinda, como um pensamento compartilhado pela maioria dos bispos no Brasil: “Como, porém, ter tais sacerdotes, se o seminário, que é o viveiro onde eles se preparam, não for uma escola séria, uma escola verdadeira, de letras e virtudes sacerdotais? (Ibidem, p. 196) Essa idéia de um lugar de formação específico para os agentes da ordem religiosa, como a melhor opção para o surgimento e qualificação de novos profissionais, foi compartilhada também pelas ordens militar e médica, assim como comparece no debate da formação de professores primários no mesmo período.

Tais observações apontam para a gerência do Governo na organização do ensino religioso, fato que também pode ser constatado na afirmação do princípio da formação escolar para as demais profissões em processo de profissionalização. Em relação ao ensino religioso, Beozzo afirma que:

o sustento dos seminários dependia em grande parte das subvenções governamentais e do pagamento aos professores através do mesmo Governo. Nos relatórios oficiais do Ministério do Império é alegada sempre a vontade de elevar ‘pela instrução’ o nível do clero. E justiça seja feita, muitas vezes há um apoio aos bispos também no que se refere a uma reforma espiritual. Pena que este apoio venha dentro de um contexto regalista. E justamente esta mentalidade regalista e galicana dificultava, por vezes, a reforma dos seminários. A ingerência abusiva do poder estatal no domínio religioso chegava ao ponto de o Governo imperial determinar os manuais dos seminários ou que matérias deviam ter prioridade. (Ibidem, p. 197)

É possível reconhecer a subvenção do governo como uma das estratégias de controle sobre a formação do clero. Se o próprio Estado que determinava sobre os saberes a serem ensinados nos seminários, podemos pensar que, com esta estratégia, procurava

modelar o de sacerdote a ser formado<sup>115</sup>. Assim, a questão da formação escolar específica sobre o controle direto do governo, em relação, principalmente, aos saberes a serem desenvolvidos, pode ser identificada como uma das homologias entre os campos intelectuais em construção no Império.

Portanto, a ordem religiosa, ao melhorar as condições de formação do clero brasileiro<sup>116</sup>, esbarrava nas barreiras impostas pelo Governo, o regalismo dificultava o projeto de reforma nos seminários, o que vai ajudar a provocar a decadência desses seminários. Além desse ponto, acrescentava-se a mentalidade referente à vida religiosa no sentido de sua “inutilidade” para o momento nacional na medida em que se reconhecia que: “Os religiosos tinham desempenhado uma missão histórica na catequese dos índios, mas agora eram considerados, ‘peças de museu’”. (Ibidem, p. 203) Em 1855 o discurso político-econômico formulado pelo governo acaba por proibir os noviciados:

até que se procedesse uma reforma das ordens religiosas, a ser estipulada em uma concordata com a S. Sé. Esta medida do Governo que representava o decreto de morte lenta das ordens religiosas, foi aceita por estas sem grandes reações. Pois por um lado parecia ser uma medida provisória, e, por outro lado, tais atitudes restritivas aos religiosos já eram um rotina legislativa. (...) Só depois que as esperanças de uma concordata com a S. Sé, ou a concretização de um reforma ‘aprovada’ pelo Governo, foram morrendo, é que os religiosos se aperceberam da gravidade da medida restritiva de 1855. (Ibidem, p. 203)

Parece que o esforço da Coroa em construir, fortificar e manter o Estado imperial acabava atingindo o foco de onde deveriam emanar os novos religiosos, os seminários. Estratégia semelhante, foi utilizada também, na mesma época, em relação à formação de professores pela escola normal. Como vimos, nesta ocasião, as escolas normais tidas como “viveiros” da ordem docente, foram fechadas em prol de uma nova

---

<sup>115</sup> Beozzo afirma que em 1872, havia em todo o Império 1277 seminaristas, sendo que 977 eram dos cursos preparatórios e 300 dos seminários maiores. (p. 0)

<sup>116</sup> Sobre esta questão da formação qualificada para o ofício, Beozzo afirma que os alunos entravam no seminário entre 10 e 15 anos para fazer o curso do seminário menor durante 5 anos. Este curso incluía as seguintes matérias: português, latim, grego, francês, inglês, história sagrada, retórica, geografia, história do Brasil, história universal, geometria, instrução religiosa, e filosofia. Seguia-se o estudo teológico no seminário maior, no decurso de 4 anos, com as seguintes matéria: história eclesiástica e sagrada, teologia exegética, teologia dogmática, teologia moral, direito natural, direito público eclesiástico, eloquência sagrada, liturgia, canto gregoriano. Segundo este autor, procurou-se dar aos candidatos ao sacerdócio uma sólida formação espiritual.

política de formação pela prática do magistério<sup>117</sup>. No caso da igreja, os novos profissionais, os religiosos considerados “desejáveis” pelo Estado deveriam ser recrutados no exterior. Os seminários europeus, portanto, abasteceriam a ordem clerical que atuaria no Império brasileiro.

Em 1870 com o reconhecimento das manobras do Governo, os beneditinos do Rio de Janeiro enviaram em 1870, três jovens brasileiros para fazerem o noviciado em Roma. Em relação a este fato, o ministro de império impõe o aviso de 27-10-1870 ao abade geral da Ordem Beneditina no Brasil e às demais ordens religiosas: “ainda quando os referidos brasileiros professem em Roma na Ordem Beneditina, não poderão, voltando ao império, formar parte da de que é vossa paternidade” (Beozzo, p. 204 ). Este autor chama atenção para o fato de que, nesse momento, o Governo imperial incentivava a vinda de capuchinhos e franciscanos italianos ou dos lazaristas franceses, chegando a interceder junto ao governo da Itália, para que não impedisse a vinda dos missionários italianos ao Brasil. Para ele,

A razão última diante dos religiosos brasileiros era econômica e política. Razão econômica: os bens das ordens religiosa brasileiras cairiam na mão do Governo, em vista da “mão morta”, a qual determinava a passagem dos bens das corporações no caso de morte do último membro. Enquanto isto, os religiosos estrangeiros vinham para o Brasil sob controle jurídico e numérico do governo, o qual dificultaria a aquisição de patrimônios à maneira dos antigos religiosos brasileiros. Razão política: toda uma linha de “europeização” seguida pelo Governo imperial. (Ibidem, p. 204)

Sendo assim, este decreto de “morte lenta” das ordens religiosa brasileiras, não obstante todas as tentativas de tentar salvá-las, permaneceu até o fim do império, impedindo que novos missionários fossem formados nos seminários brasileiros. Tem início desta forma, um lento e contínuo processo de desnacionalização dos religiosos substituídos por ordens européias. Para o entendimento do Governo imperial, este clero renovado, provindo do exterior, seria mais facilmente controlado pelo governo no tamanho de seu contingente e por normas restritivas quanto à aquisição de terras.

Por um outro lado, quanto à educação religiosa da população em geral, o próprio clero em 1853, propõe nas Constituições Sinodais da Bahia que a doutrina cristã deveria ser considerada uma das partes principais, cuja difusão deveria ser uma obrigação

---

<sup>117</sup> Sobre a Escola Normal da Província conferir: Villela (2002)

dos professores de primeiras letras considerando, portanto, que a educação religiosa era “matéria de aula”, e, como tal, da competência do Governo. Parece que, menos que se opor às determinações da reforma do clero, na qual, estes, deveriam insistir no papel da formação religiosa da juventude, tal fato, aponta para uma das estratégias da igreja em intervir na instrução da população compartilhando com o Estado o dever da catequese. Em contrapartida, os religiosos, em estabelecimentos de ensino sob a direção da Igreja, exerceriam a função evangelizadora que lhe cabia com a reforma, além do papel supletivo em relação ao ensino em geral.

Sobre este aspecto, Estado e Religião na constituição dos respectivos campos, disputam e compartilham o dever de educar, não somente nos preceitos da religião, mas também na questão do direito de escolarizar a população. Este aspecto é retomado neste estudo, por intermédio da análise dos relatórios do Inspetor Geral, quando as estatísticas dão sinais de um número superior de escolas particulares em relação as do Estado e a presença dos religiosos entre os que pediam licença para a abertura de escolas, aulas e colégios no município da Corte.

Nesse sentido, é importante lembrar a relevância do aspecto religioso considerado no ingresso ao cargo de professor primário o que, da sinais da disposição do Estado em divulgar a religião católica e da força da igreja que, deste modo, ocupa uma parte decisiva do funcionamento do equipamento escolar. Além das provas de Doutrina Cristã e História Sagrada, os / as candidatos ao magistério deveriam apresentar por ocasião da inscrição, um atestado da igreja e da polícia, confirmando a sua boa conduta moral. Esta última exigência, também é pré-requisito para a realização dos concursos para professores das Escolas de ensino superior.

Diante destas considerações, é possível pensar na complexa relação entre a Igreja e o Estado, ora em disputa, ora em acordo, no que diz respeito à escolarização da sociedade imperial por meio de saberes, religiosidade e moralização à que a população deveria ser submetida a população.

Beozzo afirma que a reforma religiosa insistia que, independente da evangelização escolarizada, tornava-se fundamental que os párocos assumissem o ensino catequético como atividade específica de seu ministério, por que, a grande maioria das crianças não freqüentavam escolas, acoplado ao problema da catequese dos escravos e seus

filhos. Assim, a evangelização recebeu uma tônica especial no plano de reforma da atividade sacerdotal.

Tal entendimento contribui na constatação de que a profissionalização de um ofício ocorre, entre outros aspectos, pela definição do grupo que exerce a atividade, dos saberes ligados a este ofício e de uma formação específica<sup>118</sup>. Assim, é possível pensar que as necessidades da população fazem parte de uma construção histórica, que os objetos de interesse dos diferentes discursos aparecem e são elaborados no interior de cada um deles e que a identidade profissional dos diferentes campos do conhecimento humano só pode ser entendida nas relações que seus agentes estabelecem no interior e no exterior do seu próprio campo de ação.

Assim, na definição das suas funções, e ainda no jogo de ajustes entre Igreja e Estado, é importante destacar o entendimento da religião católica em relação ao pobre como objeto de caridade e não de justiça. Este fato fez desenvolver-se, como assinala Beozzo toda uma mística e todo um sistema de assistência e promoção dos pobres<sup>119</sup> como uma atividade assistencial, reservada pelo Estado para a Igreja através de seus vários organismos. O Estado, neste jogo, assumia a obrigação de contribuir com auxílios especiais.

O autor assinala que neste período a assistência aos “desamparados da sorte” toma um incremento especial pelas atividades dos lazaristas e irmãs de caridade<sup>120</sup>. A Igreja, além de se ocupar com a evangelização e catequese da população, inclui entre seus objetivos a proteção dos pobres desamparados no que diz respeito ao abrigo e a saúde. E a historiografia sinaliza que esse contingente não era inexpressivo. Neste período, a preocupação com esta classe torna-se objeto de interesse, também, das demais ordens consideradas neste estudo, como se pode ver nos estudos de Alves (2003) e Gondra (2004).

Por fim, quanto à identidade e ao recrutamento para a ordem religiosa, a formação nos seminários não era exigida. Os membros poderiam ser formados pela ajuda de um sacerdote experiente, com posterior sanção do bispo encarregado das dioceses. Nessas condições, as relações sociais mantinham uma definição marcada nestes limites em

---

<sup>118</sup> Sobre o tema conferir Loureiro (2001, p. 32).

<sup>119</sup> De acordo com Beozzo, a Igreja administrava casa de expostos para crianças abandonadas, recolhimento de órfãos, recolhimentos de crianças pobres, asilos de mendigos, asilos de mulheres desvalidas, hospícios de alienados, hospitais de “lázaros”, consultórios de anexos aos hospitais para o atendimento de doentes pobres, e, sobretudo as santas casas de misericórdias continuavam desenvolvendo o papel mais importante deste atendimento aos pobres. Sobre o tema, conferir também, Gondra & Garcia (2004).



relação à função e à orientação ideológica a seguir. Estabelece-se, então, como vimos, diferentes identidades de missionários, encarregados das mais diversas funções. Entre os fatores que colaboraram para esta situação, se encontravam a forte interferência do Estado em seus assuntos. O ideal que vai ser perseguido é que os novos religiosos deveriam passar a serem formados em nível superior, com o ensino voltado para o estudo das humanidades.

Esta situação tende a ser transformada por volta da década de 1862, com a questão religiosa no Brasil. A igreja adquire, neste período, uma certa autonomia identificando-se às orientações de Roma. O papa passa a ser, a partir de então, o modelo natural a que todo o sacerdote deveria seguir. Sobre este aspecto, apesar da presença do Estado ainda ser observada nos assuntos da Igreja, esta se esforça por manter uma relação mais próxima de Roma procurando, cada vez mais, formar seus agentes em Seminários considerado, no período, como melhor maneira de formar os religiosos. Trabalhava-se com a hipótese de que os seminários da própria ordem se transformariam em viveiros dos futuros missionários, dando conta da qualificação do ofício e unificasse a linguagem, pois a oratória tornava-se fundamental para o exercício da catequese. Vislumbrava-se, assim, preparar o missionário para o ensino da religião católica e para catequese.

Beozzo afirma que, além da necessária fundação de novos seminários para a reforma do clero, conferências eclesiais<sup>121</sup> foram propostas com o objetivo de melhorar os conhecimentos teológicos dos padres. Contudo, só estas medidas não bastavam, tornava-se necessário um trabalho em profundidade, de *seleção* e educação para o celibato e para o trabalho de Igreja. Estas medidas apontam para a busca da qualidade do exercício das funções sacerdotais por intermédio da *formação profissional* e da *necessária seleção pelo exame*. Estas duas etapas de capacitação para o ofício deveriam melhorar o nível cultural dos sacerdotes, preparando-os, principalmente, para a prática da missão religiosa junto à população. O recrutamento deste profissional, no entanto, ocorre de forma desigual nas diferentes partes do Império brasileiro. No período em questão, ainda não se exigia para a ordenação, que o candidato freqüentasse o seminário; bastando um exame de conhecimentos que costumava ser bastante indulgente. A respeito dos critérios de aprovação ou reprovação dos candidatos, estes ficavam ao encargo dos bispos das dioceses que, de maneira geral, trabalhavam de uma forma bastante heterogênea: “Nem todos os bispos exigiam tanto, nem

---

<sup>120</sup> Sobre o tema conferir Maia (2004) e Irma (2004)

mesmo o exame; é conhecida a facilidade com que o bispo de São Paulo, Matheus de Abreu Pereira, conferia as ordens sacras; os outros bispos preocupados em melhorar o clero protestavam”. (Ibidem, p. 90)

Como é possível perceber, o simples deslocamento de orientação e a conseqüente reforma da Igreja, não foi suficiente para que a instituição universalizasse, no Brasil, um modelo de único de ingresso, formação e práticas no exercício da profissão. Estas características, no entanto, não são específicas desta ordem, pois constatamos semelhanças nas formas de ingresso e formação nos diferentes campos profissionais examinados neste estudo.

### **3.3 – Ordem médica e Estado Imperial: parceria afinada na Corte.**

A ordem médica vai também oferecer ao Estado Imperial sua racionalidade, apresentando-se como titular de um discurso que precisava ser disseminado na sociedade, a fim de se conseguir elevar o Brasil à categoria de país civilizado. Para abordar esta questão, os estudos de Gondra e seu trabalho “Artes de Civilizar: Medicina, Higiene e Educação Escolar na Corte imperial” contém reflexões relevantes no que se refere ao processo de configuração da ordem médica no Brasil do século XIX e a presença da atividade educacional neste processo. No prefácio desta obra, Carvalho alerta que o autor ao examinar as tese médicas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no período compreendido entre 1850-1890, “reconstitui os condicionamentos materiais e institucionais da formação dos médicos no império, além dos códigos retóricos e científicos aplicados por eles para inventar os discursos da profissão”. (Carvalho, In: Gondra, 2004, p.11)

Neste caso, a ação dos higienistas vai ao encontro da vontade de ver elevada a Corte imperial à categoria de metrópole civilizada, impondo o modelo europeu de civilização ao recém formado Império do Brasil. A este respeito, Gondra (op. cit.) afirma que,

Ao lado do impacto demográfico, outros ocorreram em diferentes esferas, inclusive a educacional. Tornava-se necessário formar quadros para gerir e

---

<sup>121</sup> Esse dispositivo de controle também é previsto para a ordem docente. A este respeito conferir Borges (2005).

produzir o passado e o futuro, no que se refere às questões urbanas, industriais, comerciais e culturais. Necessidade de formação que, ao lado da manutenção do modelo escolar das aulas régias e do ensino secundário, propunha uma formação local de nível superior, fora do domínio da Igreja, de modo a abastecer o país de médicos, engenheiros, bacharéis e de homens das artes. Formação esta a ser criada e mantida pelo Estado, que tinha nesta medida uma estratégia para amparar e constituir o próprio aparelho estatal. (Ibidem, p. 20)

O autor, ao fazer uma reflexão a respeito da racionalidade médica, apontando para a forma como esta se institucionalizou no Brasil do século XIX, colabora para tornar perceptível estratégias que elaboraram para obter e manter legitimidade política e social, assim como o entendimento da forma como ocorreu o recrutamento desses profissionais para o quadro de médicos do Estado Imperial. Nesse sentido, cabe observar, por exemplo, o tipo de qualificação que deveriam adquirir para serem aceitos na corporação do ofício.

Assim, o seu estudo permite compreender também, como a ordem médica procurou investir na educação escolar, “em sintonia com uma espécie de ‘prontuário’ oferecido pela ciência médica”. Com esta intenção os médicos organizados, acabam formulando um projeto civilizatório:

planejado, medido, controlado e hierarquizado, esse modo de intervenção funcionaria como um efetivo programa civilizador, instituindo nos trópicos uma réplica complexa do que então era considerado como padrão civilizatório a ser disseminado, imposto e adotado no mundo ocidental. (Ibidem, p. 22)

Neste sentido, desenvolveram estratégias de afirmação do lugar de recepção e produção do conhecimento médico, buscando conformar o perfil de profissional a ser admitido na área. Assim, no processo de construção do campo médico na Corte imperial configurou-se em:

um movimento que procurou unificar aquilo que genericamente designava-se como “medicina”, implicando, portanto, o estabelecimento de regras, em seleções e expulsões, de modo a produzir um ordenamento institucional que unificasse internamente os “médicos”, e ao mesmo tempo construísse a legitimação deles para o ambiente externo às suas instâncias de formação e organização. (Ibidem, p.26)

Sobre este aspecto, ao citar Patto (1996) remete à “presença dos profanos” relacionando os que, no Brasil, exerciam de modo indiscriminado a arte de curar:

Em terras brasileiras, os médicos propriamente ditos (os físicos e licenciados) eram, até 1808, poucos e estrangeiros, e estavam a serviço dos representantes da Coroa nas cidades mais importantes. O grosso da medicina era praticado por cirurgiões-barbeiros (aprovados sumariamente em exames realizados pelos comisários. (Ibidem, p. 29)

Além desses grupos, Gondra acrescenta que a medicina era praticada também por curandeiros, pajés, padres, jesuítas<sup>122</sup>, feiticeiros e demais curiosos. A fim de apontar as condições em que a medicina era exercida neste período, Gondra, mais uma vez remete ao estudo de Patto (op. cit.), apontando as representações produzidas acerca da precariedade de instalações e procedimentos utilizados pelos ativistas da medicina:

A situação dos hospitais não era diferente: raros e carentes de recursos materiais e humanos, eram a mesmo tempo enfermarias, hospícios, asilos e orfanatos, nos quais se praticava a caridade segundo os mandamentos da irmandade de Misericórdia de ‘curar, remir os cativos, visitar os presos, cobrir os nus, dar de comer aos famintos, dar de beber a quem tem sede, dar pouso aos peregrinos e enterrar os mortos’. Na falta de boticas e medicamentos, as mezinhas, os amuletos, as rezas e os benzimentos eram freqüentes em todos os segmentos sociais. (Ibidem, p. 30)

Podemos considerar, então, que o exercício da “profissão” encontrava-se difuso no corpo social, indefinido na identidade do ofício dos “profissionais” e da própria instituição que os detém. Nesta perspectiva, é possível sustentar que foi no processo de construção do Império que, no Brasil, o discurso médico se afirmou no meio de práticas médicas bastante rudimentares. Uma das primeiras providências do Estado em relação a esta situação foi a criação do curso de formação escolar de médicos na Bahia e no Rio de Janeiro. Gondra explica que este fato aponta para uma “nova orientação da- e para a – área da medicina, passando então a chamar para si a responsabilidade, autoridade e legitimidade

---

<sup>122</sup> De acordo com o autor, “nos primórdios da catequese, todos os jesuítas partilhavam a fé com as atividades da medicina e da cura, visto que alguns tinham estudado medicina ou tinham noção da arte, e os que a ignoravam aprenderam com a prática. A assistência prestada pelos jesuítas, que de início era gratuita, passou a ser realizada mediante a cobrança de uma quantia módica pela internação na enfermaria e pelo aviamento de receitas. Com isso os jesuítas cuidaram de ocupar a nova terra atendendo a população local física e espiritualmente.”. (Ibidem, p.35)

para dispor sobre os corpos, a saúde, a doença, a morte e a vida”. (Ibidem, p. 31)  
Procurava-se definir, desta forma, o espaço e o objeto do ofício médico, numa relação direta entre medicina e sociedade:

Ao demonstrar tais preocupações, esses homens tinham e expressavam o objetivo de tornar especializado o domínio da medicina, desautorizando e desqualificando outros discursos e outras práticas, de modo a se projetarem nos diferentes estratos da sociedade como autoridades portadoras de um conhecimento suficiente e necessário para regular tanto a vida do indivíduo como a ordem social. (Ibidem, p. 31)

Segundo o autor, tornava-se imprescindível que as pesquisas médicas se constituíssem sobre novas bases, cujos fundamentos deveriam ser a definição das causas das doenças, a descoberta de seus efeitos e as conseqüências resultantes, a fim de se escolher o procedimento terapêutico adequado e eficaz. Além disso, era preciso fiscalizar<sup>123</sup> o exercício da prática médica e o comércio de drogas, cuja falta de controle sobre estas atividades facilitavam o exercício da Medicina por diferentes sujeitos alheios ao “conhecimento científico” ditado pelas “faculdades” de medicina. Gondra afirma que o controle e a inspeção sobre os saberes e o cargo, tornaram-se objetos de preocupação no interior do campo médico e, a ausência de delegados do físico-mor e do cirurgião mor, justificava então,

a entrada de um outro sujeito na conformação do campo médico, fazendo com que as questões de saúde/doença fossem transferidas para a alçada da polícia. Seus homens, em casos de presença de epidemias e ausência de médicos, ocupavam o lugar de agentes da medicina, prescrevendo, punindo prendendo. (Ibidem, p. 37)

Ainda acrescenta que:

---

<sup>123</sup> Sobre a existência de fiscalização, Gondra cita Santos Filho.(1991, v. I. p.64) “Os representantes das autoridades reinóis aqui examinavam candidatos à “carta de examinação”, para o exercício da profissão de cirurgião-barbeiro cassavam diplomas e licenças, inspecionavam as boticas, interferiam nos preços das drogas, vistoriavam hospitais, preconizavam medidas de defesa sanitária em tempos de epidemia e fiscalizavam o exercício da profissão por parte dos físicos, cirurgiões-barbeiros, barbeiros e parteiras. Regiam-se por meio de regulamentos, avisos e alvarás periodicamente expedido. Dado que eram poucos os comissários, resultava aleatória a ação dos mesmos e, quando sobrevinham as epidemias, eram os “bandos” dos capitães-generais que regulavam as questões de higiene e saúde, determinando providências como limpeza de ruas e casas, isolamento, fechamento de portos, prescrição de medicamentos tidos como preventivos e prisão para recalcitrantes na obediência”. (p.37).

“foi neste cenário de falta de condições, de conhecimentos e de recursos, e de presença de muitos saberes e práticas, com características e saberes muito distintos, que a medicina tentou se estabelecer enquanto campo de conhecimento especializado, arvorando-se em único revestido de competência para lidar com questões relacionados à vida no âmbito individual e coletivo. (Ibidem, p. 38)

Assim, tem-se a conformação de um vocabulário específico e conceitos médicos “orientando a compreensão do funcionamento das sociedades e justificando cientificamente intervenções, com vistas a curar a sociedade patológica e torná-la normal e sadia, colocando-a, portanto, em plena expansão” (Ibidem, p. 41). O autor apoiado em Laplantine (1991), afirma que este conceito de medicina ganhou contornos bem definidos, “causando impacto sobre a moral social e apresentando-se como uma outra espécie de “religião”, só que, desta vez, revestida de um caráter objetivo e neutro”.<sup>124</sup>.

O saber médico instituído na condição de verdade absoluta, acaba por se aproximar de um caráter religioso, para o qual recebe a contribuição do Estado por meio de um campo educacional, também em formação:

Os educadores participavam no enobrecimento dos médicos, não deixando de integrar, nos livros que dirigiam às crianças, diálogos como, por exemplo, o seguinte: ‘He preciso honrar ao médico? Deos assim o manda, e que lhe pagássemos, pois diz, honra ao médico por causa da tua necessidade’. (...) A questão punha-se assim: com falta de religião, havia o risco de se perder, para sempre, a felicidade eterna; com falta da medicina, era a saúde e a vida, os maiores bens do homem mortal que se desvaneciam. (Gondra cita Crespo, 1990, Ibidem, p. 42)

Gondra afirma que a correspondência, também poderia ser evidenciada na conduta do ato médico em relação ao exercício da profissão, pois,

o que se pedia ao médicos, afinal, não era mais do que aquilo que sempre fora reclamada como a orientação mais adequada ao comportamento dos sacerdotes: uma conduta austera, esforçada, dominada por severos princípios morais, que fossem capaz de sustentar o controle sobre si próprio e ter uma grande atenção a seus semelhantes. Assim, a repartição dos domínios de atuação entre a religião e a ciência médica não implicava a adoção de condutas diferenciadas, o que fez com que não fosse diferenciada propriamente uma oposição entre estas duas práticas. A partilha dos domínios parece ter selado uma aliança entre ambas, sendo que a uma caberia cuidar do domínio celestial e à outra do domínio da terra, adotando para tanto, procedimentos semelhantes. (Ibidem, p. 42)

---

<sup>124</sup> Ibidem, p.42.

Gondra assinala que a ordem médica, construída nesses termos, passou a exigir para si uma autoridade e poder até então só experimentado pelo discurso de matriz religiosa mas que o fato não representou uma renúncia ao modelo religioso. Pelo contrário, tratava-se de adotar o modelo da religião, revestindo-o com os elementos das ciências, mantendo-se conservado o lugar de quem ouve, analisa, avalia, julga, prescreve e ameaça. Este autor também chama atenção, para a importância dos três dispositivos ativados pelos médicos no sentido de construir a autonomia do campo da ciência médica: A instituição de formação (a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro), a organização da corporação (a Academia Imperial de Medicina) e a produção escrita dos médicos (as teses, livros, jornais, periódicos, dentre outros)

Quanto à construção de um sentimento de pertencimento comum, este processo toma corpo na ação de um grupo de médicos que funda no Rio de Janeiro, uma Sociedade Médica dedicada aos interesses médico-sociais e do ensino da medicina com a parceria do governo, destinada a promover a ilustração, progresso e propagação das ciências médicas. Gondra indica que esta sociedade deveria se dedicar, também, a socorrer gratuitamente, com seus conhecimentos e conselhos, os pobres nas suas enfermidades e a beneficiar a humanidade de modo geral, favorecendo a conservação e melhoramento da saúde pública. É bom lembrar que para tal dedicação contaria, sobretudo, com a autorização e proteção do governo e que, de acordo com os estatutos da instituição, o ganho financeiro era descartado, na medida em que a SMRJ deveria se guiar por sentimentos filantrópicos. Porém, esta solidariedade, se definia “com o ‘socorro de seus conselhos’ em dias determinados para consultas gratuitas” nos quais, uma ou duas vezes por mês a Sociedade dará consultas gratuitas aos pobres e durante uma hora”.<sup>125</sup> Indícios, portanto, de que este tipo de ação não representava a grande função da sociedade, objetivava imprimir um caráter filantrópico para obter reconhecimento e legitimidade social. Um outro aspecto a ser considerado, diz respeito às marcas da oficialidade no interior da ordem médica, indicada no reconhecimento, pela sociedade, do cargo de presidente honorário perpétuo ao ministro dos Negócios do Império<sup>126</sup>.

---

<sup>125</sup> De acordo com Gondra, esta disposição encontrava-se definida no artigo 9º, título VI, dos estatutos de 1830, *Ibidem* p.55.

<sup>126</sup> Segundo Gondra este cargo era instituído pela Constituição do Império (leia-se, pelo próprio imperador) na direção da instrução pública e de tudo que dissesse respeito às “associações sábias e industriais”.

Esta associação se transforma em 1835 em uma instituição oficial do governo, a Academia Imperial de Medicina, cuja contribuição maior constituiu-se em traduzir os princípios higienistas para o contexto natural e social brasileiro, colaborando na “invenção dos problemas médicos sanitários do país a partir da avaliação das relações entre sociedade, natureza e doenças brasileiras” (Ibidem, p. 57) Este modelo associativo deve ser entendido como estratégia adotada pelos médicos para que tivessem um local de debates no qual fossem patrocinadas amplas discussões, pois, para Pacheco, “as associações de médicos, eram, são e serão sempre os instrumentos necessários às reciclagens de seus conhecimentos, isto é, meios para permanente atualização”. (apud Gondra, 2004, p. 57)

Desta forma, Gondra entende que essa associação de médicos, em pareceria com o governo antes de terem sido os agentes de um pretense processo de medicalização da sociedade, as ações da SMRJ foram mais importantes como estratégia de legitimação social da própria medicina e, para tanto, transformaram em meta a aproximação com o Estado. Para o autor, a intencionalidade da associação é possível de ser identificada nos diferentes designações que esta recebe durante seu trajeto histórico<sup>127</sup>. Nesse sentido, fazendo uso desta estratégia, os médicos: “se confundiram paulatinamente com os interesses do trono, que, diante da necessidade de parceiros para intervir na vida social e desenvolver processos civilizadores, fez a corte aos médicos, transformando-os em aliados”. (Ibidem, p. 61)

Um outro aspecto a considerar diz respeito à formação escolar destes profissionais, a qual deve ser entendida como uma segunda arma no combate travado contra os “charlatães”. Sobre este aspecto, as Faculdades de Medicinas acabam por impor um complexo projeto desenvolvido pela corporação médica para obter e manter o controle exclusivo sobre os processos de formação, seleção, organização e fiscalização da medicina, isto é, para garantir o monopólio da ‘arte de curar’. Assim, às congregações foi garantida a autonomia nas decisões e na elaboração de regras internas à faculdade.

Neste sentido, a formação escolar torna-se critério, exigência e condição necessária para o pleno exercício da medicina configurando-se como pedra fundamental na edificação do templo da racionalidade médica. Portanto, as reformas produzidas no interior das faculdades de medicina com vistas ao processo de formação dos médicos destacam a importância da conformação dos agentes que integram a institucionalidade médica.

---

<sup>127</sup> Inicia como Sociedade Imperial do RJ, logo após o reconhecimento da Coroa, torna-se Academia Imperial do RJ, e, na República, muda imediatamente para Academia Nacional de Medicina



No que diz respeito à ordem médica, as Faculdades de Medicina do Império passaram a impor regras que começavam a definir o comportamento moral e os saberes que deveriam ser comprovados no ingresso<sup>128</sup> do curso e na obtenção do título de doutor<sup>129</sup>. Organizado o Estatuto, no qual definiriam-se estes e outros aspectos, o diploma conferido pela Instituição passa a funcionar como:

uma credencial e não mais apenas uma carta ou licença para o ‘fazer médico’. Diploma como atestado de acúmulo cultural, de uma longa formação e de posse de um saber fundado na razão. Enfim, como um documento oficial e oficializador que, recoberto por esta tripla representação concorreria para desautorizar um outro conjunto de discursos, procedimentos e práticas, sendo simultaneamente um documento que indicava a composição de uma maquinaria do poder médico, sujeita a reparar tanto as práticas dos profanos como a medicina dos físicos e cirurgiões. Composição que visava constituir aquilo que viria a ser reconhecido como um campo de práticas e saberes especializados: o chamado campo médico. (Ibidem, p. 72)

As novas regras estabelecidas impuseram às faculdades uma “grade curricular” mais ampla e especializada, de acordo com a qualificação pretendida pela ordem:

com a fixação da necessidade de uma formação de longa duração, estabelecimento de professores-médicos especializados para cada uma das disciplinas, distribuição do tempo escolar, de regras de avaliação, separação de competências entre o médico, o farmacêutico e a parteira, bem como a proibição da atividade dos leigos- desde então, posta em uma região de não mais apenas de ilegitimidade, mas também de ilegalidade – produziam uma nova arquitetura para a medicina no Brasil. (Ibidem, p. 73)

Estava assim estabelecida mais uma estratégia de governo e manutenção do Estado imperial, organizada a partir do conhecimento produzido pela ordem médica autorizada a funcionar como “formadores de almas” como afirma Mattos (2004); uma conquista da consciência da população a ser conformada pelo poder imperial na pretensão de uma “expansão para dentro” do Império do Brasil.

Esta organização, como vimos, tratou de qualificar os futuros profissionais de acordo com as competências conferidas à função que deveriam ocupar no interior da

---

<sup>128</sup> Gondra afirma que para efetuar a matrícula, os candidatos deveriam comprovar conhecimentos de latim, francês, lógica, aritmética e geometria. (Ibidem, p.71)

<sup>129</sup> Para a conclusão do curso o futuro médico deveria defender tese em português ou latim, a respeito de assuntos sobre a área médica. (Ibidem, p. 71)

ordem. Para o recrutamento desse profissional idealizado, exigia-se que o candidato fosse formado por uma das Faculdades de Medicina do Império brasileiro ou instituição correspondente no exterior<sup>130</sup>. Neste caso, não havia previsão nas normas para os que se afastassem desse modelo de formação. Ao contrário, eram previstas sanções para o exercício ilegal do ofício.

Entre as ordens consideradas neste estudo, esta comparece como uma exceção pela forma rigorosa com que admite ser, o curso completo nas Faculdades de Medicina, único meio de qualificação profissional colocando os demais envolvidos na “arte de curar” em uma região de ilegalidade e charlatanismo, excluídos portanto de um campo médico que se oficializa.

É bom lembrar que as faculdades de medicina, no período estudado, encontravam-se regidas pelos Estatutos reformulados pelo Decreto nº 1387 de 28 de abril de 1854, assinado pelo então Ministro de Estado Luiz Pedreira de Coutto Ferraz, ano em que este político, como vimos anteriormente, também legisla sobre o ensino primário e secundário do Município da Corte.

No capítulo IV, discutiremos o efeito dessas regras na análise dos documentos que estariam representando as práticas ocorridas na seleção de professores para os três níveis de ensino.

### **3.4. – Exército e Estado – a difícil convivência**

Alves (2003) afirma que até o século XVIII, as formas tradicionais de estruturação e ascensão na carreira militar estavam associadas aos parâmetros de nascimento, oriundos da organização social do feudalismo. Segundo a autora, a ascendência nobre permaneceu influenciando na carreira militar até meados do século XIX, embora tenha sido rapidamente suplantada por uma espécie de recrutamento endógeno<sup>131</sup> da oficialidade

---

<sup>130</sup> É importante esclarecer que, o Estatuto das Faculdades de medicina expõe, no Capítulo V, os procedimentos que deveriam confirmar títulos obtidos nas Academias de Medicina estrangeiras, única possibilidade de ingresso no campo médico dos que não participaram do processo de qualificação das duas Faculdades de Medicina do Império.

<sup>131</sup> Alves 2002, cita a comprovação empírica de Schulz sobre a crescente inserção de indivíduos originários das camadas médias na oficialidade do exército, demonstrando ainda, a tendência ao recrutamento endógeno à própria categoria, com a entrada, cada vez mais freqüente, de filhos de militares para o exército.

na segunda metade do século. Por outro lado durante todo o império, o exército “debateu-se com as dificuldades impostas pelo recrutamento forçado, concretizado na captura de escravos fugitivos ou de jovens pobres, levados a servir como se estivessem sendo aprisionados”. (Ibidem, p. 228)

O estudo sobre o Exército brasileiro desenvolvido por Alves (2002) e (2003) aponta para a necessidade de compreensão do que seria “ser militar” no Império do Brasil, tomando como base as especificidades das práticas dessa atividade corporativa:

ser militar no Império era, também, ser professor, ser engenheiro, geólogo e cartógrafo, ser administrador, ser desbravador de regiões inóspitas, ser chefe de quartéis e ser instrumento de civilização e nacionalidade em regiões sem qualquer identidade com a Nação e em que, muitas vezes, o exército constituía-se na única, ou principal, fonte de criação de infra-estrutura. (Ibidem, p. 29)

No Brasil, a primeira Academia Real de Guardas-Marinhas foi trazida por D. João na sua comitiva em 1808. Guimarães (2002) esclarece que esta instituição, passando a funcionar nas dependências do Mosteiro de São Bento, tornou-se o mais antigo estabelecimento de ensino superior do país. O ingresso nesta instituição só poderia ser pleiteado por jovens fidalgos e filhos de militares de carreira, com idade entre 14 e 18 anos. Para garantir a formação de oficiais para o exército, o príncipe regente instituiu a Academia Real Militar na cidade do Rio de Janeiro, em abril de 1811. Os candidatos a aspirantes deveriam ter 15 anos, haver sentado praça no exército, saber ler e escrever em português e efetuar as quatro operações matemáticas básicas. (Ibidem, p. 547).

Esta autora também recorre a Schulz (1994) para afirmar que em meados do século XIX, o ingresso na Escola Militar era uma das poucas possibilidades de acesso aos estudos superiores para as camadas médias da sociedade brasileira, pois a instituição oferecia moradia, alimentação e uma bolsa de estudos para seus alunos: “A partir daí, formou-se o embrião de uma elite intelectual, detentora de uma nova mentalidade e recrutada de seguimentos sociais distintos”. (Ibidem, p. 548)

Neste sentido, Alves (2003) indica que,

No Brasil a formação militar assumiu um caráter mais sistemático com a criação da Academia Real Militar, por Decreto de 4 dezembro de 1810, a qual teria contado com 72 alunos na primeira turma. Sua formação em

engenharia, atendendo aos preceitos da época, deveria abranger a habilitação de oficiais em engenharia e artilharia, geógrafos e topógrafos. A idade mínima prevista para o ingresso era de 15 anos. Em 1839, a Academia transformou-se em Escola Militar. Em 1855 começou a funcionar a Escola de Aplicação do Exército, destinada a ministrar a instrução prática a oficiais e praças. (Ibidem, p. 229)

Como citado anteriormente, a autora faz uma reflexão sobre o discurso da ordem militar a partir da análise dos artigos publicados pelos militares na Revista do Exército Brasileiro, apontando para uma diversidade de aspectos que vão ajudar no entendimento das relações do exército com a sociedade, da forma como ele se conformou, e, principalmente como eles resolveram a questão do recrutamento dos seus quadros..

Assim, ela chama atenção para a importância da reforma de 1850 na organização do campo militar, indicando que esta norma constitui-se em um marco de referência na conformação do discurso produzido pelo exército. Na intenção de instalarem-se como força de ação no processo de construção do Império, esta norma cria, entre outros pontos, as repartições e distritos militares, estabelecendo uma carreira cada vez mais baseada no mérito e no tempo de serviço, fato que promove a atração dos setores médios da sociedade e a crescente identificação dos militares com a corporação.

Sob o último aspecto, além da marginalização sofrida pela área militar no interior da sociedade, estes apresentavam-se altamente preconceituosos na organização da sua própria corporação, uma vez que, “... os oficiais das armas científicas – engenharia e artilharia (...) eram mais valorizados e recebiam instrução superior aos da infantaria e cavalaria” A autora apoiada em Viotti Costa e Celso Castro, distingue duas características da corporação militar.

De um lado encontravam-se os científicos – artilheiros e engenheiros militares – recebendo uma formação mais prolongada, estudando mais matemática, mais física, e química, aprofundando-se em desenho e história militar e recebendo conhecimentos específicos de topografia, geologia e direito. Seriam os intelectuais por excelência da corporação, habilitados para pensar mais do que fazer. Esse viés intelectualista, chegou mesmo a criar um oficial pacifista, mais simpático às leituras e salas de aula do que às guerras. De outro lado encontravam-se os ‘tarimbeiros’. Eram os oficiais das armas de infantaria e cavalaria, para as quais havia um pressuposto tácito de que não haveria necessidade de tanto preparo intelectual. A sua formação era reduzida no tempo de estudos e no conteúdo e poderia ser dado em escolas

distintas, como era o caso da Escola de Infantaria e Cavalaria do Rio Grande do Sul. (Ibidem, p. 66)

Os historiadores que trataram do exército têm concordado com a afirmação de que as armas da infantaria e cavalaria sofriam o desprezo dos engenheiros e artilheiros que, sentiam-se superiores pela sua qualificação. Assim, a formação distinta provocava uma espécie de fenda na corporação militar, além da já citada distância entre a classe dos oficiais e da tropa, esta última recrutada compulsoriamente entre os indivíduos das classes inferiores da sociedade imperial.

Sendo assim, além da formação distinta esses grupos militares recebiam tratamento diferente em relação a outros aspectos da carreira. Como exemplo, a autora cita as medidas discriminatórias referentes às promoções entre os oficiais:

Chegou a tal ponto a disparidade, que já têm sido elevados a major, por antiguidade, capitães de infantaria com mais de 25 anos de demora neste posto, de cavalaria com 23 e 19, de artilharia com 14, do estado maior de 1ª classe com 10 e do corpo de engenheiros com 4 apenas! (Ibidem, p. 69)

Portanto, além da hierarquia dos cargos produzida no interior do Exército, percebe-se também a hierarquia das armas, o que faz aparecer no campo militar, subcampos, definidos principalmente, pelas representações que estabeleceram entre a validade dos saberes a eles relacionados. A autora afirma que a qualificação diferenciada no interior da ordem militar, assim como a divergência entre as propostas<sup>132</sup> dos oficiais organizados. No lugar de enfraquecer a corporação,

terminou por fortalecê-la, na medida em que, ao expressar-se mediante discurso articulado e fundamentado, foi adquirindo poder de combate e de persuasão. As diferenças assumiram posição secundária num cenário unificado pela insatisfação e por uma certa capacidade de apontar alternativas elaboradas no interior do próprio exército. (Ibidem, p. 73)

Neste processo de legitimação da ordem militar, no que diz respeito a oficialidade, é interessante perceber como se esforçaram em caracterizar-se como grupo qualificado que “se desejavam influir em decisões políticas que afetavam a corporação, não

queriam correr o risco de confundirem-se com os políticos imperiais considerados, na sua maioria despreparados intelectualmente, tendo chegado aos seus lugares por relacionamentos pessoais”.<sup>133</sup> A autora apoiada em Castro (1995), enfatiza o “papel da qualificação científica fornecida pela Escola Militar na conformação de uma superioridade simbólica, assumida pela oficialidade jovem frente aos bacharéis, na disputa por um reconhecimento social que não possuíam”.<sup>134</sup>

Junto a este aspecto, buscaram também construir um sentido para a sua existência, tratando de promover uma idealização do exército como instituição fundamental para o povo e o país, afirmando a importância da instituição para garantir a paz. Assim, incorporaram ao discurso a idéia de naturalidade da guerra:

A ciência proclama, e de seus princípios não é dado afastar-nos, que a guerra é um fenômeno antropológico normal; que ela é um cautério necessário para aviventar as virtudes sociais enfraquecidas por um longo período de sossego e que os exércitos, fazem o mesmo papel na sociedade, que a agulha de Franklin faz sobre os edifícios públicos, preservam dos raios. (Ibidem, p. 85)

Neste sentido, a autora afirma que tal enunciado deveria ser entendido como aceitação da guerra como necessidade natural na promoção do homem para os avanços da civilização. Desta forma:

A guerra não deveria ser encarada como um malefício, embora se pudesse desejar a paz. Entendendo-a como decorrência das forças naturais que impulsionariam o homem, caberia buscar mecanismos capazes de neutralizar seus efeitos negativos, (...) justamente por isso seria necessário manter os exércitos. (Ibidem, p. 85)

Ainda na construção da identidade da ordem como uma área, “naturalmente” indispensável, ao progresso do homem e da Nação procuraram reafirmar seu campo de ação ao defenderem que:

---

<sup>132</sup> A autora esclarece que da parte dos oficiais, se nos primeiros anos formularam posições individuais de peso, ao final da década de 80, começaram a surgir propostas coletivas, como a elaborada por uma comissão criada pelo Clube Militar com essa finalidade. (p.73)

<sup>133</sup> Ibidem, p.75.

<sup>134</sup> A autora afirma que, acompanhando esse debate por intermédio da Revista do Exército Brasileiro foi possível observar o papel que essa qualificação viria a possuir na sedimentação de elos de ligação que conseguiram ultrapassar as barreiras que separavam os diferentes grupos dentro da oficialidade e, ao mesmo

Sua tarefa não se reduziria a garantir a paz pela demonstração de sua força. Eles também deveriam ser valorizados como lócus de idéias. O exército não só estimularia o avanço tecnológico com a aplicação dos mais modernos equipamentos. Ele também produziria idéias e valores necessários à paz social. (Ibidem, p. 87)

Para defender a sociedade e protegê-la com a égide capaz de salvaguardar seus mais caros interesses, cumpre fortificar o elemento conservador e estável que nela existe, o exército. (Ibidem, p. 89)

ao mesmo tempo em que se procurava construir uma auto-imagem exageradamente caracterizada por sua nobreza de intenções e contribuição social, de um exército, por isso mesmo, merecedor do mais alto reconhecimento por parte da sociedade imperial, acentuava-se a situação deslocada em que se encontrava a instituição na sociedade. (...) Justificava-se por esse caminho tanto o ressentimento militar quanto a necessidade de reação àquele contexto. (Ibidem, p. 91)

As citações apontam para parte das questões elaboradas no interior do discurso militar, reafirmadas constantemente nos artigos do periódico. Estes temas, discutidos nas palestras e na própria produção literária de militares das diferentes armas, procuravam reorganizar o Exército por intermédio da exposição e reflexão de seus problemas. Organização construída, portanto, de dentro para fora, na luta contra os preconceitos externos e internos à ordem militar.

Alves afirma que, apesar das iniciativas de reformas produzidas no interior do campo, elas pareciam não provocar mudança alguma no Exército brasileiro. Entre as múltiplas preocupações com a reformulação acreditavam que o serviço obrigatório, abrangendo as diferentes classes sociais, se constituiria em uma questão fundamental, pois a oficialidade nutria a esperança de que, estando os filhos das camadas mais ricas inseridos nas fileiras o exército seria tratado de outra maneira, assim como a guerra deixaria de ser “um brinco dos governos, que mais cautelosamente a farão, desde que todas as classes sociais estivessem nas fileiras”. (Ibidem, p. 98)

Um outro aspecto igualmente importante, que não poderia deixar de ser tratado, era a questão da instrução no Brasil, a sociedade escravista e de corte aristocrático dirigida pelo Estado imperial, não vivia a intensidade de transformações que operavam no

---

tempo, fortalecer sua identidade institucional fornecendo bases para os próprios exercícios de disputa de poder. Ibidem, p.75.

novo mundo, embora sofresse o influxo do discurso liberal<sup>135</sup>. A autora lembra a fragilidade das iniciativas no campo da instrução, indicando as Faculdades de Medicina e de Direito e o Colégio Pedro II como umas das poucas instituições que mantinham uma certa perenidade: “Neste quadro emergiu a figura do bacharel, corporificando um ideal de formação profundamente associado à preparação para a vida política do país, embora de pouca consistência intelectual”. (Ibidem, p. 124) Para a autora, a formação militar se distinguiria neste cenário, sobretudo por dois aspectos: o primeiro deles dizia respeito à sua clientela, que se alterou gradativamente, assumindo, na segunda metade do século, características cada vez menos aristocráticas. Entre a Real Academia Militar criada em 1810, e a Escola Militar dos anos 1880, pode-se observar uma mudança qualitativa na caracterização do seu alunado.

A Academia estava voltada para os seguimentos senhoriais, na tradição de seus privilégios nobiliárquicos da oficialidade próprios do Exército do Antigo Regime. Por outro lado, a Escola era freqüentada, sobretudo, por filhos de militares, mas também de pequenos comerciantes e proprietários, funcionários públicos e profissionais das camadas médias. O segundo aspecto dizia respeito ao seu conteúdo, cuja vinculação com a atividade profissional do militar, exigia um compromisso prático com os conhecimentos científicos. (Ibidem, p. 125)

Como podemos verificar no estudo de Gondra sobre o funcionamento da ordem médica, essa também reivindica para si a introdução das ciências no Brasil, o que indica a importância das duas instituições na organização dos estudos científicos no século XIX<sup>136</sup>. A primeira com fins específicos para a cura das doenças do corpo e do meio, a segunda para dar conta da própria necessidade colocada pela prática bélica, além da preocupação com os estudos da topografia e da natureza de um modo geral. Alves (op. cit) sinaliza também para uma tensão existente entre os que defendiam a predominância do ensino militar ao das ciências, produzindo uma alternância entre os regulamentos científicos e militarizantes. Nesse sentido a autora, explica que:

---

<sup>135</sup> Ibidem, p.124.

<sup>136</sup> A autora cita Sant’Anna ao afirmar que, junto com as Escolas Militares – do Exército e Marinha – e as de Medicina, a Escola de Minas e Ouro Preto, criada em 1875, e a Escola Politécnica de São Paulo, em 1893, constituíram-se nos centros de difusão mais importantes do ensino científico no Brasil de fins do século XIX. (p.127)



a fragilidade da formação estritamente militar provinha certamente, do desprestígio da própria carreira durante o Império. Procurada cada vez mais por filhos de militares, funcionários modestos, pequenos comerciantes ou proprietários, sofria com a posição marginal a que estava relegada na sociedade imperial onde a ascensão social dependia dos relacionamentos pessoais. O título que abria as portas, conseguia emprego e bons casamentos era o de bacharel. (Ibidem, p. 132)

Contudo, dois outros aspectos da prática militar apareciam associados à necessidade de eficiência educacional no interior do exército, a disciplina, pensada de acordo com os fundamentos morais do conhecimento militar e as inovações tecnológicas das guerras do século XIX que pressionavam as transformações por que passavam o exército do ocidente. No discurso militar enfatizava então o papel da disciplina e da instrução para a própria sobrevivência do exército:

Em última instância, as forças de ação armada têm, em suas mãos, o poder de morte e destruição que deve ser dirigido ao inimigo designado, mas que também pode se voltar contra si mesmas. A garantia de que os subordinados não se volte contra os próprios chefes ou que as tropas se mantenham coesas e avancem em direção ao campo contrário, pondo em risco a própria vida, se apóia sobre alicerces disciplinares construídos no interior de cada corporação. (Ibidem, p.143)

A instrução potencializaria, portanto, o cumprimento das ordens pela compreensão que passariam a ter os comandos a seu respeito. Nesse sentido, quanto mais bem informados os componentes do exército, mais disciplinado se apresentaria seu conjunto. Assim, a educação da sociedade não era pensada somente a partir de suas supostas necessidades, mas das demandas geradas por um projeto de sobrevivência e modernização do exército.

Nascido de preocupações corporativas e, diante da imobilidade do Estado em empreender políticas mais conseqüentes com relação à educação do povo, o discurso da intelectualidade militar começou a edificar uma representação que conferia um lugar de liderança às forças armadas. Neste discurso o exército passou a ser caracterizado como responsável também pela educação dos cidadãos. O campo militar, desta forma, se empenhava em instruir a população para melhor educa-la e discipliná-la. Neste ponto, a autora chama atenção para a distinção que emerge entre instrução e educação:

A noção de instrução se ligava mais nitidamente às habilidades intelectuais adquiridas nas instituições escolares, tais como ler, escrever, calcular, identificar acidentes naturais ou conhecer a história do país. Traduzia-se, portanto, nos conteúdos selecionados, nos métodos adotados, na organização do espaço das escolas, na atuação dos professores. Quando se referiam às escolas existentes no exército e à sua administração, usavam prioritariamente a palavra instrução. O substantivo, educação, menos usado na rotina administrativa (...), ficava reservado para momentos do discurso grandiloqüente, em que a exaltação do exército e de sua missão punham a ênfase no seu papel educativo. (Ibidem, p. 202)

Por fim, construída uma identidade, inventados os objetos de interesse, assim como os saberes que deveriam dominar, os agentes do campo militar precisavam resolver seus problemas em relação ao recrutamento de seu contingente. Nesse sentido, a autora destaca a diferença entre o recrutamento da tropa e da oficialidade, duas classes distintas no interior da ordem. A última, recrutada entre os filhos de militares e de pequenos ou médios proprietários ou comerciantes que se interessavam em elevar o seu nível de instrução, incorporando-se nas escolas superiores do Exército:

As inovações introduzidas nos exércitos ocidentais, em decorrência da fabricação de novas modalidades de armamentos e de equipamentos bélicos, era o motor da necessidade de maior qualificação intelectual. A valorização da força física e da capacidade de combate cedia terreno à imposição do raciocínio, do domínio do cálculo, do conhecimento sobre a natureza e das estratégias da engenharia militar. (Ibidem, p. 228)

Além disso, segundo a autora (2003, p. 549), a Lei n 585 de 6 de setembro de 1850, reestruturou as normas para a progressão nos quadros do Exército: “Doravante, em vez de se orientar pelos tradicionais vínculos de origem política ou social, as promoções deveriam se basear na antiguidade, no mérito e na ordem acadêmica”. Portanto, as exigências ao ingresso à carreira militar passaram a ser vinculadas ao posto pretendido pelo candidato, variando desde o necessário ingresso na escola Militar para o oficialato, ao recrutamento de pessoas, ora de forma voluntária, ora arbitrária, com a única exigência do sexo e idade, no que diz respeito ao pertencimento da tropa. Mais tarde, com a instituição da obrigatoriedade do serviço militar, o recrutamento do contingente para as forças armadas passa a ter pretensão universal, previndo-se possíveis exceções à obrigatoriedade.

Neste caso, percebe-se dois modelos na qualificação e recrutamento de profissionais para o Exército. Para os oficiais exigia-se a formação de nível superior nas Escolas militares sem contudo desconsiderar o acesso à oficialidade pelo tempo de serviço

ou mérito no exercício da profissão. Desta forma, a qualificação para os cargos de oficiais passava pela formação escolar do candidato ou por intermédio da formação pela prática do ofício.

Em relação à tropa percebe-se dois aspectos importantes que podem servir para distinguir o processo de recrutamento desta classe: a forma arbitrária de recrutamento, com a posterior obrigatoriedade de, pelo menos, um tempo mínimo estipulado para o exercício, e a preocupação com a formação especial do contingente no exercício da profissão. O recrutamento, apesar de ser feito pelo Exército, a aprovação das promoções realizadas no seu interior era conferido ao Governo imperial.

### **3.5.-Recrutamento e Modelação: a profissionalização das/nas ordens**

A configuração das ordens religiosa, médica e militar no Estado imperial, se aproxima na forma como se apresentavam indefinidas em relação às instituições, seus agentes e aos objetos em disputa. No título deste capítulo, a referência ao termo re-forma aponta para a necessidade de se observar o processo de formulação dos campos que conviviam em um espaço de formação ainda pouco diferenciado, no qual, múltiplos agentes “inventaram” seus objetos e disputaram sua titularidade com os demais campos em formação. Neste sentido, a direção do governo imperial, a ordem política do império também em formação, funcionou, ora como um caminho seguro e confortável para alguns destes setores, como no caso da medicina, ora como uma limitação de poder, ainda que aproveitando-se da sua ação missionária, como no caso do campo religioso, e, ainda, como fonte de insatisfação que funcionou como estopim para o desenvolvimento, fortalecimento e legitimação de outras demandas, como no caso do exército.

Trabalho com a hipótese de que, o perfil da sociedade brasileira em formação, foi construído em meio a estas diferentes forças instituídas no decorrer do século XIX, contrapondo-se ou associando-se, mas sobretudo, se afirmando como instituições que tiveram e ainda têm uma forte participação na construção dos Estados Nacionais.

Nesse sentido, pode-se destacar a forma com que as áreas analisadas neste capítulo procuraram intervir na área social, como um das principais estratégias de

legitimação de poder, buscando o reconhecimento dos saberes à elas relacionados, como verdadeiro caminho para a civilização e o progresso da Nação, pretendido pela ordem política imperial. E foi nesse jogo de relações sociais, entre o interesse em conformar a sociedade às normas monárquicas, na construção da moralidade católica apostólica romana, na imposição da higiene do espaço e do corpo e na defesa da integridade da Nação que, campos de saberes e práticas diferenciadas se afirmaram na pretensão comum de civilização e progresso conforme o modelo dos países europeus. Assim, é possível afirmar que as ordens analisadas encontravam-se todas elas, a seu modo, integradas ao projeto de construção do Estado imperial.

É importante perceber como a sociedade imperial foi, configurada por intermédio das relações entre estes diferentes discursos e, com ela, a organização escolar, tida como “máquina de civilizar”<sup>137</sup> tornava-se objeto de interesse comum a esses campos. Nestas condições, o campo educacional é conformado na integração dos processos de configuração das ordens, das quais acabou, incorporando de modo descontínuo, fundamentos dos diferentes campos de conhecimento. Talvez, por esse motivo, durante muito tempo, considerou-se os profissionais formados nas áreas, religiosa, médica, militar, entre outras<sup>138</sup>, como “naturalmente capacitados” para exercerem o ofício de professor nas escolas de diferentes níveis de ensino. Como pode ser destacado, a gerência dessas ordens trabalhou com a idéia de intervenção na sociedade por intermédio da educação escolar. Esta convergência aponta para a importância concedida à instituição da escola na configuração dos campos profissionais em emergência no século XIX.

É bom lembrar na forma como, no Brasil, o Estado apostou na escolarização do “povo mais ou menos miúdo”, a fim de controlar e manter ordem monárquica; como o exército ao investir na instrução de seu contingente acaba por exercer papel importante na conformação do campo escolar neste período; e, ainda como vimos, o clero que instituiu também o espaço da escola como local mais apropriado para a catequese e evangelização dos povos, mesmo diante das recomendações dos integrantes da cúpula da Igreja, de que estes tipos de práticas deveriam ser concentradas, principalmente, no âmbito das atividades missionárias dos religiosos, diretamente com a população a ser tanto “confortada espiritualmente” quanto “moldada”, de acordo com os princípios da doutrina cristã.

---

<sup>137</sup> Expressão usada por Gondra (2005) em “A Emergência da Escola” para desenvolver a hipótese de que a escola foi usada como um instrumento civilizatório no século XIX.

Além dessas homologias, foi possível destacar também, as múltiplas funções dos agentes dentro de um mesmo campo. Como exemplo, um sacerdote no exercício de suas funções deveria cuidar da saúde do corpo e do espírito, ensinar nas escolas, atender aos necessitados de alimento e abrigo, fazer parte da tropa nas batalhas enfrentadas pelo exército, entre outros poderes. Ao militar e ao médico, igualmente, eram conferidas funções diversas dependendo do momento e do lugar em que se encontravam. Não havia, portanto, limites rígidos aos papéis que estas ordens exerceriam na sociedade.

É importante perceber que as reformas pretenderam a definição do ofício, buscando uniformidade no interior de cada um dos campos. Elas ocorreram, em maior proporção, por volta de 1850, período que, como visto anteriormente, foi considerado pela historiografia como o “apogeu do império brasileiro”. Entre os religiosos, ocorre a reforma da Igreja brasileira em 1862; para os militares, a proposta de organização se dá a partir de 1850; em relação aos médicos, uma nova orientação data em 1832 a partir do controle da concessão do grau de doutor pelas Faculdades de Medicinas do Império; por fim, a reforma do ensino primário, secundário e superior entre 1851-1854, pensada e instituída pela ordem política deste período.

Um outro aspecto bastante semelhante entre esses campos diz respeito aos pontos em que incidiram as determinações das reformas postas em execução. É possível perceber o destaque à necessidade de formação escolar específica, a definição dos objetos de interesse e saberes correspondentes a cada uma delas, direção e controle do exercício da profissão; o estabelecimento de conferências nas quais discutiriam temas relevantes ao ofício; a estratégia dos periódicos para o debate de questões próprias ao campo e para a vulgarização dos respectivos discursos dentro e fora da própria ordem; a formulação das exigências aos candidatos que pretendessem o ingresso<sup>139</sup>, as respectivas isenções previstas nas normas e o exame como um dos modos de qualificação e recrutamento para o cargo.

No que diz respeito à questão de gênero na configuração dos campos, é possível evidenciar um outro traço que os aproxima. Podemos perceber a posição destinada à mulher na ordem religiosa, incapacitando-a ao ingresso na ordem hierárquica da Igreja. A exclusão da presença feminina entre os militares, a abertura gradual concedida à

---

<sup>138</sup> Entre estes encontravam-se principalmente os bacharéis em letras, advogados e juízes.

<sup>139</sup> Entre essas, pode-se encontrar a exigência comum da comprovação da moralidade, da conduta exemplar, da comprovação da capacidade por intermédio do exame.

profissionalização da mulher na ordem médica e a ascensão da mulher no campo da educação, principalmente em relação ao magistério nas escolas primárias do século XIX.

Dentre as homologias no recrutamento dos profissionais no século XIX, não se pode deixar de destacar neste processo, a primeira e última etapa de seleção dos candidatos aos cargos pretendidos. Como podemos perceber, e, mais adiante será reafirmado, as ordens consideradas neste estudo exigiam como pré-requisito ao ingresso na profissão, a comprovação da conduta moral dos candidatos<sup>140</sup>. Este fato aponta para a forma como o Estado pretendia controlar as nomeações, no sentido de confirmar o controle político-administrativo sobre os grupos que ocupariam posição privilegiada na difusão do conhecimento no período em questão.

As referidas analogias entre modelos de qualificação e recrutamento no interior das ordens encontram, contudo, determinados afastamentos em relação aos respectivos procedimentos de profissionalização. O mais significativo se relaciona ao grau de escolaridade exigido dos interessados nos cargos oferecidos. Apesar da importância conferida ao ensino superior para o ingresso e promoção no interior das ordens, em determinados campos, previa-se uma qualificação pelo exercício da função. Este critério, não foi considerado na área médica, que determinou como único modo de formação profissional, a frequência em uma das faculdades de medicina, com a exigência de defesa de tese para o grau de doutor. Esta ordem, como vimos, desconsidera a possibilidade de ingresso diferente do estabelecido, assim como a promoção no interior da ordem pelo exercício da prática ou por mérito nos serviços prestados. No entanto, estes últimos critérios foram aceitos, no período, como qualificador de agentes para as áreas religiosa e militar. A esses profissionais, a qualificação fora dos seminários e das escolas militares, como já foi citado, podia ser tomado como suficiente. Este critério de formação pela prática, torna-se, também, o principal modelo de formação para a educação elementar, no período em questão.

À respeito do grau de especialização estabelecido para o ingresso nas corporações, Adorno (1998, apud Gondra 2004, p. 45)) questiona a formação dos bacharéis ao analisar as práticas de qualificação intelectual dos acadêmicos da Faculdade de Direito de São Paulo, entre 1825 e 1883. Este autor afirma que as salas de aula não constituíram o único espaço responsável pela profissionalização dos bacharéis. A fim de confrontarmos

---

<sup>140</sup> Exigência que cumpria papel decisivo na nomeação final dos/as candidatos/as.

ainda que topicamente, esta ordem cujos quadros, de acordo com a historiografia, engrossavam os cargos políticos no Império, com as demais problematizadas neste estudo, é interessante perceber o que Adorno afirma em seu estudo:

Conquanto os princípios lapidares da ciência do Direito fossem transmitidos em sala de aula, o aprendizado foi caracterizado pelo autodidatismo, não consolidou a formação de discípulos e sequer foi dotado de padrões mínimos uniformes no desempenho de suas atribuições pedagógicas. A diversidade na composição do corpo docente revela contradições relacionadas quer a uma conformação ideológica que buscou conciliar, no mesmo espaço institucional, fundamentos filosóficos de distintas origens, quer às ambivalências decorrentes do contraste entre a academia formal e a academia real. Essas contradições desnudam, por sua vez, uma conclusão profundamente intimidativa e, a um só tempo, perturbadora: o “segredo” do ensino jurídico no Império foi, justamente, o de nada ou quase nada haver ensinado a respeito de ciências jurídicas. (Adorno, 1998, p. 236-237, apud Gondra, 2004, p. 46)

As ordens no Império do Brasil, do início da colonização até as iniciativas de profissionalização desenvolvida no século XIX, na maioria das vezes, encontravam-se interligadas não por uma formação escolar especializada, mas pelo interesse comum em “Civilizar a Nação”, a fim de instalá-la no rol das Nações civilizadas. Para tanto, deveriam seguir o modelo europeu de progresso, com base no pensamento científico em desenvolvimento no período. Como exceção, é possível destacar determinada parcela das ordens religiosas que buscavam um processo semelhante, porém, sob os dogmas da religião católica. Contudo, como vimos, todas elas produziram um projeto de Nação que previa uma determinada direção para as escolas elementares e, este fato, implica, no que diz respeito ao presente estudo, uma significativa “unidade” de ação entre esses grupos.

Quando Mattos (1994) afirmou que, na impossibilidade de expansão temporal e espacial do Império brasileiro, este procurou expandir-se para dentro, constrói uma representação das ações estratégicas que o governo impetrou a fim de construir, em cada um dos “cidadãos”, a consciência da importância do regime monárquico. Para isto, contou com a ordem política, organizada em partidos que se confrontavam, mas que, como vimos, eram compostos por membros de uma mesma camada social, a “boa sociedade” que, por último, desejava manter-se como os representantes “naturais” da esfera dominante desta sociedade. De acordo com a historiografia considerada neste estudo, é possível pensar que

junto com a ordem política ou mesmo confundida com ela por meio de seus representantes, as ordens religiosa, médica e militar participaram deste processo de construção de uma espécie de consciência coletiva a respeito do regime monárquico, sob direção e controle do Imperador. Contudo, apesar da “cumplicidade” entre diferentes campos neste projeto de Nação, parte da ordem militar, como vimos, participa de um movimento contrário ao regime monárquico e acaba por implodi-lo nas suas bases. Este fato porém, não significou a instituição de um regime democrático, oposto ao suposto despotismo do Império, pois o regime republicano surge com características típicas da sociedade em que foi conformado. O Império foi, portanto, banido em prol de uma nova forma de império, construído a partir da articulação de setores da produção e do capital representantes da “nova boa sociedade”.

Para finalizar, o século XIX pode ser representado como em espaço-tempo de luta em que as ordens procuraram legitimar seus saberes com um objetivo comum, que sugeria, “menos disputa que aliança entre os intelectuais estrategicamente unificados em torno de uma cruzada a ser empreendida como exigência para organizar o Estado Nacional independente, moderno e civilizado”.(Shwarcz, 1995, apud Gondra, 2004, p. 47)



#### IV- O RECRUTAMENTO DOCENTE NA CORTE IMPERIAL

Le Goff chama a atenção para o descobrimento, no ocidente de um caminho possível à nobreza.- o conhecimento. Contudo, o autor trata aqui do conhecimento adquirido no interior da Universidade.

Examinar, selecionar, classificar, qualificar, recrutar, práticas presentes nas diferentes conjunturas das relações sociais em tempos e espaços diversos na história da humanidade. Tais ações demandam da necessidade do homem do Ocidente de comparar, medir e hierarquizar suas ordens, a fim de promover, de acordo com Le Goff (1996), a evolução profissional, social e institucional com um único objetivo: o poder. Segundo este autor, na obra intitulada “Os Intelectuais da Idade Média”, a prática dos exames públicos tem seu início na Idade Média e servia como meio de recrutamento de intelectuais para a constituição das universidades<sup>141</sup>, entendidas como lugar de estudos superiores laicos.

---

<sup>141</sup> Nesta obra, Le Goff cita Santini (1979) “ O nascimento do ‘intelectual’ como tipo sociológico novo pressupõe a divisão de trabalho urbano, da mesma forma que a origem das instituições universitárias pressupõe um espaço cultural comum, onde essas novas ‘catedrais do saber’ possam surgir, prosperar e confrontar-se livremente”. Para Le Goff, é fundamental a clivagem entre a escola monástica, reservada aos futuros monges, e a escola urbana, em princípio aberta a todos, inclusive a estudantes que continuarão laicos. O autor ressalta também, a atração que as escolas e as universidades urbanas exerceram sobre o meio monástico: “Se as Ordens Mendicantes imediatamente se infiltraram no mundo das escolas urbanas, (...), mais significativa ainda foi a conversão de certas ordens monásticas (...), ao ensino universitário, mediante a fundação, desde o século XIII, de colégios para os noviços de suas Ordens nas cidades universitárias”. (1996, p.8)

Assim em seu trabalho ele afirma que:

O Ocidente havia conhecido até então apenas três modos de acesso ao poder: pelo nascimento, o mais importante; pela riqueza, muito secundário até o século XIII, exceto na Roma Antiga; e por sorteio, de alcance limitado, entre os cidadãos gregos da Antigüidade. A Igreja cristã tinha, em princípio, aberto a todos o caminho para as honrarias eclesiásticas. Na verdade as funções episcopais, as abaciais e as dignidades eclesiásticas eram reservadas predominantemente aos membros da nobreza, senão da aristocracia. É certo que jovens nobres, e logo em seguida também jovens burgueses, constituíam a maioria dos estudantes e dos mestres, porém o sistema universitário permitia uma real ascensão social para um certo número de filhos de camponeses. (1996, p. 9)

Nesse sentido, o autor contribui para esclarecer a forma pela qual a promoção social passa a ser feita também, por meio de um procedimento inteiramente novo e revolucionário no Ocidente: o exame, destacando que este seria mais uma forma de recrutamento dos profissionais que iriam formar as elites governantes. Estamos, portanto, diante da possibilidade, ainda que estreita, do homem comum daquela época ascender socialmente. Assim, Le Goff (op.cit) assinala “a emergência e o triunfo de um novo tipo socio-profissional nos séculos XII e XIII”, acrescentando que nos séculos XIV e XV, as universidades:

vão formando um número crescente de juristas, médicos e professores para os Estados onde camadas sociais novas, voltadas para as profissões mais utilitárias e menos brilhantes, exigem um saber melhor adaptado às suas carreiras e para as cortes que garantem aos sábios proeminentes sua subsistência e reputação. (Le Goff, 1996, p. 15)

Ainda de acordo com o autor, para conferir o grau de doutor foram regulamentados os exames, sobre os quais cada universidade tinha seus próprios usos. Le Goff, tomando como exemplo a obtenção de grau de doutor na Universidade de Bolonha, registra que este intelectual obtinha esta concessão em duas etapas: o exame propriamente dito (examem ou examen privatum) e o exame público (conventus, conventus publicus, doctoratus) cerimônia pública e festiva de confirmação do grau obtido.

Para o melhor entendimento deste interessante processo de qualificação, este autor descreve os detalhes deste acontecimento que pode nos dar uma idéia da forma como os exames foram impostos, a fim de conformar um modelo de intelectual. Podemos ainda

perceber a importância da presença do Arcebispo para a realização da cerimônia e da igreja católica como local onde deveriam ocorrer estes exames:

Algum tempo antes do exame privado, o candidato era apresentado ao reitor pelo *consiliarius* de sua nação, a quem jurava que preenchia as condições exigidas pelos estatutos e que não procuraria corromper seus examinadores. Na semana precedente ao exame, um dos mestres o apresentava ao arcebispo, respondendo pela sua capacidade de enfrentar a prova. Na manhã desta, após assistir a missa do Espírito Santo, o candidato comparecia diante do colégio de doutores, um dos quais lhe dava dois encertos para comentar. Retirava-se então para sua casa a fim de preparar este comentário, que apresentaria no fim do dia, em um lugar público (geralmente na catedral), diante de um júri de doutores e na presença do arcebispo, que não podia intervir. Após o comentário exigido, respondia às perguntas dos doutores, que se retiravam em seguida para votar. Obtida a decisão por maioria, o arcebispo anunciava o resultado. Aprovado no exame o candidato se tornava licenciado, mas não recebia o título de doutor nem podia de fato ensinar, a não ser após o exame público. Conduzido com pompa até a catedral, o licenciado ali fazia, nesse dia, um discurso e lia uma tese sobre o ponto de direito, que ele defendia em seguida contra os estudantes que o inquiriam, desempenhando assim, pela primeira vez, o papel de mestre em um debate universitário. O arcebispo lhe entregava então, solenemente, a licença para ensinar e lhe outorgava as insígnias de sua função: uma cátedra, um livro aberto, um anel de ouro e a touca ou o gorro. (Ibidem, p. 68)

Ainda seguindo os estudos de Le Goff (1996), os intelectuais assim formados encontravam-se diante de uma grave crise que sacudiu as universidades. A disputa entre regulares e seculares com a violenta oposição destes últimos à ampliação do espaço tomado nas universidades pelos mestres pertencentes às novas Ordens Mendicantes. Entre outras queixas, os mestres seculares censuravam os Mendicantes pelo fato de violarem os estatutos universitários, acrescentando que eles “não são verdadeiramente universitários, que fazem uma concorrência desleal à Universidade, apoderando-se dos estudantes e desviando-os para a vocação monástica. Vivendo de esmolas, eles não cobram pelos cursos, e eles próprios não se sentem comprometidos com as reivindicações de ordem material dos universitários”<sup>142</sup>.

Esta oposição mantém-se por muito tempo entre os seculares e as Ordens Mendicantes, e a obra de Le Goff aponta para a situação vantajosa por parte dos clérigos. Este autor relata que a renovação deste pessoal é bloqueada pela tendência a se recrutarem

---

<sup>142</sup> Ibidem, p.83.

os universitários hereditariamente. Este privilégio garantia aos filhos de Doutores à sucessão de cadeiras vagas em Bolonha, diminuindo cada vez mais o número de estudantes pobres que ingressavam na universidade. Assim, a constituição de uma oligarquia universitária, ao mesmo tempo que contribuía para baixar acentuadamente o nível intelectual, conferia ao meio intelectual, uma característica essencial à nobreza: a hereditariedade. Desta forma, o anel de ouro, e o capuz que recebem no dia do *convetus publicus ou da inceptio* são cada vez menos insígnia de função, e cada vez mais emblema de prestígio. Para finalizar, Le Goff chama atenção sobre os usos do conhecimento científico na sociedade ocidental: “Eis a ciência transformada em posse e tesouro, instrumento de poder e não mais fim desinteressado”

No que se refere à América Portuguesa, as reformas pombalinas representam a reedição da idéia e da prática dos concursos como meio obrigatório à seleção dos novos quadros do Império português. Tornara-se necessário recrutar professores para o sistema escolar reformado em Portugal e em seus domínios. De acordo com Maxwell (1996), em Portugal e na colônia, esse conjunto de reformas educacionais executadas pelo Marques de Pombal nas últimas décadas do século XVIII, além de redefinir os exames como meio de seleção, visava principalmente trazer a educação para o controle do Estado com a secularização e a padronização do seu currículo. O autor esclarece que este fato promove uma crise entre Estado e Igreja, pois esta não se considerava submissa à autoridade real, ameaçando a figura do Rei. Assim, o problema que se colocava é que, neste período, na Metrópole portuguesa desenvolveram-se duas monarquias: a real e a da Igreja.

A monarquia se preocupava com o poder do Estado. Este deveria se sobrepor ao poder do Clero, e sob este aspecto, Neves (2003) afirma que o Governo português precisava “desvencilhar a monarquia da influência religiosa, a fim de implantar uma razão de Estado efetivamente absolutista”. Para alcançar este fim os jesuítas foram constituídos em um alvo privilegiado pois, além de praticarem voto especial de obediência a um soberano estrangeiro, o papa, exerciam enorme influência na corte e junto a população. (Ibidem, p. 502)

De acordo com Maxwell (op.cit.), no Brasil, a educação antes de Pombal estava quase exclusivamente nas mãos dos jesuítas. Após sua expulsão, a Metrópole portuguesa criou as Aulas Régias no reino e seus domínios, para as quais os professores seriam nomeados diretamente a partir do poder central. Tornava-se necessário estabelecer

as condições em que se daria a instrução e para o exercício de tal função, Pombal criou inicialmente o posto de Diretor de Estudos, com a finalidade de fiscalizar o estabelecimento de um sistema Nacional de educação secundária. Este tipo de ensino deveria ser custeado pelo “subsídio literário”, imposto<sup>143</sup> criado por Pombal para financiar a educação fornecida pelo Estado. Assim, segundo Maxwell (op. cit.):

Os diretores deveriam ocupar os lugares dos missionários e duas escolas públicas deveriam ser estabelecidas em cada aldeia indígena, uma para meninos e outras para meninas. Aos meninos se ensinariam a ler, escrever e contar, assim como a doutrina cristã, enquanto as meninas, em vez de contar, aprenderiam a cuidar da casa, costurar e executar outras tarefas ‘apropriadas para este sexo’. Os diretores, diferentemente dos missionários, deveriam impor às crianças indígenas o uso do português e proibir o uso de sua própria língua. (Maxwell, 1996, p. 101)

O Alvará de 28/9/1759 reformou instrução em seus três níveis de ensino, prevendo o exercício do magistério superior condicionado à realização de rigoroso exame e que, por intermédio destes, “Os novos professores universitários que seriam pagos pelo Estado, deveriam passar por um exame público para obter suas posições e desfrutariam de privilégios concedidos aos nobres por direito consuetudinário”. Porém, só em 1772, quase uma década depois das primeiras medidas, Pombal deu novo impulso ao ensino público oficial.

Sob este aspecto, Tanuri (2000), afirma que é por intermédio do alvará de 6/11/1779 que Portugal regulamenta os exames de seleção para o professor de ensino elementar em Portugal e seus domínios, tornando-os obrigatórios ao provimento das cadeiras vagas nas aulas régias. Esta autora chama atenção para o fato de que: “antes que fossem formadas as primeiras instituições destinadas a formar professores para as escolas, já existiam preocupações no sentido de seleccioná-los. Assim, as iniciativas de seleção não somente antecedem a formação, como permanecem concomitante com estas”.

No Brasil a prática dos concursos seleciona professores para as escolas régias aqui estabelecidas no início do século XIX. Primitivo Moacir (1936) assinala que estes poderiam ser realizados tanto na Corte Portuguesa quanto na Colônia, destacando o precário desenvolvimento dessa instituição bem como as dificuldades em promover a sua

---

<sup>143</sup> De acordo com Carvalho, este imposto não funcionou a contento, pois o subsídio ou não era cobrado adequadamente ou era desviado para Portugal; os melhores professores não permaneciam no posto por causa dos baixos salários. (p.55)

vulgarização. Com a transferência da Corte portuguesa em 1808, a instrução passa a ser controlada diretamente do Rio de Janeiro produzindo um conjunto de documentos que representam as práticas do que foi possível guardar nos arquivos da cidade sobre a educação deste período.

É para este lugar que o olhar se volta, para o que já se contou sobre ele e para o muito que ainda há para contar. Nesta perspectiva, as primeiras perguntas que se impõem dizem respeito às relações de poder envolvidas nas práticas sociais, políticas e econômicas que emergiram nesta conjuntura. Parte destas questões já foram apontadas nos capítulos anteriores, tornando-se importante agora, analisá-las com maior profundidade no interior daquilo que se constitui o objeto deste estudo, a fim de perceber, de uma maneira mais geral, o papel das normas na sociedade moderna.: qual a sua função? quais os seus usos? qual seu alcance e limite? Mais especificamente, qual o sentido da estratégia de seleção para a sociedade imperial? De que forma, pelo estudo do processo de recrutamento docente, poderíamos identificar as possíveis funções do próprio exame, do examinador e do examinado?

Na busca destas respostas, algumas das reflexões de Foucault (1987) podem nos ajudar a entender o complexo jogo de relações envolvido na discussão dos exames. De acordo com o autor, a prática do exame não encontra-se separada da norma que o sanciona, determina a recompensa ou a pena dos que se submetem a ele. A norma que o ritualiza, o uniformiza a fim de torná-lo estratégia eficaz de classificação, qualificação e recrutamento de pessoas por um determinada instituição. O autor assinala que a regulamentação torna-se um dos grandes instrumentos de poder no fim da era clássica:

As marcas que significavam status, privilégios, filiações, tendem a ser substituídas ou pelo menos acrescidas de um conjunto de graus de normalidade, que são sinais de filiação a um corpo social homogêneo, mas que têm em si mesmos um papel de classificação, de hierarquização e de distribuição de lugares. Em certo sentido, o poder de regulamentação obriga à homogeneidade; mas individualiza, permitindo medir os desvios, determinar os níveis, fixar as especialidades e tornar úteis as diferenças, ajustando-as umas às outras. (Foucault, 1987, p. 153)

Para Foucault “o sucesso do poder disciplinar se deve ao uso de instrumentos simples: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e a combinação de um procedimento que lhe é específico, o exame”. Sobre esta última estratégia acredita que esta:

É um controle normalizante, uma vigilância que permite qualificar, classificar e punir. Estabelece sobre os indivíduos uma visibilidade através da qual eles são diferenciados e sancionados. É por isso que, em todos os dispositivos de disciplina, o exame é altamente ritualizado. Nele vêm-se reunir a cerimônia do poder e a forma da experiência, a demonstração da força e o estabelecimento da verdade. No coração do processo de disciplina, ele manifesta a sujeição dos que são percebidos como objetos e a objetivação dos que se sujeitam. (op.cit. p.154)

Portanto, ele propõe que analisemos os exames em seus rituais, métodos, personagens e papéis, em seus jogos de perguntas e respostas, seus sistemas de notas e de classificação, acreditando que, nesta técnica, “estão comprometidos todo um campo de saber, todo um tipo de poder”:

E o exame é a técnica pela qual o poder, em vez de emitir os sinais de seu poderio, em vez de impor suas marcas aos seus súditos, capta-os num mecanismo de objetivação (...) O exame que coloca os indivíduos num campo de vigilância situa-os igualmente numa rede de anotações escritas; compromete-os em toda uma quantidade de documentos que os captam e os fixam. Os procedimentos dos exames são acompanhados imediatamente de um sistema de registro intenso e de acumulação documentária. (...) O caso não é mais, como na casuística ou na jurisprudência, um conjunto de circunstâncias que qualificam um ato e podem modificar a aplicação de uma regra, é o indivíduo tal como pode ser descrito, mensurado, medido, comparado a outros isso em sua própria individualidade; e é também o indivíduo que tem que ser treinado ou retreinado, tem que ser classificado, normalizado, excluído, etc....(Ibidem, p. 156-159)<sup>144</sup>.

Nesta perspectiva, o exame está no centro dos processos que constituem o indivíduo como efeito e objeto do poder, como efeito e objeto de saber: “O indivíduo é sem dúvida o átomo fictício de uma representação ‘ideológica’ da sociedade; mais também é uma realidade fabricada por essa tecnologia específica de poder que se chama disciplina. (p. 161)

Com este entendimento que procurei desenvolver este estudo, tornando o exame, seus saberes e rituais, a instituição, o examinador e examinado protagonistas de uma história, a história da profissionalização docente por intermédio da análise do dispositivo da seleção do contingente de professores para o ensino primário, secundário e

---

<sup>144</sup> Ibidem, p.156-9

superior da segunda metade do século XIX.

#### **4.1- O “lugar de professor” na Corte**

Ao instituir a IGIPSC o Governo imperial tinha como finalidade normalizar o funcionamento da instrução primária e secundária da Corte. Os relatórios do Ministro dos Negócios do Estado e do Inspetor Geral da época apresentam a reforma como uma nova experiência que procuraria vulgarizar a instrução na Corte e por extensão, no Império. Contudo, as considerações sobre esta documentação produz uma interrogação sobre as condições da instrução anteriores a IGIPSC. Se os exames, como vimos, foram instituídos pela Lei Geral de 1827, quem estaria autorizado a realizá-los, quem os controlava, que organização anterior a 1854 era encarregada de recrutar professores para os quadros do Governo? Os relatórios do Inspetor Geral, a partir de 1854, representam a estrutura anterior como pouco desenvolvida, desorganizada ou mesmo sob o signo da falta, na medida em que não existia uma instituição específica para organizar e controlar a instrução. Se este fato, como vimos, é possível de ser entendido como efeito de uma retórica própria das reformas, como alerta Gondra, o que é possível perceber sobre a instrução e o recrutamento docente na primeira metade do século XIX?

Com estas perspectivas, a pesquisa dos códices da Série Educação do A.N. e do AGCRJ, associada às contribuições de Faria filho (), Fachada (1999), Haidar (1972), Villela (2000) é possível produzir uma idéia do estado em que se encontrava a instrução anterior à IGIPSC e, a partir deste entendimento, dar a ver as condições de ingresso no magistério anteriores ao Regulamento de 1854.

Neste sentido, a análise da documentação referente a este período indica que foi pelo decreto de 17 de janeiro de 1809 que D. João VI deliberou sobre o provimento dos professores para as diversas cadeiras de ensino público estabelecidas na Colônia portuguesa:

Hei por bem enquanto não tomo sobre esta materia mais ampla deliberação, que nas Capitánias deste Estado se continuem a prover pelos Governadores e Capitães Generaes e pelos Bispos, na fórmula ordenada pela Carta Régia de 17 de Agosto de 1779, devendo os providos por esta maneira, requererem a sua confirmação pela Mesa do Desembargo do Paço, a qual sou servido



autorizar para isto, e para que nesta Corte e Capitania do Rio de Janeiro, possa prover pessoas aptas, precedendo os exames e informações necessárias às cadeiras que vagarem, devendo nomear algum Magistrado para examinar a conducta e procedimento dos referidos Mestres, sem embargo de quaesquer leis e disposições em contrário. A Mesa do Desembargo do Paço o tenha entendido e o faça executar. Palácio do Rio de Janeiro em 17 de janeiro de 1809. Com rubrica do Príncipe Regente Nosso Senhor. (Notação IE5.1, Série Educação A N.)

No dia 27 do mesmo mês, o príncipe Regente confirma por Decreto, como indica o anexo I, na p. 218 os provimentos dos professores Régios e a autorização para que os Bispos, Governadores e Capitães Gerais organizem o provimento de professores para as cadeiras que vagarem nesta Corte.e Capitania<sup>145</sup>

De acordo com esta norma, o recrutamento de professores estava a cargo dos Governadores, Capitães e Bispos, que nomeariam “algum Magistrado” para examinar a conduta e procedimento dos mestres “precedendo os exames e informações necessárias às cadeiras que vagassem”. Estariam, portanto, os representantes das ordens política, militar e religiosa, encarregados de promoverem o concurso de professores primários e secundários<sup>146</sup> para as cadeiras vagas. Sinais dos tempos em que as ordens iniciariam o processo de qualificação e construção de identidades próprias a cada campo disciplinar.

De acordo com Cardoso (1999), as aulas régias permanecem até 1822 e, o que antes pertencia aos estudos menores como as aulas de primeiras letras e as de humanidades, após a independência, transformam-se em Aulas Públicas aparecendo separadas em dois níveis, as de instrução primária e as de instrução secundária, que ficou conhecida pela antiga denominação de Aulas de ensino menores ou mesmo Aulas das Humanidades. Estas aulas do ensino secundário, após 1835, foram reunidas em Liceus<sup>147</sup>. A autora afirma que havia um contrato entre os professores e o Estado, prevendo que os primeiros deveriam submeter-se a uma avaliação periódica.

Junto a estes documentos, datados a partir da vinda de D. João VI para o Brasil, encontra-se um significativo número de abaixo-assinados de moradores de diferentes localidades atestando a moral dos candidatos a professores, declarações de

---

<sup>145</sup> Conforme Notação IE5.1, Série Educação, A N.

<sup>146</sup> De acordo com Cardoso (1999, p.106) as Aulas Régias pertenciam aos estudos menores com as aulas de primeiras letras e as aulas de humanidades que correspondiam ao ensino primário e secundário, sem distinção.sobre o controle do Governo.

<sup>147</sup> Cf, Cardoso (1999, p. 106-107)

professores sobre o método de ensino empregado em sua escola, assim como o mapa desses locais de instrução, relação de Colégios e Aulas com o endereço, nomes dos professores e mestres, os respectivos número de alunos e alunas, a esfera da administração, pública ou particular e ainda o tipo de ensino a que se destinam. Essas informações apontam para prática administrativa instaurada no Brasil no período e, apesar da maioria desses papéis não identificar a autoridade ou órgão a quem são endereçados, outros, porém, indicam que os pedidos eram dirigidos a uma determinada “Directoria das Escólas do Ensino Mutuo”, dando sinais da organização e do controle da Instrução na primeira metade do século XIX.<sup>148</sup>

É interessante notar a convocação de um representante da Igreja para comissão examinadora de tais concursos, assim como a presença de atestados de boa conduta moral e religiosa dos candidatos. Estes fatos poderiam estar confirmando que, apesar da pretensa separação entre Igreja e Estado, estabelecida por Pombal em 1759, estas duas instituições, na América portuguesa assim como no Império brasileiro caminharam durante muito tempo em parceria nos negócios do Governo. Traço compreensível seja pelas relações mantidas, ainda no período pombalino, com outras ordens religiosas, seja pela nova conjuntura desenhada com o término do reinado de D. José e de seu ministro ilustrado.

O primeiro concurso para professores públicos realizado no Brasil aconteceu em Recife, a 20 de março de 1760 e a fim de que fossem aceitos ao exame, os candidatos teriam que “apresentar documentação atestando seus bons antecedentes, sendo submetidos a uma investigação de suas vidas e os seus costumes não se permitindo a inscrição daqueles cujas informações fossem desabonadoras de seu comportamento”<sup>149</sup>. No Rio de Janeiro, os primeiros exames para professores régios de Gramática Latina foram realizados em 7 de maio de 1760 seguindo “um ritual formal já estabelecido visando garantir a lisura do processo”<sup>150</sup>.

Cardoso (op. cit) chama atenção para o fato de, ao contrário do concurso realizado em Recife, as informações sobre os candidatos no primeiro concurso realizado

---

<sup>148</sup> Esse conjunto de documento encontra-se no NA. Série Educação, pacote IE5.1.

<sup>149</sup> Cardoso (op. Cit) cita Carvalho R. (1986, p.827-8) História do ensino em Portugal. Lisboa: Calouste Gulbenkian.

<sup>150</sup> Este exame constituiu-se numa tradução para o português de um texto de Tácitoe de uma versão para o latim, de um texto em português, de Cícero. Compareceram neste primeiro exame do Rio de Janeiro, sete candidatos que já exerciam a atividade de professor na cidade: 5 padres e dois leigos.

para o provimento dos cargos de professor Régio no Rio de Janeiro foram “obtidas secretamente e muitas inscrições recusadas, por não se enquadrarem nas exigências morais rigorosas pretendidas pelo Comissário”<sup>151</sup>. Entretanto, segundo a autora,

a prática mais comum em relação aos demais concursos realizados posteriormente foi a do candidato, ao requerer sua inscrição no exame, já apresentar os atestados necessários sobre a sua boa conduta, fornecidos pelo pároco, que informava se o suplicante era bom cristão, cumpridor de suas obrigações, como a de freqüentar a missa ou as cerimônias da Semana Santa; fornecidos pela polícia, que certificava sobre os bons antecedentes do futuro professor, além de outros atestados opcionais, todos recomendando o candidato para o cargo pretendido, fosse por suas virtudes morais, ou então pela experiência profissional que já possuía, segundo atestam vários documentos que consultamos, sobretudo do século XVIII e os primeiros anos do XIX. (Cardoso, op. cit., p. 116)

Entre outros aspectos detalhados nos estudo de Cardoso, está a questão dos professores substitutos que, de acordo com as Instruções de 1759, os professores podiam ter, em alguns casos, como doença, substitutos. “Criou-se, então, a figura do professor substituto, que manteve-se ao longo do tempo, principalmente para as aulas de Latim ou primeiras Letras, tornando-se objeto também de exame público para o preenchimento da vaga”<sup>152</sup>

Lembra ainda que, neste período, havia professores “proprietários”, cuja provisão no cargo era vitalícia e professores “substitutos”, para suprir as ausências dos primeiros. À respeito deste tempo, Almeida (2003, pág. 100)<sup>153</sup> afirma que entre os aspectos mais marcantes, presentes em quase todos os estudos da reforma de Pombal, está a idéia de que sua implementação no Brasil foi um fracasso e esse fracasso estaria visível na comparação entre o pequeno número de professores examinados, de Aulas Régias efetivamente abertas e a mais extensa rede de professores religiosos em exercício desde 1759.

Sobre esta questão, no decreto de 28 de Junho de 1821, D. João VI, às vésperas da independência, legisla sobre educação, pondo fim à obrigatoriedade dos

---

<sup>151</sup> Relato do Chanceler na carta enviada ao Diretor Geral de estudos, datada de 11 de março de 1761. Cf. Cardoso (op. cit)

<sup>152</sup> Cf: Cardoso, (op cit) pág. 118

<sup>153</sup> Cf. Almeida (1995) “*A República das Letras na corte da América Portuguesa: a reforma dos estudos menores no Rio de Janeiro*” Dissertação de Mestrado em História, UFRJ.

exames e de qualquer licença para a abertura de escolas de primeiras letras, tanto públicas como particulares. No documento, o monarca, justifica sua medida pela “necessidade de facilitar por todos os modos a instrução da mocidade, no indispensável estudo de primeiras letras”. Sendo assim, decreta o que pode representar o reconhecimento do princípio da “liberdade do ensino” no país, admitindo oficialmente os limites da ação oficial neste campo:

Attendendo que não hé possível desde já estabelecer, como convém, Escollas em todos os lougares deste Reino por conta da Fazenda Pública, e Querendo assegurar a liberdade, que todo Cidadão tem de fazer o devido uso de seus talentos, não seguindo dahi perjuizo publico, decretão: Que da data deste em diante seja livre a qualquer Cidadão o ensino, a abertura de Escollas de primeiras letras, em qualquer parte deste Reino, quer seja gratuitamente, quer por ajuste dos interessados, sem dependência de exame, ou de alguma licença. A Regencia do Reino o tenha assim entendido; e o faça executar. Paço das Cortes. (Coleção de Leis do Brasil, 1821, p.115)

O requerimento de 7 de agosto de 1822, de José Santiago Mendonça, Presbítero secular e Pregador Régio, exemplifica esta prática. Neste documento o padre pede licença para abrir escola de primeiras letras, por não ter nenhum rendimento e por que no lugar onde mora não tem nenhuma escola deste tipo de ensino. Em seu pedido, informa que gostaria de ensinar Gramática Latina e Francesa mas que, para estas aulas, não conseguia nenhum aluno. O Diretor Geral de Estudo concede licença para abrir uma escola pública, reafirmando que “para as Aulas de primeiras Letras não precisa pedir licença conforme a “Lei do Soberano”. Além disso, como resposta a um segundo requerimento, por ocasião em que o padre encontra aluno para as aulas de Gramática Latina e Francesa, concede também licença sem exame de capacitação para a abertura desse tipo de ensino<sup>154</sup>.

Abre-se, ou se reconhece oficialmente, assim, um espaço para a iniciativa privada em relação à Instrução ainda no período Colonial e, neste contexto de relativa falta de controle sobre a educação pelo Estado, Jamil Cury (1985) cita que, após a independência a Constituição Imperial de 1824 ao garantir direitos civis e políticos a todos os cidadãos brasileiros faz apenas duas menções à educação: a garantia da instrução primária gratuita e a referência aos Colégios e Universidades como lugares onde serão ensinados os Elementos das Ciências, Belas Artes e Letras. O autor chama atenção para a forma ainda pouco

---

<sup>154</sup> Notação IE5.1. Série Educação. A N.

acentuada com que a educação aparece nesta norma, explicadas pela estrutura de relações sociais e a marcante presença da Igreja Católica como religião oficial do Império.

A lei de 15 de Outubro de 1827, no entanto, retomando a questão da educação, procura regular a instrução pública no Brasil, criando em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos, as escolas de primeiras letras que forem necessárias, estabelecendo o ensino mútuo e tornando o exame novamente obrigatório para o preenchimento dos cargos de professores primários. Vale lembrar que a estratégia dos concursos para a capacitação profissional, no Brasil Imperial, data desta norma, obrigando que os candidatos ao cargo de professor “fossem examinados publicamente perante os presidentes em Conselho e, estes, proverão os que forem julgados mais dignos, dando parte ao governo para a sua legal nomeação”. Além destes pontos, a lei determinava que só seriam admitidos à oposição e examinados, os cidadãos brasileiros que estivessem no gozo de seus direitos civis e políticos, sem nota na regularidade de sua conduta, assim como, tornava o exame obrigatório para os professores em exercício que desejassem o prover as cadeiras vagas.

Portanto, o acesso ao cargo de professor estaria sendo aberto a todo o indivíduo que quisesse exercer o magistério público ou particular, desde que observadas as determinações da legislação. Desta forma, os que passassem pelas etapas de seleção, seriam considerados aptos a pertencer ao quadro de Professores primário do Estado Imperial, independente de formação profissional anterior. Entretanto, cabe sublinhar que, mesmo após a constituição de 1824 e a lei de 1827, a instrução pública mantinha-se pouco difundida na Corte.

Foi possível perceber nos documentos analisados neste trabalho, que a grande maioria dos requerimentos dirigidos ao Diretor de Estudos, relacionavam-se com pedidos de licença para a abertura de Colégios de primeiras letras, de Casas de educação e Aulas. Um mapeamento desses papéis aponta para uma desproporção entre o número de estabelecimentos públicos e os particulares. Este fato pode ser verificado no quadro abaixo que, além de destacar a organização geral da instrução em 1829, aponta para os efeitos da política educacional estabelecida nesse período. Atendendo às exigências do Governo imperial foi enviada pelos Comandantes de Companhia ao Corpo de Ordenança sob o Comando do Coronel Caetano José de Almeida e Silva uma relação de “Aulas, Collégios e Cazas de Educação” existentes na Corte.

A análise deste documento aponta para o controle exercido sobre o ensino nas esferas públicas e particulares, assim como a estrutura administrativa por conta dos “districtos da Companhias da Cidade”. É interessante observar que este mapa identifica as Companhias pertencentes a cada uma das Freguesias, endereços, nome dos diretores, número de aluno e alunas, natureza dos estabelecimentos e o tipo de ensino administrado em cada uma delas. Como podemos verificar, em agosto de 1829 dos 78 estabelecimentos, 35 pertencia ao ensino para meninos, 25 para meninas e 18 “mistos”. Nestes últimos, o professor se encarregava de ensinar para meninos e meninas, não ficando claro se, em uma mesma classe ou em classes diferentes. De qualquer forma se configura uma prática em desacordo com a lei de 1827, pois, esta norma além de não prever o ensino misto, não autorizava ao professor dar aulas para meninas. Neste caso, o ensino feminino deveria sofrer algum tipo de acomodação em relação aos trabalhos de agulha. Para exemplificar no anexo II, p. 219, encontra-se uma amostra deste tipo de “mapa das escolas” .

Observa-se também neste documento que entre as escolas, somente 11 eram públicos, 1 para o sexo feminino e 10 para o masculino correspondendo a um percentual de 14% sobre o total dos estabelecimentos de ensino primário e secundário da corte.

A norma de 1827 buscou centralizar a educação a partir da Corte, sem contudo, assegurar a uniformização da instrução nas diferentes províncias. Para exemplificar, esta prática, nos Decretos de 6 de julho de 1832 e 7 de agosto de 1832<sup>155</sup>, os Ministros e Secretários de Estado e Negócios do Império, José Lino Coutinho e Antonio Hollanda Cavalcante de Albuquerque, do Palácio do Rio de Janeiro determinam “o methodo que se deve observar no provimento das cadeiras de primeiras letras”, respectivamente na província de Minas Gerais e São Paulo. Estas normas, a primeira com 8 e a segunda com 13 artigos, confirmam a centralidade do Governo no controle sobre a Instrução e a forma diversa como esta se dava em um período anterior ao Ato Institucional de 1834<sup>156</sup>.

---

<sup>155</sup> Arquivo Nacional – Códice – IE5 1 ou Coleção de Leis do Império do Brasil (1809, pág. 15)

<sup>156</sup> Cardoso (op. cit. pág. 120) refere-se a um episódio interessante que reflete as diferenças de procedimentos entre as províncias, mesmo antes da descentralização de 1834. Apesar da lei de 1827 indicar que “as mestras vencerão os mesmos ordenados e gratificações concedidos aos mestres”, a professora de primeiras letras de Campos, Maria do Carmo Moreira de Sá, requereu, em 29 de agosto de 1832, que “a reconhecessem como tal e, portanto, que fizesse juiz ao aumento de salário que constava no decreto de 6 de julho de 1832, que elevava o ordenado dos professores das vilas coma mais de quinhentos fogos”. Segundo a autora, o pedido da professora não foi atendido, uma vez que o tal decreto referia-se apenas aos professores de Minas Gerais e a professora era do Rio de Janeiro.

Para São Paulo, o decreto autorizava ao seu Presidente mandar fazer o exame dos Professores e Mestras em qualquer outro ponto da Província, toda vez que eles ou elas o requeressem. Esta norma também concede a licença ao provimento da cadeira a quem não tivesse feito o exame de Geometria, uma vez que não houvesse concorrentes que o tivesse feito dignamente. Permite ainda, que os Professores e Mestras tivessem professores substitutos, desde que pagos a suas custas e que, estes também, deveriam ser aprovados do mesmo modo que são os professores e mestras.

Neste sentido, seria interessante averiguar que critérios estariam determinando procedimentos diferentes nas diversas províncias? Qual seria o sentido de centralizar sem uniformizar? É interessante o fato da exigência da realização do exame da geometria prática como condição para que os professores recebessem seus salários integrais. A não realização do exame desta matéria, mesmo que não reprovasse o candidato, impediria que este recebesse o salário integral<sup>157</sup>. Neste caso, o exame deste saber estaria sendo qualificador do modelo de professor desejável pelo Estado, para as províncias de Minas Gerais e São Paulo. Contudo, em Minas Gerais, por intermédio destes decretos, não foram previstos os “substitutos particulares”, isto é, pessoas que poderiam ser contratadas nos lugares dos professores públicos que ficassem impedidos, temporariamente, de exercerem suas funções. Uma outra diferença de conduta, estaria no fato de que, ainda nesta Província, não se exigia que as Mestras prestassem concursos, ficando seu recrutamento à cargo dos Presidentes do Conselho, com base em proposta das respectivas Câmaras Municipais.

Sobre este aspecto, para se ter uma idéia das relações entre o que diz a norma e os efeitos dos exames destaca o requerimento do professor, dirigido a “Magestade Imperial” que, entre outros aspectos, também sinaliza para a forma de organização da instrução e as condições do exercício da profissão, no período posterior à lei Geral de Ensino em 1827:

“Diz João José Pereira Sarmiento que tendo sido examinado e aprovado na escola Normal do Ensino Mutuo d’esta Capital em 13/12/1828 para reger a Cadeira de primeiras letras da Freguezia de Sant’Anna d’esta mesma Corte,

---

<sup>157</sup> O artigo 4 do Decreto de 06/07/1832, assinala que: “Os Professores que forem providos sem o conhecimento das noções geraes de geometria pratica, vencerão o ordenado de 200 mil réis; e o mesmo terão as professoras interinas”. Os salários dos professores que forem providos em conformidade da Lei serão de 400 mil réis nas cidades e villas que contiverem 500 fogos habitados; e de 300 mil réis nos lugares que tiverem número menor de fogos.

até agora não pode obter do Governo o edificio arranjado com os utensilios necessarios á custa da Fazenda Publica na fórmula determinada no artigo 5 da lei de 15 de outubro de 1827, havendo terreno da Nação, e planta ou desenho do edificio, á muito tempo feita pelo Architecto: supplica a Vossa Magestade a Graça de mandar fazer a Escola de ensino mutuo, pois que de outro modo he impossivel ao supplicante preencher suas obrigações com desvelo, grande numero, e aproveitamento de discipulos, pagando casa para ter nela a Escóla, com seu ordenado, que mal chega para o sustento de sua pobre, numerosa familia. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1832.. (Notação E5-1, Série Educação, A N.)

O official desta Secretaria incumbido de inspecionar as Aulas Públicas de Primeiras Letras encaminha seu parecer ao Diretor de Estudo, indicando que “Julga a pretensão do supplicante justa e conforme a Lei, e tanto mais attendivel, por ser sua casa, em que ora se acha estabelecida a Aula muito acanhada, contendo um espaço de menor que dous palmos quadrados”. Logo depois, um novo requerimento informa a obtenção de uma casa com 10 (ou 50) palmos quadrados e volta a pedir ao governo os materiais necessários às aulas de primeiras letras do ensino mútuo, mencionando, também os dispositivos legais que lhe concedem o direito de fazer este tipo de reivindicação.

Diante destas considerações, qual teria sido o significado do Ato Adicional de 1834 para a questão da Instrução primária e secundária no Império? Esta norma, transfere para as províncias os encargos com a educação elementar e secundária, ficando o Governo imperial com o ensino em todos os níveis no Município da Corte e do superior em todo o Império. É consenso na historiografia que, na prática, essa descentralização do ensino sobrecarregou as províncias, promovendo maior dispersão e heterogeneidade na qualidade do ensino elementar e na formação dos docentes que viriam a ocupar os cargos de professores primários, pois esta tarefa estaria condicionada ao potencial econômico de cada província no Brasil imperial. Sendo assim, a regionalização do ensino desenvolve e reforça as diferenças regionais, ocasionando, deste modo, práticas diferenciadas na instrução elementar do período. (Villela, 2002)

A partir desse momento, a necessidade imposta pelo Ato de 1834 estimula, no Brasil, como vimos, a chamada “cultura da reforma”. A descentralização promovida por esta norma provocou o acúmulo de normas relativas à instrução, devido à tendência de uma administração negar a anterior, com a produção da necessidade de uma nova proposta, recorrentemente descrita e apresentada como “inovação”.



Na Corte, numa tentativa de formalizar as provas de seleção de professores primários, o decreto nº 440 de 10 de dezembro de 1845<sup>158</sup>, no anexo III, na p.220 delibera que os exames dos Candidatos ao magistério deveriam obedecer a um modelo único de acordo com esta norma. Assim, “Convindo regular o modo, por que devem ser feitos os concursos às Cadeiras públicas de primeiras letras pertencentes ao Município da Corte”, Manuel Alves Branco, Conselheiro de Estado, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, estabelece o ritual ao qual deveriam ser submetidos os candidatos a professor no momento do concurso.

Esta norma traz aspectos interessantes que ajudam a pensar a organização da Instrução pública em um momento imediatamente anterior ao estabelecimento da IGIPSC e da administração de Couto Ferraz como Ministro dos Negócios do Império. Seus 16 artigos fazem referência à Lei Geral de Ensino de 1827, destacando as autoridades presentes ao concurso, as matérias pedidas nos exames, além de indicarem o processo de avaliação dos candidatos. Desta forma, os exames eram assistidos pelo presidente dos concursos, cargo delegado ao Ministro dos Negócios do Império, Manoel Alves Branco<sup>159</sup>, o Diretor de Estudos, que coordena os trabalhos e uma banca de professores que avalia as perguntas feitas pelo professor examinador determinado a cada um dos candidatos. Esta banca tem autorização de intervir no exame, caso as questões propostas pelo professor designado para fazê-las não tenha satisfeito às autoridades.

Em relação aos saberes exigidos, a legislação aponta para uma prova de Leitura, na qual o candidato lerá um parágrafo do Compêndio e responderá, sobre ele, as questões formuladas pelo examinador a respeito da Análise gramatical, Sintaxe, Regência e Concordância, em um ou mais períodos. A seguir, procederá o exame da Escrita, com o ditado de um trecho do Compêndio, do qual o professor extrairia perguntas sobre a Ortografia, Acentuação e Pontuação. O exame de Aritmética seria distinto para os professores e professoras. Estas deveriam cumprir somente os exames das matérias descritas no artigo 12 da lei de 1827. Os professores, por sua vez, prestariam exames sobre as matérias do artigo 6, que exige o conhecimento das quatro operações, práticas de quebrados, decimais e proporções, além de conhecimentos práticos sobre Geometria. Os candidatos e candidatas prestavam também exames sobre os princípios da moral cristã e da

---

<sup>158</sup> Notação. IE5-96 Série Educação, A N./ e/ou Coleção de Leis do Brasil – ano 1845.

Doutrina da religião Católica Apostólica Romana, e, por fim, deveriam passar pelo exame da prática do ensino mútuo “do qual o examinando explicará um só processo, fazendo-o executar pelos meninos”.

Em relação ao ensino secundário, os Estatutos do Imperial Colégio de Pedro II de 10 de outubro de 1838, com 239 artigos, dos quais, 8 referem-se à competência de professores e substitutos. Os demais descrevem plano detalhado de organização e controle dos alunos internos e externos, dos empregados e do ensino. Em relação ao recrutamento docente o artigo 12, indica que: “Os professores serão nomeados pelo Governo, dando preferência aos Empregados do Collegio que se acharem habilitados”. Provavelmente esta habilitação não se referia aos concursos, uma vez que para a fundação do Colégio, de acordo com Pires de Almeida (1989), foram aproveitados os professores das respectivas aulas avulsas que funcionavam na Corte. Como veremos mais adiante este quadro só mudaria com a reforma de Coutto Ferraz em 1854, quando reforça a idéia dos exames.

No que diz respeito ao ensino superior, a Secretaria do Estado dos Negócios do Império em 3 de outubro de 1832 dá nova organização as atuais Academias Médico-Cirúrgicas do Rio de Janeiro e da Bahia, passando a denominá-las Escolas ou Faculdades de Medicina. Os artigos 2 e 3 desta norma indicam que “Haverá em cada uma delas 14 professores que serão todos de profissão médica, ocupando cada uma das Cadeiras do Magistério” e “Haverá também 6 Substitutos: Os substitutos serão também os preparadores das Cadeiras da secção respectiva”. O Magistério para as recém-fundadas Faculdades, estaria sendo reformulado por intermédio deste regulamento, uma vez que, os artigos 4, 5, e 6 indicam, respectivamente, as seguintes mudanças propostas pelo Governo:

Art. 4: O Governo fica autorizado a jubilar com ordenado actual aquelle dos Lentes e Substitutos agora existentes, que pela idade, ou enfermidade não poderem continuar a formar parte activa nas funcções do Magistério; a destinar outros ás cadeiras , para que forem mais idoneos; e a prouver os lugares restantes de Professores e Substitutos, em pessoas que tenham a necessária capacidade, podendo admitir estrangeiros na falta de nacionaes.

Art. 5: Os Lugares de Substitutos que vagarem depois de organizadas as Escolas, serão providas nas pessoas, que mediante concurso, forem por elas apresentadas como hábeis.

---

<sup>159</sup> Este homem do Governo assina o Regulamento de 1845 como Conselheiro de Estado, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e encarregado interinamente dos do Império.

Art. 6: Para entrar em concurso, cuja fôma será determinada no Regulamento das Faculdades, é preciso que: 1º ser cidadão brasileiro; 2º Apresentar título legal de médico ou cirurgião. Passado porém 4 anos depois da organização das Escolas, ninguém será a ela admitido, sem apresentar título de Doutorem Medicina, por ellas conferido e aprovado.

Estes artigos dão idéia da nova organização e da forma como o governo pretendia selecionar professores para as Faculdades de Medicina. Em um primeiro momento nomearia por si os docentes e a partir das novas vagas, a incorporação na Congregação somente se realizaria por concursos. Desta forma, a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, fundada em 1832, aprova um projeto de organização cinco anos depois, formulado pelo próprio diretor que estabelece os Estatutos a que se deveriam submeter a administração, os discentes e docentes desta instituição. Composto de 210 artigos, referem-se à realização de Concursos para o preenchimento da vaga de Substituto pelo artigo 137 que esclarece: “Para ser admitido a concurso, deverá o pretendente satisfazer as seguintes condições: 1º Mostrar que é cidadão brasileiro, e estar no gozo dos direitos civis; 2º Apresentar diploma de Doutor em Medicina, conferido ou aprovado por qualquer das Faculdades do Brasil; 3º Produzir um attestado de bons costumes, passado pelo Juiz de Paz do seu domicilio.” Oito dias após encerradas as inscrições, o conselho se reuniria para votar sobre a moral dos candidatos e decidir sobre a “admissão e rejeição de cada hum delles”<sup>160</sup>. De acordo com esta norma, as provas dos concursos teriam: “1º huma composição por escripto, 2º- huma lição oral, 3º huma These; as quais versarão sobre mattérias relativas á secção em que houver vaga”.

Para as duas primeiras etapas, os pontos seriam tirados por sorte “com a diferença de ser o Ponto da Composição extrahido no mesmo dia e o da lição oral, vinte e quatro horas antes”. O assunto da tese, contudo seria “ad libitum”, desde que estivesse restrito a matéria do Concurso.”<sup>161</sup> O processo de recrutamento foi organizado dentro de um plano amplamente descrito a fim de promover o controle sobre os procedimentos da seleção. Os candidatos deveriam ser vigiados no momento da prova, alternando-se de hora em hora o Lente ou Substituto encarregado da fiscalização no momento do exame. Ao término de quatro horas as provas escritas deveriam ser rubricadas pelos representantes da Congregação que estivessem na última hora “mettendo-as depois de lacradas e timbradas

---

<sup>160</sup> Conforme artigo 140 dos Estatutos das Faculdades de Medicina de 1837

com o sello pequeno<sup>162</sup>, dentro de huma caixa com duas chaves para isto destinada; e sendo então esta depositada no archivo, ficará em seu poder huma das chaves, e a outra será immediatamente remetida ao Presidente do Júry”.<sup>163</sup> A prova oral ficaria marcada para o terceiro dia útil após o término da escrita, na qual cada um dos candidatos “leccionará por tempo de huma hora; não devendo assistir á este acto os que tiverem de fallar depois sobre a mesma matteria”. Neste caso, concluído os exames, a banca examinadora deveria passar imediatamente à avaliação, “escrevendo cada Membro do Jury, em uma cédula o nome do Candidato que julgar tê-la melhor desempenhado. Estas cédulas sem exame prévio, serão depositadas perante o mesmo Júry, na caixa das composições, a qual depois de fechada voltará ao archivo, ficando as chaves em poder das mesmas pessoa supra”.<sup>164</sup> Dentro do espaço de dois meses deveria ter lugar a última prova. A tese que deveria constituir-se em “huma dissertação, e pelo menos, em doze proposições e seis aphorismos em Latim”. Este mesmo artigo esclarece que “Serão arguentes outros candidatos, havendo-os, e na falta destes, os Lentes e Substitutos que nomear o Jury; devendo cada candidato entregar ao Secretário, quarenta e oito horas antes do acto, sessenta exemplares. (...)”. A avaliação dos candidatos deveria ocorrer exatamente como na prova oral, na qual o juri, coloca na urna os pareceres referentes aos candidatos. Um dia depois, em sessão pública “proceder-se-há, á apuração das cédulas de todas as provas, devendo ellas ser lidas pelo Director, e conferidas por dous Membros que nomear o Jury; e concluida esta, será pelo mesmo Director proclamado – Substituto da Secção de ... – o candidato que tiver obtido a maioria relativa dos votos”. De acordo com o artigo 150, concluído o concurso o Director apresentará ao Governo o candidato ou candidatos para o competente provimento.

Para a cadeira de Lente proprietário haveria concurso, sendo que “Entrarão somente os Substitutos effectivos, e, quando estes se não apresentem, os Substitutos honorários sendo desnecessário anunciar o concurso pelas folhas publicas, salvo o caso de ausência de hum ou de outro”.<sup>165</sup> Ao que tudo indica, o concurso para esta categoria de

---

<sup>161</sup> De acordo com artigo 144 dos Estatutos de 1837

<sup>162</sup> De acordo com o artigo 195 dos Estatutos de 1837. “Haverá dous sellos, hum grande e outro pequeno. Ambos serão feitos pelos mesmos modelos do Sello da Academia Médico-Cirurgica, diversificando na inscripção, que será a seguinte- Escola de Medicina do Rio de Janeiro:- sendo o primeiro destinado a sellar os Diplomas conferidos pela Faculdade, e o segundo, os Títulos de approvação pela mesma, e mais papeis que deverem ser sellados”.

<sup>163</sup> De acordo com artigo 146 dos Estatuto de 1837.

<sup>164</sup> De acordo com artigo 147 dos Estatuto de 1837.

<sup>165</sup> De acordo com o artigo 152, do Estatutos de 1837.

professor só abriria para candidatos de fora da instituição caso não houvesse disponibilidade ou interesse dos substitutos em participar da seleção. Quanto as provas, o mesmo artigo desta norma afirma que “versarão também sobre as matérias da cadeira ou cadeiras em concurso, terão de diferença, relativamente á composição, doze questões, das quaes seis deverão abranger matérias pertencentes aos diversos ramos do curso Médico”<sup>166</sup>.

Diante dessas considerações é possível pensar que a massa de documentos relativa à instrução da qual faz parte as fontes consideradas neste trabalho, não estivesse só representando os resultados dos investimentos do Estado em relação à educação, mas também poderíamos considerar que a organização, a “maquinaria” de governo posta em funcionamento neste período tenha propiciado a possibilidade de estar produzindo e concentrando em um só lugar os papéis relativos à Instrução primária e secundária, na segunda metade do século XIX. O “Expediente da Secretaria de Negócios do Império”, livro aberto em 17 de dezembro de 1852, serve como exemplo desta fase de re-organização administrativa. Na página de abertura o Sr. Aguiar inscreve:

“Este Livro pode servir para o lançamento do expediente relativo á Instrução Pública na Corte e Municipio. 2ª Secção da secretaria d’Estado dos Negócios do Império em 17 de Dezembro de 1852. Bento Francisco da Costa Aguiar.”<sup>167</sup>.

O documento se apresenta sob a forma de caderno tipo brochura contendo avisos ocorridos entre 17 de dezembro de 1853 a 31 de dezembro de 1855. Contabilizando as ocorrências desse período temos, entre avisos, ofícios e decretos do ano de 1853, 59 ocorrências, já em 1854, 141, e em 1855, 253. Esse documento torna-se interessante por representar o registro de práticas estabelecidas um ano antes e um depois da inauguração da Inspeção de Instrução Primária e Secundária, fornecendo sinais da organização e do expediente dessa Instituição no período. Sendo assim, nas considerações deste item do trabalho pode-se perceber que, parte da estrutura estabelecida pela IGIPSC poderia ser detectada antes mesmo de sua instalação e que, de certa forma, apesar de não uniformizadas a prática dos exames de seleção docente já se encontrava presente em um período anterior ao focalizado neste trabalho.

---

<sup>166</sup> Idem, Ibidem.

<sup>167</sup> Conforme Notação IE4.2, A N. Série Educação

A intenção de modelar, contudo, foi complementada com a de organizar e expandir a rede de escolas públicas na Corte, e, nesse sentido, o relatório do Inspetor Geral em 1852, o nº de aulas públicas, de acordo com a Relação Nominal dos Professores Públicos das Aulas Menores do Município da Corte, constava de 25 aulas com 18 professores e 9 professoras, enquanto em 1861, os relatórios do Inspetor Geral apontam para 131 estabelecimentos sendo que 41 da rede pública de 90 da privada. Apesar do contraste ainda grande entre a quantidade de estabelecimentos públicos e privados, o número de escolas sob a direção do governo apresentou um acréscimo significativo.

Portanto, é possível que a partir desta nova organização tenha se intensificado uma forma mais racional, mais elaborada, de apresentar e guardar os resultados do investimento do Governo na Instrução da pública. Contudo, onde estavam os aspectos da reforma de 1854, que nesta época já apareciam como marcas das reforma provinciais de Minas Gerais e Mato Grosso? Onde estavam, na Corte, as idéias das escolas primárias de 2º grau? A prática dos professores adjuntos? Ou mesmo a preocupação com a obrigatoriedade escolar? Nesse sentido, torna-se necessário pesquisas mais aprofundadas, a fim de esclarecer mais um pouco sobre a identificação da Corte como modelo de instrução que deveria servir de inspiração para as demais províncias do Império.

## **4.2 – Nos Bastidores dos Concursos**

Art. 1. Qualquer pessoa que, na fôrma do Regulamento de 17 de fevereiro de 1854, pretende provar capacidade para o Magistério, deverá dirigir-se ao Inspector Geral por meio de requerimento, a que ajuntará os documentos exigidos pelos artigos 13, 14 e 16 do mesmo Regulamento.. (Instruções para a Verificação da Capacidade para o Magisterio e Provimento das Cadeiras Publicas de Instrucção Primária e Secundaria. 5/1/1855)

Art. 66: A nomeação dos Opositores será fita em virtude de concurso. Os candidatos deverão ser Cidadãos Brasileiros, estar no gozo dos direitos civis e

políticos, e ter o gráo de Doutor em Medicina por qualquer das Faculdades do Império. (Estatuto das Faculdades de Medicina do Império – 28/04/1854))

Os concursos são novamente exigidos pelo regulamento de 1854 e Estatutos das Faculdades do Império. Estas normas produzem, entre outros aspectos, as condições para o ingresso no magistério primário e secundário, público e particular na Corte e ao magistério superior em todo o Império.

Gondra (2000), se refere ao regulamento de 17 de fevereiro de 1854, como uma norma de especial interesse para se pensar a instrução do povo no Brasil imperial, já que busca instituir *uma máquina de governo*, a IGIPSC, tendo como uma das finalidades intervir na profissionalização da instrução, impondo regras para o ingresso e permanência dos professores e alunos, ao mesmo tempo em que se instaura uma rede de vigilância sobre a organização escolar e seus sujeitos, por intermédio da qual se pretendia garantir a eficácia na instrução primária e secundária da Corte<sup>168</sup>.

Nesta expectativa, posta em funcionamento, a IGIPSC correspondia à produção do aparelho de controle necessário ao desenvolvimento do programa disciplinar que deveria apresentar um sistema de vigilância total, contínuo e eficiente, como afirma Foucault. Para este autor, devemos entender o exame aí estabelecido, como uma das práticas disciplinares que “combina as técnicas da hierarquia que vigia e as da sanção que normaliza”<sup>169</sup>. Esta técnica, transplantada das prisões, por volta do século XVIII e XIX para o interior da administração dos Estados, foram disseminadas no tecido social e empregadas nas diferentes categorias da vida das pessoas. Entre estas, encontram-se as práticas de recrutamento de indivíduos pelos exames que procuram classificá-los de acordo com as formas como atendem as questões propostas pelo examinador.

O exame, então, pode ser entendido como o momento da confissão do sujeito, capturado pela tecnologia da disciplina. Este é forçado a “confessar-se” pelas respostas às questões das provas, nas quais, como adverte Foucault, ocorre sua subjetivação. Nos pareceres da Comissão examinadora, o julgamento, que, além de classificar, normaliza certo tipo de resposta no esforço de modelar. De acordo com o grau de aproximação ou afastamento do modelo proposto, o candidato recebe o prêmio da aprovação ou castigo da

---

<sup>3</sup>Gondra, Garcia e Sacramento (2000) fazem um estudo sobre o regulamento de 17/02/1854, ampliando este tema.

<sup>169</sup> Cf, Foucault (1975, p.154)

reprovação, que o exclui do processo de seleção ao cargo requerido. Daí, a importância da análise dos rituais dos concursos, que vão dar sinais desse tipo de disciplina imposta pelo aparelho do Estado. E, no caso deste estudo, estas observações estarão possibilitando refletir acerca da idéia do modelo de professor que o Estado imperial buscava conformar.

Portanto, ao pretender analisar os bastidores da IGPC na coordenação desses concursos, busco flagrar, na sua prática, o grau de controle e modelação a que os profissionais docentes estavam submetidos no período contemplado, isto é, de 1855 a 1863<sup>170</sup>. É importante lembrar que, não por acaso, a direção da Inspeção de Ensino, como órgão de controle do Governo sobre a instrução foi entregue ao ex-chefe de polícia Eusébio de Queirós, “conservador puro”, “monarquista ao extremo”, como é descrito na historiografia. Nessa conjuntura, como veremos, tornou-se mais fácil observar os aspectos da administração que estariam representando a política da monarquia em relação à instrução primária e secundária.

A pretensão de controle da IGPC também vai ser estendida, ao nível superior uma vez que, pelo artigo 112 do Regulamento de 1854, o Imperial Colégio de Pedro II representaria mais uma forma de acesso às faculdades do Império. Este Colégio de instrução secundária fora pensado para preparar os alunos para o ensino superior, tendo os aprovados em seus exames finais o direito ao acesso a qualquer um desses cursos. Esta regra estendia-se aos demais interessados neste nível de ensino, os quais eram aceitos aos exames oferecidos ao final de cada ano no respectivo Colégio da Corte<sup>171</sup>. Porém, ao que tudo indica, pelo menos em relação ao Curso de Medicina, esta instituição obteve o monopólio sobre o ingresso nas faculdades do Império, uma vez que, apesar dos Estatutos dessas faculdades preverem os exames para o ingresso de alunos, o Aviso do seu Diretor, de 29 de Dezembro de 1854 declarava que “os Estudantes aprovados em preparatórios na Inspeção Geral de Instrução primária e secundária da Corte não precisam para matricular-se na mesma Faculdade de passar por novos exames”<sup>172</sup>. Acrescenta ainda que:

Em resposta ao officio que V. Ex. me dirigio com data de 19 do corrente propondo Instruções para os exames de preparatórios da Faculdade de Medicina da Corte, tenho a ordem de sua Majestade, o Imperador, para

---

<sup>170</sup> Mancini, A.P.G. (1999) e Souto (2005), realiza um estudo aproximado em relação aos concursos para professores primários para a Corte e para o Estado de São Paulo respectivamente.

<sup>171</sup> Sobre o tema conferir Haiddar (1972)

<sup>172</sup> Conforme Coleção de Leis do Brasil, ano 1854.



declarar a Vossa Exelência, para sua intelligencia e para que assim o faça constar pela imprensa e por editaes onde convier, que devendo proceder-se pela Inspeção Geral de Instrução primária e secundária no corrente mez o exame público das matérias que constituem os preparatórios para a faculdade e sendo pelo artigo 112 do Regulamento de 17 de fevereiro de 1854 e pelos Estatutos que baixarão com o decreto de 28 de abril do ano próximo passado, validos taes exames nas Faculdades do Império, nenhuma necessidade há de que elles se fação também nesta faculdade, devendo por consequente os Estudantes que se quizerem matricular apresentar em tempo seus requerimentos ao Inspector Geral da Instrução primária e secundária, a fim de serem por elle admittidos aos referidos exames, e obterem no caso de aprovação, as respectivas certidões exigidas para matrícula. Deos guarde a V. Ex – Luiz Pedreira de Coutto Ferraz – Sr. José Martins da Cruz Jobim<sup>173</sup>.

Este documento estabelece um diálogo entre o diretor do colégio e da faculdade, no qual o primeiro sugere que o segundo estabeleça as instruções para o ingresso de alunos diretamente nas próprias faculdades. Como podemos perceber, este reage a idéia de promover esses exames, indicando que, de acordo com o Imperador, esses exames deveriam ocorrer pela administração da IGIPSC. No entanto, no que se refere aos cursos jurídicos, o artigo 57 dos Estatutos afirma que: “Continuão em exercício as aulas preparatórias actualmente existentes nos edifficios dos Cursos Jurídicos. O Governo lhes dará, ouvidas às Congregações, Regulamento especial”. O artigo seguinte indica que os professores para essas aulas pertenceriam a uma classe especial e que o provimento dessas aulas seria feito por meio de concurso, regulado por instrucções apropriadas. E ainda “Os professores e substitutos respectivos terão as mesmas vantagens e obrigações que tiverem os professores do Imperial Collegio de Pedro II”. Verifica-se uma ligação entre a administração do ensino primário e secundário com o ensino superior, uma vez que estes cursos deveriam ser controlados pela IGIPSC, tanto no que diz respeito aos concursos de ingresso dos alunos nas faculdades quanto à seleção de professores e o programa que deveriam seguir<sup>174</sup>. Desta forma, o Governo por intermédio dos Estatutos das Faculdades

---

<sup>173</sup> Conforme Coleção de Leis do Brasil, ano 1854.

<sup>174</sup> Em relação ao controle sobre esses exames, Haidar (1979) remete à “Memória Histórica dos acontecimentos mais notáveis da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro” em 1860: De acordo com este documento: “A retidão e a moralidade que presidiam aos trabalhos das bancas examinadoras da Corte, bem como a fiscalização rigorosa exercida pelo Governo sobre as atividades dos estabelecimentos particulares e sobre as habilitações dos professores, nos anos subseqüentes à reforma de 1854, refletiram-se benêficamente sobre os estudos preparatórios na Capital do Império”. Apesar do elevado número de reprovações decorrentes da precipitação de muitos jovens dispostos a tentar a sorte nos exames, e do pouco escrúpulo de muitos professores que os davam prematuramente como habilitados, o Inspector Geral Euzébio de Queirós admitia em 1860: “O Estado de adiantamento de alguns examinandos demonstra que há quem saiba ensinar”

reformados pelo Ministro Coutto Ferraz em 1854, apesar de algumas especificidades observadas em cada uma dessas normas, impõe regras assemelhadas no que se refere ao preenchimento do cargo dos Lentes para os cursos superiores do Império.

Nesta parte do trabalho estarei mais uma vez me aproximando da forma com que Foucault propõe o estudo dos exames. Para ele, é necessário examiná-los em seus rituais, métodos, personagens e papéis, em seus jogos de perguntas e respostas, seus sistemas de notas e de classificação, acreditando que, nesta técnica, estavam comprometidos todo um campo de saber e todo um tipo de poder. Neste sentido e, nesta ordem, é que organizei este estudo, partindo, então, das reflexões sobre os concursos para o magistério primário. A partir daí, procurei estabelecer em que medida o recrutamento de professores para o ensino secundário e superior se aproxima ou se afasta deste modelo de recrutamento, lembrando que o objetivo deste estudo encontra-se ancorado na hipótese de que os concursos ao magistério estariam conformando um modelo de professor para o século XIX.

Assim, por intermédio dos regulamentos citados na epígrafe deste item percebemos a disposição de Estado imperial em promover, uma política mais centralizada no que se refere a instrução, na medida em que o governo central intervém diretamente na reorganização da instrução no município da Corte em seus diferentes níveis, assumindo o seu controle

Diversos autores vêm investigando a formação de professores, ocupando-se principalmente com o que ocorre nas escolas normais. Remeto-me aqui a Villela a fim de estabelecer um paralelo entre as formas de configuração do professor no Estado imperial. Segundo Villela

é possível afirmar que as décadas de 50 e 60 não foram muito propícias à consolidação da formação dos professores em escolas normais [...] Os governos provinciais oscilaram por todo o período entre um discurso de valorização dessa formação e uma prática que, na realidade, subtraía os meios para bem realizá-la. Haveria aí uma contradição? Teria a elite dirigente deixado de acreditar na importância da formação de seus professores? Observar-se-á mais adiante que o descompromisso com a formação na escola normal não significava a desistência de um projeto de direção da sociedade pela via da atuação dos professores pois, na verdade, acionavam-se outros mecanismos para garantir o mesmo fim. (Villela, 2002)

Considerar-se, portanto, que a seleção de professores por concursos, inspeção e controle do exercício da função, concorriam para delinear um determinado perfil dos candidatos ao cargo de professores públicos e particulares.

Em relação ao magistério do ensino primário, as já referidas leis de 1827 e 1854, as Instruções de janeiro de 1855 e o Regimento Interno das Escolas Públicas compõem um conjunto de peças que forjam uma tradição no que se refere ao procedimento da seleção. Na análise destes, e mais especificamente do Regulamento de 1854 e das Instruções para a Verificação da Capacidade para o Magistério, podemos constatar que estas duas leis vão tornar as regras dos concursos mais específicas, prescrevendo um ritual sistemático na realização dos mesmos, prática que permanece inalterada durante o período estudado, uma vez que a variação nos registros de suas Atas, no modelo das provas, na forma de avaliação entre um concurso e outro é mínima. Mudam os pareceristas, o próprio Inspetor Geral se afasta em determinados períodos e a estrutura dos exames se mantém tal como as Instruções de 05/01/1855 inserida no anexo IV, p.221, indicando que este documento serviu como uma espécie de edital para os concursos, uma vez que, em relação a este nível de ensino, todos eles fazem referência a este documento.

Ritualizado na estrutura, as atas dos exames, como o exemplo no anexo V, p. 222, demonstram o cenário cerimonioso em que ocorrem esses eventos. Cada etapa é descrita nos detalhes pela comissão examinadora que parece se esforçar em deixar evidente a legalidade nos critérios de seleção. Sendo assim, por intermédio destes documentos, fica claro que a habilitação ao magistério constituía-se em dois concursos distintos, sendo o primeiro pré-requisito do segundo. Assim, temos o exame prévio, também chamado “das suficiências”, compreendendo a prova de moralidade, na qual o candidato dá provas de sua maioridade legal por intermédio de uma certidão ou justificação da idade e da moralidade, provada por: “Folhas corridas nos lugares onde haja residido nos anos mais próximos à data do requerimento e os atestados dos respectivos párocos”. Nesta parte do concurso as candidatas ainda teriam que provar o seu estado civil, e, para isto, seria necessário apresentar caso fosse casada a certidão de casamento, se viúvas, a certidão de óbito do marido, e, se separadas, a sentença esclarecendo os motivos da separação. As solteiras menores de 25 anos, só receberiam autorização para lecionarem nas casas dos pais, se estes dessem provas de moralidade.

A partir daí, caso o candidato fosse aprovado na primeira fase do concurso, estaria habilitado a realizar o exame de capacidade profissional, compreendendo as provas escritas e orais das matérias relacionadas ao tipo de ensino a que se destinava, mas para isto era preciso apresentar requerimento a IGIPSC em ofício, dando ciência de sua habilitação para a segunda fase do concurso.

No entanto, a legislação, assim como, os ofícios dos professores ao Inspetor Geral nos dão uma idéia de que ainda poderíamos distinguir, uma terceira e última etapa nesta seleção, uma vez que depois de avaliados pela comissão julgadora, os nomes dos selecionados eram levados ao Ministro dos Negócios do Império, de acordo com o artigo 21 da lei de 1854, o qual estabelecia: “O Inspetor Geral proporá ao governo, d’entre os candidatos aprovados, aquelle ou aquelles que lhe parecem preferíveis, acompanhando á sua proposta as provas de todos os concorrentes”. Sendo assim, ainda havia um momento final de arbitragem do Governo, funcionando como mais uma forma de controle e exclusão que, ao lado dos exames das “suficiências” e do das “capacidades”, constituíam o triplo critério para recrutar professores na Corte Imperial.

No entanto, as exigências dessa etapa da seleção não foram acompanhadas, de rigor, no que se refere aos conhecimentos que os candidatos a professor deveriam provar no momento do exame. É bom lembrar que, com o fechamento da escola normal da província de Niterói ocorrida em 1851, o Regulamento de 1854 reintroduz a formação dos professores no interior do ensino elementar, apostando na formação pela prática e nos concursos, como dispositivos para impor um determinado padrão à docência..

A fim de fazer uma análise do tipo de saber que os concorrentes deveriam possuir ao se candidatarem ao magistério público primário, as atas dos concursos registram o que estava sendo exigido nos exames orais e escritos, evidenciando o que se esperava naquele momento do professor do ensino elementar. Com isto, estes futuros profissionais deveriam ser submetidos às provas de Doutrina Cristã, História Sagrada, Leitura e Escrita, Gramática Portuguesa, Aritmética, Sistema de Pesos e Medidas do Império, Sistema Prático e Métodos de Ensino. Esses saberes, privilegiavam determinados pontos que se repetiram sistematicamente no conjunto de provas examinadas, indicando o quanto previsível teria se tornado essa prática. Também devemos considerar que nem todas as disciplinas eram exigidas da mesma forma e regularidade nesses exames. A constância com que algumas delas se apresentavam dão sinais de sua valorização em relação aos outros domínios. Entre

elas, estavam as provas de Doutrina Cristã, História Sagrada, Métodos de Ensino, Pesos e Medidas e Aritmética. As três primeiras disciplinas deveriam estar bem desenvolvidas para serem consideradas aceitas. O erro ou o desenvolvimento insuficiente nesses pontos justificava a avaliação do candidato como inabilitado.

Este fato sinaliza a ênfase na difusão dos métodos de ensino e da religião católica que deveriam estar inseridos no cotidiano escolar, se transformando em conteúdo de ensino, como afirma Gouvêa (2000). Percebemos então, a dimensão religiosa instaurada também no exame de capacidade, estando a moral cristã representada por duas disciplinas – História Sagrada e Doutrina Cristã, consideradas de grande importância para a habilitação do candidato. Porém, não só elas estariam sendo privilegiadas. A preocupação com a questão dos métodos de ensino obedecia à mesma lógica, apontando para a polêmica instalada no meio educacional em torno dos diferentes métodos de ensino. Nestas provas, o professor não só deveria demonstrar conhecer os métodos, era preciso dissertar sobre eles produzindo uma defesa em relação ao que considerasse o mais interessante para ser utilizado na escola pública elementar. Os métodos pedagógicos estavam sendo entendidos como mais uma forma de disciplinar no que se refere a melhor maneira de ensinar. Por isso, a sua análise poderá nos dar uma idéia de como o aspecto metodológico usado como mais uma estratégia de modelação docente.

Ainda a respeito das disciplinas, também vale registrar, o fato de que as instruções de 05 de janeiro de 1855 facultavam à comissão o direito a escolher dentre as matérias exigidas, quais seriam pedidas por escrito ou oralmente. Portanto, a ausência da gramática na maioria das provas examinadas, sugere que este ponto deveria ser, preferencialmente explorado, na prova oral e, outros, como já citados, sempre presente nos exames escritos, exigindo conceitos, forçando a definição de preferências, dando sinais de adesão dos futuros profissionais às prescrições da IGPC e às diretrizes da política educacional. Assim temos, tanto na estrutura dos concursos quanto nos conteúdos contemplados indícios da formação profissional pretendida por intermédio do recrutamento, que, seguindo esse raciocínio, concorria para definir e modelar o futuro professor primário.

Ainda que se reconheçam os mecanismos postos em ação para selecionar o/a professor/a exemplar é, do mesmo modo, importante investigar algumas outras questões relativas às exigências feitas aos professores nesse período da história. Neste sentido procurei perceber o que era fundamental para o exercício da função docente nos diferentes

níveis de ensino? O que poderia ser relevado pelo Governo, ou o que representaria uma impossibilidade de acesso ao cargo? E, ainda, com este esforço, ter uma idéia do nível intelectual dos candidatos que se apresentavam aos concursos. As respostas a estas questões nos aproximam do ideal de professor que estaria sendo formado neste momento do Estado imperial. Para desenvolver tal reflexão, trabalhei com as considerações feitas pelos pareceristas nos exames dos candidatos.

Para melhor entendimento destas questões, busquei retirar dos exames analisados uma amostra dos pareceres emitidos pelos seus avaliadores. Uma parte deles se refere às provas como “Bôa”, “Soffrivel”, “Má”, e “Péssima”, suprimindo os motivos da aprovação e reprovação, porém, outros apresentam questões relevantes na avaliação dos candidatos, definindo mais precisamente os critérios imobilizados pela Comissão julgadora. Assim, o quadro III pretende oferecer uma idéia aproximada do universo das avaliações no processo de recrutamento desses professores.

Para isso, foram analisadas as provas aplicadas a 96 candidatos em 30 concursos realizados entre 1855-1863, nas quais, buscaremos identificar e analisar os motivos que habilitavam e os que excluíaam do concurso, nesta etapa do recrutamento.

**Quadro III – Amostra de pareceres – Concurso de 1855-1863**

Candidatos	Parecer	Condição
Alcida Brandelina da Costa	Foi esta aluna mais feliz na prova argumental do que nas provas escritas, reconhecendo por si mesma n'aquelas os erros cometidos nestas. Como satisfizesse muito beme com muita prontidão a prova de aritmética, e mostrasse em suas respostas muita disposição para o magistério, entendeu a comissão dá-la como habilitada para professora adjunta, visto que os exames posteriores podem excluí-la do magistério, se neles não mostrar progresso algum.	Habilitada
Analia Justa dos Passos Coelho	Graduamos o merecimento desta senhora em quarto lugar, não pelas provas escriptas que são inferiores a concorrente imediata mas pela prova oral em que mostrou superioridade as duas últimas.	Habilitada
Thomaz Francisco de Paula Santos	abundam tantos erros em todas as provas deste aluno, e tão mal respondeu as perguntas que lhe foram feitas que o damos por inhabilitado.	Inabilitado
Ana Evangelista Pereira	Foi esta aluna mais feliz na prova oral do que na escrita, e n'aquella reconheceu por si mesma alguns erros cometidos nesta, e a commissão examinadora, tendo em	Habilitada

	vista o dispositivo da Lei de 17/01/1854 pela qual ainda ficará sujeita a outros exames anuais, entendeu poder dal-a por habilitada, apesar de não saber mais do que as quatro operações fundamentais.	
Joana Analia de Andrade	Graduamos o merecimento desta senhora em 5º lugar, não tanto pelas provas escritas que satisfizeram, mas pela prova oral em que se mostrou inferior as quatro anteriores.	Inabilitada
Policarpo José Dis da Cruz	A prova escripta acho bôa. soube multiplicar e somar; a regra não entendeu, porém nem fez o cálculo como se pedia. A comissão julga o candidato habilitado.	Habilitado
Deolinda Maria da Cruz Almeida	Apesar de não ter essa aluna satisfeito o ponto de aritmética, declarando mesmo que só sabia as quatro operações fundamentais, o que praticou bem o problema que lhe foi dado, e atendendo que tem as professoras adjuntas que passar por outros exames anuais, não exitou a comissão em vista das outras provas, sem dúvida as melhores hoje, da-la como habilitada para professora adjunta.	Habilitada
Thomaz Francisco de Paula Santos	Abundam tantos erros crassos em todas as provas desse aluno, e tão mal respondeu as perguntas que lhe foram feitas que o damos por inabilitado.	Inabilitado
João de Parma Garcia	Atendendo as provas escritas e orais, a comissão não o julga habilitado para professor adjunto do 2º ano, parecendo ele poder continuar no exercício do ano que se acha, a ser possível, em vista da necessidade que há de adjuntos que auxiliem aos professores.	Inabilitado
Melquíades L. dos Santos	O candidato indicou bem o cálculo, mas enganou-se na prática, apresentando os três resultados errados. Na prova oral porém sobressaiu, por cuja razão a comissão coloca-o em primeiro lugar.	Habilitada

Assim, os pareceres da banca examinadora, além de comprovarem que a avaliação estava balizada pelo desenvolvimento das provas escritas de Doutrina Cristã, História Sagrada, em detrimento dos conhecimentos demonstrados nas demais provas, também apontam para a importância da parte teórica sobre o desenvolvimento prático dos pontos. Como mostra o anexo VI<sup>175</sup>, na p. 223, escrever por extenso a forma de se resolver o exercício era considerado suficiente para comprovar o conhecimento sobre o ponto em questão.

Podemos detectar também o poder conferido à prova oral<sup>176</sup>, através da qual o candidato, mesmo não fazendo uma boa prova escrita, pelo resultado da prova de

<sup>175</sup> Este documento corresponde a folha final do exame de matemática no concurso para professor primário em 1857, mostrando também o parecer da banca examinadora. (Notação, IE4.6, A N.)

“argumentação” poderia ser considerado habilitado. É possível considerar que essa etapa do exame servia para a reparação dos erros da prova anterior, cumprindo papel decisivo na definição da avaliação dos examinadores. Deste modo, um número reduzido de candidatos conseguia aprovação por ter realizado com “satisfação” todos os exames propostos. A grande maioria tem na prova oral a oportunidade de reavaliar os conceitos da escrita, retratando-se diante dos pareceristas, criando condições para alterar a direção e o resultado de seu exame. Também podemos conferir, a tolerância que se oferecia aos candidatos aos cargos de professores adjuntos e os motivos pelos quais eram aceitos na instituição, mesmo não obtendo resultados positivos nos exames a que se submetiam. Como se pode ver, o parecer final é resultante de uma combinatória dos elementos presentes nas provas escrita e oral. Esta última, sem deixar grandes vestígios, alterava o próprio julgamento da escrita.

A fim de avançar um pouco mais no debate, resta-nos refletir acerca dos saberes de cada disciplina avaliada nesses exames. Para tal exercício, é necessário comparar os conhecimentos exigidos no momento do concurso e o currículo da escola normal, na época da reforma de 1847, ocasião em que esta se funde ao Liceu Provincial. O programa exigido na formação de professores pouco antes do fechamento da escola normal de Niterói estaria sendo simplificado, adequando-se à nova política de formação profissional por intermédio dos concursos. Percebemos que os candidatos ao ensino “preliminar” na instituição extinta, deveriam cursar em dois anos as seguintes disciplinas: língua nacional, aritmética, álgebra, geometria elementar, catecismo, religião do estado, didática, música e canto, desenho linear, geografia e história nacional (Villela- 2002) Este Liceu, é fechado após quatro anos de existência, pela deliberação do Governo Imperial em formar os futuros mestres de maneira mais econômica, trazendo vantagens imediatas às escolas públicas.

Neste sentido, a desconsideração de disciplinas nessa política de habilitação por concursos, produz uma significativa simplificação dos conteúdos que, segundo a autora, vem diminuir o grau de exigência para a profissionalização docente, provocando um rebaixamento no nível da instrução primária, indicando que ao professor deste nível de ensino bastariam apenas as noções de primeiras letras: ler, escrever e contar.,

O professor assim formado dentro da escola elementar, é treinado nas matérias desse nível de ensino e familiarizado com os métodos de ensino. Os alunos, escolhidos dentre os que se sobressaiam na escola, permaneciam no mínimo, três anos no cargo,

---

<sup>176</sup> Uma amostra desse tipo de parecer no anexo VII, na p. 224 conforme código 11-1-11, AGCRJ.



ajudando ou substituindo os professores na sua falta e no final de cada ano, prestavam exames para a ascensão na carreira de professores adjuntos. Ao término do terceiro ano, se aprovados no concurso para o magistério primário, eram nomeados professores públicos.

A comparação entre o processo de recrutamento de professores primários estabelecido pelo Regulamento de 1854 e o anterior à conjuntura da IGIPSC aponta para a simplificação dos saberes exigidos pelo novo regulamento para este nível de ensino.

Nesses exames, os saberes de cada uma das disciplinas, eram sorteados e estes, privilegiavam determinados pontos que, na prática, ofereciam uma variação mínima de um concurso para outro. Podemos ter uma idéia ao constatar no quadro IV, o conjunto de questões com títulos fixos que de forma sistemática e repetitiva foram pedidas nos exames que constam na massa documental analisada.

#### Quadro IV – Disciplinas e pontos dos exames no período 1855- 1863

História Sagrada	O que são os profetas: Isaias e Jeremias / Ressureição de Jesus Cristo, Descida do Espírito Santo. Estabelecimento da Religião Cristã / Estado dos Israelitas no Governo dos Juizes e no./Aliança que Deus fez com Abraão, sua prosteridade de Isac a Jacób. Servidão dos Israelitas no Egipto, sua liberdade por meio de Moysés / Salomão: do templo de Jerusalem – Arca da Aliança / Josué seus milagres e seu fim / Mousés: seus milagres e suas leis / Do cativoiro dos Judeus sua libertação / Viagem do povo Israelita pelo deserto / Abel e Caim / Concepção Geral do Dilúvio./Quem foi Jacó e Isaú? /
Doutrina Cristã	O que se entende por Sacramento? Quantos e Quais são? /Os mandamentos da Santa Amada Igreja e da Lei de Deus / O que é religião? Pode-se deixar de se ter Religião? Qual a primeira verdade que a religião nos ensina? / O Mistério da Santíssima Trindade era conhecido antes da vinda de Jesus Cristo? Quem é Jesus Cristo? Onde Nasceu? Como morreu e porquê? / Os Sacramentos da Eucaristia / Do pecado e suas diversas espécies / Do Sacramento da Penitência e suas diversas partes/ Sacramento da Extrema-Unção./Mistério da Encarnação – Vida de Jesus Cristo Mistério de Redenção e Encarnação / Diferença entre Graça, Oração, Oração Dominical, Saudação angélica.
Métodos de Ensino	Qual o sistema de punição mais conveniente?/Quantos e quais são os métodos de ensino? / Qual o método que julga mais profícuo? / Vantagens e inconvenientes dos métodos mais conhecidos?/ Quais as vantagens do método simultâneo? Como pode o professor de primeiras letras cultivar
Sistema de Pesos e Medidas	Divisão de braça, tempo e Quintal / Moedas de ouro e prata no Brasil, sua divisão e seus valores. Diferença entre conto e milhão nos seus valores em reis. Divisão da Toesa e suas subdivisões / Quais as unidades para se medir extensão?/Medidas de capacidade e suas subdivisões./Medidas do tempo e suas subdivisões. Medidas de distância e suas subdivisões./ Graus e suas

	subdivisões / Cálculo dos palmos cúbicos de uma sala / Redução de toneladas a oitavas / Medidas lineares e suas subdivisões /
Aritmética	Operações de frações com o mesmo denominador e com denominadores diferentes / Redução de quebrados ao mesmo denominador / Dos números inteiros considerados como quebrados / Redução de quebrados a expressão mais simples e as regras particulares que lhe são aplicadas/ Somar e dividir números decimais / Redução do decimal em quebrado ordinário / Redução de fração decimal a fração ordinária / Representação de inteiros em forma de quebrados / Redução de dízima em quebrados ordinários / Operação com números inteiros: somar, diminuir, multiplicar e dividir /
Trabalhos de agulhas	: crochet, fillet, tricot, matiz, estufo, flores e obras de missangas

Chervel (1991), afirma que o termo disciplina surgirá ao final do séc XIX, relacionando-se à capacidade de disciplinar a mente nos diversos campos do pensamento, do conhecimento e da arte. No contexto europeu, é esse momento que se afirma a noção de disciplina escolar, compreendida como a instrução que o aluno recebe do mestre. Assim, mais do que transmitir saberes e conhecimentos, a conformação das disciplinas escolares buscará ordenar os processos de conhecimentos, submetendo-o à lógica escolar. No caso deste estudo, trata-se da submissão à lógica controladora disciplinar do Estado imperial.

Nesse sentido, vale lembrar que o regulamento de 1854 exigia das professoras que, além dessas disciplinas, fossem ouvidas acerca de diversos “trabalhos de agulhas”, com o juízo de uma professora pública ou uma senhora nomeada pelo governo. Estas candidatas, caso aprovadas, receberiam certificado com parecer separado dos demais exames. Sendo assim, havia uma diferenciação nos saberes exigidos nesse nível de ensino, de acordo com o gênero dos candidatos, o que dá a ver que a educação feminina estava fortemente voltada para uma ação nos espaços da casa. Para exemplificar, trago o documento recebido pela candidata à professora pública no concurso de outubro de 1855:

A Ilm. Sr<sup>a</sup> Amalia Justa Passos Coelho apresentou suas prendas de habilidade e respondeu satisfatoriamente sobre todos os processos de agulha mais necessários, sendo os objetos que apresentou feitos por ela de extremo trabalho e difícil execução os envio em número de seis para serem aí devidamente apreciados. (cód. 10-4-27. AGCRJ)

O estudo de Gondra (1998), ao examinar concursos no período 1876 – 1878 torna perceptível a manutenção de determinadas exigências e variação em outras.

No concurso de 1876, os candidatos/as ao magistério público tiveram que dissertar sobre conhecimentos de Aritmética, Metrologia, Gramática, Religião, História Sagrada e Caligrafia, atendendo quase exclusivamente as determinações do Regulamento de 1854. E em 1878, encontram-se também mantidas as mesmas exigências, caracterizando o ensino de primeiro grau mais reduzido que o ensino de primeiras letras, instituído pela legislação de 1827.

Deste modo, se pode afirmar que em 1878 foram mantidas as exigências de determinados saberes nos concursos. Este fato nos leva a perceber uma certa regularidade no campo das políticas públicas voltadas para a educação primária, sobretudo no que se refere à preocupação com uma seleção exemplar.

Em relação às disciplinas, as pesquisas de Gouvêa referentes às avaliações nas escolas normais mineiras afirmam que a partir de 1860 é introduzido nesse currículo o estudo de História, Geografia e Pedagogia, sendo que os professores que já se encontravam em exercício deveriam se submeter a novas avaliações como forma de atestar a capacidade de ministrar aulas nestas disciplinas, anteriormente inexistentes. Porém, como já vimos, no ano de 1860, no Município da Corte, não encontramos esta prática, uma vez que não ocorrem modificações na forma, nem nos conteúdos com que os exames são estruturados. Sendo assim, mesmo que novas disciplinas e métodos de ensino estivessem sendo introduzidos no currículo da escola normal, no caso da Corte, estas ainda não estariam sendo exigidas nos exames analisados. Portanto, as possíveis modificações trazidas por esta instituição não contribuíram, para uma reformulação das exigências ao cargo de professor do ensino primário. Este fato poderia estar indicando uma desconexão entre a proposta de formação de professores pela escola normal e o ideal de formação docente pela prática indicado pelo Governo no Regulamento de 1854. Ao que tudo indica, este mecanismo de formação de profissionais com mais “eficácia e rapidez” para os quadros de professores públicos e particulares na Corte permaneceria por um tempo mais prolongado, avançando pela segunda metade do século XIX.

Afim de marcar um pouco mais o debate sobre a formação docente, modelo de professor, recrutamento docente e o controle do Governo sobre estes setores, é significativo o relatório do Abade do Mosteiro de São Bento, em 1861, propondo à IGIPSC a abertura de uma Escola Normal dentro do Mosteiro a fim de formar professores primários em modelo diverso daquele proposto pelo Estado. É interessante destacar os pontos em que

o Abade faz críticas ao processo de qualificação docente por concursos estabelecido pela Inspeção de Instrução e propõe, segundo ele, uma maneira mais eficiente de formar professores para as escolas elementares. Assim, podemos perceber em um trecho do relatório do Abade que ele defende a necessidade de uma formação prévia para o exercício do magistério:

Sente que por falta de autorização não possa o Mosteiro sujeitar os alumnos a seguirem o plano de estudos que julga mais conveniente para uma preparação eficaz da mocidade. – Julga que o Mosteiro poderia proporcionar ao Governo uma Escola Normal nesta Corte, onde já há casas formadoras de Médicos, de Militares, de Engenheiros de Negociantes, e de Artistas, sendo entretanto sensível a falta de um bom seminário de Mestres aptos para se encarregarem da educação pública – Eis como: animando o Governo alguns moços que se quisessem prestar a estudar o latim, o Francez, a geographia, a Historia, a Arithimética, Álgebra, Geometria, Religião, Philisophia, Rethorica e Practica, fechando estes dois estudos pelo da Grammatica philosóphica com analyse e crítica dos Clássicos prosadores e poetas. Moços assim preparados terão de certo atingido a um bom curso normal para Mestres de Instrução primária, curso que se tornaria completo com a practica de um ou dois annos nas duas aulas primárias do Mosteiro. (Série Instrução Pública, código, 11.1.11. AGCRJ)

O estado nega ao Mosteiro o direito de formar professores nos moldes propostos pelo Abade: a formação de professores em um curso superior, igualando o grau de estudo exigido para as carreiras dos médicos, militares e engenheiros. Tal impasse entre Estado e Igreja acaba sendo ampliado para outras questões a respeito do magistério primário, promovendo constrangimentos entre a direção do Mosteiro, seus professores e o Governo imperial. No parecer do Abade:

Os professores do Collegio do Mosteiro são todos habilitados pela Inspeção de Instrução Pública, mas esse particular causa ao Mosteiro um grande embaraço; por quanto devendo as cadeiras de sciencias e mórmente a de Philosophia ser confiada a homens consagrados em tal doutrina e completamente orthodoxos; pessoas que reumam tais predicados recusão-se ao convite do Mosteiro por não se quererem sujeitar ás provas publicas de um concurso. Entretanto o Mosteiro que tem todo o empenho em adquirir Professores habilitados, vê-se por falta de qualquer autorização privado de nomear por sua autoridade Professores para seu Collégio – em 4 de Maio de 1861.

Este relatório dá sinais da forte tensão entre poder laico e religioso na Corte em relação a instrução<sup>177</sup>. Além de exemplificar o monopólio do Estado sobre a formação docente reservando para si o direito de estabelecer o modelo de professor primário desejável, aponta também para a resistência do privado em submeter-se às regras impostas pelo Governo. Neste caso, o Abade refere-se a exigida habilitação de professores por intermédio dos concursos estabelecidos pela IGIPSC. Todo o professor deveria, portanto, ser formado e selecionado sob a autorização do Estado. Este fato parecia contrapor-se à liberdade de ensino proposta pela lei de 1854, porém sobre esta questão o governo entende que tal liberdade refere-se à abertura de escolas primárias e secundárias em relação ao ensino regular, do qual a formação de professores não estaria incluída<sup>178</sup>.

Este mesmo Abade recebe autorização em 1858, para a “dispensa das provas de capacidade exigidas pelo Regulamento de 17 de fevereiro de 1854, para dirigir o estabelecimento de instrução gratuita primária e secundária, que pretende naquele Mosteiro franquear á freqüência pública”<sup>179</sup>, como pode ser verificada no anexo VIII, p. 225. Porém, já nesta ocasião, o representante do Mosteiro de São Bento referia-se à indesejável submissão de seus professores aos exames do Governo, provocando forte reação visível em uma carta extensa e detalhada sobre os motivos pelos quais o Mosteiro deveria obrigar seus professores ao concurso de capacitação docente oficializado pela citada Inspeção de Instrução<sup>180</sup>.

No entanto, sobre o estabelecimento da Escola Normal desejada, em 1861, com o modelo proposto pelo religioso, o Governo responde que:

Conquanto a Escola Normal, se houver um dia alguma resolução a este respeito, deva ser estabelecida pelo governo. (...) lhe é difícil prouver a certas cadeiras porque os concurrentes, aliás habilitados nas respectivas matérias, tem relutância em se expor aos azares de um concurso. Também sobre o processo dos concursos nada se pode fazer enquanto não for de novo estudada a legislação vigente. (Série Educação, Notação IE4.9, A N.)

---

<sup>177</sup> Foi possível perceber o desdobramento desta crise em um diálogo estabelecido entre o mosteiro e o representante do Governo produzindo em cartas extensas, nas quais ambos os lados defendem suas respectivas posições. Este debate pode ser acompanhado, nos referidos códigos sob a guarda do A N. e AGCRJ: Série Educação, notação IE4.9, A N. e Série Instrução pública, código 11.1.11 do AGCRJ.

<sup>178</sup> Conforme Série Educação, Notação IE4.9, do Arquivo Nacional.

<sup>179</sup> Conforme Série Educação, Notação IE4 6, do Arquivo Nacional.

<sup>180</sup> Conforme carta do representante do governo ao Abade do Colégio São Bento em 24/12/1858. (Série Instrução pública, código 11.1.11 do AGCRJ)

Para o Governo, todos os que desejassem se habilitar ao cargo de professor deveriam se submeter à sua aprovação e, sob este aspecto, a legislação tornava-se clara, embora previsse algum tipo de exceção às regras do concurso. Estas, contudo, não deixavam de ser controladas pelo Estado. O pedido do Abade do Mosteiro de São Bento, portanto, se encontrava fora das possibilidades de afastamento das normas, o que poderia reforçar a idéia da possível modelação profissional pretendida pelos exames de seleção propostos pela IGIPSC. Este caso indica a existência de diferentes concepções a respeito da instrução primária e secundária, o que ajuda a compreender os termos do debate entre agentes do Estado e uma das instituições mantida pela ordem religiosa na Corte.

Em relação à instrução secundária, Silva (1969) faz uma análise sobre este tipo de ensino em sua perspectiva histórica, afirmando que ela se tornou:

um tipo autônomo de educação, separado horizontalmente dos demais tipos de ensino médio e sem articulação vertical com o ensino primário. Em função desta estrutura, as escolas primárias e secundárias não representavam, realmente, graus sucessivos do processo educativo. Ao contrário, eram os núcleos, em larga medida justapostos, de duas organizações paralelas, que se diferenciavam à base do nível social das respectivas clientelas e da finalidade social a que obedecia a formação educativa das mesmas. Tinham prestígio social diverso, visavam a objetivos pedagógicos diferentes e distinguem-se nitidamente em suas organizações didáticas, na preparação e condições de trabalho de seus professores e noutros pormenores menos significativos<sup>181</sup>

Nesta perspectiva, as regras do Governo ao recrutamento docente deveriam ter características distintas em relação aos três níveis de ensino, uma vez que o profissional desejável para o ensino elementar deveria possuir um perfil diverso daquele destinado ao nível secundário, e em seqüência, este, apresentaria características específicas que o afastaria do perfil do professor destinado ao ensino superior. Portanto, procuro identificar emergências distintas que orientaram as condições de recrutamento do magistério para os

---

<sup>181</sup> De acordo com Silva (1969), os termos primário e secundário foram usados inicialmente na França para qualificar os dois graus do processo educativo das escolas que realizam esses dois graus ou níveis sucessivos de educação, mas que, em seguida, houve uma mudança terminológica de sentido restritivo, pela qual esses termos se associaram à idéia de tipos específicos de ensino e deixaram de significar meros graus da educação. Assim, segundo o autor, “Do ponto de vista estritamente pedagógico, um tipo de ensino se caracteriza pela finalidade específica (no sentido de uma necessidade social a atender) a que visam as escolas que se propõem a realizá-lo, pelo currículo que constitui seu conteúdo e pelo objetivo pedagógico implícito ou explícito que dirige ou informa o trabalho didático”. (p.19-21)

diferentes tipos de escola, entendidas em sua construção histórica, uma vez que, como vimos, estes níveis de ensino nem sempre tiveram o mesmo sentido nem a mesma função, portanto, o recrutamento de seus professores deveria acompanhar as características de cada tipo de ensino.

Neste item, trabalho com dois tipos de documentação: a que provem da legislação produzida para o recrutamento docente para o ensino secundário e as que podem ser consideradas como representação das práticas originadas desta tentativa de normalização. Em ambos busco detectar as semelhanças e diferenças em relação aos processos de seleção de professores para o ensino primário analisado no item anterior.

No primeiro caso, entre as normas que regularizam os concursos para o magistério secundário encontram-se o Regulamento de 17 de fevereiro de 1854, as Instruções de 1855 e o Regulamento de 24 de outubro de 1857, os dois primeiros, comuns ao nível primário e secundário, o último, destinado exclusivamente para os colégios públicos de instrução secundária no município da Corte, entre eles, o Colégio Imperial de Pedro II (ICPII), que apesar de não ter sido o único, torna-se referência para o modelo de instrução secundária, sugerido pelo Governo Imperial.<sup>182</sup>

Assim, a IGIPSC ao legislar novamente sobre o ensino secundário propõe no artigo 47 e 48 do Regulamento de 1857:

Os actuaes professores do collegio de Pedro II poderão ser nomeados por decreto para regerem no internato e externato as cadeiras que ora ocupão no ditto collegio. (...) Para o futuro as vagas que se verificarem, quer num, quer noutro, estabelecimento, serão providas por concurso, precedendo as mesmas solenidades e requisitos específicos nos artigos 12 a 15, 17, 18 e 20 a 22 do Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.<sup>183</sup>

Este regulamento especial composto de cinco títulos com 78 artigos, procura definir as regras para o plano e a divisão dos estudos nesses estabelecimentos, para a definição da diretoria, assim como para o ingresso, as vantagens e os meios disciplinares de seus alunos e professores. Entre os aspectos destacados nesta norma encontram-se os modos pelos quais serão recrutados os professores e repetidores do Colégio Pedro II. Estes

---

<sup>182</sup> Sobre a malha de escolas de ensino secundário no século XIX na Corte, conferir Pinho (2005)

<sup>183</sup> Decreto nº 2006 de 24 de outubro de 1857.

deveriam prestar concurso referentes às cadeiras a que se destinavam a ensinar. Assim, para termos uma idéia deste quadro, a norma de 1857 refere-se no artigo 4 que:

Em ambos os collegios o curso de estudos será de 7 annos; o systema de ensino será o mesmo. Os estudos recahirão sobree as matérias seguintes: Doutrna cristã, grammatica portuguesa, latim, francez, inglez, grego, allemão, italiano, geographia, história, chorographia, história do Brasil, philosophia racional, ethica, rhetorica, poética, scienciasnaturaes, mathematicas, desenho, musica, dansa e exercícios gynasticos<sup>184</sup>.

Como exceção a essa regra, o parágrafo 3º do art. 48 deste Regulamento indica que o ensino de história sagrada e doutrina cristã ficava a cargo do capelão nomeado pelo governo e os professores de dança e música seriam nomeados pelo reitor com aprovação do inspetor geral. Portanto, para estas cadeiras os mestres seriam escolhidos diretamente sem o critério dos concursos.

Um outro ponto importante desta norma, diz respeito aos critérios de desempate dos candidatos quando em circunstâncias de igualdade. Neste caso, serão preferidos para o provimento das cadeiras as seguintes categorias de mestres:

1º - Os repetidores do internato e do externato, quando os houver. 2º - Os bacharéis em letras que tiverem feito os seus estudos em qualquer dos dous estabelecimentos. 3º Os professores públicos. 4º Os professores particulares, que por mais de cinco annos houverem exercido o magistério com reconhecida vantagem para o ensino. 5º os graduados em qualquer ramo de Instrucção superior do Império. 7º Os que tiverem se distinguido nos exames de que trata o artigo 112<sup>185</sup> do regulamento de 17 de fevereiro de 1854. (Art. Nº 49, do Regulamento de 24 de outubro de 1857)

Este artigo se reveste de valor, por destacar os diferentes tipos de pessoas que poderiam participar desse tipo de acontecimento. O regulamento não condiciona o pedido de inscrição ao concurso ao tipo de formação anterior do candidato, não se constituindo tal capital, em fator impeditivo à realização do concurso. Este aspecto torna o exame uma medida decisiva na qualificação dos que podiam ingressar no magistério, como visto anteriormente para o caso do ensino primário. Percebe-se, então, pela norma que, entre eles,

---

<sup>184</sup> Um Detalhado estudo sobre o ensino Secundário no Brasil encontra-se em Silva (1969) e Haidar (1972)

<sup>185</sup> O artigo 112 do regulamento de 1854, refere-se aos exames preparatórios para a admissão nos cursos de estudos superiores, realizado pelo Colégio Pedro II, dos alunos da aulas e estabelecimentos particulares de instrução secundária.



poderiam ser encontrados desde os que ainda estavam em processo de formação, até candidatos já diplomados em outras áreas de atuação.

Ao buscar na investigação das práticas de seleção docente as pistas para o que estaria representando o perfil do profissional para o ensino secundário, a análise das atas<sup>186</sup>, provas e pareceres<sup>187</sup> da comissão examinadora forneceu, mais uma vez, dados sobre os candidatos, aspectos que o Governo, por intermédio da IGIPSC, considerava importante no perfil do profissional desejado.

Nesta perspectiva, é possível destacar cinco pontos que ora reforçam as semelhanças, ora apontam discontinuidades no contraste com as questões relativas ao ensino primário. O primeiro, traço comum diz respeito ao pouco preparo da maioria dos candidatos que se apresentavam aos exames. Como exemplo, a ata do concurso de 7 de junho de 1855 para a cadeira de Matemática do Colégio Pedro II afirma que:

“Eis o conceito final que fizemos dos concurrentes: apreciamos as qualidades boas e más; estão longe da perfeição, mas como sabemos que estas raras vezes se encontra ou antes nunca; que o exercício do magistério muito concorre para a atenuação das primeiras e aperfeiçoamento das segundas: somos de parecer que os 4 candidatos estão habilitados para ocupar a cadeira de Mathematicas a que se propõem e os classificamos quanto ao merecimento relativo na ordem seguinte: 1º o Sr Matheus da Cunha, 2º O Sr José Ventura Boscole, 3º O Sr. Joaquim Pedro Da Silva, 4º o Sr, José Albano Cordeiro. (Concurso de 7 de junho de 1855, Série Educação, Notação IES. 6, A N.)

A Comissão examinadora ao avaliar os “concurrentes” sinaliza uma situação mais generalizada quando afirma a dificuldade de se encontrar, nestes concursos, candidatos mais bem mais preparados. É interessante destacar uma parte do parecer individual sobre o candidato classificado em primeiro lugar:

Quer pela prova oral, quer pela escripta reconhecemos que este candidato não se tinha convenientemente preparado para o concurso, acto para o qual convêm que se tenha feito uma revisão completa das matérias de que se compõe, de maneira a ter bem presente na memória, não só o complexo da doutrina, mas ainda mesmo os seus detalhes, do que não deu prova este candidato, já por ocasião de ser argüido, em que aproveitando-se da disposição

---

<sup>186</sup> Uma amostra de ata de concurso para o ICPII encontra-se no anexo IX, p. 226, com destaque para a realização de dois tipos de prova oral, respostas decoradas pelos candidatos e a consideração dos documentos apresentados no ato da inscrição. (Série Educação, IE4.10. A N.)

<sup>187</sup> Parecer sobre o concurso de Matemática elementar, no anexo X na p. 227, com indicação da dificuldade em encontrar bons candidatos, a avaliação com base na prova escrita. (Série Educação, IE4.6)

loquaz de seo arguinte quase se conservou mudo durante a meia hora fixadas; já pelas provas escriptas em que não deo o devido desenvolvimento aos assumptos sobre o que tinha da tratar e commeteo mesmo alguns leves erros. (Concurso de 7 de junho de 1855, Série Educação, Notação IE\$. 6, A N.)

Podemos verificar que apesar do pouco desenvolvimento das questões pelo candidato, a sua condição de aluno da Escola Militar foi ressaltada em outra parte do parecer. A formação nesta instituição, assim como na Escola Central e na Escola de Medicina, funcionavam como indicativo de qualificação, algo destacado nos pareceres relativos a candidatos aos demais concursos analisados, principalmente para o magistério nas cadeiras “das matemáticas” e de ciências naturais. No caso do SR. Matheus da Cunha, a comissão julgadora ao destacar o pouco preparo deste candidato em função da sua escolarização, acaba valorizando-o pela lógica e precisão demonstrada no conjunto de sua prova oral e escrita:

A maneira porem por que arguio (para o que se vio claramente que se tinha preparado) e o modo por que fez a exposição dos pontos de que tratão por escripto, confirmão o bom juizo que já delle formavamos como alunno da Escola Militar, e nos convencerão que á falta de preparo conveniente e não a circunstancias inherentes á sua capacidade intellectual se leva athribuir a deficiencia nas provas que apresentam. Juiso resumido: Exposição clara e methodica, espírito lógico e preciso, inteligência desenvolvida. (Concurso de 7 de junho de 1855, Série Ed., Notação IE4. 6, A N.)

Contudo, na maioria das vezes, o pouco preparo, torna-se fator decisivo para a eliminação do candidato. É comum encontrar na documentação, concursos em que todos os candidatos foram considerados inabilitados. Como exemplo, nos exames para professor de inglês em 19 de agosto de 1858, os avaliadores afirmam que:

A prova oral foi confusa e não permittio formar juízo algum favorável das habilitações dos candidatos: a pronuncia viciada, excepto a do Dr. Cordeiro, até incompreensível. A prova de tradução do Sr. Bel. Alves nogueira , soffrivel. A do Sr. Dr. Cordeiro em algumas partes difficil de entender-se, e em outras incorrecta: inferior ao antecedente. A do Sr Antenor mui difícil de entender-se: inferior a do Sr. Cordeiro. A prova de tradução do Sr. Bel. Alves Nogueira, em dois ou três lugares mostrou não haver bem comprehendido a letra do original, em outras muitas serve-se de expressões impróprias. (Série Educação, Notação IE4. 10, A N.)

Em outras ocasiões, menos comum, mas também significativas, encontra-se o concurso em que todos os candidatos foram considerados aptos ao magistério, é possível citar o parecer encaminhado ao Governo, apresentando os três candidatos em 17 de Março de 1860. Este documento, assinado por Eusébio de Queirós, refere-se a um requerimento envolvendo Benjamin Constant Bothelho de Magalhães, Jose Arthur de Murinelli e Dr. José Eugenio de Lossio Seilbtx em que se pede esclarecimentos no que se refere às condições legais para o aproveitamento de um dos candidatos em preferência aos outros. De acordo com o despacho do Inspetor Geral:

qualquer d'elles está habilitado para exercer a Cadeira complementar, mas desde que se apresenta como candidato o Dr. D. Jorge, parece que nenhum dos outros pode entrar com elle em concorrência, por que em quanto os outros ainda estudão na Academia, elle é já Doutor em Mathematicas, Lente da Academia, onde é dos apontados como dos mais distintos, e foi Professor, senão de todos, de quase todos os concurrentes. Parece pois que seria a Cadeira mais bem prenhechida por elle. Não creio que o artigo 52 do Regulamento de 24 de outubro de 1857 possa servir de embaraço por que n'elle o que se proíbe, e que os Professores ensinem por Collégio ou casas particulares e nesse caso não está a Academia Militar. ( Série Educação, Notação IE4. 10, A N.)

Mais uma vez o destaque cabe aos candidatos que procedem da Academia Militar, sendo que desta vez, entre os excluídos no processo de seleção, encontrava-se os estudantes desta instituição.

Portanto, a maioria dos concursos analisados aponta para o baixo percentual de candidatos aprovados com louvor, o que se aproxima da situação encontrada, no mesmo período, entre os candidatos ao nível elementar de ensino. Em relação ao concurso para o preenchimento das vagas de repetidor, encontram-se sinais de que, assim como para os professores adjuntos da escola elementar, também a estes eram feitas concessões no sentido de afrouxamento das exigências para o cargo. No concurso para repetidor de Latim, de 29 de agosto de 1859, o Conselho Diretor, em acordo com a banca examinadora, conforma-se com a classificação dos candidatos, mas esclarece:

Se se tratasse do provimento de uma cadeira por certo que o Governo Imperial não poderia nomear qualquer dos Candidatos apresentados, à vistas das suas provas escritas, porém attendendo-se a que se trata de nomear para o lugar de Repetidor, entendo que se poderia aceitar qualquer dos Candidatos. (

Concurso de 29 de agosto de 1859, para Repetidor de Latim, Série Educação, Notação IE4. 7, A N.)

Apesar da classe dos repetidores do Colégio Pedro II não corresponder exatamente à classe dos professores adjuntos, é possível encontrar pontos comuns entre esses dois grupos de docentes. Ambos se aproximavam na forma como ajudavam nas aulas e substituíam os professores na sua falta<sup>188</sup>. Sobre este aspecto, a legislação anterior autorizava aos professores que precisavam se ausentar a escolher uma pessoa que iria substituí-los nas aulas garantindo o salário do substituto às custas do professor licenciado. Neste caso é comum na documentação, a presença de pedidos de licença por um tempo determinado e com a manutenção dos vencimentos do professor primário, dirigido ao Ministro da Fazenda e ao Diretor das Escolas. Como exemplo o pedido de licença de João F. Jordão em 1852, que afirmava a condição: “deixando elle uma pessoa idônea que o substitua paga ás suas custas”.<sup>189</sup> Neste caso, submeter estes professores substitutos a concursos, seria submete-los ao controle da IGIPSC.

Portanto, o parecer citado, muito se aproxima dos pareceres dos concursos para professores adjuntos das escolas elementares, como visto anteriormente. A pouca preparação destes candidatos ao cargo de professores adjuntos, fato que poderia estar sugerindo a conveniência do governo em facilitar o ingresso e permanência dessas classes de professores.

Uma outro aspecto a ser destacado é a exigência de que o candidato fosse avaliado por intermédio dois tipos de prova, uma escrita e outra oral. Neste caso, a ênfase da avaliação recaía no desenvolvimento da primeira prova e não da segunda, considerada mais importante na seleção de professores primários. Assim, a legislação de 3 de janeiro de 1855 e os pareceres da banca examinadora confirmam essa inflexão, quando, em grande parte das atas analisadas, encontra-se a referência: “Para a classificação dos candidatos por ordem de preferência, attendendo-se para este fim com especialidade para a prova escripta; julgão dever apresentar os dous concurrentes na ordem seguinte a saber”.<sup>190</sup>

---

<sup>188</sup> Podemos destacar como principais diferenças, o fato da classe dos repetidores não obedecer a um plano de formação docente pela prática, a possibilidade de prestarem concurso para as cadeiras do Colégio em qualquer ocasião, a necessidade de provarem com documento a “aptidão literária” e, principalmente pelo fato de encontrarem-se no cargo de repetidores professores, doutores, bacharéis.

<sup>189</sup> Conforme, Notação IE4.2, do A N. Série Educação.

<sup>190</sup> Concurso de 31 de Março de 1856. A N Notação: IE4.4, Série Educação.

Em relação à prova oral, esta, apesar de ser preterida em favor da prova escrita, sua significação, ao que tudo indica, continua importante dentro de todo o processo seletivo. Sobre ela, as atas dos concursos e os pareceres dos examinadores esclarecem que era dividida em dois momentos: O primeiro quando os candidatos proporião uma argüição livre entre si: “sendo o assumpto do objeto da prova oral deixado á livre escolha dos mesmos Candidatos”.<sup>191</sup> E, no segundo, os examinadores sorteariam um ponto, passando a perguntar sobre ele. Nesta última etapa, este, apontavam que avaliavam, além dos conhecimentos, a propensão para o magistério: “Nesta prova o Dr. Moreira de Azevedo sobressahio muito ao seo competidor porque provou notória aptidão para o magistério”<sup>192</sup>.

Em outro momento parece que a prova oral recupera a sua força principalmente quando os candidatos se mostram pouco qualificados na prova escrita. Neste caso, os pareceres indicam que:

Nas provas escriptas que inclusas apresenta a V. Exc.<sup>a</sup> commetterão ambos os candidatos erros sensíveis e graves. Entretanto a commissão julgadora tendo em attenção os conhecimentos que mostrarão na prova oral, entendo que se achão em circunstâncias de serem propostos , classificando em primeiro lugar na ordem de merecimento relativo, o Dr. João da Cruz Santos”.<sup>193</sup>

(...)

“Se tivesse de dar minha opinião unicamente baseada nas provas escriptas dos candidatos eu seria forçado a negar a reprovar a todos, por isso, que todos deixarão de tratar completamente do ponto de Phisica”.<sup>194</sup>

Este último parecer dá lugar a um pedido de anulação do concurso pelo Dr. José Monteiro, em 21 de Julho de 1859<sup>195</sup>, justificando-se pelo contraste observado entre a posição da banca examinadora e os aspectos legais em relação à questão. Desta forma, o requerente, considerando o parecer da Comissão julgadora:

Não se seguiu a risca, como fora mister, a disposição dos artº 3º e 12º das instruções de 3 de janeiro de 1855; as quais determinou formalmente que a base de tais pareceres seja a prova escrita, e que a prova oral só sirva para

---

<sup>191</sup> Ata do concursos a Ata do Concurso de 31 de Março de 1856. A N Notação: IE4.4, Série Educação.

<sup>192</sup> Ata do concurso de 31 de Janeiro de 1863, A N., Notação IE4.7, Série Educação

<sup>193</sup> Concurso para Repetidor de Latim ocorrido em 18 de Agosto de 1859. A N Notação IE4.7, Série Educação.

<sup>194</sup> De acordo com a ata do Concurso de 3 de junho de 1856, A N. Notação IE4.7, Série Educação.

<sup>195</sup> De acordo com a Notação IE4.7 da Série Educação do A N.

justificar, para melhor aquilatar o merecimento, para melhor fundar a graduação dos candidatos pelo exame da prova escrita. Ora se a Comissão entende que a prova escripta de qualquer dos concurrentes não tem merecimento, torna-se de pouca ou nenhuma significação a classificação que faz; a qual neste caso, se deve e pode exprimir que esses quatro candidatos teem conhecimento da matteria, mas não os que seriam indispensáveis para a professarem”.<sup>196</sup>

O Dr. José Monteiro em seu requerimento pede que “A vista do que fica exposto, entendemos que, para bem da instrução pública, para crédito dos novos atos solenes de julgamento, se deve mandar proceder a novo concurso, por não ter sido satisfactorio aquelle de que tractamos”.<sup>197</sup> Este doutor recebe como resposta do Governo o seguinte parecer: “Parecem justas as reflexões do Sr. Dr. José Monteiro, porem julgo que será difficil annullar um Concurso que foi honrado com a Augusta presença de S.M. o Imperador”.<sup>198</sup>. O caso se reveste de alguma exemplaridade na medida em que um candidato apela para a “letra da lei”, como estratégia de defesa. Ao mesmo tempo, o caso também serve para demonstrar que a força da lei é mediada pela força da banca, legitimada, por vezes, pela força que a institui (o poder do Estado) que, em algumas situações, se faz presente fisicamente na figura do Imperador. Esta é, em última instância, o argumento empregado para matizar os termos da lei, mantendo um concurso que, segundo o médico-candidato, continha vestígios de fraude/favorecimento, como é possível de pensar a partir de seu movimento.

Além desses aspectos, os pareceres da banca examinadora apontam para outras características que habilitavam ou inabilitavam os candidatos. Como exemplo, destaco três concursos para o ICPII, a partir de amostra dos pontos valorizados pelos pareceristas:

#### **Quadro V – Provas de Matemática, 1858.**

---

<sup>196</sup> Conforme a ata do Concurso de 3 de junho de 1856. (A N. Notação IE4.7, Série Educação).

<sup>197</sup> Ibidem

<sup>198</sup> Ibidem É interessante notar que, conforme os documentos analisados, é corrente a presença do Imperador nos concursos as cadeiras de Química e Física.

CANDIDATOSs	PARECERES	CONDIÇÃO
S. Matheus da Cunha	Exposição clara e methodica, espírito lógico e preciso, intelligencia desenvolvida. <sup>199</sup>	Habilitado
“O Sr.Joaquim Pedro da Silva	Exposição fácil e clara, espírito lógico, com penetração; intelligencia ainda não amadurecida; Disposição para com mais algum tempo ser um bom professor” <sup>200</sup> .	Inabilitado).
O Sr. José Albano Cordeiro	Exposição fácil, espírito pouco lógico e sem methodo , intelligencia já formada, pouco susceptível de aperfeiçoamento <sup>201</sup>	Inabilitado)
O Sr.José Ventura Boscole	Exposição clara e methodica, conhecimentos firmes da matéria, intelligencia acanhada e estacionaria <sup>202</sup>	Inabilitado

#### Quadro VI – Prova de Física e Química, 1859

CANDIDATOSs	PARECERES	CONDIÇÃO
Sr. Dr. José da Silva Lisboa	Apresenta na sua prova escripta pouco método de exposição, alguns erros posto que não graves e imprevisões quando trata dos gases, mostrando contudo ter conhecimentos positivos <sup>203</sup>	Habilitado
Sr. Dr. Pedro d’Alcantara Lisboa	Mostrou na sua prova escripta, methodo d’ expressão, porém tratou muito pouco da matéria do ponto para estender-se sobre considerações gerais sem relação com elle mostrando tendências a manifestar conhecimentos de chimica industrial	Habilitado
Sr. Joaquim Baptista Torres Tupaberaba	Manifesta em sua prova escripta espírito um tanto philosophico, e algum método d’exposição. Intertendo-se com a discussão se a liga he huma simples mistura ou uma combinação, e que não resolve, deixou de tratar as ligas como considera o ponto. (...) dando contudo maior desenvolvimento ao ponto dos gases do que a todos os outros	Inabilitado

#### Quadro – VII – Prova de História Antiga e Moderna

<sup>199</sup> Concurso de Matemática elementar de 7 de junho de 1858. (A N. IE4.6. Série Educação)

<sup>200</sup> Ibidem.

<sup>201</sup> Ibidem.

<sup>202</sup> Ibidem.

<sup>203</sup> De acordo com a ata do concurso de 3 de junho de 1859 para a cadeira de Física e Química. A N. Notação IE4.7, Série Educação

CANDIDATOSs	PARECERES	CONDIÇÃO
Dr. Bernardo Gomes Braga	Decorou os factos sem mostrar comprehender o espírito da história, e a causa dos acontecimentos, confundindo-se muitas vezes com notória incoherencia <sup>204</sup>	Inabilitado
Dr. Manuel Duarte Moreira de Azevedo	Com quanto ignorou alguns pormenores, mostrou comprehender os factos que tratou. Nesta prova o Sr. Moreira sobresahio muito ao seo competidor por que provou notória aptidão para o Magistério.O autor narra com exatidão os factos de D. João 1º; segue com clareza o methodo chronologico, e revela uma critica (...) nas observações que faz, sem prejuizo da correção. Alem d’isso está em geral escripta em um estilo correcto e a exposição é sempre feita com lucidez <sup>205</sup>	Habilitado

Percebem-se sinais de que, para este nível de ensino, esperava que os candidatos comprovassem compreensão sobre os fatos, coerência, lucidez, clareza e espírito crítico, tornando-se desvalorizado o método da memorização, como constatado nos concursos para o ensino primário do mesmo período.

Como vimos anteriormente, o curso secundário funcionava como preparatório para os cursos superiores, e, entre eles a Faculdade de Medicina e a Escola Militar funcionaram como instâncias de organização e de difusão das Ciências, comprometidas com a ilustração vinda dos países civilizados. O Colégio Imperial de Pedro II, como ponte para o ensino superior, precisava se conformar a estes novos tempos, comprometendo-se com os ideais científicos, pelo menos, no que diz respeito às cadeiras do ensino das Ciências Naturais, Química, Física e Matemáticas.

Nesse sentido, cabe abrir um espaço para caracterizar os saberes que estavam sendo exigidos a fim de termos uma idéia do que deveria ser conhecido pelos candidatos a professores para cada uma das cadeiras do ensino secundário, o que pode ser visto no quadro VIII:

#### Quadro VIII - Pontos destacados nas provas dos concursos para o CIPII:

Cadeiras	Saberes	Datas/Códices
Mathematicas	Progressões por diferenças e suas principais propriedades. Progressão por quociente e suas principais propriedades. Aplicação da theoria dos logarithimos.	1856 - AN.IE4.5

<sup>204</sup> Conforme concurso para Cadeira de História antiga e moderna de 23 de janeiro de 1863. A N. Notação IE4. 10, Série Educação.

<sup>205</sup> Ibidem



	Resolução de equação do 2º gráo. Relação entre os coefficients das raises da equação completa de 2º grãos. Valores imagináveis. Dos polygonos convexos. Decomposição dos polygonos em triângulos. Formulas trigonometricas. Relação entre as linhas trigonometricas de um meio qualquer	
Sciencias Naturaes	Botânica – Raiz, Tronco, Folhas e suas principais Modificações. Seiva e Enxertos. Zoologia- Os quatro grandes reinos animais, seus caracteres distintos. Mineralogia –Classificação dos Minerais e Instrumentos indispensáveis ao mineralogista. Tipos de Terrenos Zoologia: classificação e características dos insetos, citar os mais importantes. Respiração e seus phenomenos chimicos; como se executa ella nas diversas classes de animais. Palmeiras, gramíneas e musaceas. .Mineralogia e geologia: Silicidez; Phenomenos Geológicos actuaes próprios para fazerem comprhrnder os phenomenos antigos; Formação dos sedimentos e concreções. Torrentes d’agua e de gelo. Origens das thermas e poços Arthesianos.	1860 - AN. IE4.8  1959 - AN..IE4.7  1856 - AN.IE4.5  1856 -A N..IE4.5
Química	Ligas- Noções sumárias sobre as mais usuais . Azoto. Ar Atmosférico: por em evidencia sua composição. Hidrogênio: Águas sua composição e recomposição. Chloro, acido clhloridrico e água regia. . (1/10/.	1959 - AN-IE4.7 1856 - A N.IE4.5
Física	Pressão atmosférica- propriedades dos gazes – Barômetros Causas da electricidade. Distinção das duas electricidades. Machina electrica. Eletrophisica.	1959 - AN-IE4.7; 1856 - A N.IE4.5
História Antiga e Moderna	Historia Antiga: Legislação de Moyseis, História Sagrada de Abraão; Historia de Portugal desde D. João 1º	1863 - AN.IE4.10
Latim	Tácito, livro treze capitulo quarenta e três. Horacio, livro primeiro epistola terceira. Português para versão: A Morte dos grandes homens - Thesouro da Mocidade pagina 206.	1856 – A N. IE4.5
Francês	Tradução para o português: Drama de D. Inez de Castro e o Infante D. Pedro. Ditado em Francês com tradução para o portugues: A natureza bruta e a natureza cultivada; Execução de Carlos Primeiro: Ditado em português com tradução para o francês. Amor a Pátria, texto em francês para tradução em português. A Verdadeira e a Falsa Honra, portugues para o francês. Características dos habitantes nativos do Brasil: francês para português.	1855.- AGCRJ, cód. 10.4..27  1855.- AGCRJ, cód. 10.4.27  1855 - .AGCRJ, cód. 10.4.27  1855 - AGCRJ,

	Amor do príncipe ao seu povo: texto em francês para tradução em português. Texto: Da Ventura moral e do bem estar material ( Prosa: Noel et de la Plerce, pagina 214 Saint Louis. Verso: mesma obra pagina trezentos e trinta e cinco. La Vendange.	cód. 10.4.27 1959 - AN-IE4.7 1856 - AN-IE4.5
Inglês	Tradução: Blan's Class Book. Verso: Milton: Paraíso perdido. Livro 3º, Vers: 80 a 128. Composição: Thesouro da Mocidade, pág. 47. D. Pedro e D. Igenes de Castro.	1856 - AN.IE4.5
Philosophia	Dos principaes atributos de Deos. Exame das objecções tiradas do mal phisico e do mal moral contra a existência e atributos de Deos. (25/09	1856 - A N. IE4.5
Rethorica	Quantas espécies há de figuras. Figuras de pensamento.(1/10/	1856 - A N.IE4.5

Esses pontos fazem parte de uma lista mais extensa de onde eram extraídos por sorteio no momento da prova escrita e oral de cada um dos candidatos. Podemos perceber que os exames de Latim, Inglês e Francês eram compostos de ditado, tradução para a língua portuguesa e transcrição do português para a língua em questão, com destaque para questões associadas ao aspecto moral, religioso e político. A ênfase na religião também pode destacada nas provas para as cadeiras de História antiga e Filosofia. Neste sentido, apesar das Disciplinas História Sagrada e Doutrina Cristã ficarem a cargo do Capelão do Colégio, a religiosidade não deixava de comparecer de forma explícita nos exames das cadeiras das disciplinas da área humana.

Os exemplos da moralidade cristã e do sentimento “natural” de amor à pátria permeavam as escritas propostas pelo Governo, sugerindo mais um esforço de modelação do profissional a ser recrutado pelo Estado. Para termos uma idéia dessa pedagogia, trago como exemplo, trecho do texto “Amor á Pátria”, bastante usado para tradução nos exames das línguas estrangeiras:

(...) Amor á pátria é a alma da Sociedade, consiste em preferir o bem publico ao particular, encarar os perigos, enfrentar a morte, sacrificar a vida para a defesa pública. Inimigo jurado do egoísmo, da indolência e do temor, não conhece por companheiros senão o valor e a intrepidez, nem tem outros conselheiros que a honra e o dever. Cego na obediência das leis, é muitas vezes insensível ás vozes do sangue e da natureza para só escutar os ditames da honra e da fidelidade. Foi o modelo sem dúvida exemplaríssimo, do verdadeiro amor á pátria, o que desde a sua infância mostrou em sua pessoa o grande D. Nuno Álvares Pereira escutando antes os gemidos da Pátria, que as vozes da própria mãe, e preferindo seguir antes o impulso da honra que o

exemplo dos próprios irmãos. Apesar de ver que muitos dos seus se deixaram amedrontar com a desigualdade do número, e que n'elles começava a extinguir-se aquelle fogo de amor á Pátria que tão vivamente o abrasava, virando-se para elles, lhes disse: que fardo nos arrasta a ser verdugos de tantos inocentes que se abrigam á sombra de nossas armas, cujo sangue nos acusa de covardes? Temos os campos abrasados, devastadas as povoações, e apenas há lugar que se console nas misérias do outro: Movão-se (...) (códice 10-4-27, AGCRJ)

Coragem, espírito de sacrifício, obediência, fidelidade, exemplaridade eram qualidades a serem afirmadas e os textos nos exames dos professores podem estar sinalizando que, apesar do programa do Colégio já esboçar disciplinas científicas, como requeria as idéias positivistas, o Imperial Colégio de Pedro II, conservou no programa dos concursos, o caráter humanista cristão, nas formas como procurou reforçar a religiosidade, o amor à Pátria e ao Imperador nos exames para as cadeiras referentes às “humanidades”.

Um outro ponto a considerar se refere ao fato de que a Comissão julgadora, antes de mandar a lista dos candidatos aprovados para a escolha final do Governo atentam não só para as considerações sobre as provas escritas dos “concurrentes”, mas também para toda a documentação apresentada no ato da inscrição. Desta forma, as atas, ao término das avaliações dos exames de capacidade, afirmam que: “O Inspetor Geral de Instrução, conformando-se com o parecer do Conselho Director que reconsiderou todos os Documentos concernentes ao concurso de que se trata, indicam os candidatos na seguinte classificação (...)”.<sup>206</sup> Este aspecto vem reforçar a idéia do controle do Governo, não só nos exames de capacidade, mas também reconsiderando os documentos que já passaram pela seleção da IGPC na inscrição dos candidatos.

Um quinto e último aspecto, não descartando outros possíveis de serem observados, dado o detalhamento em que as bancas examinadoras se detinham, relaciona-se com o grau de instrução dos integrantes da banca examinadora desses concursos. Todos eles possuíam o título de doutor, contrapondo-se, deste modo, às bancas dos concursos para professores do ensino elementar, composta por professores públicos escolhidos pelo Governo sem nenhum sinal de titulação, como indicam as atas. Este fato poderia estar ligado à compreensão de que ao avaliador bastava o conhecimento das disciplinas examinadas, assim como do professor se exigia apenas o conhecimento das disciplinas a serem ensinadas na escola elementar.

A investigação do processo de recrutamento docente para o ensino primário e secundário mostra que esses eventos foram regidos por duas normas comuns aos dois níveis de ensino, proporcionando, com isso, certa unidade na forma de selecionar. A manutenção de certas características, se dá em relação aos mecanismos controle que o Governo estabelece no processo de recrutamento docente, enquanto as diferenças entre os dois procedimentos ocorrem, principalmente, pela especificidade de cada um desses eventos.

Observa-se, que a IGIPSC, em relação ao nível secundário, conserva as condições de ingresso ao magistério referidas no Regulamento de 1854 e, com isso, mantém, neste nível de ensino, aspectos importantes na conformação e um perfil profissional desejável ao Estado imperial. O tom cerimonioso verificado nas atas desses exames dá sinais do cumprimento de regras bem definidas nesses rituais e que permaneceram inalteradas durante o período estudado. O relatório de Dunshee de Abranches<sup>207</sup> de 1904, ao se referir aos exames preparatórios instituídos pela reforma de 1854 afirma que, nos mesmos, “foram as solenidades e o modo de proceder às provas estatuídas em instruções especiais a fim de se evitar toda e qualquer fraude”. Outros aspectos de vigilância e seleção reforçam esta idéia tais como a comprovação da maioria e moralidade no ato da inscrição ao exame de capacidade e a escolha final do Governo, entre os candidatos considerados habilitados pela Comissão julgadora.<sup>208</sup>

O esforço em analisar em bloco único o recrutamento de professores nos três níveis de ensino apresenta-se como questão a ser elaborada com cuidado. Por isso, é interessante rever os fundamentos que sustentam esta parte do estudo. Embora os profissionais recrutados para o cargo de professor constituíssem categorias diferentes de docentes, portanto, não próprias para serem pensadas em conjunto, como uma espécie de unidade, as leis, regimentos, instruções, assim como os demais dispositivos de normalização elaborados no período deste estudo, procuraram unificar a estrutura e o funcionamento da organização escolar no âmbito da Corte, tanto no que se refere ao ensino primário e secundário, quanto ao ensino superior.

Assim, tanto o Regulamento de 17 de fevereiro de 1854, que propôs reformas no ensino primário e secundário, quanto os estatutos das Faculdades de Medicina do Rio de

---

<sup>206</sup> Conforme ata do Concurso de 23 de Janeiro de 1863, Notação IE4. 10, Série Educação, A N..

<sup>207</sup> No Capítulo V encontra-se informações sobre Dunshee de Abranches e o relatório de 1904.

Janeiro e da Bahia, o Instituto Comercial, a Academia de Belas Artes, o Conservatório de Música, foram reformulados no período entre 1854-1856, além das Faculdades de Direito nas províncias de São Paulo e Recife<sup>209</sup>. Nesse sentido, podemos entender que as ações políticas produzidas pelo Governo buscavam promover a uniformização e controle da administração da instrução na Corte em relação ao ensino primário e secundário e, em todo o Império, no que diz respeito ao nível superior. Estas medidas representaram em seu conjunto, uma das estratégias de construção do Estado imperial, por intermédio da instrução pensada em seus três níveis de ensino. Práticas que estiveram durante quatro anos deste percurso (1854-1857), sob a direção do Ministro Ferraz e do Inspetor Geral Eusébio de Queirós por quase dez anos, ambos monarquistas pertencentes ao partido conservador, amigos particulares do Imperador, e, ainda, envolvidos nesse período, como vimos, em um regime de Conciliação dos partidos que preparou um ambiente propício às reformas<sup>210</sup>.

Nesse sentido, as normas aqui consideradas apresentam aspectos de aproximação mesmo que consideremos as distâncias entre as construções históricas dos ensino primário, secundário e superior. O mapeamento dessas regularidades aponta para ações semelhantes principalmente em relação ao controle sobre o exercício da profissão, nos saberes, processos disciplinares, hierarquia e recrutamento de professores para os quadros de professores das instituições públicas e particulares. Desta forma, nesta parte do trabalho, busco analisar as normas relativas ao ensino superior na Corte, procurando identificar os aspectos em que estas regras se afinam com a prescrita para os níveis primário e secundário, a fim de garantir o sucesso da política educacional do Governo imperial.

É interessante observar que a análise deste conjunto de leis fornece elementos que identificam certa relação entre os Estatutos para o ensino superior e o regulamento de 17 de fevereiro de 1854. Portanto, é possível pensar que essa direção dá às

---

<sup>208</sup> As atas dos exames também esclarecem a forma como é composta a comissão julgadora: Inspetor Geral que presidirá o evento, do reitor do Colégio Pedro II, de um membro do Conselho Diretor nomeado pelo Governo além de dois examinadores específicos para cada uma das cadeiras em concurso.

<sup>209</sup> Decreto nº 1331A de 17 de fevereiro de 1854, aprovando a reforma do ensino primário e secundário da Corte, autorizado pelo Decreto de 17 de setembro de 1851; Decreto nº 1387 de 28 de abril de 1854, reforma os Estatutos das Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, autorizada pelo Decreto nº 714 de 19 de setembro de 1853; Decreto nº 1763 de 14 de maio de 1856, reforma os Estatutos do Instituto Comercial do Rio de Janeiro autorizada pelo Decreto nº 769 de 9 de agosto de 1854; Decreto nº 1386 de 28 de abril de 1854, reforma os Estatutos dos Cursos Jurídicos, autorizado pelo Decreto nº 714 de 19 de setembro de 1853; Belas Artes Conservatório Nacional de Música

normas produzidas neste período uma certa uniformidade, provocando aproximações nos processos de organização da instrução. Este aspecto torna a legislação produzida nos anos cinquenta do século XIX, resguardando as especificidades de cada nível de ensino, como estratégia de controle sobre a instrução que tem no Regulamento da Instrução primária e secundária, uma espécie de parâmetro. Este fato é verificado tanto na referência direta que os Estatutos fazem aos artigos desta norma, principalmente aos que dizem respeito aos direitos, deveres e às penas a que os alunos e professores se encontravam submetidos, quanto na estrutura semelhante de seus artigos. Nesse sentido, os estatutos de 1854 da FMRJ estabelecem nos artigos 86 e 83 respectivamente:

Art. 86: São isentos dos exames preparatórios os que apresentarem diploma de Bacharel em Letras do Collegio de Pedro II; ou título de aprovação nos cursos annuaes da Capital do Imperio; na conformidade do artigo 112 do Regulamento da Instrução primária e secundária do município da Corte; ou certidão de aprovação nos ditos exames em qualquer das Faculdades de Medicina. Fora destes casos nenhuma prova dispensará os exames.”

(...)

Art. 83: Os exames preparatórios serão feitos perante professores públicos designados pelo Governo na Corte, e pelo presidente da província na Capital da Bahia. Os professores nomeados não poderão escusar-se sem motivo legitimo, julgado tal pelo Governo, sob as penas do artigo 115 do Regulamento da Instrução primaria e secundária da Côrte”

No Instituto Comercial, há artigos que regulam, a admissão de alunos, exames durante o ano escolar, distribuição pública dos prêmios, penas impostas aos professores, e processos disciplinares. No que se refere à demissão e jubilação dos docentes, remetem ao Regulamento de 17 de fevereiro de 1854, tendo-o como modelo a ser seguido. Em relação aos Estatutos das Faculdades de Direito nas províncias de São Paulo e Recife, os artigos 54, 58 acompanham estes procedimentos, valendo-se dos mesmos procedimentos previstos na específica para o ensino elementar e secundário.

Fora dos casos de referência direta a tal regulamento, a estrutura geral dos Estatutos acima citados obedece a uma regra comum de procedimentos em relação aos seguintes aspectos: a definição dos cargos do diretor, professores e demais empregados dessas instituições, a hierarquia a que estariam subordinados, os processos de recrutamento de professores (distinguindo semelhanças entre as etapas de inscrição), os exames escrito e

---

<sup>210</sup> Cf. Haidar (1972), Mattos (1994), Alves (2003), entre outros.

oral, e a escolha final do governo, e policiamento de alunos e professores, entre outros. Como exemplo, em relação aos concursos de professores, este conjunto de normas deixa claro no que tanto na falta de inscrições às Cadeiras quanto na inexistência de candidatos aprovados, o governo ficaria autorizado a nomear diretamente o que julgasse mais certo:

Se o Governo, a vista das provas escriptas que lhe serão remetidas, e das informações que obtiver sobre a moralidade dos concurrentes, entender que nenhum dos propostos deve ser escolhido, mandará proceder um novo concurso, nomeando entretanto quem interinamente reja a cadeira vaga. (Cf. art. 87 do Estatuto do Instituto Comercial do Rio de Janeiro, 1855).

Apesar deste artigo integrar o Estatuto do Instituto Comercial, esta regra se faz presente nos demais regulamentos analisados<sup>211</sup>. Um outro aspecto que merece maior atenção, diz respeito ao ingresso dos alunos nas faculdades. Como foi observado anteriormente, o Imperial Colégio de Pedro II acabou monopolizando o direito de decisão sobre o ingresso ao curso superior em todo o Império. Quem não fosse formado pela instituição deveria se inscrever nos exames preparatórios realizados no Colégio no final de cada ano. Desta forma, o Governo confere ao ICPII, por intermédio do Regulamento de 17 de fevereiro de 1854, o poder de autorização às matrículas nas Academias e Faculdades do Império. Os Estatutos, portanto, fazem referência a esta condição, e, apesar de indicarem a possibilidade de ingresso diretamente pelas faculdades, pelo menos no que diz respeito às faculdades de medicina, os exames eram realizados pelo Colégio modelo da Corte imperial.

Diante dessas considerações, as práticas estabelecidas pelo Regulamento do ensino primário e secundário organizadas pelas IGIPSC acabaram sendo incorporadas nos Estatutos das escolas superiores do Império, fato que ajudaria a confirmar os estudos de Nóvoa (1991), considerado no capítulo anterior, quando este se refere à profissionalização do magistério superior a partir do ensino primário.

Desta forma, ao analisar os mecanismos de controle do Governo sobre a instrução superior, e dele destacar o recrutamento de professores, busquei investigar os procedimentos verificados na Faculdade de Medicina, entendendo que, estes se aproximavam daqueles previstos para as demais instituições deste nível de ensino. Desta

---

<sup>211</sup> O mesmo sentido verifica-se no art. 46 dos Estatutos dos Cursos Jurídico, no art. 67 do Regulamento para a Instrução Pública Secundária de 24 de outubro de 1857; no artigo 75 dos estatutos das Faculdades de Medicina.

forma, nos Estatutos da FMRJ<sup>212</sup>, reformulados em 1854, no conjunto das reformas da instrução primária e secundária, o Título I, Capítulo I, deste documento dispõe sobre a organização das faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, prescrevendo nos dois primeiros artigos desta norma:

Art. 1º As actuaes Escolas ou Faculdades de Medicina continuarão a denominar-se – Faculdade de Medicina – designando-se cada huma pelo nome da Cidade que tem assento.

Art. 2º. Cada Faculdade será regida por um Director, e por uma Junta composta de todos os Lentes, a qual se intitulará – Congregação de Lentes. (Decreto de 28 de abril de 1854)

De acordo com estas regras, o magistério no ensino superior estaria organizado no interior de uma hierarquia verificada na composição da “Congregação de Lentes” a que se refere o artigo 2. Cabia ao Diretor e a junta formada pelos Catedráticos, Substitutos e Opositores, além da docência, a participação nos procedimentos específicos para a organização das disciplinas nesta instituição. Direção autorizada e controlada diretamente pelo atual Ministro Coutto Ferraz: “Os actos do Director ficão debaixo da immediata inspecção do Ministro e Secretário d’Estado dos Negócios do Império”.

Este Estatuto além de prever regras para os cursos administrados pela Faculdade: Medicina, Farmácia e Obstetrícia, determina o tempo, as cadeiras e as matérias para cada uma das disciplinas, e ainda o interesse na qualificação dos professores definida pelo artigo 13:

De tres em tres annos cada huma das Congregações deverá propor ao governo hum Lente, ou Oppositor para ser encarregado de fazer investigações scientificas e observações medico topographicas no Brasil, ou para estudar nos países estrangeiros os melhores methodos de ensino , e examinar os estabelecimentos e instituições medicas das Nações mais adiantadas a este respeito”

---

<sup>212</sup> Este estatuto se estrutura em 195 artigos, distribuídos em 4 Títulos: 1º- Da sua organização com 79 artigos em 7 Capítulos – (Da instituição das faculdades, Dos cursos da faculdade, Dos gabinetes e outros estabelecimentos especiais, Das Comissões e investigações em benefício das ciências, e do ensino da medicina, Das habilitações dos facultativos autorizados com diplomas de Academias ou Universidades Estrangeiras, Do Pessoal da Faculdade, Do provimento das cadeiras, das substituições e dos opositores) 2º Do Regime das faculdades com 95 artigos e 8 Capítulos. – (Do tempo dos trabalhos, Das habilitações para as matrículas, Das matrículas, Dos exercícios escolares, Dos exames, Da defesa de teses, Da colação de grau de Doutor, Da disciplina acadêmica; 3º Dos empregados acadêmicos, com 1 Capítulo e 11 artigos; 4º Disposições gerais com 1 capítulo e 10 artigos.



Sobre os resultados dessas viagens “os Directores se corresponderão com os nomeados acerca de todos os descobrimentos e melhoramentos importantes para a sciencia”<sup>213</sup> levando a presença da “Congregação e do Governo, tanto o que ocorrer durante a comissão como o resultado final desta”<sup>214</sup>. Este aspecto confirma a disposição do Governo em tomar o exterior (Europa e EUA) como modelo, buscando atualizar e uniformizar as práticas médicas no Império de acordo com às dos países mais adiantados.

Quanto à seleção de professores para as Faculdades de Medicina, a análise desses Estatutos, no Capítulo VII referente ao “provimento das cadeiras, das substituições, e dos oppositores” determina no artigo 57 que: “Vagando qualquer lugar de Lente Cathedratico, será nomeado por Decreto para preenche-lo o Substituto mais antigo da Secção da Faculdade, em que a vaga se der”. O artigo 61 indica a forma como seriam escolhidos estes Substitutos: “... serão conferidos também por Decreto, devendo sempre recahir a nomeação em um dos oppositores, proposta pela Congregação da respectiva Faculdade”. De acordo com as regras, deveriam ser indicados para a vaga de professor substituto, os três oppositores que mais se distinguiram em concurso. Neste sentido, o preenchimento das vagas dos Catedráticos e Substitutos deveria obedecer a uma espécie de recrutamento endógeno, sancionado por Decretos do Imperador e, somente previa o ingresso de Doutores fora do seu quadro docente, caso o número de oppositores não preenchesse o número de seis candidatos para o Lugar dos Substitutos. Portanto, a contratação dos mestres seria feita pela classe dos oppositores<sup>215</sup>, que tinham como principal função servir como “preparadores debaixo da direcção dos Lentes Cathedráticos ou Substitutos em exercício”. Sobre este aspecto, os Artigos.62 e 64 indicam que:

---

<sup>213</sup> Conforme artigo 16 dos Estatutos da FMRJ.

<sup>214</sup> Conforme artigo 18 dos Estatutos da FMRJ

<sup>215</sup> No projeto dos Estatutos para a FMRJ de 1837, não contava com categoria dos Oppositores. Contudo, o Decreto nº 1169 de 7 de Maio de 1853 que dá novos Estatutos as Escolas de Medicina, o artigo 6 indica que “Além dos respectivos Lentes cada secção conservará o número de dous Substitutos; e mais terá o de oppositores, que o Governo determiar sob proposta da Faculdade. O mesmo Governo fica autorizado a suprimir os lugares de substitutos, logo que os oppositores forem em número suficiente, e com as habilitações precisas para preencher as funcções daquelles”. Desta forma os oppositores permanecem nas reformas de 1854, 1856 e 1865. Nos Estatutos de 25 de outubro de 1884, além dos Lentes referem-se a adjuntos e professores particulares, deixando de apresentar as categorias de substitutos e oppositores. O artigo 558 desta norma indica que “Os actuais substitutos continuam a servir comoadjuntos das cadeiras das secções a que pertenciam, segundo a designação feita pelo Ministro do Império” e no artigo 560 “Cada um dos lugares de Substituto que

“O concurso terá lugar somente entre os oppositores que para elle se inscreverem no prazo de 30 dias, que será anunciado pelo Director da Faculdade, quando o número destes exceder de 5. Em quanto não houver pelo menos 6 oppositores, poderão concorrer com elles os Doutores em Medicina que tiverem as habilitações do Art. 66, e se inscreverem no prazo acima designado”<sup>216</sup>.

Os candidatos ao magistério<sup>217</sup> deveriam ser cidadãos brasileiros no gozo dos seus direitos civis e políticos e ter o grau de Doutor em Medicina em qualquer das Faculdades do Império. É interessante observar que é o único caso em que a legislação dos concursos para o magistério exige explicitamente a comprovação da formação anterior. Para o ensino primário e secundário as normas não previam esta condição.

Observando mais especificamente os rituais estabelecidos pelos estatutos para o recrutamento de professores, verifica-se que este previa um processo estabelecido em três etapas: a inscrição dos candidatos com a comprovação da idade e moralidade, o exame de capacidade com a defesa de uma tese e a realização de prova escrita, oral e prática, sobre as Cadeiras a que se destinava o candidato. Por último, como vimos, os candidatos indicados na lista dos mais votados nesta seleção ainda passariam por uma escolha do Governo, momento em que este indicaria, entre os aprovados, aquele que deveria ser nomeado. Estas etapas conferem com os procedimentos realizados na seleção de professores elementares e secundários. É possível observar que na parte final do recrutamento, o Governo reconsiderava os documentos apresentados pelos candidatos no início da seleção. Para exemplo, o artigo 64 desta norma esclarece que: “D’entre os propostos escolherá o Governo o Lente para o preenchimento da vaga de Substituto, attendendo não só á aptidão dos mesmos para o magistério, como também ao seu procedimento moral e civil”.

---

vier a vagar será substituídos pelo de adjunto. Já em 1891, a designação de substituto volta a compor junto com os Catedráticos a Congregação de Lentes

<sup>216</sup> Conforme artigo 62. dos Estatutos da FMRJ

<sup>217</sup> É interessante observar que cabia a FMRJ elaborar os concursos para os diplomados em faculdades estrangeiras que desejavam exercer a medicina no Brasil. O artigo 20 do referido Estatuto, indica que “deverão se quiserem exercer a sua arte no Império, habilitar-se previamente por meio de exame perante qualquer das faculdades”. Para este fim deveriam apresentar como documento, o próprio diploma, a justificação da idade e documentos que abonassem a moralidade, reconhecidos previamente pelas Autoridades Brasileiras residentes no país em que tiverem sido passados. Este fato, tornava a Faculdade de medicina um órgão de normalização da ordem médica, pois, além dos grau de Doutor conferido aos que fossem aprovados nos seus cursos, o profissional estrangeiro deveria ser submetido à concurso, a fim de provar o enquadramento nas normas do Estado Imperial sobre as ações e saberes reconhecidos pela instituição como fundamentais para o exercício da profissão.

Complementando esta legislação, ainda em 1854, Couttito Ferraz propõe e assina as instruções pelas quais deveriam ocorrer os concursos para os lugares de opositores das Faculdades de Medicina. Este documento, com 62 artigos detalha os procedimentos a que estariam submetidos os pretendentes ao magistério nestas instituições. Entre outros aspectos destaca-se a preocupação com a visibilidade dos concursos. Cada etapa é marcada por regras bem definidas que buscam controlar as ações dos candidatos e da Comissão examinadora encarregada de organizar os concursos.

Assim, de acordo com o artigo 2: “Sempre que houver de preencher algum lugar de Opositor, mandará o Director anunciar o concurso pela imprensa e por editaes, declarando o dia em que se abrirá a inscrição e o prazo em que deverá fechar-se”. Para a inscrição dos candidatos, além dos documentos estabelecidos pelo artigo 66<sup>218</sup> dos estatutos de 1854, poderiam entregar também, conforme o artigo 5: “os documentos que julgar convenientes ou como títulos de habilitações ou prova de serviços prestados ao Estado, á humanidade ou á sciencia, ...” O conjunto desses papéis seriam submetidos a análise pela Congregação com posterior apresentação ao Governo da lista dos candidatos habilitados ao concurso. Esta parte da norma, que constitui o Capítulo I “Das inscrições”, aproxima-se das referentes ao “exame prévio” para o cargo de professores primários, no qual se verifica uma diversidade de comprovações que se juntam à documentação exigida oficialmente.

Vale destacar que na organização do quadro docente do ensino superior, a presença dos substitutos sugere uma previsão de mestres para a ajudar os professores nas aulas ou mesmo substituí-los na sua falta. Em relação a esta hierarquia estabelecida pela legislação, este estudo aponta para a correspondência entre as funções realizadas pelos agentes da classe dos substitutos e o grupo dos adjuntos e repetidores do ensino primário e secundário respectivamente. Neste aspecto, destaca-se ainda a classe dos opositores como um reforço de professores para a Faculdade de Medicina. É interessante observar que, apesar da não indicação sobre os salários dos opositores dos cursos médicos, os Estatutos do Instituto Comercial sinalizam, no artigo 110 e 111, que “para esta classe serão preferidos

---

<sup>218</sup> Este artigo refere-se a “A nomeação dos opositores será feita em virtude de concursos. Os candidatos deverão ser Cidadãos Brasileiros, estar no gozo dos direitos civis políticos, e ter o grão de Doutor em Medicina por qualquer das Faculdades do Império. Para provarem estas condições, deverão apresentar ao Secretário da Faculdade no momento da inscrição, seus diplomas, ou públicas formas destes, justificando impossibilidade de exhibição dos originais; certidão de baptismo e folha corrida dos lugares de seus domicílios. Se o exame do documento se suscitar dúvida acerca de algum, a Congregação, segundo a natureza desta duvida, poderá ouvir o candidato que o tiver apresentado, para o que se adiará, se for necessário, a decisão por três dias”. (Estatutos para as Faculdades de Medicina de 28 de abril de 1854)

os filhos do Instituto, que tiverem concluído o Curso de Estudos” e “Ao Opositores não vencerão ordenado, mas perceberão um gratificação igual a dos professores quando os substituírem, e quando houverem mais de três só eles poderão ser nomeados para preencherem as vagas de Professores”. Os cursos jurídicos, no entanto, de acordo com os estatutos, não previam a classe dos opositores e os concursos selecionavam os lentes diretamente para os lugares vagos entre os Substitutos.

Sobre as provas de capacidade, a que estariam submetidos, o Capítulo II define as condições em que esses exames deveriam ocorrer. O primeiro deles se refere à apresentação das teses dos candidatos. Nesta etapa, os Catedráticos e Substitutos ficariam encarregados de apresentar em, cada um, 10 pontos relativos à sua cadeira, para que fossem escolhidos por uma Comissão nomeada pela Congregação de Lentes. A partir desta seleção é que se sorteariam os pontos pelos candidatos, que teriam 1 mês e meio para desenvolver um estudo sobre : “1º: de três proposições sobre cada matéria do Curso médico em referência a hum dos pontos aprovados: 2º de uma dissertação acerca de alguns daquelles pontos aprovados: 3ª de uma dissertação acerca de algum daquelles pontos pertencentes á seção para cuja vaga se abriu o concurso”, e apresentar o resultados destes à Comissão do concurso em pelo menos 100 exemplares impressos. De acordo com o artigo 21 dessas instruções, os candidatos que não cumprissem as exigências dessa parte estariam excluídos do processo de seleção. No dia marcado para a entrega destes estudos, o Secretário distribuiria pelos concorrentes e professores da banca examinadora as cópias dos trabalhos de cada um dos candidatos, e, de acordo com o artigo 23, “oito dias depois da apresentação das theses terá lugar a sua defesa”. Por estas instruções percebe-se que havia duas etapas, na primeira os candidatos deveriam promover uma arguição entre si. A outra era reservada à arguição de cada um dos Lentes.

Dois dias depois da defesa das teses, a Congregação deveria organizar os pontos para as provas escritas, do mesmo modo em que foi organizado o programa para o desenvolvimento das teses. Sobre esta etapa, o artigo 31 determina que deveriam ser: “Numerados pelo Director os pontos que forem aprovados escreverá o secretário os números correspondentes em papéis de igual tamanho e fórma, os quaes depois de dobrados serão lançados em huma urna”. Os nomes dos professores presentes seriam colocados em outra urna para serem sorteados, a fim dos pares vigiarem, a cada hora, a realização desses exames “os quais farão observar o silencio necessário e evitarão que algum dos

concurrentes sirva-se de livro ou papel que lhe possa ser de adjutório, ou tenha comunicação com qualquer pessoa”<sup>219</sup>. Segundo as Instruções, terminado o prazo de 4 horas, as folhas da composição de cada um será rubricada no verso pelos dois Lentes que tiveram assistido ao trabalho da última ora e pelos demais candidatos. Para finalizar esta fase dos exames, os artigos 37 e 38 determinam que “Fechadas e lacradas, as composições, serão encerradas em huma urna de três chaves, das quaes huma guardará o director e as outras duas os dous Lentes de que trata o artigo antecedente”, e, “a urna será lacrada com o sello da Faculdade e com a rubrica do Director e dos referidos Lentes”.

No que diz respeito à prova oral dois dias depois da prova escrita deveriam ser cumpridos todos os procedimentos para a determinação dos pontos e “a prelecção terá lugar 24 horas depois do candidato ter tirado o ponto, tendo este o espaço de meia hora para fazel-a, sempre na ordem de inscrição não podendo os que se seguirem ouvir a lição dos precedentes”.<sup>220</sup> O ritual a ser cumprido nesta etapa do exame apresentava-se de forma bastante aproximada nos três níveis de concursos, já que os candidatos nestas ocasiões eram submetidos a dois tipos de interrogatório, um primeiro em que os candidatos deveriam apresentar questões aos demais concorrentes e uma outra parte em que eram submetidos ao interrogatório da banca examinadora. Os pareceres indicam que, nesta etapa, avaliava-se o conhecimento dos candidatos tanto por intermédio das respostas que davam às questões formuladas pelos examinadores e demais candidatos, quanto da capacidade que apresentavam em formular as perguntas no momento em que argüiam seus opositores.

Em seqüência no primeiro dia útil depois da “lição oral”, teria início as formalidades para a prova prática. Caso o concurso fosse para professor de ciências cirúrgicas ou acessórias, sendo escolhidos os professores que irão examinar “os candidatos farão imediatamente pela ordem de sua inscrição a prova prática que lhes tiver cabido por sorte, não podendo os subseqüentes assistir á prova dos anteriores”. Para o exame do candidato a Seção médica, Clínica ou Cirurgia, não haverá pontos: “... escolherá aquella Comissão na Santa Casa da Misericórdia hum enfermo de moléstia, o qual será examinado separadamente por cada candidato, e logo pela ordem da inscrição, cada um sem assistência dos subseqüentes, fará sobre a moléstia as reflexões que lhe parecem

---

<sup>219</sup> Artigo 35 das Instruções de dezembro de 1854.

<sup>220</sup> Conforme artigo 41 das Instruções de 1854.

cabidas”.<sup>221</sup> Em relação à prova prática<sup>222</sup>, os concursos para o ensino primário e secundário não apresentavam esta etapa. Contudo, no que diz respeito aos exames para a escola elementar, a prova escrita sobre métodos de ensino poderiam estar representando as possíveis práticas desses professores, uma vez que as questões desses exames, como vimos anteriormente, pedia que os candidatos respondessem a questões como: “os métodos mais utilizados, os preferíveis e por que?”. Portanto, a análise dessas provas indicam que os futuros mestres deveriam expor suas idéias a respeito das práticas pedagógicas, assim como, definir-se por uma delas, justificando a sua escolha.

No que diz respeito à avaliação final, o regulamento aponta para a votação do candidato que deveria ser considerado o mais preparado para exercer a carreira do magistério. Desta forma, no primeiro dia útil depois da prova prática, na presença da Comissão examinadora e dos candidatos, “abrir-se-há a urna das provas escriptas, e recebendo cada candidato a que lhe pertence, a lerá em voz alta guardada a ordem de inscrição”. O candidato que pela ordem de inscrição for o segundo a ser examinado, “velará sobre a fidelidade da leitura. Sobre a prova do último velará o primeiro inscripto”<sup>223</sup> A partir desta exposição, os candidatos se retiram tendo lugar a votação sobre os seus exames. De acordo com o artigo 53 e 54 “distribuir-se-hão pelos Lentes três cédulas impressas e todas de igual tamanho, e do mesmo papel, contendo o nome de cada candidato e outras tantas brancas”, e “terá lugar a votação de preferência sobre aquelle que deva ocupar o primeiro lugar na lista que tem de ser apresentada ao Governo, lançando cada professor na urna o nome do candidato que julgar neste caso, ou huma cédula em branco se a nenhum considerar habilitado”. Neste sentido, quando houvesse a maioria absoluta de cédulas brancas, entenderia a Comissão que nenhum dos candidatos fora habilitado, ou em caso de “empate de dois candidatos, por haver cada um obtido metade do número dos votos dos Membros presentes, passarão ambos por novo escrutínio e será incluído aquelle que reunir maioria”<sup>224</sup>. Em caso de permanecer o empate, ambos ocupariam o primeiro lugar na lista dos candidatos, sendo a decisão final dada pelo Governo.

---

<sup>221</sup> Conforme artigo 48 das Instruções de 1854.

<sup>222</sup> Embora no Regulamento sobre os concursos para professores públicos primários organizados em 1845, indicavam que estes eram submetidos a exames práticos nos quais deveriam provar suas habilidades fazendo executar as práticas do ensino mútuo em uma turma de meninos de acordo com o artigo desta norma.

<sup>223</sup> Conforme artigo 51 das Instruções de 1854.

<sup>224</sup> Conforme artigo 59 das Instruções de 1854.

É interessante observar a forma como se estabelecia a avaliação dos candidatos. Este critério impede que os pareceres da Comissão responsável pelos Concursos fossem encontrados nas provas escritas dos candidatos, como o observado nos concursos para o ensino primário e secundário. Como vimos, os exames nas faculdades eram lidos em voz alta pelos candidatos para que os avaliadores determinassem, individualmente, qual deveria ocupar o primeiro lugar e, desta eleição, sairia a lista dos resultados desses concursos. Portanto, as provas escritas, de acordo com as Instruções, poderiam nos informar apenas sobre os saberes e as assinaturas dos componentes da Banca e dos demais candidatos ao cargo de professor. No entanto, trabalhei com a possibilidade de encontrar nas atas desses concursos alguma informação sobre estes sujeitos uma vez que, no dia seguinte, a Congregação deveria se reunir para assinar o ofício de apresentação dos candidatos, fazendo acompanhar da cópia das atas de todo o processo do concurso, e, além disso, “de huma informação particular do Director sobre cada candidato não só em relação á maneira porque se houverão no concurso, como no tocante ao merecimento litterario e serviços, á vista dos títulos e documentos que tiver apresentado”<sup>225</sup>.

Ao contrapor as atas e provas desses concursos ao magistério do ensino superior com a análise da legislação, percebe-se os sinais das práticas estabelecidas no âmbito do recrutamento docente para o preenchimento das Cadeiras da FMRJ. Diferente das atas e provas para o ensino elementar e secundário, encontradas dispersas entre os códices pertencentes tanto ao Arquivo Nacional quanto ao AGCRJ, as atas dos concursos para o magistério na FMRJ encontra-se organizada pelos ofícios<sup>226</sup> que a encaminharam ao Ministro do Estado e Negócios do Império. Nesse sentido, o documento de apresentação dos candidatos aprovados pela banca examinadora dos concursos envolve e concentra em um mesmo bloco, os procedimentos relativos a cada um desses eventos. Portanto, esta

---

<sup>225</sup> Conforme artigo 61 das Instruções de 1854.

<sup>226</sup> Essa documentação pertence ao conjunto de Notações referentes a Série Educação com os títulos “Ofícios do diretor da FMRJ” emitidos entre o período de 1820-1864 que abrangem as Notações entre IE3.10 ao IE3.24. Podemos também encontrar nas Notações IE3: 148-149-150- as provas dos Concursos entre 1883-1900. Vale destacar que nos pacotes referentes a estes documentos encontram-se, além das atas e provas analisadas neste estudo, uma diversidade de outros documentos tais como: relação das faltas dos professores nas aulas, as justificativas dessa ausência, assim como a dos demais funcionários da faculdade, as folhas dos vencimentos, os programas de ensino, as queixas do diretor sobre as precárias condições de funcionamento da faculdade, os casos de insubordinação de professores, alunos e funcionários, os pedidos de licença do serviço, os relatórios do diretor, as Memórias Históricas Acadêmicas da FMRJ, comunicação sobre o início e encerramento do ano letivo, convites ao Imperador para assistir aos concursos de professores, pedidos de instrumentos para o laboratório, e livros para a biblioteca, diárias de serventes livres e de aluguéis de escravos

organização facilita a análise do processo de recrutamento em suas diferentes etapas, produzindo uma idéia das práticas envolvidas nos concursos para o magistério da FMRJ.

Esses documentos, além de confirmar a norma destes concursos, apontam outros aspectos importantes ao estudo. Entre eles destaca-se a forma como esses eventos estariam sendo controlados pelo Governo. Um primeiro olhar para estas fontes, chama atenção para a presença constante do Imperador nas diferentes etapas desses exames, além do modo como a Congregação se preocupava em preparar o ambiente para receber “Sua Magestade” pedindo autorização ao Ministro para utilizar uma das salas do Hospital Militar<sup>227</sup>. Além deste fato, outros aspectos tornam-se fundamentais e ajudam a análise da legislação em torno dos concursos. São quatro os pontos a serem considerados. Primeiro, a confirmação das etapas envolvidas no processo de recrutamento de professores para as Cadeiras vagas na FMRJ, com o desdobramento destas em múltiplos procedimentos, aos quais, tanto a comissão examinadora quanto os candidatos deveriam submeter-se a um “longo e desgastante” ritual flagrado principalmente nas atas desses exames.

No conjunto dos papéis relativos a cada um dos concursos analisados para as diferentes cadeiras da FMRJ, encontram-se sistematicamente um total de, pelo menos, 13 atas, possíveis de serem observadas no anexo XI, p. 228, que descrevem os seguinte procedimentos: inscrição e habilitação dos candidatos aos concursos com a lista de apresentação destes ao governo; escolha dos pontos pela comissão dos concursos para a defesa da tese de cada um dos candidatos; apresentação dos pontos das teses aos candidatos; sustentação das teses; escolha dos pontos para a prova escrita com a preparação das urnas para o sorteio; prova escrita, com o ponto tirado a sorte pelo candidato de inscrição mais antiga; escolha dos pontos para a prova oral; sorteio e entrega ao candidato; prova oral; organização dos pontos para a prova prática; sorteio do ponto e prova prática para os candidatos; leitura da prova escrita com a imediata votação sobre os lugares que deveriam ocupar os candidatos na lista a ser entregue ao Governo; e uma última ata referente a apresentação da lista de candidatos ao Governo com a escolha do candidato que deveria ocupar a Cadeira vaga na Congregação dos Lentes, assim como um parecer sobre o

---

africanos para os trabalhos pesados, folhas de duplicata de fornecedores, pedidos de afastamento do diretor, entre outros aspectos de interesse da faculdade, que deveriam ser comunicados ao Governo.

<sup>227</sup> Nesta ocasião o diretor da FMRJ aproveitava para lembrar as condições do espaço em que funcionava a instituição, alojada “em modestas, precárias, úmidas e barulhentas” acomodações dentro do Hospital Militar.



merecimento e a conduta do candidato nos exames<sup>228</sup>. Em cada uma dessas atas identificam-se o dia do evento, a cadeira posta em concurso, os componentes da banca examinadora, a relação dos candidatos inscritos, a referência à presença do Imperador, e, especificamente a cada uma delas, as questões tiradas por sorteio e o tempo em que deveria ocorrer cada parte do exame em questão.

Entre as escolha dos pontos para as teses e a sustentação destas pelos candidatos decorriam em média de 45 a 60 dias. Os demais procedimentos deveriam acontecer em dias simultâneos, com exceção da prova oral, que ocorreria 48 horas após o sorteio do ponto. Para exemplificar, o Concurso para “O Lugar de Substituto para a Secção Cirúrgica” em 1857 foi realizado entre 04 de março a 13 de maio do mesmo ano.

É importante destacar ainda o ritual estabelecido em cada uma das etapas do concurso. Segundo a própria Comissão organizadora a única chance do candidato anular um concurso consistia no fato da não observância dos critérios que organizavam sua realização. Daí o detalhamento nas atas de todo o processo em que ocorreu cada uma dessas etapas, com o propósito de promover a visibilidade e credibilidade destes acontecimentos.

Contudo, essas próprias atas dão sinais da forma como a Congregação da FMRJ procura escapar ao prolongado processo de recrutamento docente. Como exemplo, o concurso de 21 de maio de 1859 para o preenchimento da vaga de Substituto da Seção de “Sciencias Accessorias”, na ata desse exame considera-se o requerimento do Doutor Paula Fonseca, membro da Comissão examinadora que, nesta reunião, depois de expor as considerações a respeito do concurso propõe que:

Considerando que terminando o prazo para as inscrições, não compareceu para se escrever senão um Oppositor da referida secção, o qual já deo provas da habilitação no concurso a que se submetteo para obter o logar que occupa, requeiro que se proponha ao Governo a alteração dos Estatutos, para que em casos identicos sejam dispensados as provas exigidas pela última parte do Art. 70 dos mesmos estatutos”.<sup>229</sup>

Não há indicação sobre a resposta do Governo, mas este concurso é detalhado nas demais atas deste evento.

---

<sup>228</sup> Entre as atas dos concursos analisados neste trabalho, é insignificante a diferença entre o número de atas apresentadas em cada concurso. Algumas vezes encontram-se acumuladas em uma delas o procedimento da prova escrita com o sorteio do ponto para a prova oral.

<sup>229</sup> Conforme Série Educação, Notação IE3.22. do A N.

Um segundo aspecto a ser considerado diz respeito aos documentos apresentados no momento da inscrição dos candidatos. Tal como a norma sugere, o Dr. José Victorino da Costa:

Formado a mais de seis annos (desde 1852), e ter desde então praticado a clínica médica cirúrgica na Cidade de Nicteroy, provando isto; bem como o conceito que goza como médico e como Cidadão com os atestados da Câmara Municipal da Cidade, do chefe de polícia, dos médicos e dos pharmaceuticos do lugar – Ajunta a estes documentos os certificados de sua aprovação nos diversos annos do curso médico- um officio do Barão de Tramandahi de 28 de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco agradecendo-lhe os serviços que prestou gratuitamente como médico do Batalhão de infantaria destacado em Nicteroy- um officio do Chefe de Polícia da província, Dr. Caetano de Andrade Pinto, de 22 de outubro de 1855, agradecendo a coadjuvação que prestou durante a epidemia; e um atestado do Dr. Ricardo de Sá Rego, Vice provedor do Asylo de Santa Leopoldina, 14 de novembro de 1856, sobre os serviços que prestou gratuitamente aos doentes do Asylo”.<sup>230</sup>

Como podemos perceber, esta forma de apresentação do candidato aproxima-se bastante do processo verificado no exame prévio para os concursos ao magistério da escola elementar, nos quais, diferentes documentos buscam comprovar a capacidade e moralidade dos candidatos.

Com base nestas fontes, foi possível identificar um terceiro ponto considerando as atas de apresentação dos candidatos considerados habilitados pela banca examinadora para a escolha do Governos. Estes documentos apontam para considerações gerais sobre a avaliação de cada um dos participantes. Para melhor exemplificar, apresento os pareceres sobre os candidatos formando um quadro no qual pode-se perceber os aspectos considerados importantes para habilitação à Seção de Ciências Acessórias e Cirúrgica na Faculdade de Medicina da Corte imperial:

#### **Quadro IX – Concursos para a Seção de Ciências Acessórias**

Candidatos	Data/Código	Cadeira	Pareceres	Habilitação
Dr. João Joaquim Gouvêa	13/09/1855 Notação Ie3.20.	Opositor da Seção de	“Quanto a informação que devo dar a V. Exa. Sobre este candidato não pode ser desfavorável á vista da votação quasi unânime	15 cédulas com a

<sup>230</sup> Conforme Série Educação, Notação IE3.22. do A N.

	S.Ed. AN.	Sciencias Accessórias	que obteve, depois de passar pelas provas exigidas pelo Regulamento, durante as quais portou-se com decência. No emprego que o concorrente tem exercido nesta faculdade de preparador das lições de chimica mineral e medicina legal, ter cumprido suas obrigações, e nenhuma queixa tenho a seu respeito”.	palavra sim e uma com a palavra não, entre 16 votantes.
Dr. João Joaquim Gouvêa	21/06/1859 / IE3.22. S.Ed. A N.	Substituto da Secção De Sciencias Accessórias	“Parece á vista da prova escripta que acompanham o processo deste concurso, que o concorrente está no caso de merecer a nomeação do Governo. A Dissertação é bem escripta, o stylo é bom e a linguagem correta; quanto ao seu objecto abstenho-me, por incompetente de formular qualquer juízo”.	19 cédulas de um total de 19 votantes.

### Quadro X – Concursos para a Secção Cirúrgica

Candidatos	Data/Códice	Cadeira	Pareceres	Habilitação
Dr. Antonio Ferreira França	05/10/1855 IE3.20. S.Ed.. A N	Opositores da Secção Cirurgica	“Em quase todas as provas o Dr. França formado em medicina pela Faculdade de Paris, sahio-se bem; na prova pratica de Anatomia, demonstrou o objeto que lhe coube por sorte do modo mais satisfatório possível, sobresahindo-se admiravelmente aos seus competidores, como era de se esperar do seu amor e dedicação, geralmente reconhecidos por aquelle ramo tão difícil e importante do ensino médico”.	Quasi unanimidade dos votantes <sup>231</sup> .
Dr. Antonio Ferreira França	13/05/1857 IE3.21 S. Ed. A N	Substituto da Secção Cirurgica	“A Faculdade segundo o meu modo de pensar foi levada a proceder dessa maneira não só pelas duas últimas importantíssimas provas (escripta e practica) que foram superiores ás dos Dr. Chaves, como pelos bons serviços que aquelle Dr. tem prestado ao ensino desta escola por espaço de dois annos, na cadeira de Anatomia Discriptiva Além dos conhecimentos practicos, na especialidade, para que concorreu.,o Dr. França mostrou erudição cirúrgica, como se vê na sua prova escripta, e muita practica nas disseccões, por quanto elle em 2 horas ”.	1º lugar com 14 cédulas do total de 19 votantes

<sup>231</sup> Os dois outros candidatos que concorreram a mesma vaga ficaram empatados pelo número de votos em segundo lugar e a Congregação decidiu pelo desempate confrontando as notas que obtiveram no curso médico. É interessante destacar os modos como eram feitas as avaliações durante a formação.

Dr. José Maria Chaves	13/05/1857 IE3.21. S. Ed. A N	Substituto da Secção Cirurgica	“Direi que o Dr. Chaves esteve superior nas duas primeiras provas (these e lição oral) é moço de muito talento, que o seo espírito generalizado muito recomenda, e que, pelos seus conhecimentos, é elle um dos bellos ornamentos desta Escola.	2º lugar na segunda votação com 13 votos de um total de 19 votantes
-----------------------	-------------------------------------	--------------------------------	---	---

Os dados apresentados no quadro IX e X representam uma amostra daquilo que foi analisado procurando trazer para o trabalho os aspectos observados nas atas desses concursos<sup>232</sup>. Um primeiro exame desse quadro aponta para a forma de avaliação dos candidatos. No dia reservado para a leitura da prova escrita, a Comissão julgadora votava por intermédio de fichas, ora com as palavras sim ou não, em caso de candidatos únicos, ora com os nomes dos candidatos a serem escolhidos para o primeiro lugar. Portanto a avaliação emitida por intermédio desses cartões concentrava os aspectos observados pela banca examinadora dos candidatos a respeito das diferentes provas realizadas por eles.

Como vimos, estes pareceres referem-se às atas de apresentação dos candidatos ao Governo, não explicitando diretamente a avaliação sobre as demais provas de cada candidato. Um outro aspecto a ser observado é o movimento de professores no interior da instituição. O carácter de recrutamento endógeno das categorias de Lentes Catedráticos, Substituto e Opositores se faz presente na amostra considerada no quadro IX. O Dr. Gouvêa em 1855 é aprovado para opositor da Seção de Ciências Acessórias e, em 1859, torna-se Lente Substituto nesta mesma Seção.

É interessante o fato de percebermos semelhanças entre os processos de recrutamento docente, não só na estrutura dos concursos, mas principalmente entre os pareceres, os quais, dão a ver a fala da banca examinadora. Também aqui aparece a avaliação dos saberes acompanhada com a da moralidade do candidato, como forma de estar qualificando o profissional docente para o século XIX.

O quarto ponto afirmado pelas atas refere-se aos saberes exigidos no concurso. O professor da Congregação responsável pela cadeira em questão deveria escolher dias antes dos eventos dez pontos importantes dentro da disciplina, dos quais um seria sorteado

<sup>232</sup> Foram analisados neste trabalho as atas e provas de 21 concursos às cadeiras das Seções Médica, Cirúrgicas e de Ciências Acessórias, encontrados nas Notações do A N. que vão do IE3.15 ao IE3.22.

no dia da prova escrita, outros dez para sortearem um dia antes da prova oral, e ainda mais dez para a prova prática. As atas dos exames nos informam “dos pontos tirados á sorte pelos candidatos, obedecendo o critério da antiguidade de suas inscrições”. Neste sentido, o quadro XI confere os saberes exigidos em quatro concursos, observando as etapas empreendidas pelos candidatos às vagas em questão:

**Quadro XI – Amostra dos saberes exigidos nos concursos:**

Candidatos	Data /Notação	Cadeira	Saberes
Dr. João Vicente Torres Homem	05/05/1860 - IE3.22	Oppositor da Secção Medica	Pr. Escripta - Funções do Nervo pneumo-gastrico/Pr. Oral – Dephiteria/ Pr.práctica - Exame de um dos doentes de moléstia médica enfermaria da Santa Casa da Misericórdia, com posterior história sobre o diagnostico, tratamento e prognósticos do doente observado./
Dr. João Joaquim Gouvêa	21/06/1859 IE3.22.	Substituto da Secção Sciencias Accessória	Pr. Escripta – Teoria da Visão/Pr. Oral- Do álcool em geral, em particular do vinico e sua preparações pharmaceuticas/ Pr. Practica- Determinar a Classe e a espécie a que pertence um dos frutos presentes. Descrever botanicamente as diversa partes de que se compõe
Dr. José Thomaz de Lima	13/09/1856 IE3.20	Oppositor da Secção Sciencias Accessorias	Pr. Escripta – Do Magnetismo/ Pr. Oral – Tratar das idade e identidades das pessoas/ Pr. Practica – Reconhecer a falcificação do cremor solúvel do sulfato de quinina
Dr. Antonio de Oliveira Cotta Preta	13/05/1857 IE3. 21	Substituto da Secção Cirurgica	Pr. Escripta – Considerações anatomo-pathologicas à respetio das adhesões mórbidas e das restauradoras/Pr. Oral – Rachitismo/ Pr. Practica – Orelha média interna
Dr. José Maria Chaves	24/09/1858 IE3. 21	Substituto da Secção Cirurgica	Pr. Escrita- Das indicações fornecidas pelas feridas penetrantes ao abdômen, dos meios de prehenche-las/ Pr Oral – Da Castração/ Pr. Practica- Músculos do Pharinge e véo do paladar.

Em relação à defesa das teses dos candidatos, foi possível observar que apesar da presença das atas que descreviam o processo de escolha do tema e defesa das teses que os candidatos deveriam apresentar nestes concursos, estes documentos não fazem referência ao seu conteúdo, assim como não foi possível encontrar, também, o registro das mesmas no acervo do A N.

Este quadro torna-se importante por fornecer uma idéia dos temas que estariam entre as preocupações dos membros da FMRJ, produzindo uma amostra das questões postas naquele tempo. Junto a estas é possível identificar no conjunto de atas a referência a outros temas, como por exemplo: “Febre puerperal”<sup>233</sup>; “Da prática da versão no caso de apresentação da espadua direita”<sup>234</sup>; “Disposição e atitudes do feto no útero”<sup>235</sup>; “Da Febre Amarela”<sup>236</sup>; “Hemorragias”<sup>237</sup>; “Dos estreitamentos e das obliterações arteriaes”<sup>238</sup>.

Considerar estas informações nos permite acrescentar dados sobre o processo de seleção ao magistério superior, uma vez que, como vimos, este tema tem sido pouco explorado pelos pesquisadores em história da educação brasileira<sup>239</sup>

Um quinto e último ponto a destacar diz respeito à tensão entre Governo e Congregação de Lentes, quanto à pouca procura pelos candidatos aos cargos de professores da FMRJ. Este fato provoca duas situações de conflito detectadas nas atas dos concursos, ofícios do Diretor e do Governo referentes a esta questão. A primeira em relação à manutenção da classe dos Substitutos e a segunda sobre a situação de trabalho conferida aos Opositores.

Para acompanhar este diálogo, considero os ofícios que o Diretor da Faculdade José Martins Jobim em 28 de março e 27 de abril de 1960 envia ao Governo e a resposta do Ministros à Congregação da FMRJ, uma boa oportunidade para pensar sobre questões da docência na FMRJ. Desta forma, nessas ocasiões, o representante da Congregação de Lentes da Faculdade de Medicina expõe ao Ministro que:

A falta de concurrentes aos lugares de opositores das Faculdades de Medicina, no estado actual das coisas, em minha opinião revella defficiencia, ou má organização desta classe e que junto á módica retribuição de seus serviços affugenta a mocidade intelligente e estudiosa dos lugares que com muitos honrosos, pouco e precário jubilo oferecem. Isto é principalmente devido a existência da classe de Substituto, a qual affasta para um futuro

---

<sup>233</sup> Conforme Notação IE3.22. do A N.

<sup>234</sup> Idem

<sup>235</sup> Idem

<sup>236</sup> Conforme Notação IE3. 21. do A N.

<sup>237</sup> Idem.

<sup>238</sup> Conforme Notação IE3.20 do A N.

<sup>239</sup> Um aspecto a ser aprofundado na análise das provas escritas dos candidatos ao magistério nos diferentes níveis de ensino diz respeito a forma como em seus escritos os professores defendem suas posições, afirmando ou não práticas estabelecidas no período. No âmbito deste trabalho não foi possível considerar este interessante aspecto.

muito remoto a possibilidade do Oppositor conseguir sua entrada da classe dos Lentos. Entendo que será muito conveniente que se declare de uma vez e já que nem hum logar de Substituto será mais provido, e a par disto se decretem maiores vencimentos aos Oppositores que servirem. (28 de março de 1860)

Em resposta a última parte do meo officio de sete de março do corrente anno, em que communicava a V. Ex.<sup>a</sup> ter a Comissão decidido que fosse o Governo consultado si queria usar da autorização que lhe confere o artigo 75 dos Estatutos, para fazer directamente as nomeações de oppositores, depois de já annuciado o concurso por três vezes sem ter apparecido concurrentes, ou si queria manda-los pôr de novo a concurso, determinou-me Vossa Ex.<sup>a</sup> em Aviso de 28 de março último, para fazer constar a Congregação, que organizasse uma relação dos indivíduos que julgasse mais habilitados remettendo a V. Ex.<sup>a</sup> para ser tomada em consideração; e para que chegasse esta determinação ao conhecimento de todos os que estivessem no caso de merecer dita nomeação, e por outro lado parecendo-me que não nos devíamos expor a apresentar ao Governo quem depois de feita a nomeação a recusasse, mandei annunciar por quinze dias pelas folhas públicas, que se me apresentassem com requerimentos os pretendentes, que estivessem no caso da lei, e, e apresentando-me sete, mandei tirar as notas que tinham obtido nos exames escolares por que elles passarão, juntei os ditos requerimentos e levando tudo ao conhecimento da Congregação em sessão de hontem resolveu ella unanimemente que se pedisse ao Governo houvesse por bem dispensa-la de organizar a lista determinada naquele aviso, visto que não lhe seja possível formá-la em boa consciência, em proveito real do ensino médico, senão por meio de concurso. Ora, entendo eu, a vista do crescido número de pretendentes que se apresentarão, que este concurso se for de novo annuciado, poderá agora ter lugar uma vez desenganados os pretendentes, que não podem ser nomeados senão por este modo. Transmitindo a V.Ex.<sup>a</sup> essa decisão da Congregação tenho a honra de remetter os requerimentos que me foram dirigidos de oito pretendentes dos quais um, o Dr. Augusto Candido Fortes de Bustamontes Sá, não se acha comprehendido na disposição do já citado Artigo 75 dos Estatutos, por não ter seis annos de practica para que V. Ex.<sup>a</sup> possa deliberar sobre este assumpto, como julgar mais acertado”. (27 de abril de 1860, Notação IE3.22, A N.)

Diante dessas considerações, o Governo responde ao Diretor da FMRJ:

Não obstante saber o Governo que podia prescindir dessas informações, não esperava todavia semelhante recusa por parte da Congregação, que uma vez admittido tal precedente, poderá dar, debaixo de iguais protestos a mesma resposta sobre outro objecto, a cujo respeito a queira ouvir o Governo. Devolvo pois a V. Ex.<sup>a</sup> os requerimentos dos Candidatos, afim de que a referida Congregação, á vista dos documentos com que se acham instruídos e do conhecimento que tem dos pretendentes, informe se elles poderão ser

nomeados com vantagens para o ensino. (29 de abril de 1860, Notação IE3.22, A N.)

O embate entre Congregação e o Governo aponta para questões relativas ao recrutamento docente neste período, tais como: a pouca concorrência de candidatos aos concursos, o exame das atas sinaliza que era comum a procura de somente um ou mesmo nenhum candidato as vagas dos Opositores; os baixos salários desta classe, mesmo com o recebimento legal de uma gratificação quando estiverem substituindo os Lentes proprietários; o fato de se apresentarem a nomeação direta pelo governo oito candidatos a vaga de opositor depois de permanecer aberta as inscrições durante seis meses, sugere que estes possíveis candidatos esperassem o esgotamento dos prazos para obterem uma vaga sem participação no processo de recrutamento; a intolerância da Congregação quanto as nomeações de professores sem a realização de concursos, este fato também pode ser constatado, nos relatórios que apresentavam ao Governo; a afirmação de que mesmo no caso de nomeação direta sem concurso, os candidatos precisavam adequar-se aos preceitos da Lei; enfim a interessante relação de poder entre estas duas instituições.

O debate relativo à regra do concurso, ultrapassa as fronteiras da FMRJ, sendo objeto de reflexão na esfera política, como é possível perceber na discussão da Câmara dos Deputados de 18 de agosto de 1854. Ao discutirem o aumento dos ordenados, o deputado Paranaguá defende o concurso público como princípio, se contrapondo, porém, à nomeação de professores que ocorriam fora deste dispositivos de controle. Outro sinal de que o poder da lei era mediado pelo poder do homem da política. Nesse sentido, cabe acompanhar os termos e tom do debate na Assembléia Legislativa.

Inicialmente, o Sr. Paranaguá, ao se aventurar em algumas reflexões relativas aos concursos defende que os mesmos ofereciam garantias mais reais e mais efetivas para o provimento do lugares vagos. Ao ser contestado pelo Sr. Octaviano afirmando que este caso não se applicava ao ensino superior, Paranaguá responde tecendo críticas na forma como os exames são realizados:

Não desconheço que a prova do concurso tem seus inconvenientes; mas, senhores, se o concurso não trouxer aos estabelecimento de instituições públicas os homens mais eminentes, sem dúvida não trará aquelles que forem inteiramente destituídos de habilitação para o magistério. (...) O concurso tem seus espinhos, e aquelles que não tiverem bastante confiança em seus talentos



e instrucção, não se atreverão a expor-se a essa prova pública, não quererão aventurar-se a *um certame em que tenham de lutar com atletas vigorosos* que os possam levar de vencidos, lançando-lhes um dezar. Sem o concurso todos se julgam habilitados a pretender, e ao governo não é fácil a melhor escolha. Por outro lado os bons eminentes, os verdadeiros sábios, não devem por meios preconceituosos recuar perante a prova do concurso, principalmente quando a este prenda o saber e a imparcialidade. Não sei que um homem verdadeiramente habilitado deva temer a prova escripta, as dissertações oraes, e nem a argumentação com outros candidatos. São actos que devem ser familiares áquelles que se destinão ao magistério. Reconheço, como disse, os inconvenientes do concurso, mas quis todavia, que elle não fosse banido, que deixasse de ser considerado como o meio ordinário, a prova mais usual e positiva para fazer apparecer o mérito. Tenho toda a confiança no honrado Ministro do Império, mas entendo que mesmo para V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>. melhor era que a isenção do concurso unicamente fosse reservada a essas reputações conhecidas geralmente, e que assim houvesse uma combinação no mais adaptado para o provimento das cadeiras. (...) Dando preferênciã ao concurso, eu não exprimo um voto de desconfiança ao nobre Ministro do Império: sou o primeiro a reconhecer o acerto de algumas nomeações de S. Ex<sup>a</sup>, e a boa vontade com que se dedica a tudo quanto respeita á instrucção do paiz; porém, senhores, o que é o governo representativo senão o systema de desconfiança? Os ministros estão eternamente no poder? Não, no systema representativo. Sempre se procura cercear o executivo de toda a garantia afim de que os seus actos sejam sempre em proveito do paiz; nas leis e regulamentos se deve ter mais em vistas as leis que as pessoas. (RJ., Typographia de Hippolito José Pinto, 1876 – Tomo IV, p. 203)

Ao analisar os exames e seus rituais, considerando as etapas percorridas pelos candidatos até o ingresso na função de professor, percebe-se os mecanismos acionados para afirmar um projeto de modelação docente por parte do governo. Da inscrição no concurso, à defesa da tese passando pelas provas escrita, oral e prática e, ainda, por uma escolha final do Governo, os sujeitos que participavam deste recrutamento, ao submeterem-se às regras impostas a fim de ocuparem o lugar de professor na Faculdade de Medicina do Império, estariam de certa forma, atendendo às exigências de um modelo cujo molde é dado pelo processo de recrutamento, ainda que se possa observar certos desvios em relação ao profissional exemplar.

Como vimos, havia uma preocupação em tornar o exame um ato solene, qualificador da docência do ensino superior e, nesse aspecto, considerando-se as aproximações entre os Estatutos formulados para as instituições de nível superior, é possível que práticas assemelhadas também tenham sido desenvolvidas nas Faculdades de Direito e no Instituto Comercial, consideradas superficialmente neste trabalho.

Na atualidade os concursos se mantêm como meio de seleção e qualificação profissional e apesar do tempo em que estes vêm se constituindo, algumas queixas antigas permaneceram. Nesse sentido, só para exemplificar uma das inúmeras representações atuais sobre os concursos, chamo atenção para a convocação divulgada em junho de 2005 pelo Sindicato dos Professores do Rio de Janeiro em favor da “Moralização do Concurso Público” no anexo XII, p. 229.

Este panfleto refere-se ao esforço dos candidatos aos cargos públicos em realizar as provas, ao problema dos contratos “temporários” sem a realização de concursos públicos, à “moralização” dos exames em épocas passadas, ao poder nas mãos dos políticos do país, aprovações não confirmadas, enfim, aspectos verificados no século XIX, como efeito de uma tradição que deveria ser combatida.

Mais que apresentar o processo de recrutamento docente no período no império do Brasil julgo que considerar estas questões ajuda a sedimentar a hipótese de que a legislação produzida em meados dos oitocentos e o modo como ela foi posta em vigor procurou construir um modelo idealizado de professor, que permaneceu no imaginário dos homens e mulheres do período em questão. Como vimos no capítulo anterior, esta estratégia normalizadora impetrada pelo Governo atingiu não só o magistério público e particular, mas também propôs mudanças nos demais setores profissionais que estiveram sobre as determinações das reformas imperiais em meados do século XIX.

## **V TÉCNICAS DE RECRUTAR: REPRESENTAÇÕES DE PROFESSORES A PARTIR DE DIFERENTES POSIÇÕES DE GOVERNO.**

Neste momento do trabalho, proponho pensar o processo de recrutamento e modelação docente na segunda metade do século XIX considerando que o mesmo se desenvolve no interior de relações de poder entendendo o exercício de poder como um modo de ação de alguns sobre outros. O que quer dizer, para Foucault (1995, p. 243) que não há algo como “o poder” ou “do poder” que existiria globalmente, maciçamente ou em estado difuso, concentrado ou distribuído. Neste sentido, me aproximo da tese de que: só há poder exercido por “uns” sobre os “outros”; o poder só existe em ato, mesmo que, é claro, se inscreva num campo de possibilidade esparso que se apóia sobre estruturas permanentes. Deste modo a definição de um ofício e de seu estatuto se dá marcada por jogos de poder, o que forja representações variadas acerca do mesmo. Assim, trabalhei com representações questões centrais deste estudo, o poder centralizado na Corte e a pretendida modelação docente para os diferentes níveis de ensino. sobre o processo de recrutamento docente no período, considerando, dispositivos legais, e, massa documental que contem vestígios das práticas no campo da instrução. Sinais de um poder difundido no corpo social, orquestrado por um conjunto de complexas relações entre “aquele que manda” e “aquele que “deve obedecer”. Desta forma, penso que o exame das relações entre as regras impostas que procuram modelar o “profissional” e o “ofício” de professor e as ações efetivadas pelos sujeitos “regulados” ajudam a problematizar duas

Nesse sentido, procurei trabalhar com a tese de que a centralização pretendida pelo Governo imperial poderia ser melhor compreendida aproximando-a da concepção de poder defendida por Foucault (op.cit) que consiste em entender que “aquilo que define uma relação de poder é um modo de ação que não age direta e imediatamente sobre os outros, mas que age sobre sua própria ação” (Ibidem, p. 243)

Neste sentido, a fim de melhor observar “a ação sobre ações” no processo de recrutamento docente dei destaque a documentos que trazem representações sobre a prática dos concursos ao cargo de professor entendendo que a análise destas fontes apontam para um perfil de professor construído entre relações de poder, do poder em funcionamento, como Foucault propõe. Desta forma, é possível perceber que não há o sujeito determinado “que manda”, nem o “que obedece”. O poder vai depender tão somente das relações e do lugar que os sujeitos ocupam em todo o processo.

Ao refletir a respeito do magistério em geral, procurei destacar a função do recrutamento de professores na conformação da profissão, por intermédio das representações possíveis de serem percebidas nas fontes consultadas. Para este exercício, considerei, documentos trabalhados nos capítulos anteriores e as representações sobre a instrução pública presentes em por três novas fontes. Tais fontes apontam para a forma como seus autores compreendiam as questões educacionais do seu tempo, e entre elas a seleção de professores.

Assim, as “cartas” do prof. Manoel Pereira Frazão<sup>240</sup>, os relatórios do Dr. José Martins da Cruz Jobim<sup>241</sup> e de Dunshee de Abranches<sup>242</sup> ancorados em posições bem marcadas, debatem questões ligadas à instrução, com as quais pretenderam mostrar, cada um a seu modo e a partir do lugar que ocupavam, as condições em que se encontrava o magistério e o recrutamento de professores no século XIX.

É interessante observar que estas análises trazem outros pontos importantes para o trabalho, e, mais do que propriamente as questões que problematizam, esses escritos

---

<sup>240</sup> De acordo com Gondra no artigo “Ao Correr da Pena: Reflexões Relativas às Cartas de Professores” (In: Mignot, A. C. V., 2002) o professor Frazão é autor de compêndios e manuais para uso de escolas, relatórios, métodos de ensino para a escola primária, pareceres, além de ser organizador e signatário de manifestos e jornais pedagógicos.

<sup>241</sup> Doutorou-se em Medicina em 1831, idealizador e fundador junto com mais 5 médicos da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro em 1829, transformada em Academia Imperial de Medicina, hoje Academia Nacional de Medicina. Dos membros desta instituição sai o acordo para que os Cursos de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia passassem à categoria de Escolas à Faculdades. Professor de Medicina Legal, dirigiu a FMRJ de 1842-1872. (Conforme a Apresentação do Volume 1 do Catálogo de Teses 1832-1985, feita pela Profª Lea Camilo-Coura

<sup>242</sup> De acordo com Octaviano Nogueira (1998) João Dunshee de Abranches Moura nasceu no Maranhão, no ano de 1867. Sua mãe, educadora, fundou e lecionou no Colégio Nossa Senhora das Graças. Aos 17 anos, vai para o Rio de Janeiro, onde cursa durante 5 anos a Faculdade de Medicina, curso que abandonou para se diplomar em Direito. Advogado, cronista e redator político, envolvido com as questões sociais do seu tempo, recebeu do Governo Rodrigues Alves a tarefa de elaborar um relatório sobre o ensino secundário e superior. Este fato lhe conferiu prestígio que o lançou na carreira política a partir de 1905 como Deputado estadual e depois federal do Estado do Maranhão até 1917.

tornam-se interessantes, também, pela oportunidade que apresentam de observarmos as complexas relações de poder estabelecidas entre diferentes posições de governo.

### **5.1 – Uma prévia de si**

A documentação considerada neste trabalho estabelece uma ponte entre a administração pública e o candidato, uma vez que, o pedir, o informar, o atender aos requisitos da norma, ou mesmo a tentativa de diminuir as exigências faz com que os candidatos tenham enquadrado no regular ou na exceção. Contudo, mesmo nesta última condição, os concorrentes encontravam-se sob os princípios dos regulamentos. Portanto, mesmo não aderindo completamente ao enquadramento legal, as ações desses sujeitos podem estar significando que de certa forma, ao tentarem justificar seus pedidos de isenção, ao se colocarem como exceção, o faziam sob a alegação de exercerem a profissão de acordo com as expectativas do Governo. Estão, portanto, afirmando a norma. A medida que são atendidos, acabam exercendo uma ação sobre a ação do Estado imperial. De certa forma, estabelecem mais uma possibilidade de entendimento de quem e como deve “ser um professor”. Como exemplo, é bom lembrar o caso do professor Pretextato dos Passos Silva, Diretor de uma Escola de Instrução primária destinada para meninos de cor, que em 27 de março de 1856, pede e obtém dispensa do Governo das provas de capacidade para continuar dirigir o seu estabelecimento<sup>243</sup>. O Conselho Diretor ao conceder a solicitação justifica:

A vista dos documentos que junta o supplicante ao seu requerimento, e attendendo á conveniencia de haver estabelecimentos em que possam receber instrução os meninos a que se refere o supplicante julga que se lhe poderia conceder a dispensa que requer. (S.Ed., Notação IE425, A N.)

Assim, mais uma concessão é feita quando o professor pede para ser dispensado do exame prévio, como já vimos, bastante valorizado na seleção dos

candidatos. Este diálogo entre o imperativo que está de fora, e a legislação imposta pelo Governo aponta para questões sobre o poder do que é regular. A força do regular existe, mas o “ser professor” pode estar sendo constituído, também, fora dele, ao lado, dialogando com ele. É bom lembrar a freqüência com que filhos de professores, tanto da esfera pública quanto particular, substituía seus pais na função, ou mesmo recebiam isenção dos exames ao ingresso ao cargo de professores adjuntos, e, também os filhos de professores particulares que tornaram-se diretores de Colégios com o falecimento dos pais. Para tanto recorriam a justificativa da experiência, de uma espécie de formação pela prática, na medida em que alegavam que, já havia algum tempo, participavam do processo da docência. Como exemplo de um destes documentos, no anexo XIII, na p. 230<sup>244</sup> verifica-se a resposta do Governo ao pedido de professora jubilada<sup>245</sup> que pretendia reingressar no magistério público, sem a participação nos exames de seleção, justificando a possibilidade de estar ajudando a sua filha no impedimento desta.

Portanto, considerar estes tipos de documentos foi importante para a melhor compreensão do processo de recrutamento docente, uma vez que dão sinais de como os candidatos estariam se adaptando às regras. Sendo assim, seja atendendo às condições da norma ou procurando se desviar destas regras, ou mesmo, achando-se já incluídos dentro do modelo de professor desejado pelo Estado, os pretendentes ao magistério público e particular dirigiam seus requerimentos ao ministro ou inspetor de ensino, para que fossem aceitos no quadro de seus funcionários, independente da realização de concursos.

Outras indagações se apresentam além das demais formuladas neste capítulo. Além das informações sobre a forma como o Governo propõe o recrutamento docente, afinal, quem era o candidato a professor na segunda metade dos oitocentos? Qual o perfil dos que se encontravam aptos ao exame de habilitação ao magistério? Como eram descritos nos atestados de moralidade e maioridade? De que grupo social partiam? Qual a formação anterior exigida aos candidatos a professor?

---

<sup>243</sup> Conforme IE4-25, Série Educação, A N. Um detalhado estudo sobre esta escola para negros e escravos encontra-se em

<sup>244</sup> Conforme IE4.7, Série Educação, A N.

<sup>245</sup> De acordo com o artigo 29 do Regulamento de 1854 “O professor jubilado que contar com 25 anos de serviço effectivo poderá ser jubilado com o ordenado por inteiro. Aquelle que antes desse prazo ficar impossibilitado de continuar no exercício do magistério poderá ser jubilado com a parte do ordenado proporcional ao tempo que houver effectivamente servido, não podendo porém gozar deste favor antes de haver exercido o magistério por dez annos”.

A análise destas questões acaba fornecendo informações sobre a identidade dos que pretendiam ingressar na carreira do magistério e isto se dá pelas representações estabelecidas pelos diferentes sujeitos envolvidos ou não no processo do recrutamento e na auto-representação do candidato no processo de recrutamento docente.

Considerando a documentação relativa aos exames de seleção, a investigação desta primeira etapa da seleção mostra, como já visto anteriormente, que o pedido de inscrição para o concurso deveria vir acompanhado de documentos que comprovassem a idade e a moral do candidato a professor. É por intermédio destes ofícios que pretendi identificar, no perfil deste profissional, os sinais de sua procedência, procurando conhecer um pouco daqueles que, naquele momento de construção do Estado imperial, se reconheciam como sujeitos autorizados a participar do processo de seleção de professores.

Em relação ao magistério elementar, considere a hipótese de que já no primeiro momento do concurso, na apresentação do candidato, poderíamos identificar marcas de seu perfil e que um mapa destes pedidos nos forneceria um quadro da demanda pelo magistério elementar na segunda metade do século XIX. Busquei então, na série Instrução Pública sob a guarda do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro investigar este acervo que disponibiliza uma massa concentrada de documentos referentes ao exame “prévio” dos candidatos ao magistério primário.

É possível pensar o ato de inscrição ao concurso de professores públicos primários, na segunda metade do século XIX, como momento de auto-representação do candidato, no qual os sujeitos procuravam por intermédio de diferentes certificados, produzir uma imagem próxima do tipo considerado “desejável” ao Estado Imperial. Com esta expectativa, uma primeira análise dos códices pertencentes à série Instrução Pública apontam para três sub-séries, nas quais, poderíamos perceber os sinais da identidade destes candidatos a professor. Portanto, para o desenvolvimento deste estudo, considero importante refletir sobre estas diferentes formas de apresentação dos indivíduos ao concurso público.

Assim, os ofícios, atestados e requerimentos apresentados ao Inspetor Geral como pré-requisitos ao exame “Prévio”, formalizam as duas primeiras classes de documentos, aqui organizados, de forma a facilitar esta reflexão. Neste sentido, os quadros XII e XIII relacionam as possibilidades de comprovação da moralidade e maioridade no exame prévio dos candidatos e uma estatística das amostras analisadas neste estudo. É

importante lembrar que o período contemplado, ainda que não recubra todo o período deste estudo, aponta uma idéia do que é possível encontrar na massa documental examinada.

**QUADRO XII - Amostra de Atestados de Moralidade. (AGCRJ – 1855-1861)**

<b>Autoridade</b>	<b>Documento / Códice</b>	<b>Nº Ats.</b>
Pároco	Atento que nada me consta da supplicante D <sup>a</sup> Maria Angélica de Ataíde Pestana de Simas, além de ser digna de todo louvor no seu comportamento público e particular, e da sua correta conduta Religiosa. (Cód. 11.1.7/ p. 42)	18
Juíz de Paz	Attesto que a S <sup>a</sup> D <sup>a</sup> Maria Angélica de Ataíde Pestana de Simas, dirige desde o anno de 1852, nesta freguezia, hum Collegio de meninas e nessa occupação tem empregado zelo e huma conduta moral e civil a toda próva, o que lhe tem valido ser a sua casa de educação frequentada anualmente por trinta a quarenta pensionista. (...) Cód. 11.1.7 / p 41.)	27
Inspetor de Quarteirão	Attesto em observancia do despacho supra que o suplicante, a quem de longa data tenho a fortuna de conhecer, sobre ser de sua moralidade superior a todo elogio, prossue em gráo subido outras e intermináveis qualidades. Inspector do 14º Quarteirão da Freguesia de São Cristóvão. (11.1.11 / p.64)	05
Pessoas dignas	Attestado de senhores respeitáveis a respeito da conduta do senhor Joaquim José de Souza Ribeiro. (11.1.4 / p.416)	07
Professores públicos e particulares	Nós abaixo assignados Professores públicos d'Instrução Elemental do Município da Corte, attestamos que a Ilma Sr <sup>a</sup> D. Joaquina de Braga Carrão, esposa do Ilmo Sr <sup>o</sup> Joaquim de Mello Carrão, se acha sufficientemente habilitada nas materias disciplinares que constituem o curso elementar e o affirmamos, por ter a mesma Ilma Sr <sup>a</sup> se dignado consultarnos muitas vezes sobre as matterias de ensino (...). (11.1.5 / p.71)	06
Diretores de colégios particulares.	Attesto que o Senhor José Cardoso da Silva, estudou no Collégio São Pedro de Alcântara, cumprio os deveres de estudante com extraordinária applicação, notável aproveitamento e conduta exemplar (...). Atualmente no quadro de Professor (...), hé digno de nossa particular consideração. (Cód. 11.1.5. / p. 65)	05



Delegado da IGIPSC	Attesto que o Senhor Candido Miguel P. de Carvalho, professor do Culeigio particular desta Freguezia , muito bem tem desempenhado as funçoens de Seu Magistério, exforçando-se na boa educação, moralidade e intelectual de seus alumnos, frequentando constantemente seu Coleijo, o qual é frequentado por 31 alumnos e goza muito conseito e Confiança dos abtantes desta freguesia. (11.1.6/ p. 420)	01
Delegados de polícia	Diz José Bernardes Moreira, cazado, morador a rua dos Quartéis que para habilitar-se a fim de entrar em concurso para a cadeira pública de instrução primária, precisa exhibi r moralidade, e como essa faça parte da attestação ou certidão do S° inspetor respectivo, por isso requer. .(11.1.11/ p.64)	02
Militares	Benjamim Carneiro de Campos, Capitão de Fragata da Armada Nacional e Imperial (...) Comandante da Fortaleza da Ilha das Cobras (...). attesto que a Ilma Srª Dª Maria Angélica de Ataíde Pestana de Simas (...) regêo um Collegio de meninas, ao qual frequentárão minhas filhas e aproveitarão (...). (11.1.7/ pág 6)	02
Maridos	Attesto em como sou Casado com a Senhora Joaquina Rosa Braga Carrão e que a presente tem vivido em minha companhia sem que até ao presente tenha dela desgosto algum, outrossim que a annos a conheço como profeçora do Collégio de N.S. da Piedade.(Cód:11.1.7 / p.39)	02

No que diz respeito à moralidade, os documentos apresentados ao Estado combinam diferentes tipos de requerimentos, atestados e ofícios que acrescentavam ou substituíam os exigidos por lei. Podemos perceber na forma com que os candidatos comprovam a moralidade indícios de suas vida profissionais e particulares, e, ao mesmo tempo, este quadro assinala as diferentes autoridades que estariam atestando as informações para análise da IGIPSC. Deste modo, é possível destacar que os critérios exigidos pelo Regulamento de 1854 e as Instruções de 1855, nem sempre eram atendidos conforme as prescrições legais. Juntos à documentação oficial, foram encontrados uma forma improvisada de certificados, nos quais pessoas mais próximas aos candidatos passavam informações sobre a moral e a idade dos interessados na carreira de professor.

Quanto à maioria, o quadro XIII aponta para forma semelhante de comprovação:

### Quadro XIII - Amostra dos atestados de Maioridade

Autoridade	Documento/ Códice	
Vigário – Certidões de Batismo	Certifico que revendo os livros de assentos de baptizados de pessoas livres desta Parochia, em hum d’elles af169, acha-se o theôr seguinte= Aos seis de Maio de mil oitocentos e trinta e oito nesta Matriz de Resende, baptizei e puz os Santos oleos em o inocente Hermenegildo Leite Barbosa, Filho natural de (...). Nada mais consta no supra dicto assento ao qual me reporta. Affirmo o referido em fé do meu cargo.(Cód. 11.1.5/p. 87)	1 4 8
Pessoas da localidade	Nós abaixo-assinados residentes nesta Corte, attestamos por nos ser pedido que o José de Maya hé pessoa maior de vinte e cinco annos. Resende, 7 de Julho de 1858. (Cód. 11.1.11/p.73)	0 5
Atestado de Juíz de Paz	“(…)1ª testemunha: E sendo lhe perguntado o que sabia a respeito das folhas duas, disse que julga que a justificante tem a idade de trinta e quatro a trinta e seis annos Nada mais disse nem mais lhe foi perguntado (...). (Cód 11.1 7/ p.:2,3,4,5)	0 4
Declaração do pai	Manoel Gomes da Silva Braga. Attesto que minha filha Dona Joaquina Rosa da Braga Carrão, hoje cazada com o Senhor Joaqqim José de Mello Carrão, foi baptizada e foram padrinhos(...), masceo no anno de 1828. (Cód.11.1.5/ p.105)	0 3

A certidão de batismo foi mais largamente usada como atestado de maioria, sem, contudo deixar de aparecer a informalidade no atendimento a esta exigência, como mostra o quadro acima. O documento fornecido pelo pároco, é o mais preciso em relação à idade do candidato, já que os demais indicavam uma idade aproximada, ou mesmo, um intervalo de tempo no qual poderia estar contida. Ao final destas comprovações, o inspetor geral escreve seu parecer, no canto superior esquerdo da folha, autorizando ou não a inscrição do “suplicante”.

Porém, não só estes certificados serviram para a análise deste estudo. A pesquisa também mostrou que nos pedidos de inscrição, ou mesmo nos de isenção aos exames “prévios” e/ou de “capacidade”, os candidatos davam sinais de sua identidade. Isto

porque, neste momento, precisavam se justificar mais detalhadamente a fim de convencerem a Inspetoria Geral de Instrução, da necessidade ou não de prestarem os exames prescritos em lei. Desta forma, a análise desta terceira sub-série da Instrução Pública contribuiu significativamente para uma melhor caracterização dos “opositores” às cadeiras do ensino elementar.

Esta parcela da documentação, como a anterior, aponta uma diversidade de justificativas nos pedidos de inscrição e isenção desses exames. O quadro III, pode nos dar uma idéia dessa variedade, ao sinalizar a forma como o candidato identificava-se na pretensão de obter esta concessão, assim como, a quantidade de cada um dos tipos de requerimentos analisados.

#### **Quadro XIV – Amostras dos pedidos de inscrição e isenção aos concursos**

Justificativas dos candidatos:	Documentação e Códices	Nº
Formação na Escola Normal do Rio de Janeiro	Diz João Marciano de Carvalho que elle Imperial Sr. hé Professor formado pela Escola Normal da Província do Rio de Janeiro e que exerceu o Magistério em diferentes Collegios por espaço de 17 annos, e como Imperial Sr. se julga comprehender no Título 4, capítulo único artigo 101, parágrafo 4 por isso pede (...) dispensal-o das provas de capacidade e mandar passar seu título de habilitação para poder lecionar no Município da Corte. (Cód. 11.1.11/ p38.)	03
Professores públicos	José Bernardes Moreira, (...), sufficientemente instruído na gramática e língua latina, como tudo comprova os documentos existentes na Secretaria de Instrução Pública, inclusive sua moralidade, sendo julgado habilitado por meio de exame, que fez (...), para se opor á Cadeira de primeiras letras do Curado de Santa Cruz (...), vem muito submissamente pedir a V. Exª o seu muito valioso apoio fazendo com que lhe seja provida uma independente de novo concurso”. ( Cód. 11.1.11/ p.)	09
Professores particulares	Candido Miguel Pamplona de Carvalho, cidadão Brasileiro, Professor de Instrucção primaria com Collegio na Freguesia de São Thiago de Inhaüma,(...), vem respeitosaente supplicar á S. Excelência a Graça de o admitir na inscripção para a concurrencia primária que se acha em concurso e que foi pelo supplente inteirinamente regida. (11.1..6/ p.418)	10

Diretores de Colégios	D. Firmina Candida Cordeiro, Diretora e professora do Collegio D. Firmina que funciona a mais de quatro annos, desejando escrever-se para ao concurso á uma das Cadeiras de Instrucção primaria da Corte, vem respeitosamente pedir a Vossa Ex <sup>a</sup> que por seu despacho a mande contemplar na lista das concurrentes. (11.1.9/ p.220)	07
Por serem parentes (filhos (as), irmãos (ãs) mulheres de professores públicos e particulares	Barbara Julia de Oliveira, solteira, filha do finado Manoel da Silva Oliveira(que durante 26 anos applicou-se ao ensino particular d'esta Corte (...), como prova os documentos juntos, dos quaes também se vê qual tem sido o seu proceder até o presente, e os annos de idade (...), pretende concorrer para o preenchimento da cadeira (...), ultimamente creada (...). (cód.11.1.9/ p.49).	07
Professores adjuntos de escolas públicas/ particulares	Francisco Rodrigues d'Assumpção Adjunto effetivo que desejando inscrever-se para o concurso á cadeira pública de Instrucção primária da Freguezia de Irajá, precisa que V. Ex <sup>a</sup> mande que o suplicante seja admittido a exame de habilitação dignando-se V.Ex <sup>a</sup> marcar o dia desse exame. (cód. 11.1.6/ p.441)	10
Aprovados em outros concursos e não efetivados	Diz João da Matta Araujo, tendo concorrido á cadeira de primeiras letras da Ilha do Governador, sendo colocado em primeiro lugar, não tendo até agora decisão do governo a este respeito, pede a V. Ex <sup>a</sup> que se digne mandal-o inscrever para o concurso da cadeira do Curado de Santa Cruz. (Cód. 11.1.10/ p.305)	03
Por serem professores público em outra provincias	Diz o Sr <sup>o</sup> Leopoldo Fernandes Pinheiro, professor de Instrucção primária da cidade de Campos que desejando concorrer para a cadeira da Ilha do Governador, que se acha em concurso espera merecer a V, Ex <sup>a</sup> a Graça de ser dispensado do exame de habilitação(...) attendendo a circumstancia de ja ser professor. (...) (Cód. 11.1.10/ p. 291)	02

Na análise deste quadro é possível marcar, um pouco mais, as características do perfil do candidato, produzindo uma idéia da demanda ao cargo de professores públicos primários no período estudado. Percebe-se, no conjunto dos documentos analisados, que tanto os candidatos que pediam inscrição ao concurso, quanto os interessados na isenção destes exames, mantinham uma certa aproximação com a carreira docente. Destaca-se um significativo número de professores (as) públicos e particulares, de professores (as)

adjuntos acrescentando os Diretores (as) de Colégios que estão inseridos no rol dos profissionais da rede privada de instrução.

Assim, é possível encontrar professores públicos pedindo licença para abrir escolas particulares, com a principal justificativa de aumentarem seus rendimentos, quanto professores particulares, diretores de escolas e colégios interessados em ocupar as cadeiras públicas das diferentes freguesias, assim como, professores adjuntos pedindo para passarem para a classe dos efetivos. Do mesmo modo, é interessante observar, os modos como estes procuravam escapar de um ou de outro exame por considerarem-se habilitados ou mesmo por sentirem-se prejudicados pela escolha do Governo.

Sendo assim, a indefinição do termo “qualquer pessoa” indicada pela lei de 1854 e as Instruções de 1855 parece ter atraído um determinado tipo de sujeito, de alguma forma já vinculados com o ofício do magistério.

Portanto, torna-se importante para este estudo considerar as redes de relações que se estabeleceram entre os candidatos a professor e o poder representado pelo Estado e a Igreja. Foucault (1987) nos ensina, também, a pensar nesse jogo de poder como caminho interessante para o entendimento das questões propostas pelo historiador. Assim, importa perceber, quais as forças que estariam interferindo na entrada desses candidatos ao exame? E, neste sentido, detectar as formas de submissão e resistência ao que era estabelecido por lei, sinalizadas nos modos como os candidatos procuravam atender ou burlar as exigências do Estado. Tornou-se possível, portanto, flagrar, tanto a fiscalização da profissionalização docente, quanto às reações produzidas pelos sujeitos a ela submetidos. A documentação examinada sinaliza os caminhos que determinados candidatos, sem se desviarem da lei e do controle, conseguiam “reduzir” as exigências para o exercício da profissão. Isto, se deve ao fato de que a própria legislação produzida por volta dos anos 50, previa a possibilidade da isenção, abrindo espaços para tal recurso. Contudo, a mesma norma submetia esses pedidos à autorização do Governo, além de assegurar ao Estado imperial o direito de nomear diretamente os professores, independente da realização desses exames e, ainda, escolher entre os aprovados o preferível para a cadeira vaga.

Percebe-se, desta forma, o poder em relação na identificação das possibilidades de ação dos sujeitos, tanto dos representantes do Estado que, ora restringem, ora flexibilizam as regras, quanto os professores que, ora reagem ora a elas se submetem.

Portanto, se havia um conjunto de normas controlando a seleção e a profissionalização docente, as mesmas regras deixavam brechas para que ocorresse dispersão no que se refere a este tipo de prática disciplinadora. No exame dos pedidos dos candidatos e das respostas do Governo, nota-se que as barreiras previstas pela legislação poderiam ser removidas de acordo com as vontades dos representantes do Estado, fora os casos em que a própria lei favorecia aos que a elas recorriam.

Para exemplificar um pouco mais, o Regulamento para o ensino primário e secundário aponta para a possibilidade de isenção, dos profissionais com habilitação comprovada, aos quais o Governo poderia, ou não, conceder a dispensa dos exames de seleção. Algo assemelhado se verifica nos Estatutos para o ensino superior, indicando que o Estado poderia convidar qualquer estrangeiro reconhecidamente habilitado para reger as cadeiras criadas na instituição, assim como nomear diretamente em conformidade com os Estatutos qualquer professor para o lugar vago na Congregação. Em ambos os casos, os candidatos que atendessem a este dispositivo deveriam requerer esta concessão, além de cumprir todas as exigências do exame “prévio”.

É bom lembrar que esta lei procurou manter sob seu domínio tanto a rede de instrução pública quanto a particular, exigindo destes últimos as mesmas condições previstas para os primeiros. Sobre este aspecto, cabe assinalar a pouca distinção entre estas duas classes de professores, principalmente por que, como vimos, ambas encontravam-se submetidas ao controle da IGIPSC, a partir de 1854. Sendo assim, para se ter uma idéia da quantidade de professores públicos em relação ao número de professores particulares, o relatório do Inspetor Geral indica que, em 1861, havia 95 estabelecimentos de instrução primária no Município da Corte, sendo que 40 pertenciam ao Governo, o que representava 42% do total de escolas primárias da Corte. Nesta contabilidade, não estão computadas as escolas que funcionavam sem habilitação do professor ou diretor o que, por certo, se contabilizadas, faria despencar o percentual das escolas oficiais, estas sim, mapeadas em sua integralidade pela administração da IGIPSC.

É importante assinalar que na solicitação de abertura de escolas e colégios particulares, assim como nos pedidos de inscrição aos exames de professores para este tipo de instituição, consta a presença de Padres (5), Militares (3), Bacharéis (8) e Estrangeiros (14), principalmente franceses (6), ingleses (4) e portugueses (4), enquanto, não foi constatada, como mostra o Quadro XIV, a presença deste tipo de profissional nas inscrições

aos concursos públicos para o ensino elementar. Este fato pode estar indicando o desinteresse desse tipo de profissional pelo magistério do ensino público primário, o que, contudo, merece um estudo mais aprofundado

## **5.2 – Representações da Classe**

### **5.2.1 – O professor Frazão**

O quadro de controle pela seleção e vigilância articulável à economia imperial, não ocorre sem tensões. Considerando-se outras posições, cabe discutir a representação da profissão docente e do seu processo de recrutamento distinto do que foi até aqui considerado. Para exemplificar, temos o caso do professor público Manoel José Pereira Frazão que, entre outras atuações, escreveu no Jornal, “O Constitucional” em 1863, uma série de artigos denominados “Cartas do Professor da Roça” nos quais denuncia a prática dos concursos como “burlas com que se pretende iludir os tolos”. Este professor apresentou-se como candidato em 1859 e 1863, nos concursos para o magistério particular e público respectivamente, realizando todas as etapas exigidas pela legislação. Assim, considerar o perfil do professor Frazão colabora para ampliar o entendimento sobre as características dos que se apresentavam ao exame de seleção docente para a escola elementar.

Os escritos deste professor podem ser considerados em mais uma forma possível de se perceber as características do educador ideal, por intermédio das representações de integrantes da classe docente. Gondra (op. cit.) chama atenção para a forma como o professor se refere às cartas: “artigos soltos, filhos de uma impressão do momento, feitos ao correr da penna, e publicados imediatamente”, nos quais o autor só tinha em vista “chamar a atenção das pessoas competentes para tantas irregularidades que entorpecem a marcha regular dos trabalhos escolares”. Para Frazão a entrada no magistério público, pouco depois da publicação da última destas cartas, tirou-lhe toda a competência para, sob a responsabilidade de seu nome, ocupar-me na imprensa de coisas relativas à repartição em que era empregado. Na sua primeira carta, avisa ao leitor que não podendo satisfazer o desejo “de analysar uma por uma todas as circunstancias que concorrem para

essa descrença geral sobre a regularidade dos exames de Instrução Pública” contentava-se em apenas lembrar aos homens que se ocupavam da matéria a necessidade de uma reforma:

Em 21 de março de 1863, depois de tecer críticas ao procedimento da maioria dos professores envolvidos nos exames para admissão ao curso superior, procura suavizar suas palavras indicando que nem tudo estava perdido:

Entre uns e outros ha homens conscienciosos e trabalhadores, que esquecidos até de seus interesses, só attendem ao beneficio que do seu contingente de trabalho possa vir á sociedade. (...) Isso posto, quaes são os homens que entre nós se occupam do magisterio? Ou antes, é este entre nós uma profissão? Não! Nenhum homen que dispõe de um certo cabedal de conhecimentos deixa occupaões muitissimo mais vantajosas, para dar-se á uma vida ingloria e penosa, a um sacerdocio todo de abnegação, como o magisterio! Dos homens distinctos que conta hoje a classe uns são distrahidos com occupaões de diversa ordem, e só dão ao magisterio a hora designada para leccionar, e isso mesmo nem sempre; outros fazem do magisterio uma *ante-camara* para esperarem os melhoramentos que almejam. Commo leccionam os primeiros? Cançados de mil outros afazeres, qual atarefado da politica, qual dos trabalhos de sua repartição, que lhe absorveria todo o tempo, não é possivel que satisfaçam ás condições de um professor dedicado. (...) Vejamos os segundos. Estes, tendo sempre em mira melhorar de posição, estão attentos ao lado donde lhes acenam maiores vantagens. Ora, esse estado anormal do espirito de uns e outros é incompativel com a assiduidade indispensavel ás lidas do magisterio! Não tratarei dessa invasão de pseudo-professores que infestam a classe, e que tanto mal lhe fazem: disso cumpre cuidar a autoridade.

O professor Frazão dá sinais da existência de um professor modelar, ainda que se questionasse sobre o estatuto do magistério daquele tempo. Descreve o ofício como uma espécie da sacerdocio, da vida inglória e penosa de trabalhadores conscienciosos e abnegados. Em sua “carta” referia-se ao profissional digno e desvalorizado pelo governo e sociedade, em oposição a um outro tipo que tornava o magistério “ante-câmara para outras profissões”, burlando regras, utilizando-se de procedimentos irregulares em proveito próprio. Acrescenta ainda que:

Resulta deste concurso de circunstancias, que em um ministerio tão honroso conta-se apenas uma meia duzia de professionaes, cujo numero fica muito áquem das necessidades do ensino. Estes dividem-se e subdividem-se; as horas do dia são poucas para as lições que têm; as da noite, que não são tambem occupadas, ficão para o repouso indispensavel ao corpo. Quando estudam?! Vêm-se forçados a limitar seus conhecimentos aos poucos que já tiverem adquirido, que já são demasiados para o *systema preparatorio*, de que



fallei na minha ultima carta!...Eis, meu caro redactor, em toda a nudez da verdade, o que é o magisterio na Côrte! E como não ser assim?! Poderá o professor limitar-se a tres ou quatro horas de lição? O que o fizesse morreria de fome! Os ordenados são os mais acanhados, e as necessidades da época são exorbitantes! O mesmo magisterio superior não é muito bem retribuido; e a prova disso é que os que delle se encarregam sollicitam outras occupações! Agora (aqui para nós) qual é o papel que representa um professor, propriamente tal, perante uma sociedade constituída como a nossa? De que importancia goza? (...)

Na caracterização que faz do magistério e dos poucos profissionais que honram a classe chama atenção para a má remuneração, sobrecarga nos trabalhos com o ensino, conhecimentos limitados e acumulação de funções por questão de sobrevivência. Assim, procurava mostrar as condições do magistério, a fim de chamar atenção das autoridades e da sociedade para a questão da instrução na Corte. Apesar das críticas, afirma que não desejava “ferir o melindre de quem quer que seja”; e, que nem tem o “orgulho de persuadir-me que a minha voz possa acordar o paiz do somno da indiferença”. Contudo, faz um esforço em mostrar que “à esse quadro de abandono não responsabiliza o governo que tudo fez para que a classe fosse valorizada”, e, para comprovar, lembra a reforma de 1854 destinada ao ensino primário e secundário, com a qual, segundo o professor, o Estado procurou melhorar a sorte dos professores:

Ninguém ignora que a educação da nossa mocidade esteve sempre em quasi completo abandono, até que um homem eminente (á exemplo do que se pratica nos paizes civilizados) lembrou-se de collocar-a sob a égide da lei. Baixou com effeito o decreto imperial de 17 de Fevereiro de 1854 chamando os professores particulares á exhibição de provas de capacidade intellectual e moral, e creando uma inspecção *ad hoc*..Sublime idéa era sem duvida esta de dar aos professores um titulo á consideração publica, para que se não confundissem com os charlatães que impingem á descuidada sociedade o seu ouropel por ouro do mais fino quilate! Mas que vale entre nós a lei de 54, se (como acontece á tudo quanto é nosso) pregaram-lhe um nariz de cêra, que qualquer piparote faz prestar-se a todos os abusos?! Pedro quer leccionar uma materia que .... *sabe*; mas não quer sujeitar-se á prova. É bom moço, pôde vir a ser util; zas, um piparote no nariz da lei: obtem uma dispensa, e com ella um titulo de capacidade!!

É interessante notar que a situação que ele descreve, de certa forma, foram sinalizadas, também, nos documentos analisados anteriormente, porém, avança mais um pouco quando considera situação semelhante no que se refere ao ensino secundário e superior, denunciando, ainda, uma situação em que, aqueles que não conseguiam título de

capacidade para lecionar no magistério público ou particular, recorriam a uma outra categoria de “professor” que funcionava fora da norma, ao lado dela, aproveitando-se dos casos em que ela não dava conta: o “explicador”:

João não conseguiu attestados que pudessem ao menos cohonstar a dispensa. Não é embaraço: *não lecciona, explica e prepara* para o collegio de Pedro II, e para as escolas superiores! Ora, quem explica para o collegio de Pedro II, *a fortiori* explica para outros collegios, e por consequencia n’elles. Este defeito organico dá em resultado um grande numero de irregularidades que infelizmente temos a lamentar. (...) Infelizmente é assim, mas nem por isso é menos certo que a falta de escrupulo na concessão de dispensas, e a pouca exigencia que se faz para as provas de capacidade, são factos que concorrem para que se mescle a classe, e para fazer desertar della os que fóra acham outros recursos, e que vêm no magisterio uma especie de degradação social.

Frazão culpa a “pouca exigência” dos concursos e a “baixa qualificação” profissional pela desvalorização e evasão do magistério: “Em um paiz em que se exigem tantas habilitações para o escripturario do thesouro, e o empregado publico de qualquer ordem, estuda-se para tudo, menos para professor!”. Para tanto, propõe a formação de professores pela criação de escola Normal na Corte<sup>246</sup>

Nunca os dinheiros publicos chegaram para crear-se uma escola normal, onde um professor se instruisse; e que, a exemplo das de Allemanha, se ramificasse por todos os pontos do imperio! E se se vier a fazer, será mais um valhacouto de abusos, que só servirá para degradar-nos cada vez mais! Não sei de quem é a culpa; mas o facto é, que temos professores que desconhecem as mais comezinhas questões de pedagogia, que ignoram a logica, poderoso e indispensavel auxilio para todas as operações de espirito; e que entretanto ensinam e têm um diploma!

A defesa da Escola Normal tornara-se importante, porém o que ele não diz, é que a legislação por ele defendida era a mesma que deslocava a formação de professores da escola normal, tida como dispendiosa para o Governo, impondo a formação pela prática, dentro da própria escolarização elementar, como vimos no capítulo IV. Ainda assim, o professor mantém o discurso em defesa daqueles que produziram o regulamento de 1854:

---

<sup>246</sup> Neste tempo encontrava-se funcionando a Escola Normal da Província do Rio de Janeiro, de acordo com Villela (2000 e 2002). A Escola Normal da Corte data da década de 70. A este respeito cf. Uekane (2005).

Tudo isso fôra previsto pelo legislador, quando pela sabia lei já citada chamou a exame o professor particular! Mas fez-se o que se devia fazer para que a sociedade tirasse partido dessa sublime inspiração de um grande estadista?! Ahi estão os regulamentos posteriores para responderem. Quais eram as vantagens da lei de 1854: *1a Garantir á sociedade uma instrucção inspeccionada pelo governo, substituindo o juizo illustrado deste aos dos pais nem sempre competentes. 2a Garantir tambem ao professor o respeito e a consideração da sociedade.* Tudo, porém, tem sido annullado; e não só a sociedade é muitas vezes enganada, como o professor nunca obteve o gráo de consideração que lhe compete, e que a lei muito explicitamente lhe quiz garantir. Preste, pois, o governo alguma attenção a tão sagrados deveres; lembre-se que é ao professor que está confiada a maior de todas as missões, o preparar a nação futura; lembre-se que em pequenas idades imita-se tudo, e os defeitos e vícios não são por certo o que mais custa a imitar; tenha mais escrupulo em conferir titulos; trate com alguma deferencia, e faça retribuir melhor a mais importante classe dos servidores do estado; e teremos dado um passo avantajado no caminho do progresso. Então veremos que para o magisterio concorrerão homens que pela sua illustração possam prestar serviços relevantes á educação da mocidade!

Os sinais do combate ao atual gabinete que, naquela ocasião, se encontrava-se sobre a direção do partido liberal, marca o discurso de Frazão. Sobre esta questão, Gondra (2003) ao propor refletir sobre a intenção deste professor em escrever esta série de cartas em um jornal do partido Conservador, em pretendido anonimato, chama atenção para:

A inserção destacada desse homem no mundo editorial (livros e jornais), sua presença nas conferências pedagógicas, sua condição de articulador de manifestos, pareceres, de viajante oficial e de perseguido pelos liberais sugerem não tratar de um homem comum, mas de um sujeito que encarna posições, articulado com a ordem política e comprometido com o programa, do qual as cartas podem ser consideradas como uma das expressões.

Este parecer torna-se importante para a compreensão do lugar deste homem, de onde ele fala sobre o professor e o magistério no século XIX, compreendendo que este é apenas um dos olhares sobre a profissão docente e que, ao abordar os três níveis de ensino, colocando o seu foco principal no ensino secundário, ajuda a tornar mais complexas as demais representações sobre o magistério e os exames<sup>247</sup> considerados neste trabalho. Gondra (op. cit) chama também atenção para o fato de que por ocasião das reformas de

---

<sup>247</sup> É importante destacar, que as críticas de Manoel Frazão referem-se tanto as bancas examinadoras dos concursos para o ingresso de alunos no ensino superior realizados no Colégio de Pedro II, quanto aos dos concursos de professores realizados pela IGIPS, nas dependências deste mesmo Colégio.

1854, o partido Conservador estava no Governo, daí a simpatia do professor com as medidas dos reformadores. Independente desta questão importa perceber as características do professor que ele procura defender e as do professor que combate. Seja com for, os “bons professores” caracterizados por Frazão, provavelmente se enquadravam na regra instituída pelo governo, segundo ele, “preocupado” com a instrução na Corte e que soube muito bem “valorizar a classe”, procurando garantir ao professor por intermédio das reformas de 1854, respeito e consideração, mas que infelizmente, o professor nunca obteve o “gráo de consideração” que lhe competia, e que a lei “muito explicitamente lhe quiz garantir”.

### **5.2.2 – O professor Jobim**

O segundo escrito a ser considerado, refere-se a um relatório<sup>248</sup> encomendado pelo Ministro e Secretário de Estado e Negócios do Império, Ildefonso de Souza Ramos em 1862 ao Diretor da Faculdade de Medicina, Dr. José Martins da Cruz Jobim quando este lhe pede para se reunir com a Congregação a fim de elaborar um plano que visasse a melhoria do ensino na FMRJ. Após alguns meses de espera o ministro recebe como resposta um amplo relatório, em nome dos professores da instituição, indicando as questões mais problematizadas pelos professores e propondo reformas em sete itens, considerados mais urgentes para o ensino médico.

Assim, o Dr. Jobim, inicia seu relatório, com data de 7 de março de 1862, justificando a demora em responder ao Governo:

Recebi o aviso de dezesseis de outubro de mil oitocentos e sessenta e um em que me determina que depois de acurado exame e ouvido a respectiva Congregação proponha as modificações que me parecem mais convenientes para melhorar-se quanto possível o ensino das Faculdades de Medicina do Império, aproveitando as lições da experiência, e tendo a atenção a distribuição das cadeiras feitas no artigo 3º dos Estatutos vigentes nomeei uma comissão de Professores desta Faculdade para dar cumprimento ao referido Aviso. Propus a cada Lente algumas proposições capitaes pedindo lhes que me remetessem as suas respostas até o dia 20 de dezembro do anno

---

<sup>248</sup> Conforme Notação IE3. 23 do A N.

findo o que tudo teve a honra de levar ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> em officio de 23 de novembro do anno passado.

É interessante observar que na maioria das vezes, o diretor da faculdade escreve na primeira pessoa mas, percebe-se a participação dos demais componentes da Congregação na forma como expõe as condições de produção do relatório, informando que “A maior parte dos Lentes respondeu coletivamente com o parecer que incluso remetto. Outros deram isoladamente sua opinião e alguns em número de três nenhuma resposta me derão apesar de a ter solicitado segunda vez”.

A congregação inicia o relatório destacando os quatro pontos que seriam considerados em suas análise: o primeiro dizia respeito à parte administrativa considerando o “principio administrativo do maior proveito público, maior instrução possível combinados com o menor dispêndio dos cofres públicos”. A segunda questão aproxima-se do foco deste estudo, questionando a hierarquia estabelecida na Congregação, assim como os exames de seleção às Cadeiras vagas. O terceiro tema refere-se aos métodos de ensino que vigoram entre os mestres, e os motivos pelos quais eles ainda persistia no interior dos cursos médicos no Brasil. A última questão problematizada relaciona-se aos modos como os alunos eram examinados, procurando o melhor meio de reconhecer o saber prático e teórico, assim como o modo de apresentação das teses tanto dos Concursos quanto do Doutorado. É interessante perceber a forma como a Congregação vai descrevendo o ideal de instrução médica e o que se esperava do “bom professor”. Perfis construídos nas relações entre o Estado e a FMRJ, nas quais, o primeiro impõe regras exigindo dos sujeitos regulados propostas para a organização e o funcionamento das Faculdades.

Sobre este aspecto, é bom destacar que nos Estatutos de 1837 entre as competências do Diretor estava a de “Dirigir com assíduo cuidado a administração da Escola, manter a polícia della, e velar na execução da Lei de sua organização e de seus Estatutos sobretudo na parte relativa ao ensino”<sup>249</sup>., conferindo portanto, plenos poderes ao Diretor da Faculdade. No entanto, os Estatutos de 1854 indicavam que cabia ao diretor, “propor ao Governo tudo quanto for conducente ao aperfeiçoamento do ensino, e ao regimem na Faculdade, não só na parte administrativa que lhe pertence, como ainda na parte scientifica; devendo neste último caso ouvir previamente a Congregação”, acrescentando, porém, que “Os actos do Director ficão debaixo da immediata inspecção do

Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Império”<sup>250</sup>. Desta forma, é possível compreender as queixas da Congregação de Lentes da FMRJ, uma vez que este último artigo impunha limites a ação desses professores.

O relatório do Dr. Jobim, portanto, dá sinais do jogo de força estabelecido entre o Estado e a FMRJ em relação à organização e ao funcionamento da instituição.

Contudo a falta de unanimidade a respeito das questões apresentadas no documento, dá sinais da tensão também estabelecida entre os professores da FMRJ, indicando que não bastavam Estatutos detalhadamente elaborados para que se estabelecesse o consenso relativo à determinadas práticas.

Nesse sentido, o relatório do Dr Jobim torna-se interessante por nos indicar aproximações e afastamentos entre a norma que procura unificar os professores, e estes que aderem ou reagem ao regulamento. A fim de melhor verificar tais aspectos, procurei apresentá-lo em recortes, obedecendo a ordem em que estas foram discutidas no documento, chamando atenção para o fato da presença constante desses temas também entre os requerimentos e ofícios emitidos pelo Diretor da FMRJ ao ministro do Estado. O primeiro ponto explorado diz respeito ao número de Faculdades necessárias para a formação de médicos em quantidade suficiente para atender às difíceis condições de saúde da população no Império brasileiro, assim como a redução na quantidade de professores que atuavam em cada uma das Escola de Medicina regular<sup>251</sup>. A partir desta idéia o Diretor faz um inventário das Faculdades de medicina estrangeiras, afirmando que: “Se olharmos para o que se passa a esse respeito no mundo civilizado, vemos que não há nas diversas Faculdades de Medicina<sup>252</sup> conhecidas, número determinado e constante de Professores,

---

<sup>249</sup> De acordo com o artigo 12, parágrafo 2 dos Estatutos de 1837 da FMRJ.

<sup>250</sup> No caso da Faculdade de Medicina da Bahia, o Diretor deveria dar explicações ao presidente da província acerca de seus atos e informações sobre qualquer ocorrência na Faculdade.

<sup>251</sup> O relator refere-se a dois tipos de escolas de medicina: as regulares e as secundárias (estas só encontradas no estrangeiro, autorizadas a não só a preparar para a admissão a exames afim de obter o doutoramento, mas também a fazer “officiaes de saúde que tem de exercer a Medicina e particularmente a cirurgia nas aldêas e no campo”.

<sup>252</sup> Sobre o número de professore nas faculdades o relatório informa que: Na França existem três das quais a de Paris tem 26 professores com 3 agregados ou Substitutos em exercício, além de um número indeterminado de avulsos. A de Montpellier, tem 14; outra de Strasburgo, apenas 12. Na Prússia há 6 Universidades cada uma com sua Faculdade de Medicina contendo de 7 a 9 professores pagos pelo Estado. Na Itália algumas Faculdades há que tem até 17 professores, com Bolonha, mas ahi não há substitutos, suprindo os próprios lentes uns aos ouros, o mesmo acontece na Gran-Bretanha onde se contam 9 Universidades com suas Faculdades de Medicina, não havendo em cada uma de 7 a 8 Professores retribuídos. Além disso, há pelo menos 15 Colégios de medicina que embora tenham professores que mais ou menos ensinam, não estão autorizados a conferir títulos. Nos Estados Unidos, 17 Universidades que é escusado nomear, cujas Faculdades de Medicina não contém mais de 7 a 13 Professores, sendo este último, o da Faculdade de Nova

sendo elle variável até no mesmo paiz:”. Para tanto, cita o exemplo da Alemanha que com um limitado número de professores “tudo ensina, como antigamente em Leyde ensinava Bochaave ao mesmo tempo três a quatro materias, com geral aproveitamento dos nacionaes e estrangeiros que de todas as partes do mundo corrião a ouvil-o”. No caso do Brasil, de acordo com o Diretor,

“Já tínhamos 14 Professores antes da reforma das duas únicas Faculdades que possuímos no Rio de Janeiro e na Bahia, e augmentarão-se mais quatro com 6 Substitutos e 15 Oppositores em cada uma! Esse pessoal contrubuhio muito para elevar-se a despesa de pouco mais de 40:000\$000 que o Estado fazia por anno com cada uma dellas, a mais de 120 que actualmente faz. Ora não nos parece nem justo nem razoável, que num território tão extenso, tenhamos apenas duas Faculdades Médicas, organizadas de modo a esgotar com ellas todos os recursos do Estado applicaveis a este serviço, ficando as províncias privadas do benefício de instrucção médica.

Neste sentido, afirma que a centralização do Governo em relação ao ensino superior,

“é sem dúvida nociva, odiosa e não acha exemplos em parte alguma do mundo. Portugal que por hábito muitas vezes temos por exemplo em materia de instrucção superior, em um território tão circunscripto, além da Faculdade de Coimbra, que consta apenas 10 Professores, tem mais duas Escolas Médicas Cirurgicas, uma no Porto e outra em Lisboa; além das que hoje existem nas Ilhas de cabo Verde, Angola, Moçambique e Goa, cada uma com 5 a 6 Professores, Por que razão devem ficar perpetualmente privadas destas instituições algumas das capitais das nossas províncias, que já possuem hospitaes mais que sufficientes para o ensino da Anatomia, da Cirurgia, das Clínicas e das pharmacias?

Assim, temos que o Diretor em nome da Congregação passa a expor ao Ministro de Estado as condições em que se encontrava a instrucção médica no Estado imperial, tendo como parâmetro o exemplo dos países civilizados e colocando a ênfase na defesa da necessidade de se enfatizar o ensino prático nas Faculdades de Medicina do Império,

“Parece que somos condenados a oscilar constantemente de excesso em excesso: antigamente a sombra da phisicatura-mór e do proto-medicato, faziam-se todos os annos Cirurgiões aos centos que mostravam algum saber nos exames que passavão, depois de practicar com bons practicos e vinhão a

---

York, onde existem 3 cadeiras importantíssimas para o ensino pratico. A Escola de Medicina do México, tem apenas 7 Professores, dos quais 5 estudaram em Paris

ser o recurso de nossas povoações remotas, das aldeãs e dos campos, e que servirão até no exercito e na armada com bom êxito, porque eram muito deles excellentes practicos; hoje porém que só queremos grandes e sábios doutores sujeitamos os povos a horrorosas privações! (...); e diaga-se o que se quizer em abono do exclusivismo das nossas duas escolas; (...) não é menos verdade que hoje bem poucos são os moços que podem vir da províncias estudar medicina no Rio de Janeiro ou na Bahia. (...) Calcula-se que na França com 32 a 35 milhões de habitantes existem 20 mil facultativos, tocando assim a cada facultativo, vellar sobre a saude de 1500 a 1700, e se é certo que o Brasil tem 8 milhões de habitantes, devem na mesma proporção ser-lhes necessárias perto de 5 mil facultativos. Ora, eu creio que actualmente nem 1000 existem, e se entendermos que mais da metade dos existentes conservão-se unicamente nas grandes cidades, reconheceremos quão grande deve ser a miséria a este respeito no interior do paíz (...). Na nossa profissão pode-se dizer que há sempre duas classes, uma de médicos sábios, e outra de médicos puramente prácticos, que sem conhecerem infinitas curiosidades scientificas são contudo optimos prácticos como succedia antigamente com muito dos nossos antigos cirurgiões! (...)

A crítica em relação ao exercício da medicina leva a Congregação a buscar exemplos nos “bons resultados” da prática médica no passado, em um tempo em que muito se praticava com pouca teoria, em oposição ao excesso de teoria com a pouca prática dos “novos tempos”. É bom lembrar que a autorização para formar médicos era um monopólio das duas faculdades do Império. Daí a insistência do Dr. Jobim em buscar na Europa os exemplos para sustentar a necessidade em aumentar o número de Escolas médicas, além das reformas no ensino da medicina do Brasil. Desta forma, na busca dos saberes e do melhor modo de se formar médicos, a Congregação procurou definir um ideal de professor:

:

Qual deve ser a origem dos professores? Se as letras e as sciencias tivessem entre nós tanto adiantamento como em quase toda a Europa, nenhuma duvida teria em rejeitar aos concursos para a nomeação dos Professores pelos inconvenientes que podem ter, e de adoptar as nomeações pelo Governo, mas nas nossas circunstancias peculiares e políticas, nada me parece mais funesto do que este arbitreo, suppondo que o Governo exclusivamente dominado pelo zelo do bem público, e pelo pudor de errar, sempre imparcial, sempre justo, e desembaraçado dos empenhos e das transações políticas, quaes são os meios de informações que elle tem a sua disposição para nomear os mais sábios, os mais morigerados, e os mais dignos de cadeiras? (...); entre nós não há também corporações scientificas, que façam sobressahir o merecimento de cada um ao que possão ser consultadas pelo Governo, visto não ser elle por si mesmo competente para um júizo exato; também não se fazem cursos



particulares em que apareçam e sobressaiam os moços mais hábeis e talentosos, não vejo pois meios mais seguros por ora que os concursos;

A Congregação procura defender a idéia de que o professor deveria ser avaliado de modo diverso dos concursos, procurando sua qualificação na própria formação profissional e na produção de estudos científicos, porém na impossibilidade de tal recurso deveria o Governo, ao menos, conceder autonomia à banca examinadora em relação ao processo de seleção docente:

Mas como é indispensável que os juizes sejam competentes e pertinentes ao assumpto dos concursos, entendo que só devem se-los membros das Faculdades pertencentes a Seção, em que se der a vaga; e como é também justo, que o poder executivo que tem o direito exclusivo de nomear para os empregos públicos, tenha influencias nessas nomeações, a elle deve competir a nomeação do número necessário de julgadores para preencher aquelle de que deve compor-se o jury do concurso que irá de 8 a 12, sempre presidido pelo Director; para esse complemento seriam nomeados por elle médicos habilitados ou pharmaceuticos, Lentes jubilados e deste modo também não perderia a Faculdade tanto tempo como costuma succeder, entrando também ella nos concursos com detrimento das Lições que não convém interromper. Mas nesse caso deve o Governo sujeitar-se francamente ao resultado do concurso aceitando o primeiro appresentado, e não obrigando indirectamente o jury a apresentar três para escolher um, pois deste modo nullificado fica o mesmo concurso; e para que recorrer a elle como meio de informação, se Governo julga-se com capacidade para escolher o segundo ou o terceiro proposto como o mais digno do que o primeiro! Não há nesse proceder um contra senso?

Este ponto parece representar uma das principais divergências entre os Lentes da FMRJ e o Governo imperial. Como vimos no capítulo anterior esse debate se estendeu a outros espaços de discussão nos quais se ressaltavam as críticas ao Estado no que diz respeito ao seu poder de decisão final.

O próximo problema questionado se refere à hierarquia entre os Lentes da Congregação. A constância em que os requerimentos do Director da Faculdade ao Governo apresentavam os inconvenientes da manutenção da Classe dos Substitutos, apontavam essa questão como um dos motivos para a pouca concorrência nos exames de seleção, fator que dificultava a seleção dos melhores profissionais, uma vez que a escolha se daria entre um número reduzido de candidatos. Nesse sentido, a comissão combatia o processo de preenchimento das vagas para Lentes Catedráticos e Substitutos, indicando que:

Acabada a Classe dos Substitutos a quem o Governo concedeo um monopólio ou privilegio, sempre odioso em matéria scientifica, onde a antiguidade nunca póde dar talento nem saber, terão os actuais Opositores de passar por novo Concurso para chegar a ser Lente. Se o concurso porque eles já passarão não tivesse sido tão rigoroso, eu proporia a abolição não dos concursos, como se fez para os Substitutos mas do privilegio de serem elles os únicos a concorrer, no que concordaria com o parecer da Comissão da Faculdade, que com razão pronuncia-se contra esse privilegio, mas é notável que assim pense, ao mesmo tempo que parece desejar com avidez execussão prompta do duplicado monopólio ou privilegio que o Governo concedeo aos actuaes Substitutos, únicos que podem subir a lentes, e independente de Concursos.

Além deste aspecto, para a melhoria da qualidade do ensino e do atendimento médico da população em todo o Império, a Congregação acreditava e defendia a necessidade de uma instrução médica secundária<sup>253</sup>, com ênfase na prática do ofício. De acordo com a FMRJ, este modelo de formação estaria de acordo com a carência de profissionais na sociedade, além de promover a valorização do cargo dos opositores: “Se o Governo se convencesse da necessidade de criar escolas secundárias em algumas das províncias do Império, serviriam os Opositores em um viveiro de excelentes Professores para essas Escolas”. É interessante observar que a idéia do lugar de formação como “viveiros” está posta também, tanto para os seminários em relação aos sacerdotes quanto às escolas normais em relação aos professores primários.

Ainda sobre a formação profissional o Diretor propõe que nas Faculdades de Medicina houvesse a distinção dos diplomas. Ao aluno que cursasse os seis anos e não defendesse a tese receberia o título de Bacharel em Medicina, os demais seriam Doutores e Opositores honorários sendo estes os únicos que teriam direito a concorrer para o lugar de Lentes e Opositores efetivos.

No que se refere à valorização profissional, a Congregação entendia que “haja as inspecções que houver, e dê-se aos professores os privilégios e vantagens que se quiser, tudo será baldado, se o seo amor próprio não for fortemente estimulado, como o é em todas as Universidades do Norte da Europa”. Assim, diferentes medidas deveriam concorrer para a idéia da importância do magistério nas Escolas médicas, construindo-se uma identidade profissional que deveria elevar a carreira docente ao mais alto status social. Porém,

resolvida esta questão, uma outra se impunha para reforçar as características do professor para as Escolas de Medicina: o entendimento sobre a melhor maneira de ensinar em um curso de nível superior. Nesse sentido:

Infelizmente Portugal, que nos serve de exemplo em quase tudo, tem perdido tempo e dinheiro mandando por vezes vir Lentes de diversas partes da Europa para reformar a sua Universidade de Coimbra; ainda hoje ella de tão pouca consideração scientifica como dantes, e o methodo de ensino adoptado nella continua a ser sempre o mesmo, porque sendo muito cômodo para favorecer a negligência do mestre, os sábios estrangeiros chamados para o seu seio nunca tiveram a força moral necessária para reformar hábitos inveterados e ainda que devesse escarnecer de semelhante systema de ensino, o seguião de bom grado por commodidade propria. Com effeito, nada é mais fácil, mais ao mesmo tempo mais rediculo, do que seguir-se nos estudos superiores o mesmo método de ensino, que é necessário seguir-se nos primários, ou mesmo nos secundários, aqui é indispensável guiar o mesmo pela mão, ensinar-lhe tendo directamente, tomar lhe a lição, habitual-os ao estudo, e tudo explicar-lhes com muita perveerança e paciência, mas nos estudos superiores em que os numerosos preparatórios, que o estudante aprendeo, o habilitarão para tudo estudar e comprehender por si mesmo, os mestres tem uma missão mais elevada e difficil de preencher. Sem perder tempo de averiguar-se se o estudante decorou ou não um compendio, elle apresenta em todo a sua sublimidade o estado actual das sciencia, e nas suas lições que diferença entra o professor de Coimbra, e o de Paris, ou de Edimburgo ou Vienna ou de Berlin! Para o primeiro basta o decantado compendio, depois de ouvir a lição dos discípulos continua a tel-o; e muitas vezes o defender as idéias desse compendio é para elle um ponto de honra, por extravagantes ou atrasadas que sejam; e como nas sciencias não se póde aprender a pensar senão com o mestre que também saibão; pensar por si mesmos o resultado desse método de ensino é, que o saber que delle se adquire é mais de memória do que de intelligencia e raciocínio

A Congregação ao criticar o professor altamente livresco e tradicional, encontrado na FMRJ, propõe mais uma vez, um ideal de professor inspirado nos exemplos dos estrangeiros. A busca do melhor método de ensinar deveria corresponder a um professor:

No segundo systema, sem cingir-se os Professores a um compendio, endereção contudo ao alunno qual o melhor proveito; e sem perder tempo com sofrer os que não quizerão ou puderão naquelle dia estudar, apresente-se

---

<sup>253</sup> Não fica claro no relatório, se o que se pretendia era uma escola médica de nível secundário, ou um modelo diferente de formação médica, o que requer um estudo mais aprofundado da questão para analisar o grau de extensão do princípio da “formação pela prática”.

como o melhor e mais completo representante da sciencia que ensina; tudo que elle expõe, na melhor ordem, com a maior correção, a maior simplicidade, e clareza possível parece que foi por elle mesmo achado e verificado, por que é o resultado de um estudo próprio e da mais attenta reflexão. Assim elle é por si mesmo uma authoridade e é a authoridade que constitue o verdadeiro professor; quem ensina se não a possui, não passa as vezes de um ‘histrião’ destituído até de bom senso, sentado apenas em uma cadeira mais alta para servir de divertimento á multidão, e as intelligencias curiosas que escutam por mera distração! E que bella Escola é essa onde tais fatos possam dar? Esse espetáculo pôde ser admirável mas não é possível ver-se onde, do aspecto interessante e novo com que falla o professor, resulta-lhe uma consideração e respeito que attrahe fortemente a atenção dos allunos, ao mesmo tempo que promove nelle uma avidez incansável de instrucção; em uma hora de exposição este professor ensina muito mais e mais aproveitão os allunos do que quatro ou seis horas de leitura; e se depois alguma duvida lhes resta elles a propõe por escripto; e como sentem uma necessidade real de aprender e saber, attenta a severidade do exame, combinão-se entre si, e conferencião para explicar-se mutualmente, o que tiver sido por um melhor entendido do que por outros, ou recorrem a cursos particulares. Porém qual é o motivo por que este professor tanto se avanta no ensino? (...) Aquella liberdade dos allunos de algum modo os constituem juizes da capacidade e intelligencia dos seus próprios mestres, os quaes para não se verem abandonados primeiramente pelos ouvintes, e depois pelos Governos, fazem todos os esforços para lhes serem úteis (...), para o que torna-se o ensino, o mais completo possível com pouco sacrificio do Estado; deste modo sabe também o professor que sua conservação no emprego depende de sua assiduidade e zelo; destas condições depende a sua vitalidade, e o mesmo succede hoje em França, por uma lei de 1852, que acabou com a perpetuidade dos Lentes. (...)

Um professor simples, claro, dotado de “estudo próprio” e da mais “attenta reflexão”, constitui-se em autoridade, tornando-se responsável em promover o interesse dos alunos pelo estudo. O modelo do professor, regulado pelo “mercado”, deveria ser o ideal para a esfera pública e privada, mas este entendimento, de acordo com Dr. Jobim, era pouco aceito pela Congregação, uma vez que:

No parecer da maioria da Faculdade regula-se este systema por dois motivos, que convem avaliar, diz ella que sendo melhor prevenir do que castigar o resultado da adopção d'elle entre nós seria ficarem desertos os bancos das Escolas, e nada aprendendo os allunos, por não serem sujeitos á chamada e obrigados assim a frequência, serão quase todos reprovados. (...) se houvesse entre nós bastante coragem para resistir á força do habito e as preocupações, que nos embaraço de adoptal-o, a instrucção médica entre nós, seria certamente mais sólida e complexa, e ainda menor dispêndio o Estado que

seguindo as practicas de Coimbra, que transpirão de todos os poros dos nossos estatutos.

É interessante observar certas questões do século XIX, problematizadas como um hábito a ser corrigido, uma tradição que era preciso ser superada<sup>254</sup> para que o Estado imperial alcançasse o progresso nas ciências e na instrução médica, e, também o fato da Congregação criticar o modelo de formação, propor novo método e, no entanto, não deixar de mostrar a falta de consenso a respeito da idéia deste novo modelo. Nesta resistência, a Congregação procura se resguardar das críticas em relação à qualidade dos professores da FMRJ, justificando no relatório: “contudo devo declarar a bem da justiça e da verdade que a grande maioria dos Professores deste Estado, esforça-se por neutralizar, quanto dependa delles, os effeitos deste máo systema de ensino”, e, para que a instrução médica melhorasse, a Congregação propunha ao Governo a realização de reformas nos Estatutos. Assim, de acordo com a Comissão organizadora do relatório, depois de ter explorado amplamente os problemas enfrentados por professores e alunos da faculdade, aponta sete pontos que deveriam servir de guia para a próxima reforma dos seus Estatutos:

- 1º- É indispensável nesta Escola uma Cadeira de Clínica de Parto, cujo professor tratará das moléstias de mulheres grávidas e paridas além da cadeira theorica que atualmente existe;
- 2º- O Lente de Pathologia Geral dará também lições de Therapêutica Geral e de moléstia da Pele, a não querer se abolir completamente esta cadeira, como deve também ser abolida a de Química orgânica, passando estes dois professores para as primeiras cadeiras que vagarem, admitidas nessa ocasião algumas troca convenientes ao ensino,
- 3º Para assistir a cada um dos exames escolares serão nomeados pela Congregação três médicos externos ou três pharmaceuticos, ou três dentistas aprovados, os quais reunidos aos professores interroguem de preferênciã, se quiserem e vottem com elles todos precedidos pelo Lente mais velho.
- 4º-Ficam abolidos os pontos para os exames que serão todos vagos, e circunscripto ás matérias ensinadas nas Escolas.
- 5º-Para a confecção das theses não é conveniente, que como exige o artigo 21 dos Estatutos, que todos os três pontos sejam escolhidos ao arbítreo do candidato, seja elle obrigado a aceitar pelo menos um tirado a sorte. Do contrário a escolha de quase todos os candidatos recahem sobre certos pontos ficando sempre desprezados todos os outros.
- 6º - A vottação da Faculdade não deve ser nominal, como determina que seja o artigo 43 dos estatutos, senão quando for exigida por três Lentes ou o

---

<sup>254</sup> Neste caso, o modelo coimbrão aparece como metáfora de um modelo de formação médica que precisava ser superado.

Director julgar conveniente; do contrário faz perder inutilmente muito tempo; é uma votação por chamada de 20 pessoas pelo menos não se póde fazer em menos de 10 minutos, e se há 12 questões a votar-se perdem-se 2 horas de sessão em mera votação.

7º- É necessário fixar-se definitivamente a sorte dos Opositores em Exercício como requireo esta faculdade no seo parecer ao Governo de 30 de julho do anno passado.

Nos pontos da pretendida reforma é interessante observar, a ausência de questões tidas no relatório como fundamentais para a Congregação. Entre estas podemos destacar do texto as críticas e sugestões sobre a livre nomeação pelo Governo em caso de não haver candidatos ao concurso à cadeiras vagas, a necessidade de fundar corporações científicas que estimulasse os estudos acadêmicos, a criação de escolas secundárias de medicina, cursos particulares sobre determinadas cadeiras, comissão julgadora dos concursos com professores habilitados de fora da faculdade, a escolha final dos candidatos concedida ao governo, fim do monopólio dos Substitutos para o cargo de Lentes proprietários, e a concessão de título de Bacharel para os que se formassem sem defender tese.

A fim de verificar os efeitos dessa convocação, busquei nos Estatutos de 1865 sinais da forma como estas questões foram consideradas pelo Governo. Esta nova regra dá aponta para mudanças no interior da FMRJ, conservando, contudo, dois dos principais pontos de tensão entre a Congregação e o Estado. Entre os artigos revistos encontram-se os de nº 52 e 53 determinando que “As cadeiras das faculdades serão regidas pelos Lentes e Opositores, nomeados em conformidade com estes Estatutos” e “Os Opositores serão obrigados a fazer os cursos practicos que a Congregação determinar”. Duas concessões consideradas importantes pela Congregação, uma vez que laçaram forte críticas quanto à permanência da Classe de Substitutos e ao curso excessivamente teórico ministrado na Faculdade. Ainda entre as conquistas, o artigo 60 indica um alargamento das possibilidades de acesso para o candidato externo em participar do concurso a vaga de Lente Catedrático: “Poderão ser admitidos no concurso, a que se proceder em uma faculdade, não só os Opositores da outra, que para isso solicitarão licença do Governo. Como também os Doutores em Medicina”. Esta norma indica também novos vencimentos para os Lentes Proprietários e Opositores que podem ser conferidos no quadro XV, não ficando claro, se a

diferença verificada indica uma valorização do magistério ou uma desvalorização da moeda.

**Quadro XV – Vencimentos dos Lentes da FMRJ em 1854 – 1863 – 1865.**

Lentes	1854	1863	1865
Diretor	333\$333	333\$333	4:000\$000
Proprietários	266\$266	266\$266	3:200\$000
Substitutos	200\$000	200\$000	-
Opositores	100\$000	100\$000	1:8000\$000

Entre as questões mantidas nos Estatutos de 1865, encontram-se principalmente aquelas relativas à nomeação dos candidatos pelo Governo em caso de ausência de concorrentes nos concursos e a escolha final entre os selecionados como competência do Governo. Outra questão que se mantém diz respeito à livre escolha dos pontos pelos candidatos para a defesa das teses. Os Estatutos de 1854 indicam que estas constariam “... de hum número certo de proposições devendo a Congregação designar com antecedência pontos que compreenderão todas as matérias do Curso Medico, d’entre as quaes o candidato fará a sua escolha...”. Em 1865, esta formulação permanece, apesar da oposição da FMRJ, defendendo o direito da Congregação em exigir que dois desses pontos ficassem determinados por sorteio permitindo, desta forma, maior variação nos temas das teses de candidatos e alunos.

Como se pode ver, a própria ordem médica, discute uma disciplina para si, problematizando a subordinação da corporação docente às autoridades a ela exteriores. Portanto, o professor recrutável para esta instituição é delineado em meio a tensões indicadas em uma espécie de disputa entre a ordem política e a FMRJ.

### **5.2.3 – O relatório Abranches**

As representações heterogêneas acerca da docência também apareceu no relatório de Dunshee de Abranches. Ao lado de informações sobre os professores secundários, faz uma interessante representação sobre a IGIPSC 50 anos após a implementação chamando a atenção para os efeitos e a importância dos procedimentos de

“controle e moralização” instituídos pela inspetoria de instrução. O relator, encarregado pelo Ministro J.J. Seabra em 1904 para realizar um estudo sobre os exames preparatórios ao ensino superior, produziu um relatório no qual procurou mostrar as causas do obscurantismo em que se encontrava a instrução no seu tempo. Além de informações sobre os professores secundários faz uma interessante representação do Governo e da reforma de 1854. O relatório que apresentou ao Ministro dos Negócios Interiores e Justiça em 1904<sup>255</sup>, avisa “fui buscar nos antecedentes históricos os elementos básicos das conclusões a que cheguei no delicado inquérito de que fui encarregado”. Neste documento destaca a relevância do seu trabalho por ter sido organizado antes de qualquer outro na bibliografia nacional: “um importante repositório de informações e documentos que, a cada hora, podem servir de consulta ou de aviso salutar aos que houverem de conhecer de perto todas as fases pôr que tem passado o ensino secundário em nossa Pátria” e esclarece que sua intenção é “salvar a instrução nacional da temerosa crise que atravessa”. Assim, Abranches se refere às iniciativas monárquicas em relação à instrução indicando que:

“No Império mesmo, existindo embora obstáculos semelhantes aos que ora se levantam aos governos da República na questão do ensino, mais de uma vez houve gabinetes que conseguiram moralizar profundamente os costumes em voga, modificando de modo sensível a indulgência reinante pelas provas de capacidade dos aspirantes às lúreas acadêmicas, e fazendo com que a instrução fosse mais cuidada e mais bem distribuída pôr aqueles que tinham a responsabilidade imediata do preparo intelectual das novas gerações”.

O republicano fundamenta esta preleção citando Eusébio de Queirós em 1854, defendendo que a sociedade “tem incontestável direito de exigir também garantias de capacidade e moralidade dos que se entregam à missão mais importante, pelos seus resultados imediatos e de maior alcance pelas suas futuras conseqüências – a instrução e educação da mocidade”. Ao entender que estas se encontravam diretamente ligadas às práticas do regime anterior afirmou: “As revoluções que haviam acentuado a nossa libertação geográfica no continente, não haviam conseguido logo como se supusera, senão desmembrar-nos politicamente da metrópole”.

---

<sup>255</sup> Elomar Tambara (1999), transcreve relatório o dirigido ao Ministro J. J. Seabra, no Governo de Rodrigues Alves, no qual o relator faz uma análise sobre os exames parcelados e a transformação do processo de ingresso ao ensino superior pelo exame de madureza.



Avança mais um pouco no tempo para comentar os efeitos do ato adicional de 1834 que, “concedendo às províncias a faculdade de legislarem sobre a instrução primária e secundária, parecera aliviar os governos gerais do Império de tão pesadas responsabilidades”, porém, esperando promover o “espírito de autonomia” dessas regiões do Império, segundo o autor, “os fatos se incumbiram de demonstrar que as províncias não correspondiam, na prática, às largas concessões com que munificemente as dotara a revisão constitucional”. Sendo assim ele afirma que as administrações locais em nada se importavam de combater o analfabetismo crescente das massas, e, portanto, sob o ponto de vista intelectual, continuávamos ainda colônia, tendo como resultado a prática de “... as famílias mais esclarecidas e bafejadas pela fortuna se viam coagidas, pela falta de estabelecimentos idôneos no país, a manter a tradição colonial, enviando para Coimbra, Lisboa e mais raramente para Paris os raros jovens que aspiravam seguir carreira das ciências e das letras”.

Acrescenta ainda que a ênfase na instrução superior, quando a secundária e primária se voltavam “ao mais cruel olvido, e, acima de tudo, essa falta de unidade na direção, encaminhamento e distribuição do ensino pelo país, não tardavam a produzir as mais perniciosas pôr consequência”. Nesse sentido, o autor chama atenção para a complicada situação da instrução:

“Ao passo que os cursos superiores iam sendo dotados de todos os aperfeiçoamentos, que o progresso das ciências descortinava sob o influxo fecundo e previdente do governo geral, os estudos preparatórios se conservavam na maior da incúria pelas províncias e mesmo na Corte, onde, apenas antes da instalação normal do Colégio Pedro II, a iniciativa particular conseguia às vezes, certas vantagens em algumas das denominadas aulas avulsas, espalhadas pôr todos os recatos da cidade, à guisa de mercearias em que se vendiam exames a retalho aos candidatos à matrícula nas Faculdades do Império”.

Ao reforçar a idéia de abandono da instrução pelo Governo e da falta de correspondência entre os três níveis de ensino, Abranches aponta para o que considerou como um “monumental relatório” produzido pelo Dr. Justiniano José da Rocha que por ordem do Ministro do Império, “descarnava severa e imparcialmente todos os males que atrofiavam o ensino secundário no Brasil”. Assim, os destaques do autor a este documento

ajudam a pensar nas representações sobre a instrução secundária e superior na primeira metade do século XIX, revigoradas no início do século XX.

“Atenta a desregrada aplicação, escrevia esse erudito brasileiro, da liberdade de indústria do ensino, há no Rio de Janeiro uma infinidade de colégios e escolas, de cuja existência nem é possível dar fé. Multiplicam-se tais estabelecimentos pôr quase todas as ruas. Quem quer que pode, pôr quaisquer meios reunir meia dúzia de meninos, arvora-se em educador da mocidade e daí tira um lucro que, embora insignificante, de sobejo compensa o seu trabalho”. (...) Sob essa condição de estudos, acanham-se e perdem-se os alunos. Mal começam a habilitar-se afluem para o Colégio Pedro II, onde ganham ao cabo de dois anos, o diploma de bacharel, que os dispensa dos exames preparatórios, ...”

É interessante observar que em seu relatório, além das considerações sobre o estado da instrução na Corte, Abranches se refere sobre as reformas produzidas no âmbito da IGIPSC. Segundo o autor, estas medidas vieram de encontro às aspirações do momento entre aqueles que tinham como responsabilidade imediata os negócios públicos e, sobre estas medidas, nos dá uma idéia daquilo que ele considerou como “prática louvável da conjuntura política da época”:

Baixada pelo Ministro Coutto Ferraz, despertara fundadas esperanças de moralizar os costumes nefastos, que haviam arrastado o sacerdócio do ensino aos mais desabusados desregramentos, e parecia aí todos vir rasgar novos horizontes a vida intelectual do país. (...) Como se isso não bastasse, foi com maior escrúpulos que se procedeu à escolha do homem superior e independente, a que se deveria entregar a superintendência do ensino secundário em todo o país. Buscou-se então um nome entre os vultos mais proeminentes e respeitados pela nação inteira. E, se o primeiro nomeado era o Visconde de Itaboraahy, não tardava a sucede-lo, em tão alto posto, o estadista emérito, a quem o Brasil deverá a abolição do tráfico dos africanos<sup>256</sup>.

O republicano ao comentar a importância das reformas de 1854, para o que chamou de moralização do ensino na Corte remete ao comentário de Eusébio de Queirós, no cargo de Inspetor Geral<sup>257</sup>, sobre as provas a que estavam obrigados, não só os professores públicos mas também os professores e diretores dos colégios particulares, a fim de exercerem o magistério:

---

<sup>256</sup> Cabe sublinhar o modo como descreve o conservador Eusébio de Queirós.

O resultado desses exames veio ainda uma vez mais atestar a necessidade, que havia de uma reforma do ensino; e confirmou, como causa, o que os exames dos alunos tinham patenteado como efeito. Dos 77 professores e diretores que, não obstante a nímia indulgência do conselho e da fácil concessão de dispensas, foram chamados a exames de habilitação das diversas matérias, que lecionavam, só 50 se apresentaram, sendo 13 senhoras, e, desses que foram examinados, apenas 31 obtiveram aprovação.

Este inspetor ainda acrescenta que os exemplos desses resultados da reforma poderiam “contribuir para que se tentem também melhoramentos urgentes no ensino das províncias, que ainda os não tem seriamente empreendido”. É interessante destacar a pretensão do Governo da Corte em constituir-se como modelo, como foi discutido anteriormente. Abranches reforça a função modeladora da legislação de 1854, que deveria de servir de exemplo, também, para o seu tempo, ao apontar a “verdade”, “retidão” e “moralidade” que haviam presidido às mesas de preparatórios neste ano de 1855 e nos subseqüentes,

Se refletiram beneficentemente pelo país inteiro. Pôr toda a parte, caprichou-se em imitar a proibidosa severidade, com que se haviam conduzido as comissões julgadoras no município neutro. Começou-se mesmo a ter um certo escrúpulo na passagem de atestados de habilitações a estudantes, que não estavam suficientemente aparelhados nas matérias que cursavam.

Cita ainda o inspetor em 1860, que ao considerar o estado de adiantamento da reforma de 1854, que este investimento acabou demonstrando “que há quem saiba ensinar”. Neste sentido, parece que o Sr. Abranches compartilhava de idéias do Governo de 1854, de que a reforma acabou produzindo efeitos desejáveis, melhorando as condições em que se encontrava a instrução pública e o magistério na Corte.

Abranches, tal como Frazão, ao indicar a precária instrução de grande parte dos mestres e mestras do período como uma das causas do pouco preparo dos alunos, aponta também para o que considerou “importante controle” estabelecido pela Inspeção Geral de Instrução. Segundo o relator, esta instituição promoveu a organização e moralização não somente do magistério público, mas também sobre a esfera privada de ensino. Este relatório de 1904 colabora, portanto, para gerar uma representação sobre da

---

<sup>257</sup> Esta parecer encontra-se no relatório apresentado por Eusébio de Queirós ao Ministro de Estado, em 1855.

IGIPSC, já na primeira república, com um tom laudatório e saudosista. Esta instância de poder é representada como órgão moralizador da instrução no Império e referido como um modelo a se reeditado, para a *melhoria das condições da instrução*, na República do Brasil.

### **Apontamentos Finais**

Considerar as representações acerca do professor e das forças que os estabelecem exige reconhecer que este debate ultrapassa as fronteiras nacionais. Sobre esta constatação vale referir Silva (2004), quando cita os estudos de Bergesen (1980) para apoiar a idéia de que o século XIX foi marcado por mudanças na maneira de pensar a ordem internacional e de conceber o sistema mundial como uma realidade exterior às nações, mas que a elas se impõem. Contudo, a autora chama a atenção de que este fato não significa pensar num sistema que se constrói abstratamente e se impõe, mas num sistema que tenha como alicerce premissas discursivas decorrentes de numa circulação internacional de idéias, gerenciadas por uma correlação de forças não desprezível, (certamente que as maiores economias, as forças políticas mais expressivas têm maior poder de força na construção de modelos, ainda que discursivos) que age como um peso e pressiona as demais nações. No caso interessa pensar tais relações no que se refere à implantação e funcionamento dos sistemas educacionais. (p.75)

No entanto, essas idéias circulantes, contribuindo para a idealização do modelo de professor tanto para a Escola de Medicina, conferida pelo relatório do Dr. Jobim, quanto para as escolas elementares e secundárias, discutidas nas cartas do professor Frazão, indicam que, apesar do detalhamento das competências dos cargos do diretor e professores, dos rituais a que deveriam ser submetidos a prática dos concursos de seleção ao magistério, assim como, as demais regras de organização e controle da instrução instituídas pelo governo em forma de leis, regulamentos internos, avisos, relatório, enfim, por meio de um conjunto de instrumentos formais que procuraram linearizar procedimentos, é possível perceber no perfil do educador representado tanto pelo professor, quanto pelo médico, uma identidade que se pretende construir na tensão e disputas entre diferentes instituições, dentre elas, a igreja, os militares, a medicina e a escola.

Para finalizar, este estudo favorece o aparecimento de uma série de questões. Entre elas, encontra-se a vulgarizada representação do professor do século XIX como modelo de virtude, missionários resignados, para os quais, a vocação de ensinar deveria valer mais do que desejo de profissionalizar-se. É certo que estavam obrigados a apresentar atestados de moralidade emitidos pela Igreja e Delegacia de Polícia, porém, o que pensar da forma flexível de aceitação pelo Governo de tais atestados. O que pensar das demais “autoridades” que acabaram assinando este tipo de documento? Os sacerdotes, “missionários oficiais” da Igreja, de acordo com os documentos analisados<sup>258</sup>, parecem que preferiam as instituições particulares de ensino. Sendo assim, será que a caracterização do professor do século XIX como missionário, não estaria mais marcada nos discursos dos dirigentes imperiais? Estas questões se aproximam as de Silva (2004)<sup>259</sup> quando a autora afirma que “Há uma tensão a ser explorada na visão que associa magistério a vocação. O espírito de abnegação próprio do sacerdócio parece ser evocado pelo Estado, muito mais para servir a seus próprios interesses do que para qualificar a atuação docente”. Para explorar mais esta problemática recorre à Eça de Queirós para refletir sobre a questão do sacerdócio e dos padres como funcionários do Estado pela história de um de seus personagens:

O que em padre Salgueiro me encantou logo (... ) foi a sua maneira de conceber o sacerdócio. Para ele o sacerdócio (...) não constitui de modo algum uma função espiritual – mais unicamente e terminantemente uma questão civil. Nunca, desde que foi colocado à sua paróquia, padre Salgueiro se considerou senão como um funcionário do Estado, um empregado público, que usa um uniforme, a batina, e que em lugar de entrar todas as manhãs numa repartição do Terreiro do Paço para escrever ou arquivar ofícios, vai, mesmo nos dias santificados, a uma outra repartição, onde, em vez da carreira, se ergue um altar, celebrar missas e administrar sacramentos. As suas relações portanto, não são e nunca foram com o Céu (do céu só lhe importa saber se está chuvoso ou claro) – mas com a Secretaria de Justiça e dos Negócios Eclesiásticos. Foi ela que colocou na sua paróquia, não para continuar a obra do Senhor guiando docemente os homens pela estrada limpa da salvação (missões de que não curam as Secretarias do Estado), mas, como funcionário, para executar certos actos

---

<sup>258</sup> Sinais desse caráter encontra-se no Mapa das escolas em 1829, na p. X, no qual a presença dos padres é conferida entre as escolas particulares e nos documentos referentes ao capítulo V, nos quais as justificativas para as inscrições e isenção aos concursos não registram a presença dos religiosos nos concursos para as escolas públicas elementares. Contudo este aspecto merece maior investimento em um outro momento de discussão do tema.

<sup>259</sup> Sentidos da profissão docente: Estudo comparado acerca de sentidos da profissão docente do ensino primário, envolvendo Santa Catarina, São Paulo e Portugal na virada do século XIX para o XX. Tese de Doutorado apresentada na FEUSP. SP., 2004.

públicos que a lei determina a bem da ordem social – batizar, confessar, casar, enterrar os paroquianos.

È preciso esclarecer que Silva (op.cit) tem como foco a primeira república, tempo em que ela reconhece as evidências entre o trabalho do professor e do pároco a serviço dos interesses do Estado: “Ao caráter sacerdotal, tantas vezes evocado na referência aos professores primários, se entrelaçam interesses do Estado em difundir valores na forma de crenças supremas e de culto ao desprendimento em relação aos aspectos materiais”. (p.113) Nesta perspectiva a autora ainda acrescenta:

As exigências de conduta imposta espelham um modelo idealizado de professor e professora, cunhado para servir como funcionário do Estado e seu representante legítimo, ‘obreiro a edificar a Nação’, assentando em princípios morais que não necessariamente estão vinculados a um outro modelo político ou ideológico.” (p.114)

Esta autora, problematiza também o modelo de professor pretendido pelo Estado, e considera que:

“Ao regular a profissão docente, o Estado aspirou à formação e organização de um corpo homogêneo, despido de diferenças e subjetividades, apto ao desempenhar suas competências cívicas. Embora a forte regulamentação da formação e atuação do professorado exercesse em um controle por vezes opressor, esta mesma regulamentação favoreceria a organização da categoria e contribuiria para a construção de uma identidade bastante singular. Parece, de certa forma, que houve acordos entre o que o Estado impunha do alto, o que a sociedade esperava, as expectativas sociais do professorado e os anseios dos próprios professores. Contudo, isto não pode ser analisado sem se recorrer, mesmo que não se possam identificar, que os supostos acordos são, muitas vezes, produtos de longas disputas e tensões, objetos de resistência de uns e apreciados por outros”. (p.115)

Decorre daí a idéia de modelação docente conferida pelo controle da administração pública sobre o ingresso no magistério dos três níveis de ensino. Aspecto presente já no ingresso da profissão, havendo previsão de continuidade, posto que a legislação cuida de regularizar os procedimentos do exercício da profissão.

Apesar de, neste estudo, dado seu foco, pouco se poder afirmar sobre a prática docente sob o controle do Governo, é possível perceber, que os concursos promoviam uma espécie de filtro, cuja eficácia fica restringida pelo fato de que, em muitos deles não haver

candidatos aprovados<sup>260</sup>. O anexo XIV, na p. 231 apresenta a ata dos exames de 17 de julho de 1860, para a cadeira de instrução primária, podendo servir como um bom exemplo deste aspecto. Neste concurso a comissão julgadora apresenta os candidatos para a escolha do Governo, indicando, porém, que o faz pela necessidade de professores e não pelo merecimento real dos candidatos. A mesma ata indica a resposta governo a esta decisão da banca do concurso.

Aliado ao aspecto modelar nos exames analisados, percebe-se, uma prática ritualizada em que a presença do Inspetor geral de instrução, os membros do Conselho Diretor, os componentes da banca examinadora, os próprios candidatos, e, em certas ocasiões a presença do Imperador impõe formalidade, distinção e credibilidade a essas ocasiões.

Este trabalho ao destacar documentos oficiais do Rio de Janeiro procurou analisar um tempo em que múltiplas ações foram pensadas para atender uma rede de escolas ainda muito dispersa, não unificada. Nesse sentido, o trabalho de Silva (2004) contribui para sustentar de certa forma a intenção modeladora dos projetos de governo. Assim, autora lembra:

Os projetos de modernização, embalados pelas idéias de progresso, implicam uma alteração de comportamento, do modo de se estar no mundo e de com ele relacionar-se. A Escola Normal foi edificada como um templo capaz de arregimentar e formar profissionais, cuja função principal seria alinhar a população aos projetos de modernidade (p.119)  
Em Portugal,

“os normalistas eram chamados de “obreiros que iriam edificar a Nação”; os tijolos deste edifícios seriam os cidadãos mas, para construí-lo de forma a não ruir, os tijolos deveriam corresponder a um certo padrão<sup>261</sup>. Provavelmente, as diferenças poderiam ser representadas em portas, janelas, clarabóias com formatos diferenciados, mas as paredes precisavam estar alinhadas e concentram o peso principal do material que compõe a obra”<sup>262</sup>. (p.119-120)

Porém não só as escolas normais deram conta em modelar o professor no século XIX. Outros tipos de formação, como vimos, foram postos em prática, incluindo-se,

---

<sup>260</sup> Este documento é interessante por apresentar também a resposta do Governo a tal situação

<sup>261</sup> De acordo com Silva (op. cit), esta referência consta no Preâmbulo que acompanha o texto da Reforma do Ensino Infantil, Primário e Normal de 29 de março de 1911.

<sup>262</sup> De acordo com Silva (op. cit)

entre eles, tanto a formação de professores pela prática no interior das escolas públicas e particulares da Corte como também no interior da família pela constância em que os filhos e filhas, assim como demais parentes costumavam ajudar e até substituir os professores nas suas funções. Sobre esta forma especial de formação docente conferida no âmbito da família, os documentos apontam para determinados sobrenomes que se repetem entre as nomeações de professores, e, a verificação dos pedidos de inscrição, os de isenção aos concursos, assim como nos atestados de maioridade e moralidade exigidos no exame prévio dão sinais da familiaridade entre os candidatos e os professores em exercício da profissão.

Ao buscar o modelo de professor no período estudado, penso que as normas produzidas pelo Estado imperial, propondo uma espécie de comportamento exemplar ao docente, ao tentar definir os modos como deveriam acontecer os concursos, os saberes examinados, a moralidade comprovada por documentos, entre outros aspectos examinados neste estudo, acabou configurando ações de sujeitos que aderiram amplamente às exigências da norma, outros que tentaram desviar-se delas pedindo isenção a esses exames, ainda os que teriam entrado para o quadro docente do Estado por nomeação direta do Governo sem passar por tais processos de recrutamento. É bom lembrar que as três possibilidades foram previstas em lei. Portanto, o Estado, também procurou regularizar os casos possíveis de ingresso sem a realização de concursos. Ainda resta considerar a figura do “explicador” denunciada por Frazão, que se mantém fora da regra, portanto fora do controle do Governo, mas nem por isso deve ser desconsiderada entre os possíveis modelos de docente.

Em todo caso, é possível pensar que, entre as aprovações, reprovações e ainda na constatação de concursos nos quais nenhum dos candidatos foi aceito, ocorre, de certa forma, um projeto de modelação que, sinalizado nas representações sobre as práticas nele instituídas, nos levam a considerar que esta pretensão em modelar o docente ocorreu de forma específica no interior das relações de poder entre os sujeitos do governo e os representantes da classe de professores no processo de profissionalização docente no Estado imperial. Contudo, ainda nesta mesma linha, como mais alguns exemplos, outros são aprovados com restrições, caso do concurso para repetidor do Imperial Colégio de Pedro II em que o candidato rege a cadeira interinamente até que se promova um novo concurso. E ainda outros, como pode ser verificado no anexo XV, na p. 232 em que os candidatos a professor de Matemática do ICPII foram aprovados com louvor como o



concurso em que Benjamim Constant foi o excluído entre os habilitados<sup>263</sup>, ou ainda, o concurso para a 1ª cadeira da Seção Cirúrgica da FMRJ, no qual entre dois aprovados, “competindo ao Governo Imperial escolher um destes Candidatos”, o Dr. Adolpho Bezerra de Menezes Cavalcante, foi preterido<sup>264</sup>. Desta forma, percebemos que no processo dos exames esboça-se um tipo de seleção do profissional que obedece a um modelo daquilo que se considerava ser um bom professor. No entanto, tal medida, não caracteriza unidade, homogeneidade e linearidade pretendida pela lei.

Este trabalho, aponta para um quadro, no qual a procura pelo ofício de professor não se faz de modo uniforme, e, esta pluralidade poderia estar sinalizando para um tempo em que a definição do sentido da profissionalização do magistério torna-se uma importante estratégia, tanto de modelação docente por parte do governo imperial, quanto de luta pela a valorização do professor enquanto categoria profissional, que precisava ser reconhecida pela sociedade em formação.

Neste sentido, considerando todo esse jogo de relações, como e onde se fixa o poder? Que tradição foi construída pelo modelo de professor que o Estado imperial procurou conformar? E hoje, que modelo de professor está sendo produzido no interior ou fora do controle da legislação, em uma conjuntura na qual se impõe uma espécie de reedição da noção de Império?

Responder a estas questões permite perceber o poder através de ações sobre ações. Este jogo é o que possibilita compreender a transformação de uma prática ordinária em prática profissional. Nesta mutação, combinadas, três forças, três dispositivos de poder, três tempos articulados de modo descontínuo comparecem: a formação prévia, a formação continuada e o recrutamento. Este último, analisado de um corte vertical (do nível primário ao superior) foi transformado em objeto deste estudo porque entendemos o mesmo como uma ação sobre outras tantas que colabora para normatizar e normalizar o “bom mestre”

---

<sup>263</sup> Conforme Notação IE4.8 do A N. Série Educação.

<sup>264</sup> Conforme Notação IE3.21do A N. Série Educação. É possível pensar que o fato de Bezerra de Menezes encontrar-se envolvido com a religião espírita tenha influenciado para que não fosse escolhido pelo governo para a vaga de professor da FMRJ.

## BIBLIOGRAFIA

ABRANCHES, D., (1907), *Actas e actos do governo provisório*, Edição Fac. Similar de Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1907; Brasília: Senado Federal, 1998. (Coleção Memória Brasileira; nº 11)

ABREU M., ( 2002), *Igreja* (Verbete) ,In: Dicionário do Brasil Imperial, Vainfas, R., e equipe; (Org); RJ, Ed: Objetiva.

\_\_\_\_\_, *Corte*, (Verbete) ,In: Dicionário do Brasil Imperial, Vainfas, R., e equipe; (Org); RJ, Ed: Objetiva.

ALENCASTRO L.F.(1998), L.F. (Org) *História da Vida Privada no Brasil-Império:a corte e a modernidade nacional*. SP: Companhia das Letras

ALMEIDA, (2003). *Notas sobre a Reforma Pombalina dos Estudos menores no Brasil*. In MAGALDI,A.M. (1994); GONDRA J.G; e ALVES, C; *Educação no Brasil*, Bragança Paulista: EDUSF.

ALVES, C. (2003), *A presença militar na Educação do século XIX*, In: Educação no Brasil:História, Cultura e Política, (Orgs) Magaldi A.M.; Alves, C.; Gondra, J.G., Bragança Paulista: EDUSP, 2003

\_\_\_\_\_, (2001) *A Visão Militar da Educação no Império*; In: GONDRA, J., Dos Arquivos à Escrita da História: a Educação Brasileira entre o Império e a República, São Paulo, Bragança Paulista: Ed. da Universidade de São Francisco.

\_\_\_\_\_, (1994), *O Exército na Política: Origens da intervenção militar 1850-1894*, SP. EDUSP.

BEOZZO, J. O et. al. (1992) *História da Igreja no Brasil – A Igreja no Brasil do século XIX*; RJ: Vozes.

BLAKE, M. (1979), *Dicionário Bio-bibliográfico Brasileiro*. 7 vols.

BOURDIEU, P. (1989), *O Poder Simbólico*, Lisboa: DIFEL

\_\_\_\_\_, (1998), *O Diploma e o Cargo: Relações entre o Sistema de Produção e o Sistema de Reprodução*. In: Nogueira, M. A., e Catani, A. (orgs), *Escritos de Educação*, Petrópolis: Vozes.

BORGES, A., e TEIXEIRA, J., (2004); *Homogeneizando Mestres: Positividades e Efeitos das Conferências Pedagógicas da Corte Imperial (1872-1889)*; PUC/ Paraná: III CBHE, Curitiba, CD Roon

\_\_\_\_\_, (2005),

CARDOSO, T.M.R.F.L. (1999) “*As Aulas Régias no Rio de Janeiro: do projeto à prática. 1759-1834*”; In: *História da Educação*; ASPHE/Fa E/UFPel, Pelotas (6): 105-130, out.99

CARVALHO, J.M. de, (1980); *A Construção da Ordem; A elite política Imperial*. RJ: Ed. Campus.

CURY, J., (1985)

ENGEL, (2002), *Academia Imperial de Medicina*, (Verbetes) ,In: *Dicionário do Brasil Imperial*, Vainfas, R., e equipe; (Org); RJ, Ed: Objetiva.

\_\_\_\_\_,(2002), *Ato adicional*, (Verbetes) ,In: *Dicionário do Brasil Imperial*, Vainfas, R., e equipe; (Org); RJ, Ed: Objetiva.

\_\_\_\_\_, (2002), *Conservadorismo*, In: *Dicionário do Brasil Imperial*, Vainfas, R., e equipe; (Org); RJ, Ed: Objetiva.(p. 166)

\_\_\_\_\_,(2002), *Liberalismo*, (Verbetes) ,In: *Dicionário do Brasil Imperial*, Vainfas, R., e equipe; (Org); RJ, Ed: Objetiva.

FARIA,L.M.F., (2000), *Instrução Elementar no Século XIX*, In: *500 Anos de Educação no Brasil*, B.H.:Autêntica.

\_\_\_\_\_, (2003), *Educação do Povo e Autoritarismo das Elites: Instrução Pública e Cultura Política no Século XIX*; In: *Educação no Brasil: História Cultura e Política*. Orgs: Magaldi, A.M., Alves, C., Gondra, J.G. Ed. Universitária São Francisco.

FOUCAULT, M. (1995). *A Arqueologia do Saber*. RJ: Forense.

FOUCAULT, M. (1987); *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*, trad. Raquel Ramallete; Petrópolis, Vozes.

\_\_\_\_\_ (1984); *Arqueologia do Saber*, Rio de Janeiro, Forense-Universitária

\_\_\_\_\_ (2002), *As Palavras e as Coisas – Uma arqueologia das ciências humanas*; S P. : Martins Fontes

FRAGO, A V., (2001) *Por uma história da Cultura escrita: Observações e Reflexões*, Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém. Santarém.

FRAZÃO, M.J.P., *Cartas do Professor da Roça*, RJ.: Typographia Paula Brito.

GARCIA, I.,(2002). *Recrutamento e Profissionalização: Ampliando o conceito de formação de professor*; II CBHE; Natal, RN

GONDRA, J. SACRAMENTO, W, GARCIA, I, (2000). *Estado Imperial e Educação Escolar: discutindo a Reforma Couto Ferraz(1854)*; CD-Rom do I CBHE, RJ.

\_\_\_\_\_, e GAMA (1999) *Uma estratégia de Unificação Curricular “Os Estatutos Das Escolas Públicas de Instrução Primária” (Rio de Janeiro: 1865)* In: Revista História da Educação; ASPHE/FaE/UFPel, Pelotas (5): 23-38, abr. 1999

\_\_\_\_\_, (2003), *Ao correr da pena: reflexões relativas às cartas de professores do século XIX*; In: MIGNOT, A C V., e CUNHA, M.T., (orgs); *Práticas de memória docente* São Paulo, Cortez

\_\_\_\_\_, e TAVARES, (2004), *A Instrução Reformada: Ações de Coutto Ferraz nas Províncias do Espírito Santo, Rio de Janeiro e na Corte Imperial*; PUC/ PR: III CBHE, Curitiba, CD Roon

Haidar, M.L.M.,(1972), *O Ensino Secundário no Império Brasileiro*; SP, EDUSP

GOUVÊA, M.F. S., (2000), *Milícias*, In: Dicionário do Brasil Imperial, (Org) Vainfas, R., e equipe; RJ, Ed: Objetiva. (p. 395-396)

GRIMBERG, K. (2002) *Poder Moderador*, (Verbete); In: Dicionário do Brasil Imperial, (Org) Vainfas, R., e equipe; RJ, Ed: Objetiva, (p. 580-583)

GUIMARÃES, L. (2002), *Negócios de Guerra*; (Verbete) In: Dicionário do Brasil Colonial; Vainfas; RJ: Ed. Objetiva. (547-550)

\_\_\_\_\_ (2002), *Gabinetes*.(Verbete); In: Dicionário do Brasil Imperial, (Org) Vainfas, R., e equipe; RJ, Ed: Objetiva

\_\_\_\_\_ (2002), *Partidos*, (Verbete); In: Dicionário do Brasil Imperial, (Org) Vainfas, R., e equipe; RJ, Ed: Objetiva. (p. 563-566)

- \_\_\_\_\_, (2002) *Questão Militar*, (erbete); In: Dicionário do Brasil Imperial, (Org) Vainfas, R., e equipe; RJ, Ed: Objetiva. (p. 606-608)
- HERMANN, J., (2000), *Ordens Militares*, In: Dicionário do Brasil Imperial, (Org) Vainfas, R., e equipe; RJ, Ed: Objetiva
- LEMONS, D.C.A., (2004); *Manifestos de Uma Classe Deslembada: Os Professores entre os Funcionários Públicos da Corte Imperial*, PUC/ PR: III CBHE, Curitiba, CD Roon.
- LOUREIRO (C., (2001) *A Docência como Profissão: Culturas dos professores e a (in)diferenciação, profissional*. Portugal, ASA Editores II, S.A.
- Lyra, (1872)*
- MANCINI, A P. G., (1999). *Concursos públicos para a admissão de professores no município da Corte (1976-1886)*. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Educação - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande.
- MARTINS, S. M., (2000), *Clero Regular*, In: Dicionário do Brasil Colonial; Vainfas; RJ: Ed. Objetiva. (p. 123-126)
- MATTOS, I. R. (1994), *O Tempo Saquarema- A formação do Estado imperial*. R.J: Access Editora.
- \_\_\_\_\_, (2003), *A Construção do Império da Boa Sociedade*. In: Educação no Brasil: História Cultura e Política. Orgs: Magaldi, A.M., Alves, C., Gondra, J.G. Ed. Universitária São Francisco.
- MAXWELL, K. (1996); *Marquês de Pombal – Paradoxo do Iluminismo*; RJ: Paz e Terra.
- MOACYR, P., (1936); *Instrução Pública e as Províncias*; Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional.
- NEVES, G. P. das; (2000); *Reformas Pombalinas*; In: Dicionário do Brasil Colonial; Vainfas; RJ: Ed. Objetiva. (p. 501-505)
- \_\_\_\_\_, (2002), *Igreja*; In: Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808) Vainfas; RJ: Ed. Objetiva. (348- 350)
- \_\_\_\_\_, (2002); *Boa Sociedade*, (Verbete) Dicionário do Brasil Império (1822 – 1889,) Vainfas; RJ: Ed. Objetiva. (p. 95-98)
- \_\_\_\_\_, (2002), *Nação*, (Verbete) Dicionário do Brasil Império (1822 – 1889) Vainfas; RJ: Ed. Objetiva. (p. 544 –547).
- \_\_\_\_\_, (2001), *Liberalismo Político no Brasil: Idéias, Representações e Práticas (1820 –1823)*, p.76

\_\_\_\_\_, (2002), *Questão Religiosa*, (Verbetes) Dicionário do Brasil Império (1822 – 1889) Vainfas; RJ: Ed. Objetiva. (p. 608- 611).

\_\_\_\_\_, (2000), *Mesa de Consciência das Ordens*, In: Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808) Vainfas; RJ: Ed. Objetiva. (393- 395)

NÓVOA, A., (1991); *Para o estudo sócio-histórico da gênese e desenvolvimento da profissão docente*. In: Teoria da Educação, nº 4.

\_\_\_\_\_ (1991); “*O passado e o presente dos professores*”. In: António Nóvoa (org). *Profissão Professor*, Coleção Ciências da Educação. Porto: Porto Editora. p.67.

RENAULT (1978); *Rio de Janeiro: A Vida da Cidade Refletida nos Jornais (1850-1870)*, RJ.: Civilização Brasileira; Brasília: INL, MEC.

ROSA, W.,(2002) *Instrução Pública e profissão Docente em Minas Gerais (1825-1852)* ; II CBHE; Natal, RN

OLIVEIRA, A. A., (1874); *O Ensino Público*; São Luiz, Typografia do Paiz (B.N- códices: II-333,4,21 / II-175,3,9 / II-174, 6,10).

\_\_\_\_\_, (2003); *O Ensino Público*; Brasília, Ed. Senado Federal. Conselho Editorial.

PINHO, P.G., ((2004); *O Ensino Secundário na Reforma Coutto Ferraz (1854): Uma Nova Estratégia de Formação das Elites?*;PUC/ PR: III CBHE, Curitiba, CD Roon

Sá, N. P., e SIQUEIRA, E. M., (1998) *Educação e Memória: Catálogo de Documentos relativos à História da Educação de Mato Grosso. (Império)*, Cuiabá. UEMT.

SCHUELLER, A M., (2002) *Forma e Culturas Escolares na Cidade do Rio de Janeiro: Representação, Experiência e profissional Docente nas Escolas Públicas Primárias (1970-1890)* – Tese de Doutorado, UFF.

SCHWARCZ L.M. (1998), *As barbas do Imperador – Dom Pedro II, um monarca nos trópicos*; SP: Companhia das Letras.

SILVA, G.B., (1969), *Educação Secundária: (Perspectiva histórica e teoria)*, SP. Ed: Nacional.

SILVA, A. M. P., (2000), *Aprender com perfeição e sem coação – Uma escola para meninos pretos e pardos na Corte*; Brasília: Ed. Plano.

SILVA, V. L. G., (2004), *Sentidos da Profissão Docente: Estudo comparado acerca de sentidos da profissão docente do ensino primário, envolvendo Santa Catarina, São Paulo e Portugal na virada do século XIX para o XX*; Tese de doutorado, USP.

- \_\_\_\_\_, (2004) *“O Bom Professor: Do Comportamento Exigido”*, PUC/ PR: III CBHE, Curitiba, CD Roon
- SOUTO, R.T., (2005), *Recrutamento e qualificação dos Professores Primários na Instrução pública Paulista (1892-1933) – Um Estudo das fenomenologias de Estado*. SP. PUC/SP, Tese de Doutorado.
- SOUZA, C.L., (2002) *Questão da mão –de- obra*, (Verbetes), Dicionário do Brasil Império (1822 – 1889) Vainfas; RJ: Ed. Objetiva. (p. 604- 606)).
- SOUZA, M.Z.M., (2004), *Reflexões acerca da escolarização dos “desvalidos” no século XIX*, Anais do V Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação, Universidade de Évora.
- TAMBARA, E.. (1999) *O Relatório de Dunshee de Abranches sobre os Exames Preparatórios- 1904*. In: Revista História da Educação; ASPHE/Fa E/UFPel, Pelotas (6): 167-240, out.1999.
- TEIXEIRA, G.B., (2004); *Caminhos do saber escolarizados: Produção, controle e circulação de livros nas escolas primárias da Corte Imperial*, Monografia, Faculdade de Educação UERJ
- UEKANE, M. N., (2005) *”Educar no Método de Educar”*: Um estudo acerca da formação de professores na Corte Imperial. (1854 – 1888), Monografia, Faculdade de Educação UERJ
- VILLELA, H.O.S., (2002), *Da Palmatória a Lanterna Mágica: A Escola Normal da Província do Rio de Janeiro entre o artesanato e a formação Profissional (1868-1876)*, Tese de Doutorado, FE/USP.
- \_\_\_\_\_, (2000); *O Mestre-Escola e a Professora*. In: 500 Anos de Educação no Brasil, B.H.:Autêntica.

### **Fontes Impressas;**

Coleção de Leis, Decretos, Actos e Decisões do Governo do Brasil – Arquivo Nacional relativas aos anos 1809, 1829, 1832, 1833, 1837, 1845, 1846, 1848, 1854, 1855.

Relatórios do Inspetor Geral da Instrução Primária e Secundária da Corte. 1855 - 1863 – Arquivo Nacional.

Relatórios dos Ministros dos Estado e Negócios, 1854-1863

## **Fontes Manuscritas:**

### **Arquivo Geral da Cidade do R.J – Códices:**

- 10-4-2- Escolas 1832-1872
- 10-4-3- Escolas 1833-1835
- 10-4-4- Docentes, Requerimentos e Ofícios 1833-1866
- 10-4-5- Docentes 1836-1838
- 10-4-9- Exames- 1842-1873
- 10-4-10- Exames- 1845-1848
- 10-4-11- Exames- 1849-1850
- 10-4-20- Instrução Publica – Métodos de Ensino 1852-1890
- 10-4-23- Instrução Primária e Colégio Pedro II
- 10-4-27- Provas e exames 1855-1890
- 10-4-28- Requerimentos, avisos, comunicações, portarias –1855
- 10-4-33- Avisos e Portarias, 1855
- 10-4-34- Atas de exames 1855-1857
- 10-4-35- Registros de Nomeações para o Magistério- 1855-1863
- 10-4-36- Registros de Nomeações para o Magistério- 1856
- 11-1-1- Provas e exames, CPII, 1856
- 11-1-2- Provas e Exames – 1855-1856
- 11-1-3- Provas e exames -1856
- 11-1-5 - a - 11.1.7 - Certidões e Atestados –1857
- 11-1-8 - a – 1-1-10- Certidões e Atestados –1858
- 11-1-11- Provas e exames 1858
- 11-1-18- Ofícios ao Inspetor Geral 1858-1859
- 11-1-20- Provas e exames, Atas de Concursos 1860
- 11-1-21- Requerimento para exames- 1860
- 11-1-24- Concursos- 1860- 1877
- 11-1 25- Castigos Corporais- 1860-1907
- 11-1-27- Provas e Exames 1861



11-1-30- Aprovação de Métodos de Ensino e Cartas- 1861  
11-2-3- Ensino Público Primário -1862  
11-2-4- Requerimentos CPII, 1862  
11-2-5- -Programas, pontos, provas, pareceres e certidões- 1863  
13-2-26- Instituto Comercial - Provas e Exames - 1859  
13-2-27- Instituto Comercial - Provas e exames 1860

### **Arquivo Nacional – Notações:**

IE1.1- Registro de Portaria- 1859-1868  
IE1.13 – Ministro do Império – 1859 -1868  
IE1.14- Nomeações e exonerações – Registro de Decretos relativos aos professores. 1860  
IE1.19 a IE1.21 - Minutas de avisos e ofícios – 1861  
IE1.22 a IE1.24 - Minutas de avisos e ofícios – 1862  
IE1.25 a IE1.27 - Minutas de avisos e ofícios – 1863  
IE1.253 e 254 - Requerimentos sobre a instrução em ordem alfabética, 1850-1851  
IE1.438 – Ministério do Império -, Avisos e Ofícios, 1859-1861.  
IE2.42 – Ministério do Império, Diretoria das Escolas Avisos e Ofícios 1847- 1855.  
IE3.10 a IE3.13 – Academia Médico Cirúrgica da Corte -1820 a 1840  
IE3-14 a IE3.16 –Relatórios e Ofícios do Diretor da EMRJ. – 1851-1855  
IE3.17 – Escola de Medicina – 1849 –1850 –1851  
IE3.18 - Escola de Medicina – 1852 - 1853  
IE3.19 -- Escola de Medicina –1854  
IE3 .20-- Relatórios e Ofícios do Diretor da Escola de Medicina - 1855-1854  
IE3 .21-- Relatórios e Ofícios do Diretor da Escola de Medicina - 1857-1858  
IE3 .22-- Relatórios e Ofícios do Diretor da Escola de Medicina - 1859-1860  
IE3 .23-- Relatórios e Ofícios do Diretor da Escola de Medicina - 1860-1862  
IE3.24 - Relatórios e Ofícios do Diretor da EMRJ – 1863 -1864  
IE3.207 a 209 - Conselho Superior de Ensino – Processos, Relatórios e Ofício  
IE3.260 - Ementas e Decretos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (1812-1871)  
IE3. 259 - Pareceres das Congregações das Faculdades do Império sobre a criação de uma  
Universidade  
IE3. 717 - Faculdade de Medicina – Documentos variados- 1852

IE4.1 - Registro e avisos, Instrução primária e secundária ao Inspetor Geral- 1858- 1861

IE4.2- Expediente da Secretaria de Negócios do Império. 1852

IE4-4- Ofícios ao Inspetor Geral – 1856

IE4-5- Ofícios ao Inspetor Geral-1856

IE4-6- Ofícios ao Inspetor Geral 1857- 1858

IE4. 7- Ofícios ao Inspetor Geral- 1859

IE4. 8- Ofícios ao Inspetor Geral- 1860

IE4. 9- Ofícios ao Inspetor Geral- 1861 -1862

IE4. 10- Ofícios ao Inspetor Geral- 1863 -1864

IE4.14- Registros e decretos, Nomeações e exonerações1859-1868.

IE4-25- Ofícios - ao Inspetor Geral 1856-1857

IE4.35- CPPII- Ofício do Reitor 1853- 1857

IE4.36- CPPII- Ofício do Reitor 1860- 1862

IE5.1- Ministério do Reino/Ministério do Império- após 1809

IE5. 96- Ementas sobre a Instrução Pública Primária- 1828-1870

IE5. 97- Nomeações de professores Públicos 1829-1861

IE5.127-Ofícios à IGIPSC – 1854-1856